

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo 1014883-44.2016.8.26.0625**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, CNPJ sob o nº 05.192.440/0001-01, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, para requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em face de **LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, CPF sob o nº 199.215.508-96, e **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**, CPF sob o nº 050.652.109-50, na forma do art. 523 e seguintes do CPC, nos termos seguintes:

1 – a r. sentença de fls. 107/112, julgou procedente a ação contra os devedores, nos termos seguintes:

Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão, para o fim de condenar os réus a pagarem ao autor a quantia de R\$ 3.770,44, atualizada pelos índices do INPC/IBGE constantes da “tabela prática” e acrescida de juros mora de 1% ao mês desde o vencimento de cada parcela. Pelo sucumbimento (mínimo o do autor), arcarão os vencidos com as custas processuais e com os honorários do advogado do vencedor, os quais fixo em 10% do valor da condenação, atento às diretrizes do art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil/15, especialmente a pouca complexidade da causa e sua condição de demanda repetitiva.

2 – às fls. 120/121, a r. sentença foi complementada com o julgamento dos embargos declaratórios, nos termos seguintes:

Posto isso, conheço dos embargos de declaração porque tempestivos e DOU-LHES PROVIMENTO para, com efeito infringente, re-ratificar o julgado, impondo aos réus a condenação ao pagamento da quantia de R\$ 3.770,44 (com atualização e juros) **além das prestações mensais sucessivas que se vencerem no curso no processo (e fase de cumprimento de sentença) até satisfação.**

3 – a r. sentença transitou em julgado em 27/6/2017, conforme certidão de fls. 124.

**PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS, 139, SALA 10, TAUBATÉ/SP – TEL 12 97403-9148**  
adriano@ajjoliveira.com.br

4 – **Ante o exposto**, requer a intimação do executado para pagar no prazo legal o débito atualizado, no valor de **R\$ 10.386,83 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, mais contribuições vincendas durante o cumprimento de sentença, conforme memória em anexo, na forma do art. 523, *caput*, do CPC, sob as penas do § 1º deste dispositivo, em caso de não pagamento no prazo legal.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 12 de julho de 2017.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442

**MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO**

Processo 1014883-44.2016.8.26.0625							12/07/2017	
vencimento	valor	correção	monetária	vlr atual	juros %	juros \$	TOTAL	
15/10/2012	R\$ 292,11	48,791424	66,932458	R\$ 400,72	57,70	R\$ 231,21	R\$ 631,93	
15/11/2012	R\$ 292,11	49,137843	66,932458	R\$ 397,89	56,67	R\$ 225,47	R\$ 623,37	
15/12/2012	R\$ 292,11	49,403187	66,932458	R\$ 395,76	55,67	R\$ 220,30	R\$ 616,06	
15/01/2013	R\$ 292,11	49,768770	66,932458	R\$ 392,85	54,63	R\$ 214,63	R\$ 607,48	
10/09/2014	R\$ 150,00	54,696210	66,932458	R\$ 183,56	34,53	R\$ 63,39	R\$ 246,95	
30/09/2014	R\$ 382,00	54,696210	66,932458	R\$ 467,46	33,87	R\$ 158,31	R\$ 625,77	
30/05/2016	R\$ 414,00	64,328264	66,932458	R\$ 430,76	13,60	R\$ 58,58	R\$ 489,34	
30/06/2016	R\$ 414,00	64,958680	66,932458	R\$ 426,58	12,57	R\$ 53,61	R\$ 480,19	
30/07/2016	R\$ 414,00	65,263985	66,932458	R\$ 424,58	11,57	R\$ 49,11	R\$ 473,69	
30/08/2016	R\$ 414,00	65,681674	66,932458	R\$ 421,88	10,53	R\$ 44,44	R\$ 466,32	
30/09/2016	R\$ 414,00	65,885287	66,932458	R\$ 420,58	9,50	R\$ 39,96	R\$ 460,54	
30/10/2016	R\$ 414,00	65,937995	66,932458	R\$ 420,24	8,50	R\$ 35,72	R\$ 455,96	
30/11/2016	R\$ 414,00	66,050089	66,932458	R\$ 419,53	7,47	R\$ 31,32	R\$ 450,86	
30/12/2016	R\$ 414,00	66,096324	66,932458	R\$ 419,24	6,47	R\$ 27,11	R\$ 446,35	
30/01/2017	R\$ 414,00	66,188858	66,932458	R\$ 418,65	5,43	R\$ 22,75	R\$ 441,40	
28/02/2017	R\$ 414,00	66,466851	66,932458	R\$ 416,90	4,47	R\$ 18,62	R\$ 435,52	
30/04/2017	R\$ 414,00	66,839575	66,932458	R\$ 414,58	2,43	R\$ 10,09	R\$ 424,66	
30/05/2017	R\$ 414,00	66,893046	66,932458	R\$ 414,24	1,43	R\$ 5,94	R\$ 420,18	
30/06/2017	R\$ 414,00	67,13386	66,932458	R\$ 412,76	0,40	R\$ 1,65	R\$ 414,41	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.082,44</b>			<b>R\$ 7.698,76</b>		<b>R\$ 1.512,22</b>	<b>R\$ 9.210,98</b>	
<b>Custas processuais</b>								
vencimento	valor	correção	monetária	vlr atual	juros %	juros \$	TOTAL	
18/10/2016	R\$ 157,75	65,937995	66,932458	R\$ 160,13	0,00	R\$ -	R\$ 160,13	
31/01/2017	R\$ 75,21	66,188858	66,932458	R\$ 76,05	0,00	R\$ -	R\$ 76,05	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 236,18</b>	
<b>Honorários Sucumbência</b>							<b>12/07/2017</b>	
venc. (*)	valor	correção	monetária	vlr atual	juros %	juros \$	TOTAL	
27/06/2017	R\$ 921,10	65,937995	66,932458	R\$ 934,99	0,50	R\$ 4,67	R\$ 939,66	
<b>(*) data do trânsito em julgado da sentença.</b>								
							<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 10.386,83</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando o recolhimento das custas postais (R\$ 30,00) para que seja procedida à intimação dos executados para pagamento voluntário do débito.

Nada Mais. Taubaté, 14 de julho de 2017. Eu, \_\_\_\_, Vanessa da Silva Cintra, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0235/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando o recolhimento das custas postais (R\$ 30,00) para que seja procedida à intimação dos executados para pagamento voluntário do débito."

Do que dou fé.  
Taubaté, 19 de julho de 2017.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0235/2017, foi disponibilizado na página 3114/3152 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando o recolhimento das custas postais (R\$ 30,00) para que seja procedida à intimação dos executados para pagamento voluntário do débito."

Taubaté, 20 de julho de 2017.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO N. 0009438-28.2017.8.26.0625**

**Cumprimento de sentença**

**Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, para requerer a juntada de comprovante de recolhimento de taxa postal complementar, em anexo.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 2 de agosto de 2017.

Adriano J. J. de Oliveira  
OAB-SP 214.442

Corte aqui.

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017072516361200**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

28/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:36:39  
 784319950 0338

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA


Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ			
Código de Barras	86810000000-2	30005117400-5	
	11201051924-6	40000101206-7	
Data do pagamento	28/07/2017		
Valor Total	30,00		
NR. AUTENTICACAO	1.020.F15.7E6.665.571		

Loteamento	RG	CPF	CNPJ
Unidade			05.192.440/0001-0
foro de Taubaté 5ª vara cível			CEP
			12053-000
			Código
			120-1
			Valor
			30,00
			Total
			30,00

qualidade de cópia extraída de peça pouco legível.  
 s contas, para não danificar o código de barras.

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	300051174005	112010519246	400001012067
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017072516361206**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

**BANCO DO BRASIL**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade		CEP
00094362820176260625	foro de Taubaté 5ª vara cível		12053-000
Endereço			Código
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté SP			120-1
Histórico			Valor
Custas postais.			30,00
			Total
			30,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISSE 16323 - ass  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	300051174005	112010519246	400001012067
--------------	--------------	--------------	--------------



[http://www45.bb.com.br/fmc/fm/fw0707314\\_2.jsp](http://www45.bb.com.br/fmc/fm/fw0707314_2.jsp)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem 1321/2016**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

À Ilma. Sra.  
**KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque Sao Cristovao  
 12053-000 Taubaté - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague o débito no valor de **R\$ 10.386,83**, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10%, tudo em conformidade com o r. Despacho de seguinte teor: "Vistos. I- Cumpra-se a sentença. II Para ter início a fase de cumprimento, venha requerimento de desencadeamento pelo credor, com o cálculo discriminado do valor devido (CPC/15, art. 524). Em seguida, intime-se o devedor, por carta com aviso de recebimento, a efetuar o pagamento do montante decorrente da condenação em quinze dias. III – Na inércia (ou mesmo na hipótese de satisfação meramente parcial), o débito fica automaticamente acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios também de 10% sobre o saldo devedor (CPC/15, art. 523, §1º). Nessa situação, cuidará a serventia em (A) preparar o ato a que se refere o art. 854 do CPC, ou (B) se o preferir o credor, expedir mandado de penhora e avaliação. IV – Independentemente e sem prejuízo dessa providência, será aguardado o decurso do prazo – de 15 dias imediatamente subsequentes à quinzena para pagamento – para eventual impugnação (CPC/15, art. 525 e §§). No silêncio, tanto será certificado. Deduzida impugnação (que não impede a prática de atos executivos – art. 525, § 6º), virão os autos para delibação e apreciação de eventual efeito suspensivo, esse condicionado à existência de suficiente garantia do Juízo e somente cabível se o prosseguimento da execução puder produzir dano irreparável ou de difícil reparação. Int."

**ADVERTÊNCIA:** 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Taubaté, 02 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA**  
**REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**DE**  
**JUSTIÇA**

**DESTINATÁRIO**

Karina Bordignon do Nascimento

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120  
12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE**  
**Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível**  
**Rua José Licurgo Indiani s/n**  
**12070-070 Taubaté-SP**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

**ATENÇÃO:**

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0009438-28.2017.8.26.0625**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

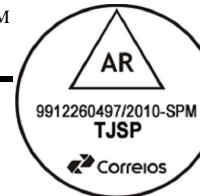
DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



**AVISO DE RECEBIMENTO**

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à  
menção MP

**DESTINATÁRIO**

Karina Bordignon do Nascimento

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120  
12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
**Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível**  
**Rua José Licurgo Indiani s/n**  
**12070-070 Taubaté-SP - INTIMAÇÃO - ORDEM 1321/2016**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625**

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

**ATENÇÃO:**

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem 1321/2016**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Ao Ilmo. Sr.  
**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque Sao Cristovao  
 12053-000 Taubaté - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague o débito no valor de **R\$ 10.386,83**, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10%, tudo em conformidade com o r. Despacho de seguinte teor: "Vistos. I- Cumpra-se a sentença. II Para ter início a fase de cumprimento, venha requerimento de desencadeamento pelo credor, com o cálculo discriminado do valor devido (CPC/15, art. 524). Em seguida, intime-se o devedor, por carta com aviso de recebimento, a efetuar o pagamento do montante decorrente da condenação em quinze dias. III – Na inércia (ou mesmo na hipótese de satisfação meramente parcial), o débito fica automaticamente acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios também de 10% sobre o saldo devedor (CPC/15, art. 523, §1º). Nessa situação, cuidará a serventia em (A) preparar o ato a que se refere o art. 854 do CPC, ou (B) se o preferir o credor, expedir mandado de penhora e avaliação. IV – Independentemente e sem prejuízo dessa providência, será aguardado o decurso do prazo – de 15 dias imediatamente subsequentes à quinzena para pagamento – para eventual impugnação (CPC/15, art. 525 e §§). No silêncio, tanto será certificado. Deduzida impugnação (que não impede a prática de atos executivos – art. 525, § 6º), virão os autos para delibação e apreciação de eventual efeito suspensivo, esse condicionado à existência de suficiente garantia do Juízo e somente cabível se o prosseguimento da execução puder produzir dano irreparável ou de difícil reparação. Int."

**ADVERTÊNCIA:** 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Taubaté, 02 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA**  
**REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**DE**  
**JUSTIÇA**

**DESTINATÁRIO**

Luciano Augusto do Nascimento

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120  
12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE**  
**Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível**  
**Rua José Licurgo Indiani s/n**  
**12070-070 Taubaté-SP**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

**ATENÇÃO:**

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0009438-28.2017.8.26.0625**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

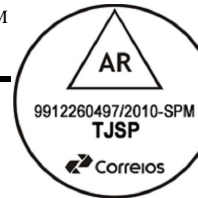
DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



**AVISO DE RECEBIMENTO**

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à  
menção MP

**DESTINATÁRIO**

Luciano Augusto do Nascimento

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120  
12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
**Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível**  
**Rua José Licurgo Indiani s/n**  
**12070-070 Taubaté-SP - INTIMAÇÃO - ORDEM 1321/2016**

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625**

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

**ATENÇÃO:**  
Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

**DESTINATÁRIO**  
Karina Bordignon do Nascimento

Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 1  
12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO**  
Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n  
12070-070 Taubaté-SP - INTIMAÇÃO - ORDEM 1321/2016

JR230392178E  
GRUPO DE PRÉ-  
TRIAGEM

**B 306**

ORDEM: 64  
OPE: 89140125 ESTAÇÃO: 107



Reservado espaço para  
menção MP

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

19 AGO 2017

Recebido por:  
Documento: 7 8 BR

04/08

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

**ATENÇÃO:**  
Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. N° 0009438-28.2017.8.26.0625**

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |                           |                   |              |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| (1) Mudou-se              | (4) Desconhecido  | (7) Ausente  |
| (2) Endereço insuficiente | (5) Recusado      | (8) Falecido |
| (3) Não existe o número   | (6) Não procurado | (9) Outros:  |

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

JOSE ADELINO BAPTISTA  
Matr. 6744582  
TAUBATÉ

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Antônio LAURIA*

DATA DA ENTREGA

09/08/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

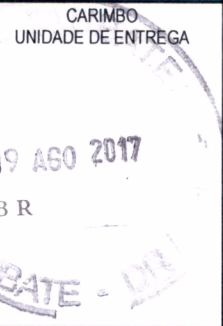
N° DO DOCUMENTO

**DESTINATÁRIO**

Luciano Augusto do Nascimento  
 Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120  
 12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté  
 R JOSE LICURGO INDIANI, S/N - JARDIM MARIA AUGUSTA  
 CEP:12070-070 - TAUBATE - SP



**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
 1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
 2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
 3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**ORDEM 1321/16 - INTIMAÇÃO - 04/08/2017**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**ATENÇÃO:**  
 Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**  
 (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
 (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
 (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:

JOSE ADELINO BAPTISTA FILHO  
 Matr. 6844582  
 CEP - TAUBATE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Artur Auria*

DATA DA ENTREGA

09/08/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
Exeqüente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para pagamento voluntário do débito pelos devedores apesar de intimados.

Nada Mais. Taubaté, 12 de setembro de 2017, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário, subscrevo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exeqüente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando recolhimento, pela credora, da despesa ao FEDTJ para o envio de ordem de penhora “on-line pelo sistema Bacenjud.

nada Mais. Taubaté, 12 de setembro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.



### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0296/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando recolhimento, pela credora, da despesa ao FEDTJ para o envio de ordem de penhora "on-line pelo sistema Bacenjud."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de setembro de 2017.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0296/2017, foi disponibilizado na página 3316/3331 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando recolhimento, pela credora, da despesa ao FEDTJ para o envio de ordem de penhora "on-line pelo sistema Bacenjud."

Taubaté, 14 de setembro de 2017.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo 0009438-28.2017.8.26.0625**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES  
NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS** (Requerente), **KARINA BORDIGNON  
DO NASCIMENTO** e **LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO** (Requeridos), representados  
por seus respectivos procuradores, são presentes a Vossa Excelência, para requerer a  
**HOMOLOGAÇÃO** do **ACORDO**, nos termos e condições seguintes:

1 – Os Requeridos confessam ser devedores das contribuições associativas ordinárias e extraordinárias (**vencidas entre 15/10/2012 e 30/08/2017**), acrescidas de encargos de mora, custas processuais e honorários advocatícios, e acréscimo financeiro de 1% a.m. pelo prazo de parcelamento (juros simples), conforme planilha em anexo, totalizando o valor de **R\$ 18.544,80** (dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) que serão pagos da seguinte forma:

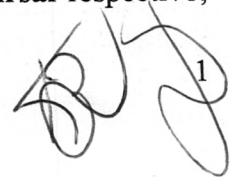
**1.1 – 60 (sessenta) parcelas mensais no valor de R\$ 309,80** (trezentos e nove reais e oitenta centavos), vencendo-se entre **22/09/2017 e 22/08/2022**, mediante **boletos bancários** fornecidos pela Administradora do Condomínio;

2 – O não pagamento de qualquer parcela deste acordo, nas datas avençadas implicará na incidência de **multa de 10% (dez por cento)** sobre o saldo remanescente da dívida, e no **vencimento antecipado das parcelas vincendas**, incidência de **correção monetária pela Tabela Depre/TJSP**, além de **juros de 1% (hum por cento)** ao mês *pro rata die*, e **honorários advocatícios de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total da dívida **na fase de cumprimento da sentença**;

3 – O pagamento regular das contribuições ordinárias e extraordinárias que se vencerem durante o acordo constitui condição para a manutenção deste, sendo que o inadimplemento destas também constituirá inadimplemento deste acordo;

4 – Eventuais **custas processuais adicionais** porventura incidentes também serão suportadas **exclusivamente** pelos Requeridos;

5 – As partes **desistem do prazo recursal** respectivo, requerendo o **imediato trânsito em julgado** da sentença homologatória;



**E DE PROTESTO DE  
DE TAUBATÉ - SP**  
Souza Maciel  
rente

6 - Após o integral cumprimento do acordo, a Requerente dará plena e geral quitação em relação ao objeto deste processo;

7 - ANTE O EXPOSTO, as partes requerem a **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO** pelo Juízo com os efeitos jurídicos conseqüentes e a suspensão do processo durante o período de cumprimento.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 11 de setembro de 2017.

**ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA**  
OAB-SP 214.442  
(PROCURADOR DO REQUERENTE)

20

*Karina Bordignon do Nascimento*

**KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**  
Requerida

20

*Luciano Augusto do Nascimento*

**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Requerido

20 CARTÓRIO 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP  
Praça Monsenhor Silva Barros, 41 - Centro - Cep 12020-070 - Fone: (12) 3624-7505  
E-mail: 2tabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabellia: Milla Campos

**Reconheço por semelhança a firma de:**  
**KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**  
do que dou fé, Taubaté, 22/09/2017.

**ANA PAULA DE SOUZA MACIEL - ESCRIVENTE**  
Emol. p/Firma R\$ 9,07 - Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE  
- Selo(s) nº AA187830

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

20 CARTÓRIO 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP  
Praça Monsenhor Silva Barros, 41 - Centro - Cep 12020-070 - Fone: (12) 3624-7505  
E-mail: 2tabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabellia: Milla Campos

**Reconheço por semelhança a firma de:**  
**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
do que dou fé, Taubaté, 22/09/2017.

**ANA PAULA DE SOUZA MACIEL - ESCRIVENTE**  
Emol. p/Firma R\$ 9,07 - Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE  
- Selo(s) nº AA187831

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2017 às 17:16, sob o número WTBT17701103996. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/consultar/consultaDigital.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 2FAD741.

## MEMÓRIA DO DÉBITO

Processo 1014883-44.2016.8.26.0625							04/09/2017	
vencimento	valor	correção	monetária	vlr atual	juros %	juros \$	TOTAL	
15/10/2012	R\$ 292,11	48,791424	67,046243	R\$ 401,40	59,50	R\$ 238,83	R\$ 640,23	
15/11/2012	R\$ 292,11	49,137843	67,046243	R\$ 398,57	58,47	R\$ 233,03	R\$ 631,60	
15/12/2012	R\$ 292,11	49,403187	67,046243	R\$ 396,43	57,47	R\$ 227,81	R\$ 624,24	
15/01/2013	R\$ 292,11	49,768770	67,046243	R\$ 393,52	56,43	R\$ 222,07	R\$ 615,59	
10/09/2014	R\$ 150,00	54,696210	67,046243	R\$ 183,87	36,33	R\$ 66,81	R\$ 250,67	
30/09/2014	R\$ 382,00	54,696210	67,046243	R\$ 468,25	35,67	R\$ 167,01	R\$ 635,26	
30/05/2016	R\$ 414,00	64,328264	67,046243	R\$ 431,49	15,40	R\$ 66,45	R\$ 497,94	
30/06/2016	R\$ 414,00	64,958680	67,046243	R\$ 427,30	14,37	R\$ 61,39	R\$ 488,69	
30/07/2016	R\$ 414,00	65,263985	67,046243	R\$ 425,31	13,37	R\$ 56,85	R\$ 482,15	
30/08/2016	R\$ 414,00	65,681674	67,046243	R\$ 422,60	12,33	R\$ 52,12	R\$ 474,72	
30/09/2016	R\$ 414,00	65,885287	67,046243	R\$ 421,30	11,30	R\$ 47,61	R\$ 468,90	
30/10/2016	R\$ 414,00	65,937995	67,046243	R\$ 420,96	10,30	R\$ 43,36	R\$ 464,32	
30/11/2016	R\$ 414,00	66,050089	67,046243	R\$ 420,24	9,27	R\$ 38,94	R\$ 459,19	
30/12/2016	R\$ 414,00	66,096324	67,046243	R\$ 419,95	8,27	R\$ 34,72	R\$ 454,67	
30/01/2017	R\$ 414,00	66,188858	67,046243	R\$ 419,36	7,23	R\$ 30,33	R\$ 449,70	
28/02/2017	R\$ 414,00	66,466851	67,046243	R\$ 417,61	6,27	R\$ 26,17	R\$ 443,78	
30/04/2017	R\$ 414,00	66,839575	67,046243	R\$ 415,28	4,23	R\$ 17,58	R\$ 432,86	
30/05/2017	R\$ 414,00	66,893046	67,046243	R\$ 414,95	3,23	R\$ 13,42	R\$ 428,36	
30/06/2017	R\$ 414,00	67,13386	67,046243	R\$ 413,46	2,20	R\$ 9,10	R\$ 422,56	
30/07/2017	R\$ 414,00	66,932458	67,046243	R\$ 414,70	1,20	R\$ 4,98	R\$ 419,68	
30/08/2017	R\$ 414,00	67,046243	67,046243	R\$ 414,00	0,17	R\$ 0,69	R\$ 414,69	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.910,44</b>			<b>R\$ 8.540,55</b>		<b>R\$ 1.659,27</b>	<b>R\$ 10.199,82</b>	
<b>Custas processuais</b>								
vencimento	valor	correção	monetária	vlr atual	juros %	juros \$	TOTAL	
18/10/2016	R\$ 157,75	65,937995	67,046243	R\$ 160,40	0,00	R\$ -	R\$ 160,40	
31/01/2017	R\$ 75,21	66,188858	67,046243	R\$ 76,18	0,00	R\$ -	R\$ 76,18	
28/07/2017	R\$ 30,00	66,932458	67,046243	R\$ 30,05	0,00	R\$ -	R\$ 30,05	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 266,64</b>	
<b>Honorários Sucumbência</b>								
venc. (*)	valor	correção	monetária	vlr atual	juros %	juros \$	TOTAL	
27/06/2017	R\$ 1.019,98	65,937995	67,046243	R\$ 1.037,13	0,50	R\$ 5,19	R\$ 1.042,31	
<b>(*) data do trânsito em julgado da sentença.</b>								
							<b>MULTA 10% ART. 523 § 1 CPC:</b>	R\$ 1.124,21
							<b>HONORÁRIOS 10% ART. 523 § 1 CPC:</b>	R\$ 1.124,21
							<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 13.757,19</b>
							<b>custas satisfação:</b>	R\$ 137,57
							<b>TOTAL FINAL:</b>	<b>R\$ 13.894,76</b>
							<b>ou</b>	
							<b>60 x de:</b>	<b>309,08</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté - SP - CEP 12070-070**

**SENTENÇA**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Reis de Oliveira**

VISTOS.

I - **HOMOLOGO**, para que todos os efeitos legais surtam, o acordo realizado entre as partes às fls. 19/20. E, por conseguinte, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito.

II – Arquivem-se o presente processo digital, sem prejuízo do desarquivamento caso precise ser iniciado cumprimento de sentença.

P.R.I.

Taubaté, 26 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO **REIS DE OLIVEIRA**  
 Juiz de Direito

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0316/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS.I - HOMOLOGO, para que todos os efeitos legais surtam, o acordo realizado entre as partes às fls. 19/20. E, por conseguinte, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito.II - Arquivem-se o presente processo digital, sem prejuízo do desarquivamento caso precise ser iniciado cumprimento de sentença.P.R.I."

Do que dou fé.  
Taubaté, 3 de outubro de 2017.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0316/2017, foi disponibilizado na página 3533/3549 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "VISTOS.I - HOMOLOGO, para que todos os efeitos legais surtam, o acordo realizado entre as partes às fls. 19/20. E, por conseguinte, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito.II - Arquivem-se o presente processo digital, sem prejuízo do desarquivamento caso precise ser iniciado cumprimento de sentença.P.R.I."

Taubaté, 5 de outubro de 2017.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 22 transitou em julgado em face da preclusão lógica. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Taubaté, 23 de novembro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial: Despesas Condominiais**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência:

1. Foi firmado acordo conforme fls.19/21, no valor de R\$ 18.544,80 sendo dividido em 60 vezes, com parcelas mensais no valor de R\$ 309,80 com vencimentos nos 60 meses subsequentes entre 22/09/2017 e 22/08/2022.
2. Ocorre que o executado restou inadimplente a partir da 3ª parcela, vencida em 22/12/2017, tendo se esgotado as tentativas amigáveis de regularizar o débito;
3. Além disso, conforme cláusula 03 constituiu condição para a realização do acordo o pagamento regular das parcelas vincendas durante a sua vigência, tendo sido acordado que, em caso de inadimplência, estas também poderiam ser executadas nestes autos;
4. Foi acordado ainda que em caso de inadimplência, conforme clausula 2 do referido acordo, incidiria multa de 10% sobre o saldo remanescente da dívida, e no vencimento antecipado das parcelas vincendas, incidência de correção monetária, além de juros de 1% ao mês, e honorários advocatícios de 20% sobre o valor total da dívida na fase de execução;
5. O débito atualizado das parcelas pendentes do acordo mais as contribuições vincendas na sua vigência igualmente pendentes, acrescidos dos efeitos da mora previstos na clausula 02, é de R\$ 27.401,10 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e dez centavos), conforme planilha em anexo.
6. Ante o exposto, requer seja iniciada a execução com o deferimento de pesquisas eletrônicas pelos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud, bem como prazo para juntada da guia de recolhimento.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 21 de maio de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**

## MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO

seqüência	tipo	venc.	principal	multa	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	Data de elaboração dos cálculos:			21/05/2018
								juros mora	vlr juros	TOTAL	
1	tx.cond	30/09/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,026129	68,024227	R\$ 420,16	7,77	R\$ 32,63	R\$ 452,80
2	tx.cond	30/10/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,012723	68,024227	R\$ 420,25	6,77	R\$ 28,44	R\$ 448,69
3	tx.cond	30/11/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,260670	68,024227	R\$ 418,70	5,73	R\$ 24,01	R\$ 442,71
4	tx.acordo	22/12/2017	R\$ 17.926,64	R\$ 1.792,66	R\$ 19.719,30	67,381739	68,024227	R\$ 19.907,33	5,00	R\$ 995,37	R\$ 20.902,69
5	tx.cond	30/12/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,381739	68,024227	R\$ 417,95	4,73	R\$ 19,78	R\$ 437,73
7	tx.cond	30/01/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	67,556931	68,024227	R\$ 531,89	3,70	R\$ 19,68	R\$ 551,57
9	tx.cond	28/02/2018	R\$ 583,24	R\$ 0,00	R\$ 583,24	67,712311	68,024227	R\$ 585,93	2,73	R\$ 16,02	R\$ 601,94
11	tx.cond	30/03/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	67,834193	68,024227	R\$ 529,72	1,73	R\$ 9,18	R\$ 538,90
13	tx.cond	30/04/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	67,881676	68,024227	R\$ 529,35	0,70	R\$ 3,71	R\$ 533,05
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.750,60</b>	<b>R\$ 1.792,66</b>	<b>R\$ 23.543,26</b>			<b>R\$ 23.761,28</b>		<b>R\$ 1.148,81</b>	<b>R\$ 24.910,09</b>
										<b>Honorários 10%:</b>	<b>R\$ 2.491,01</b>
											<b>R\$ 27.401,10</b>

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**Cumprimento de Sentença: Enriquecimento sem causa**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento para pesquisas de bens através dos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 28 de maio de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018052280590906**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

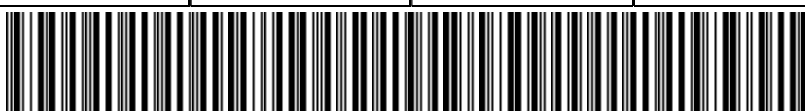
Nome	ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HO	RG	CPF	CNPJ	05.192.440/0001-01	
Nº do processo	00094382820178260625	Unidade	5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP	12053-000
Endereço	R. Voluntário Benedito Sérgio, 940,			Código	434-1	
Histórico	Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud. Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro			Valor	45,00	
				Total	45,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 450051174008 | 143410519243 | 400001019061



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018052280590906**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

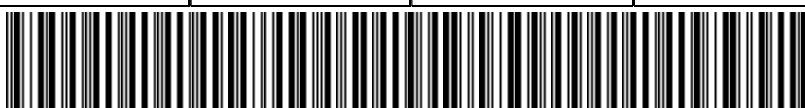
Nome	ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HO	RG	CPF	CNPJ	05.192.440/0001-01	
Nº do processo	00094382820178260625	Unidade	5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP	12053-000
Endereço	R. Voluntário Benedito Sérgio, 940,			Código	434-1	
Histórico	Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud. Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro			Valor	45,00	
				Total	45,00	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 450051174008 | 143410519243 | 400001019061



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018052280590906**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HO	RG	CPF	CNPJ	05.192.440/0001-01	
Nº do processo	00094382820178260625	Unidade	5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP	12053-000
Endereço	R. Voluntário Benedito Sérgio, 940,			Código	434-1	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 16:59, sob o número WTBT18700705322. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 3F3C02C.

Histórico Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud. Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro	Valor	45,00
	Total	45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	450051174008	143410519243	400001019061
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/05/2018 às 16:59, sob o número WTBT18700705322. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 3F3C02C.

Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018052280590906**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940.		Código 434-1	
Histórico Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud, Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro		Valor	45,00
		Total	45,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feço  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005	450051174008	143410519243	400001019061
--------------	--------------	--------------	--------------



25/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:18:29  
784318258 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 868800000005-5 450051174008-8  
 14341051924-3 400001019061-1  
 Data do pagamento 25/05/2018  
 Valor Total 45,00

---

NR.AUTENTICACAO 8.23A.389.863.6A1.B13

25/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:18:29  
784318258 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

---

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 868800000005-5 450051174008-8  
 14341051924-3 400001019061-1  
 Data do pagamento 25/05/2018  
 Valor Total 45,00

---

NR.AUTENTICACAO 8.23A.389.863.6A1.B13



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exeqüente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Fls. 26/27: será providenciado após o recolhimento da despesa decorrente.


II - Int.

Taubaté, 23 de maio de 2018.


**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CARLOSREIS segunda-feira, 04/06/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003386652
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	04/06/2018 15h34
<b>Número do Processo:</b>	0009438-28.2017.8.26.0625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14330 - 5ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carlos Eduardo Reis de Oliveira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	05.192.440/0001-01
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências

<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
050.652.109-50 : KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO	27.402,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO


Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0161/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS.I - Fls. 26/27: será providenciado após o recolhimento da despesa decorrente.II - Int."


Do que dou fé.  
Taubaté, 6 de junho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CARLOSREIS quarta-feira, 06/06/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003386652
<b>Número do Processo:</b>	0009438-28.2017.8.26.0625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14330 - 5ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carlos Eduardo Reis de Oliveira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	05.192.440/0001-01
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>050.652.109-50 - KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
04/06/2018 15:34	Bloq. Valor	Carlos Eduardo Reis de Oliveira	27.402,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/06/2018 04:47
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>		
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text" value="-"/>	<input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>	
<b>Nome do Titular da Conta de</b>	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das	

<b>Depósito Judicial:</b>	Hortências
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	05.192.440/0001-01
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. CARLOSREIS
--	-------------------

[Conferir Ações Selecionadas](#)[Voltar](#)[Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem](#)[Marcar Ordem Como Não Lida](#)[Dados do Bloqueio Original](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência de que foi efetivada pesquisa na DRF via sistema *on line* INFOJUD, estando as declarações arquivadas em pasta própria na Serventia - nº 94, fls. 324/363, documento 15, as quais ficarão disponíveis para consulta em Cartório, pelo prazo de 30 dias. Ciência ainda de que não foram localizados valores a serem penhorados em conta corrente da requerida (fls. 35/36). Processo aguardando recolhimento das despesas para realização das demais pesquisas, BACENJUD em relação ao executado e RENAJUD (FEDTJ – código 434-1, R\$15,00 por pesquisa e por CPF/MF).

Nada Mais. Taubaté, 06 de junho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0161/2018, foi disponibilizado na página 3249/3261 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "VISTOS.I - Fls. 26/27: será providenciado após o recolhimento da despesa decorrente.II - Int."

Taubaté, 7 de junho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0167/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência de que foi efetivada pesquisa na DRF via sistema on line INFOJUD, estando as declarações arquivadas em pasta própria na Serventia - nº 94, fls. 324/363, documento 15, as quais ficarão disponíveis para consulta em Cartório, pelo prazo de 30 dias. Ciência ainda de que não foram localizados valores a serem penhorados em conta corrente da requerida (fls. 35/36). Processo aguardando recolhimento das despesas para realização das demais pesquisas, BACENJUD em relação ao executado e RENAJUD (FEDTJ - código 434-1, R\$15,00 por pesquisa e por CPF/MF)."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de junho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0167/2018, foi disponibilizado na página 3569/3579 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Ciência de que foi efetivada pesquisa na DRF via sistema on line INFOJUD, estando as declarações arquivadas em pasta própria na Serventia - nº 94, fls. 324/363, documento 15, as quais ficarão disponíveis para consulta em Cartório, pelo prazo de 30 dias. Ciência ainda de que não foram localizados valores a serem penhorados em conta corrente da requerida (fls. 35/36). Processo aguardando recolhimento das despesas para realização das demais pesquisas, BACENJUD em relação ao executado e RENAJUD (FEDTJ - código 434-1, R\$15,00 por pesquisa e por CPF/MF)."

Taubaté, 14 de junho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença: Enriquecimento sem Causa**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificada nos autos do  
processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa  
Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento complementar para pesquisas de  
bens através dos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 13 de junho de 2018.

ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018060810035304**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP 12053-000
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP			Código 434-1
Histórico Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud, complementar. ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS X Karina Bordignon do Nascimento e Outro			Valor 45,00
			Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 450051174008 143410519243 400001013047



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018060810035304**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP 12053-000
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP			Código 434-1
Histórico Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud, complementar. ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS X Karina Bordignon do Nascimento e Outro			Valor 45,00
			Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 450051174008 143410519243 400001013047



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018060810035304**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP 12053-000
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP			Código 434-1
Histórico Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud, complementar. ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS X Karina Bordignon do Nascimento e Outro			Valor 45,00
			Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 450051174008 143410519243 400001013047



Conte aqui.


**BANCO DO BRASIL**

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018060810035304**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ	05.192.440/0001-01	
Nº do processo	00094382620178260625	Unidade	5 VARA CIVIL DE TAUBATE			
Endereço	R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP				CEP	12053-000
Histórico	Pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud, complementar ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS X Karina Bordignon do Nascimento e Outro				Código	434-1
					Valor	45,00
					Total	45,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade de cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISEB 17284 - Iseo  
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	450051174008	143410519243	400001013047
--------------	--------------	--------------	--------------



12/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:37:40  
784314365 0251

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 868300000006-6 450051174008-8  
 143410519243-3 400001013047-7  
 Data do pagamento 12/06/2018  
 Valor Total 45,00

NR,AUTENTICACAO 9.7A8.2EB.8D3.A37.ED0

12/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:37:40  
784314365 0251

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 868300000006-6 450051174008-8  
 143410519243-3 400001013047-7  
 Data do pagamento 12/06/2018  
 Valor Total 45,00

NR,AUTENTICACAO 9.7A8.2EB.8D3.A37.ED0

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, para requerer o quanto segue.

1- Tendo em vista a inexistência de informações sobre outros bens e direitos pelos sistemas bacenjud, infojud e renajud, não resta à exeqüente outra alternativa senão requerer a **penhora dos direitos** sobre o imóvel gerador das taxas ora cobradas, na forma dos incisos XII do art. 835 do CPC.

2 - O imóvel, apesar de ser de propriedade do credor fiduciante indicado na matrícula de fls. 63, tem os executados como devedores fiduciários e detentores de direitos sobre o bem, com a expectativa de que se tornarão proprietários após o cumprimento de suas obrigações com o credor fiduciário;

3 – Assim, tendo em vista ser o imóvel gerador do débito exequendo, e considerando que o imóvel ainda pertence ao credor fiduciante, sendo certo, por outro lado, que o executado responde para o cumprimento de suas obrigações com seus bens presentes e “futuros” (art. 789, CPC), e que a penhora poderá recair sobre “*direitos aquisitivos derivados de alienação fiduciária em garantia*” do devedor (art. 835, XII, CPC), **requer** a exeqüente a **penhora de direitos** do executado sobre a unidade imobiliária geradora do débito, com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Lei n. 8009/90;

4 - Nesse sentido:

AGRAVO. DESPESAS CONDOMINIAIS. DÍVIDA PROPTER REM. EXECUÇÃO. PENHORA SOMENTE DOS DIREITOS AQUISITIVOS QUE A EXECUTADA DETÉM SOBRE O IMÓVEL. NECESSIDADE. RECURSO IMPROVIDO. Versando a execução sobre dívida relativa a despesas condominiais, que tem natureza "propter rem", admite-se, na execução, a penhora incidente sobre o direito decorrente do compromisso, vedada sua maior abrangência (TJSP – 31ª Câmara de Direito Privado - Agravo de Instrumento nº 1.292.070-0/6 – Rel. Des. Adilson de Araújo - j. em 18/08/09)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESPESAS DE CONDOMÍNIO - COBRANÇA - EXECUÇÃO – Ação proposta

contra o promitente comprador – Imóvel objeto de instrumento particular de compromisso de compra e venda - Título translativo - Registro - Ausência - Penhora sobre o imóvel - Inadmissibilidade - Observância ao princípio da continuidade registraria - Necessidade - A constrição deve recair sobre os direitos do compromissário comprador executado sobre o bem – Decisão mantida. RECURSO IMPROVIDO, com observação. (TJSP – 32ª Câmara de Direito Privado - Agravo de Instrumento nº 1.182.487-0/2 – Rel. Des. Walter Zeni - j. em 12/06/08)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS – EXECUÇÃO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO – Decisão de Primeiro Grau em que o Magistrado indeferiu pedido de penhora da unidade geradora do débito, por estar ela alienada fiduciariamente, permitindo apenas a penhora dos direitos da condômina executada, que é devedora fiduciante - Pedido de penhora da unidade autônoma, dada a natureza "propter rem" do débito – Impossibilidade, pois o credor fiduciário não integrou o processo de conhecimento – Decisão de Primeiro Grau mantida – Recurso improvido. (TJSP, Agravo de Instrumento n. 2201257-23.2015.8.26.0000, Relator(a): Carlos Nunes; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 31ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 20/10/2015; Data de registro: 22/10/2015)

"COBRANÇA - DESPESAS DE CONDOMÍNIO - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PENHORA DA UNIDADE - ALEGAÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - IRRELEVÂNCIA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. É passível de penhora o imóvel residencial da família, quando a execução se referir a contribuições condominiais sobre ele incidentes". (TJSP, Agravo de Instrumento n. 2171424-57.2015.8.26.0000, Relator(a): Renato Sartorelli; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 26ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 24/09/2015; Data de registro: 26/09/2015)

5 - Deferida a penhora de direitos, **requer** também a **ALIENAÇÃO JUDICIAL** dos direitos ora penhorados, na forma do §1º do art. 857 do CPC/2015, sendo que o arrematante poderá sub-rogar-se imediatamente nos direitos e valer-se destes, ajuizar possessória, adjudicação compulsória, etc., senão vejamos;

CONDOMÍNIO - DESPESAS CONDOMINIAIS - COBRANÇA - EXECUÇÃO - PENHORA DE DIREITOS SOBRE O CONTRATO DE COMPROMISSO DA UNIDADE GERADORA DAS DESPESAS COBRADAS - Pretensão ao praxeamento da própria coisa (propriedade) - Inviabilidade - Ausência de transferência ao devedor, nos termos da lei civil - Possibilidade, contudo, da hasta pública dos direitos de compromisso que viabilizará ao arrematante o direito de reintegrar-se na posse, utilizar a unidade e buscar, se quitado, junto ao titular do domínio a transferência voluntária ou adjudicação compulsória – Recurso provido. (TJSP - Agravo de Instrumento n. 1.113.035-0/6 - São Paulo - 26ª Câmara de Direito Privado - Relator: Norival Oliva - 27.08.07 - V.U. - Voto n. 15272)

COBRANÇA. DESPESAS DE CONDOMÍNIO. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. EXECUTADA QUE É PROMITENTE COMPRADORA DA UNIDADE. AUSÊNCIA DE TÍTULO AQUISITIVO DEFINITIVO REGISTRADO NA

MATRÍCULA DO IMÓVEL. DECISÃO QUE DEFERIU A PENHORA SOBRE DIREITOS QUE A AGRAVADA DETÉM SOBRE O IMÓVEL. PRETENSÃO DE QUE A CONSTRUÇÃO RECAIA SOBRE O PRÓPRIO IMÓVEL. O domínio ainda pertence aos antigos moradores, porém, legitimada a promitente compradora para o pólo passivo da demanda, cabível somente a penhora sobre os direitos decorrentes do respectivo compromisso, que, arrematados em hasta pública, resolver-se-ão em subrogação ao adquirente arrematante. Agravo de instrumento não provido. (TJSP – 36ª Câmara de Direito Privado - Agravo de Instrumento nº 1.286.161-0/9 – Rel. Des. Romeu Ricupero - j. em 03/09/09)

6 – **Requer** ainda a **INTIMAÇÃO** da **Caixa Econômica Federal**, credor fiduciário, no endereço indicado na matrícula de fls. 63, em cumprimento ao disposto na parte final do §3º do art. 835 do CPC/2015, para ciência deste ato, por se tratar de terceiro interessado.


7 – Requer também a **intimação postal dos executados** para ciência deste ato, na forma do § 2º do art. 841 do CPC.

8 – Requer ainda, a expedição de **TERMO** de penhora, caso deferida, para fins de averbação junto ao SRI, na forma do 844 do CPC/2015 c/c art. 167, II, 12 da Lei n. 6.015/73;


Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 22 de junho de 2018.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CARLOSREIS sexta-feira, 15/06/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003726141
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	15/06/2018 15h53
<b>Número do Processo:</b>	0009438-28.2017.8.26.0625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14330 - 5ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carlos Eduardo Reis de Oliveira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	05.192.440/0001-01
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
199.215.508-96 : LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO	27.402,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.


[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CARLOSREIS
		terça-feira, 19/06/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		


### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003726141
<b>Número do Processo:</b>	0009438-28.2017.8.26.0625
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	14330 - 5ª VARA CIVEL DE TAUBATÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carlos Eduardo Reis de Oliveira
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	05.192.440/0001-01
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

	<b>199.215.508-96 - LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]
	<b>Respostas</b> Não há respostas positivas para este réu/executado
	<b>Não Respostas (exibir ocultar)</b>

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text" value="-"/> <input type="text" value=""/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text" value=""/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	05.192.440/0001-01
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	<input type="text" value="-"/>
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	<input type="text" value="-"/>

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text" value="CARLOSREIS"/>
--	--

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: MOISES RODRIGUES BARBOSA

25/06/2018 - 19:52:07

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	CQL4413	<b>Ano Fabricação</b>	1974	<b>Ano Modelo</b>	1974
<b>Chassi</b>	BJ000811	<b>Marca/Modelo</b>	VW/FUSCA 1300		

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO	<b>CPF/CNPJ</b>	199.215.508-96
<b>Endereço</b>	R VLTO BENEDITO SERGIO, N° 00940, CS120 R2, PRQ S CRISTOVAO - TAUBATE - SP, CEP: 12053-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MOISES RODRIGUES BARBOSA

25/06/2018 - 19:52:18

### Dados do Veículo

<b>Placa</b>	KMY9466	<b>Ano Fabricação</b>	2001	<b>Ano Modelo</b>	2001
<b>Chassi</b>	93HES15501Z005625	<b>Marca/Modelo</b>	HONDA/CIVIC LX		

### Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

### Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO	<b>CPF/CNPJ</b>	199.215.508-96
<b>Endereço</b>	AV VOL BENEDITO SERGIO, N° 00940, RUA 2, ESTIVA - TAUBATE - SP, CEP: 12053-000		

### Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MOISES RODRIGUES BARBOSA

25/06/2018 - 19:52:26

### Dados do Veículo

<b>Placa</b>	ECA2545	<b>Ano Fabricação</b>	2007	<b>Ano Modelo</b>	2008
<b>Chassi</b>	95VCS1M278M000268	<b>Marca/Modelo</b>	DAFRA/LASER 150		

### Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

### Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO	<b>CPF/CNPJ</b>	199.215.508-96
<b>Endereço</b>	RUA VOL BENEDITO SERGIO, N° 01148, APTO 02, P S CRISTOVAO - TAUBATE - SP, CEP: 12053-000		

### Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MOISES RODRIGUES BARBOSA

25/06/2018 - 19:52:33

### Dados do Veículo

<b>Placa</b>	FDB7010	<b>Ano Fabricação</b>	2012	<b>Ano Modelo</b>	2012
<b>Chassi</b>	9BGJA69X0CB292530	<b>Marca/Modelo</b>	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS		

### Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

### Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO	<b>CPF/CNPJ</b>	199.215.508-96
<b>Endereço</b>	R VLTO BENEDITO SERGIO, N° 00940, CS120 R2, PRQ S CRISTOVAO - TAUBATE - SP, CEP: 12053-000		

### Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência à parte ativa dos resultados das pesquisas às fls. 48/53.

Nada Mais. Taubaté, 27 de junho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0193/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à parte ativa dos resultados das pesquisas às fls. 48/53."

Do que dou fé.  
Taubaté, 27 de junho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0193/2018, foi disponibilizado na página 2647/2649 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Ciência à parte ativa dos resultados das pesquisas às fls. 48/53."

Taubaté, 28 de junho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, informar quanto as pesquisas Renajud de fls.50/53, nada a requer por hora, tendo em vista que foi solicitado a penhora de diretos as fls.45/47.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 29 de junho de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exeqüente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Lavre-se termo de penhora.

II - Int.

Taubaté, 25 de junho de 2018.

**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0196/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Lavre-se termo de penhora. II - Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 4 de julho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0196/2018, foi disponibilizado na página 3023/3037 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
09/07/2018 - Data Magna do Estado - Prorrogação

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Lavre-se termo de penhora. II - Int."

Taubaté, 5 de julho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
 Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Em Taubaté, aos 18 de julho de 2018, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, em cumprimento ao r. despacho proferido nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA para que a penhora recaia sobre os direitos que dispõem os devedores LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº 199.215.508-96 e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF nº 050.652.109-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 81.330 do Registro de Imóveis de Taubaté que consiste em: "Lote de terreno nº 10 da quadra C, do imóvel denominado Residencial Jardim das Hortências, nesta cidade, com frente para a Rua 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m2. No imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120, com lançamento predial em 2002, com uma área de 123,15m2, do tipo residencial regular (Av. 5)", este entregue em garantia fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R.9 da Matrícula nº 81.330). Foi nomeado depositário o executado LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO que não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Pelo Juízo foi determinada a intimação dos devedores proprietários, após o recolhimento da despesa decorrente, para constituição do encargo de depositário, e para oferecer impugnação no prazo legal.

Juiz de Direito: **Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando a parte ativa recolher as custas referente as despesas postais no valor de **R\$ 42,50** de acordo com o Provimento CSM nº 2.462/2017 (carta + AR, com até 04 folhas, R\$ 21,25) para intimação dos devedores proprietários da penhora realizada.

Nada Mais. Taubaté, 23 de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0229/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher as custas referente as despesas postais no valor de R\$ 42,50 de acordo com o Provimento CSM nº 2.462/2017 (carta + AR, com até 04 folhas, R\$ 21,25) para intimação dos devedores proprietários da penhora realizada."

Do que dou fé.  
Taubaté, 25 de julho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0229/2018, foi disponibilizado na página 3138/3152 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher as custas referente as despesas postais no valor de R\$ 42,50 de acordo com o Provimento CSM nº 2.462/2017 (carta + AR, com até 04 folhas, R\$ 21,25) para intimação dos devedores proprietários da penhora realizada."

Taubaté, 26 de julho de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença: Enriquecimento sem Causa**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, requerer a juntada da guia de recolhimento de taxa postal, para cumprimento da intimação dos devedores.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 02 de agosto de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072710493902**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOT NO LOT JAR DAS HORTÊNCIAS	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Histórico Tx Postal: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro			Valor 42,50
			Total 42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	425051174007	112010519246	400001019029
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072710493902**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOT NO LOT JAR DAS HORTÊNCIAS	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Histórico Tx Postal: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro			Valor 42,50
			Total 42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	425051174007	112010519246	400001019029
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072710493902**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

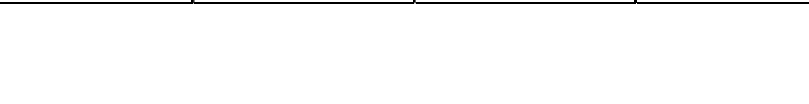
Nome ASSOC DOS ADQ DE LOT NO LOT JAR DAS HORTÊNCIAS	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Histórico Tx Postal: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro			Valor 42,50
			Total 42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	425051174007	112010519246	400001019029
--------------	--------------	--------------	--------------





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/08/2018 às 19:35, sob o número WTBT18701055720. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 451E228.

Recolhimento http://www.45.bb.com.br/fmc/fm/fw0707314\_2

*cl. 400*

**BANCO DO BRASIL** **Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018072710493902**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOT NO LOT JAR DAS HORTÊNCIAS	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260828	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Interesse Tx Postal Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e outro		Valor 42,50	
		Total 42,50	

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. G.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - fecc  
 1ª Via - Unidade gestora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 425051174007 112010519246 400001019029



*cl. 4022*

31/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:40:02  
 784310151 0186

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio T.JSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86890000000-7 42505117400-7  
 11201051924-6 40000101902-6  
 Data do pagamento 31/07/2018  
 Valor Total 42,50

NR.AUTENTICACAO 3.19F.704.7FA.A73.620

31/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:40:02  
 784310151 0186

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio T.JSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 86890000000-7 42505117400-7  
 11201051924-6 40000101902-6  
 Data do pagamento 31/07/2018  
 Valor Total 42,50

NR.AUTENTICACAO 3.19F.704.7FA.A73.620



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Fls. 65: providenciar as intimações necessárias.

Nada Mais. Taubaté, 07 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
**Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA**  
 EXEQÜENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**  
 EXECUTADO: **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO E OUTRO**

Ao Ilmo Sr.  
**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
 Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque São Cristóvão  
 CEP: 12053-000 Taubaté - SP

Pela presente fica Vossa Senhoria **INTIMADO** da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora e nomeação de depositário que seguem anexos e desta passa a fazer parte integrante; bem como da constituição do encargo de depositário, querendo, oferecer impugnação no prazo legal. Se preferir recusar, o fará ciente de que será nomeado depositário judicial que por força do encargo e do dever de vigilância e conservação será investido da posse direta do imóvel:

**Bem penhorado:** "Imóvel objeto da Matrícula nº 81.330 do Registro de Imóveis de Taubaté que consiste em: "Lote de terreno nº 10 da quadra C, do imóvel denominado Residencial Jardim das Hortências, nesta cidade, com frente para a Rua 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m2. No imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120, com lançamento predial em 2002, com uma área de 123,15m2, do tipo residencial regular (Av. 5)", este entregue em garantia fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R.9 da Matrícula nº 81.330)."

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou

Taubaté, 08 de agosto de 2018.



**COMPROVAÇÃO DE ENTREGA**  
**REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM



fls. 71

**DESTINATÁRIO**

Luciano Augusto do Nascimento  
. Com endereço à Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120  
12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE**

Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n  
12070-070 Taubaté-SP

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**  
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

**ATENÇÃO:**  
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 0009438-28.2017.8.26.0625**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR



**AVISO DE RECEBIMENTO**

AGÊNCIA e  
DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à  
menção MP

**DESTINATÁRIO**

Ao Ilmo Sr.  
LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO  
Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque São Cristóvão  
CEP: 12053-000 Taubaté - SP

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível  
Rua José Licurgo Indiani s/n  
12070-070 Taubaté-SP



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625 -**  
**Ordem nº 1321/16 - Intimação**

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**  
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente  
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido  
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:**  
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Deverá a parte ativa providenciar o recolhimento da taxa do Correios no valor de R\$21,25, para expedição de carta de intimação da executada Karina, tendo em vista que foram expedidas cartas para o executado Luciano e para a Caixa Econômica Federal (credora fiduciária).

Nada Mais. Taubaté, 14 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Lucivânia Sione Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0255/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Deverá a parte ativa providenciar o recolhimento da taxa do Correios no valor de R\$21,25, para expedição de carta de intimação da executada Karina, tendo em vista que foram expedidas cartas para o executado Luciano e para a Caixa Econômica Federal (credora fiduciária)."

Do que dou fé.  
Taubaté, 15 de agosto de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0255/2018, foi disponibilizado na página 2787/2802 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Deverá a parte ativa providenciar o recolhimento da taxa do Correios no valor de R\$21,25, para expedição de carta de intimação da executada Karina, tendo em vista que foram expedidas cartas para o executado Luciano e para a Caixa Econômica Federal (credora fiduciária)."

Taubaté, 16 de agosto de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
**Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO**




Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA**  
 EXEQÜENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**  
 EXECUTADO: **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO E OUTRO**


Ao Ilmo Sr. Representante Legal  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 03 e 04 - Brasília  
 CEP: 70092-900 Brasília - DF

Em cumprimento à determinação do Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria INTIMADO na qualidade de credora fiduciária, da PENHORA realizada nos autos supramencionados, para garantia da execução no valor de R\$27.402,00 (maio/2018); que recaiu sobre o bem imóvel a seguir descrito: "**Imóvel objeto da Matrícula nº 81.330 do Registro de Imóveis de Taubaté que consiste em: "Lote de terreno nº 10 da quadra C, do imóvel denominado Residencial Jardim das Hortências, nesta cidade, com frente para a Rua 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m2. No imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120, com lançamento predial em 2002, com uma área de 123,15m2, do tipo residencial regular (Av. 5)", o qual encontra-se alienado fiduciariamente conforme R. 9/M-81.330 em favor da Caixa Econômica Federal; tendo sido nomeado depositário do referido imóvel o executado, Sr. Luciano Augusto do Nascimento.**

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Taubaté, 14 de agosto de 2018.

	<b>CORREIOS</b>	<b>CE</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE ENTREGA</b> <b>REMESSA LOCAL</b>	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM			<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>
<b>DESTINATÁRIO</b> Caixa Economica Federal . Com endereço à Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 03 e 04 70092-900 Brasília - DF					CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA		
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP					RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º ___/___/___ : ___h 2º ___/___/___ : ___h 3º ___/___/___ : ___h	<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____						
<b>ATENÇÃO:</b> Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.					( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.		
ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DA ENTREGA		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					___/___/___		
Uso exclusivo do Cliente: <b>PROCESSO Nº 0009438-28.2017.8.26.0625</b>							

	<b>CORREIOS</b>	<b>AR</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP	
<b>DESTINATÁRIO</b> Ao Ilmo Sr. Representante Legal CAIXA ECONOMICA FEDERAL Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 03 e 04 - Brasília CEP: 70092-900 Brasília - DF					CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP					RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º ___/___/___ : ___h 2º ___/___/___ : ___h 3º ___/___/___ : ___h	Uso exclusivo do Cliente: <b>PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625 -</b> <b>Ordem nº 1321/16 - Intimação</b>					
<b>ATENÇÃO:</b> Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.					( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.	
ASSINATURA DO RECEBEDOR					DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					Nº DO DOCUMENTO	
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERA LUCIA LAVACCA, liberado nos autos em 20/08/2018 às 13:20 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 45F4AC9.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**PROCESSO 0005498-89.2016.8.26.0625**  
**Cumprimento de Sentença: Despesas de Condominiais**

**CONDOMINIO RESIDENCIAL VIE NOUVELLE**, qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, requerer a juntada da complementação da taxa postal, para cumprimento da intimação.

Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 20 de agosto de 2018.

Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
OAB-SP 214.442



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018081611191009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOT JARDIM DAS HORTÊNCIA	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Histórico Taxa Postal:Cumprimento de Sentença:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento	Valor	21,25	
	Total	21,25	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 212551174001 112010519246 400001010099



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018081611191009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOT JARDIM DAS HORTÊNCIA	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Histórico Taxa Postal:Cumprimento de Sentença:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento	Valor	21,25	
	Total	21,25	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 212551174001 112010519246 400001010099



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018081611191009

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOT JARDIM DAS HORTÊNCIA	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA DA COMARCA DE TAUBATE	CEP 12053-000	
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940		Código 120-1	
Histórico Taxa Postal:Cumprimento de Sentença:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento	Valor	21,25	
	Total	21,25	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	212551174001	112010519246	400001010099
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/08/2018 às 07:30, sob o número WTBT18701168681. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 46B791A.

Lote aqui.

*Cx P*

**BANCO DO BRASIL**

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018081611191009**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOC DOS ADQ DE LOTES NO LOT JARDIM DAS HORTÊNCIAS	RG	CPF	CNPJ	05.192.440/0001-01	
Nº do processo	00094382820178200625	Unidade	5 VILA DA COMARCA DE TAUBATE			
Endereço	R. Voluntário Benedito Sérgio, 940				Código	120-1
Histórico	Taxa Postal: Cumprimento de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento				Valor	21,25
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitar amassar, dobrar ou perfurar as cortas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SBBR 17264 - Itaco  
 1ª Via - Unidade gestora do serviço, 2ª Via - Contribuinte e 3ª Via - Banco

86800000000 212551174001 112010519246 400001010099



Corte aqui.

---

784318201 8238

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD, BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 8680000000-0 21255117400-1  
 11201051924-5 40000101009-9  
 Data do pagamento 17/08/2018  
 Valor Total 21,25

NR. AUTENTICACAO 5.46F.772.490.395.07E

784318201 8238

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD, BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 8680000000-0 21255117400-1  
 11201051924-5 40000101009-9  
 Data do pagamento 17/08/2018  
 Valor Total 21,25

NR. AUTENTICACAO 5.46F.772.490.395.07E





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**




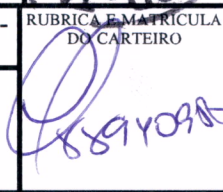
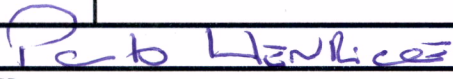
Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Providenciar a intimação necessária.

Nada Mais. Taubaté, 23 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

		AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		Reservado espaço à menção MP	
		JT 87083879 5 BR					
DESTINATÁRIO Ao Ilmo Sr. LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque São Cristóvão CEP: 12053-000 Taubaté - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP				9912260437/2010-SPM TJSJ 			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ : ____ h 2º ____/____/____ : ____ h 3º ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16 - Intimação		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 			
		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:					
		( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____					
ASSINATURA DO RECEBEDOR 				DATA DA ENTREGA ____/____/____			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				Nº DO DOCUMENTO			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAUBATÉ  
FORO DE TAUBATÉ  
5ª VARA CÍVEL  
Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 83

**CARTA DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16  
Classe – Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA  
EXEQÜENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS  
EXECUTADO: KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO E OUTRO




À Ilma Sra  
KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO  
Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque São Cristóvão  
CEP: 12053-000 Taubaté - SP


Pela presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** da penhora realizada sobre o bem a seguir descrito, conforme cópia do Auto/Termo de Penhora que segue anexo e desta passa a fazer parte integrante, e **CIENTIFICADA** ainda de que poderá, querendo, oferecer impugnação à penhora no **prazo legal**.

**Bem penhorado:** "Imóvel objeto da Matrícula nº 81.330 do Registro de Imóveis de Taubaté que consiste em: "Lote de terreno nº 10 da quadra C, do imóvel denominado Residencial Jardim das Hortências, nesta cidade, com frente para a Rua 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m<sup>2</sup>. No imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120, com lançamento predial em 2002, com uma área de 123,15m<sup>2</sup>, do tipo residencial regular (Av. 5)", este entregue em garantia fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R.9 da Matrícula nº 81.330)."


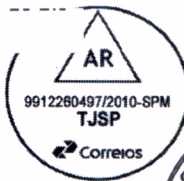
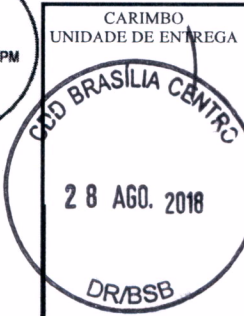
Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou

Taubaté, 28 de agosto de 2018.


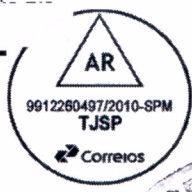
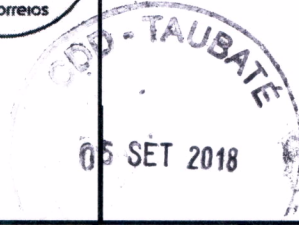
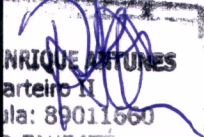
 <b>CORREIOS</b>	<b>CE</b>	<b>COMPROVAÇÃO DE ENTREGA</b> <b>REMESSA LOCAL</b>	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		 <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>
<b>DESTINATÁRIO</b> Karina Bordignon do Nascimento . Com endereço à Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 12053-000 Taubaté - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP					
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º ___/___/___ : ___h 2º ___/___/___ : ___h 3º ___/___/___ : ___h	<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.					
ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DA ENTREGA ___/___/___	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					

 <b>CORREIOS</b>	<b>AR</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP	
<b>DESTINATÁRIO</b> À Ilma Sra KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque São Cristóvão CEP: 12053-000 Taubaté - SP				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP					
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º ___/___/___ : ___h 2º ___/___/___ : ___h 3º ___/___/___ : ___h	Uso exclusivo do Cliente: <b>PROC. N° 0009438-28.2017.8.26.0625</b> - <b>Ordem nº 1321/16 - Intimação</b>			RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.					
ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DA ENTREGA ___/___/___	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				Nº DO DOCUMENTO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERA LUCIA LAVACCA, liberado nos autos em 29/08/2018 às 10:44 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 471918B.

		AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP
DESTINATÁRIO		<b>JT 87084178 6 BR</b>		
Ao Ilmo Sr. Representante Legal CAIXA ECONOMICA FEDERAL Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 03 e 04 - Brasília CEP: 70092-900 Brasília - DF				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP				
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ : ____h 2º ____/____/____ : ____h 3º ____/____/____ : ____h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: <b>PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625 -</b> <b>Ordem nº 1321/16 - Intimação</b>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Thiago Portela Lisboa Agente de Correios Matr: 8.136.554/3
		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:		
		( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____		
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nilda Ferreira da Costa RG 1.510.314/SSP DE		DATA DA ENTREGA 28 AGO 2018
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIVANIA SIONE FERREIRA, liberado nos autos em 08/09/2018 às 11:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 47F4BF2.

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		AGÊNCIA e DATA DE Postagem	Reservado espaço à menção MP
<b>JT 87095506 3 BR</b>			
<b>DESTINATÁRIO</b> À Ilma Sra KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120 - Parque São Cristóvão CEP: 12053-000 Taubaté - SP		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  <b>PAULO HENRIQUE MARTINS</b> Carteiro N Matrícula: 89011660	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ : ____ h 2º ____/____/____ : ____ h 3º ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	Uso exclusivo do Cliente: <b>PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625 -</b> <b>Ordem nº 1321/16 - Intimação</b>		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:
( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____			
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Luano Cives</i>		DATA DA ENTREGA 05/9/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA FAVERO GALON, liberado nos autos em 12/09/2018 às 14:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 482588D.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para impugnação à penhora.

Nada Mais. Taubaté, 22 de outubro de 2018, Moises Rodrigues Barbosa,

Escrivão Judicial I, subscrevo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Providencie-se o registro da penhora.

II - Oficie-se ao credor fiduciário consultando a propósito da situação atual do contrato, isto é, sobre a regularidade dos pagamentos devidos e saldo devedor.

Int.

Taubaté, 22 de outubro de 2018.

**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0349/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Providencie-se o registro da penhora. II - Oficie-se ao credor fiduciário consultando a propósito da situação atual do contrato, isto é, sobre a regularidade dos pagamentos devidos e saldo devedor. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 30 de outubro de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0349/2018, foi disponibilizado na página 3254/3265 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
02/11/2018 - Finados - Prorrogação

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Providencie-se o registro da penhora. II - Oficie-se ao credor fiduciário consultando a propósito da situação atual do contrato, isto é, sobre a regularidade dos pagamentos devidos e saldo devedor. Int."

Taubaté, 31 de outubro de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando que informe a parte ativa os dados atualizados do advogado (telefone e e-mail) para registro da penhora.

Nada Mais. Taubaté, 01 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, em resposta ao Ato Ordinatório de fls. 91, informar os dados atualizados do advogado da parte Exequente, para registro da penhora.

Telefone: 12 97403-9148

E-mail: [adriano@ajoliveira.com.br](mailto:adriano@ajoliveira.com.br)

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 01 de novembro de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO nº 1271/18 - Processo Digital**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 01 de novembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de informar este E. Juízo sobre a situação atual do contrato, isto é, sobre a regularidade dos pagamentos devidos e saldo devedor referente ao imóvel de Matrícula 81.330, entregue em garantia fiduciária pelos proprietários e aqui devedores LUCIANO AGUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº 199.215.508-96 e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF nº 050.652.109-50, conforme consta no R.9 da Matrícula, a qual segue anexa e deste passa ser parte integrante.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (taubate5cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
 Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Setor Bancário Sul – Quadra 4, lotes 03 e 04  
 Brasília – DF  
 CEP: 70092-900

0009438-28.2017.8.26.0625

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0356/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando que informe a parte ativa os dados atualizados do advogado (telefone e e-mail) para registro da penhora."

Do que dou fé.  
Taubaté, 7 de novembro de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprir item I do r. despacho de fls. 88.

Nada Mais. Taubaté, 07 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2018, foi disponibilizado na página 3173/3190 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando que informe a parte ativa os dados atualizados do advogado (telefone e e-mail) para registro da penhora."

Taubaté, 8 de novembro de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** TAUBATE

**Foro:** Central

**Vara:** 5 OFICIO CÍVEL

**Escrivão/Diretor:** MOISES RODRIGUES BARBOSA

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 0009438-28.2017.8.26.0625-1321-16

### Exequente(s)

**ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**

**CNPJ:** 05.192.440/0001-01

### Executado(a, os, as)

**KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**

**CPF:** 050.652.109-50

**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**

**CPF:** 199.215.508-96

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 27.402,00

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000240441

**Comarca:** Taubaté

**Endereço do imóvel:** Terreno nº 10 da Quadra C do imóvel Residencial Jardim das Hortências

**Bairro:** Residencial Jardim das Hortências

**Município:** Taubaté

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 81330

**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAUBATÉ - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 18/07/2018

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

**ADVOGADO**

Nome: ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA

Telefone para contato: (12)9740-39148

E-mail: adriano@ajjoliveira.com.br

Número OAB: 214442

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 19/11/2018 18:10:00

**Emitido por:** RENATA FAVERO GALON

**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. fls. 99

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS  
HORTENCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, requerer a juntada da guia Arisp referente ao pedido de penhora PH000240441.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 06 de dezembro de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

# Boleto Bradesco

ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo


 **Bradesco** **237-2** **RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário: <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  OF REG IMOV TIT E DOC E CIVIL DE PJ CNPJ: 50.463.801/0001-61 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122 Centro Taubaté	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: <b>28/11/2018</b>	Data de Vencimento <b>13/12/2018</b>
Pagador: <b>ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE LOTE</b>	Nosso Número: <b>26/00.000.003.203-2</b>	Número Documento: <b>00000003203</b>	Valor Documento <b>R\$ 257,42</b>

Referência:

**Estabelecimento: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo / Referência do Pedido: 0000003203**

**Autenticação Mecânica**

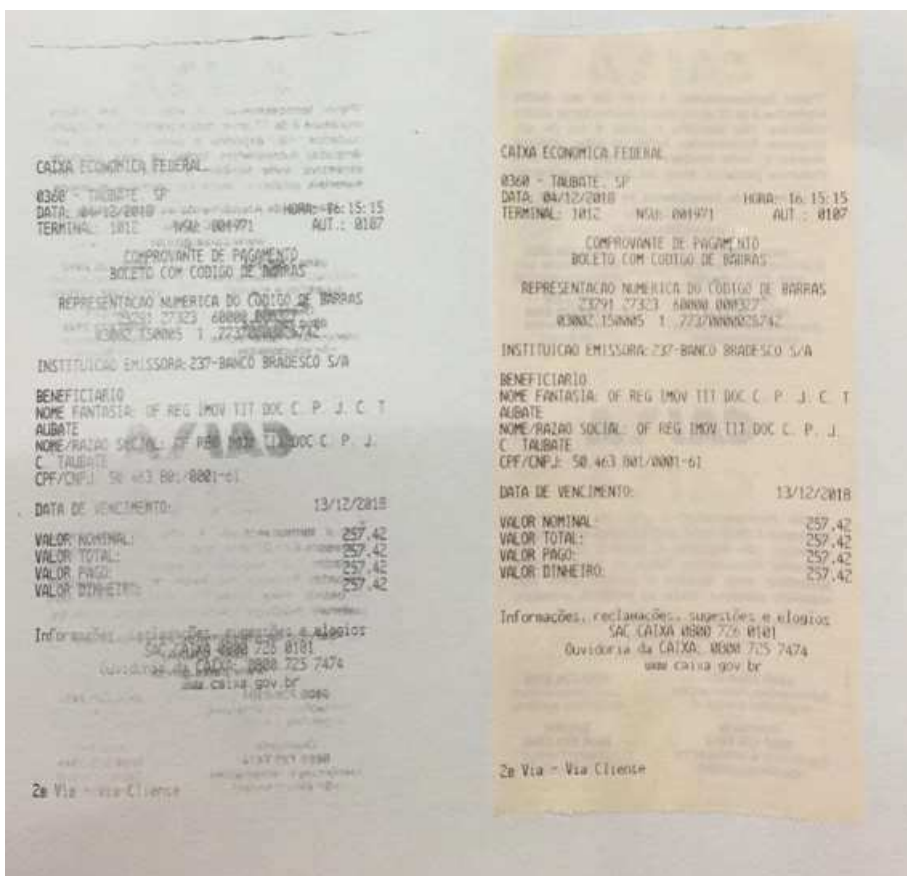
 **Bradesco** **237-2** **23791.27323 60000.000327 03002.150005 1 77370000025742**

Local de Pagamento <b>Banco Bradesco S.A.</b> Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.		Data de Vencimento <b>13/12/2018</b>	
Beneficiário <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  OF REG IMOV TIT E DOC E CIVIL DE PJ CNPJ: 50.463.801/0001-61 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122 Centro Taubaté		Agência / Código do Beneficiário	
Data Documento <b>28/11/2018</b>	N Documento <b>00000003203</b>	Espécie Doc. <b>Outro</b>	Aceite <b>N</b>
Uso do Banco	Cip <b>865</b>	Carteira <b>26</b>	Data Processamento <b>28/11/2018</b>
Espécie Moeda <b>Real</b>		Quantidade	Valor <b>R\$ 257,42</b>
Nosso Número <b>26/00.000.003.203-2</b>		Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Caixa: não receber após a data de vencimento Referência ao protocolo: PH000240441 Prenotação: 395315	
(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado		Pagador: ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE LOTE Rua Maria Paula, 123 - 1 andar, . 01319-001 Sao Paulo SP 05.192.440/0001-01 Sacador/Avalista: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo	
Ficha de Compensação			



**Autenticação Mecânica**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2018 às 20:02, sob o número WTBT18701744224. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 5C78B32.





**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - **REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 81.330  
 Comarca de Taubaté  
 Estado de São Paulo  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 REGISTRO GERAL  
 Meirimar Barbosa Junior  
 Oficial

MATRÍCULA Nº 81.330    FLS. 01    Taubaté, 28 de Agosto de 2000

**LOTE DE TERRENO nº 10 da quadra C, do imóvel denominado RESIDENCIAL JARDIM DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com frente para a RUA 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m2.**

**PROPRIETÁRIA: TRIAD HOLDING DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Maria Joaquina de Almeida nº 28, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 42.284.935/0001-97.**

**REGISTRO ANTERIOR: R.3/M-67.754, feito em 19 de Janeiro de 1999, neste Registro Imobiliário. O Oficial. (Mic.195.894-UT).**

**- MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -**

**R.1/M-81.330 em 19 de setembro de 2000 (mic.195.313-jan)**  
venda e compra  
 Por escritura de 01.09.2000 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 823, fls. 393, a proprietária devidamente representada, com forme procuração lavrada nas mesmas notas, LQ 822, fls. 42/43, em 13.06.2000, vendeu o imóvel pelo valor de R\$-25.000,00, à **KATHIA SANDOVAL GASCH**, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCELO DA SILVA GASCH**, brasileiros, médicos, portadores dos RG nºs 642325-SSP/ES e 17.863.119-SSP/SP e dos CPF/MF nºs 008.110.707-27 e 057.868.828-02, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonio Faria Vieira nº 485, Independência, nesta cidade, devidamente representados. Consta do título que os compradores tem ciência e se obrigam a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel; e que foi emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente

**- MARIA CELINA PADOVANI -**

**Av.2/M-81.330 em 19 de setembro de 2000 (mic.195.313-jan)**  
cadastro municipal  
 Pela escritura referida no R.1 acima e certidão de valor venal ano base 2000, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob BC nº 4.2.935.010.001. Dou fé. A Escrevente.

**- MARIA CELINA PADOVANI -**

**R.3/M-81.330 em 29 de maio de 2001 (mic.201.555-jan)**  
venda e compra  
 Por escritura de 22.05.2001 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 836, fls. 187/188, os proprietários, devidamente representados, venderam o imóvel pelo valor de R\$-25.000,00, a **LUCIANO VICTOR DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, ferramenteiro, portador do RG/SP nº 24.240.801-1 e do CPF/MF nº 122.134.758-65, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José de Moura Resen de nº 370, Cidade de Deus. Consta do título que o comprador tem ciência e se obriga a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel; e que foi emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente

**- MA AUX. N. C. RODRIGUES -**

**R.4/M-81.330 em 11 de outubro de 2001 (Mic.204.925=AR)**  
alienação fiduciária  
**VIDE VERSO**

MATRÍCULA Nº **81.330**

FLS. **01**

VERSO

Por instrumento particular de 28.09.2001, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, o proprietário deu o imóvel em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$-11.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, pagáveis em 240 prestações mensais reajustáveis pelo Sistema de Amortização-SACRE, aos juros à taxa nominal de 12,0000%a.a. e efetiva de 12,6825%a.a.; as amortizações do financiamento serão feitas através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor total inicial de R\$-187,54, ficando estabelecido nos termos do paragrafo 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, que o prazo de carência para expedição da intimação, é de 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; crédito deferido para a construção de um prédio residencial no imóvel objeto desta matrícula, cujo prazo da construção é de 6 meses a contar da data deste instrumento, findo esse prazo sem que a obra tenha sido concluída, a credora fica desobrigada de efetuar o crédito das parcelas restantes do mutuo ficando os devedores obrigados a concluir a obra com recursos próprios dentro dos 6 meses subsequentes ao prazo contratualmente fixado para seu término. Tendo sido usado além do financiamento no valor de R\$-11.000,00, recursos próprios no valor de R\$-9.298,17 e recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$-16.806,76, para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, **avaliam o imóvel em R\$-92.000,00; constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé.**

*[Assinatura]*  
- **MARIA CELINA PADOVANI** -

Av.5/M-81.330

em 29 de abril de 2002 (mic.209.565-jan)

**construção**

Por requerimento de 22.04.2002, certidão expedida pela Prefeitura Municipal aos 03.04.2002, sob nº 479 e CND/INSS nº 018702002-21039070, CEI 50.003.24510/64, emitida em 22.04.2002, é feita a presente para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120, com lançamento predial em 2002, com uma área de 123,15m<sup>2</sup>, do tipo residencial regular; atribuindo-se a construção o valor de R\$-34.461,56 e de acordo com a tabela de custo unitário básico deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON, atribui-se ao metro quadrado de área construída o valor de R\$-638,94. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- **MARIA CELINA PADOVANI** -

Av.6/M-81.330

em 11 de novembro de 2004 (mic.230.425-egf)

**cancelamento da propriedade fiduciária**

Por requerimento de 05.11.2004 e instrumento particular de quitação de 25.10.2004, é feita a presente para constar que fica cancelado o R.4 retro, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -

Av.7/M-81.330

em 13 de janeiro de 2009 (mic.270.109-DCS)

**casamento e separação**

Pelo requerimento de 23 dezembro de 2008 e à vista da certidão de casamento expedida em 08 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, extraída do termo nº 555, LQ B-Aux.2, fls. 256, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário Luciano Victor dos Santos, contraiu matrimônio em 22 de junho de 2002, pelo regime da **comunhão parcial de bens** com Sabrina Melissa Grandchamp, que passou a assinar Sabrina Melissa Grandchamp Victor dos Santos e que por **vide fls.02**



Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa  
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº **81.330**

FLS. **02**

Taubaté **13** de **Janeiro** de **2009**

sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões desta comarca em 29 de junho de 2007, transitada em julgado na mesma data, processo nº 2761/07, foi homologada a separação do casal, voltando ela a usar o nome de solteira. A Escrevente

  
 - ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA -

R.8/M-81.330 em 13 de janeiro de 2009 (mic.270.111-DCS)  
**venda e compra**

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2008, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o proprietário Luciano Victor dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade na rua Dois nº 120, Jardim Hortências, vendeu o imóvel a LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 23.803.049-0-SP e do CPF/MF sob nº 199.215.508-96 e sua mulher KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 50.789.548-4-SP e do CPF/MF sob nº 050.652.109-50, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Voluntário Benedito Sérgio nº 1148, ap. 22, Parque São Cristovão, pelo valor de R\$-215.000,00, dos quais R\$-24.666,75 foram pagos com os recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. A Escrevente

  
 - ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA -

R.9/M-81.330 em 13 de janeiro de 2009 (mic.270.111-DCS)  
**alienação fiduciária**

Pelo instrumento particular mencionado no R.8, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia de uma dívida no valor de R\$-172.000,00, o qual deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira prestação a R\$-2.411,14, com vencimento em 22 de janeiro de 2009; que para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, avaliam o imóvel em R\$-215.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. A Escrevente

  
 - ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA -

Av-10 em 28 de novembro de 2018. Protocolo nº 366.360 em 12/07/2016 (HSR).

**cessão de crédito fiduciário**

Pela escritura de 11 de março de 2015 do 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, livro 3770-E, folhas 01/04, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular conforme o R-9 desta matrícula, tendo como devedores LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO e sua esposa KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, pelo valor de R\$152.688,32, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 2 bloco B, lote 18, Subloja, ficando esta sub-rogada em todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital 12027933103663608AEM9N18F.

Núbia Martins de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

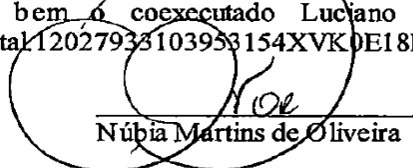


MATRÍCULA Nº	81.330	FLS.	02
		VERBO	

Av- 11 em 07 de dezembro de 2018. Protocolo nº 395.315 em 20/11/2018 (HSR).

**penhora**

Pela certidão expedida em 19 de novembro de 2018, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0009438-28.2017.8.26.0625-1321-16 pelo Juízo da 5ª Vara Civil desta Comarca, movida pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS, CNPJ/MF nº 05.192.440/0001-01, contra KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 050.652.109-50, e LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 199.215.508-96, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de julho de 2018 foi lavrado o auto/termo de PENHORA dos ~~direitos de devedores fiduciários~~ que os executados detém relativamente ao imóvel desta matrícula conforme o ~~R-9~~, para garantia da dívida no valor de R\$27.402,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado Luciano Augusto do Nascimento. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital 12027933103953154XVK0E18D.

  
 Nubia Martins de Oliveira

  
 Herivelto Vanderlei Faria

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 146-G e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 11 de dezembro de 2018. 12:12:51 hs.

Escrevente autorizado.

**RECIBO** Protocolo nº 488.742.

Cartório:R\$30,69; Estado:R\$8,72; Ipesp 1:R\$5,97;Ipesp 2:R\$0,00; Sinoreg:R\$1,62; TJ:R\$2,11; MP:R\$1,47; ISSQN:R\$1,53; Total:R\$52,11.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 103/106: ciência à credora.

No mais, reiterar o ofício de fls. 93.

Nada Mais. Taubaté, 14 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0399/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 103/106: ciência à credora. No mais, reiterar o ofício de fls. 93."

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de dezembro de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0399/2018, foi disponibilizado na página 3915/3937 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
20/12/2018 à 31/12/2018 - Recesso - Suspensão  
01/01/2019 à 06/01/2019 - Recesso - Suspensão  
07/01/2019 à 20/01/2019 - Art. 116, § 2º, RITJSP - Suspensão

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 103/106: ciência à credora. No mais, reiterar o ofício de fls. 93."

Taubaté, 18 de dezembro de 2018.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO nº 1421/18 - Processo Digital**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 14 de dezembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, reiterando os termos do Ofício nº 1271/18, datado de 01 de novembro de 2018, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de informar este E. Juízo sobre a situação atual do contrato, isto é, sobre a regularidade dos pagamentos devidos e saldo devedor referente ao imóvel de Matrícula 81.330, entregue em garantia fiduciária pelos proprietários e aqui devedores LUCIANO AGUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº 199.215.508-96 e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF nº 050.652.109-50, conforme consta no R.9 da Matrícula, a qual segue anexa e deste passa ser parte integrante.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (taubate5cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Setor Bancário Sul – Quadra 4, lotes 03 e 04

Brasília – DF

CEP: 70092-900

0009438-28.2017.8.26.0625

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, informar ciência da averbação as fls.103/106, ficando no aguardo da resposta do ofício de fls.110, sobre a situação atual do contrato.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 21 de dezembro de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL VALE DO PARAÍBA/SP  
Av. Cassiano Ricardo, 521 – Torre B – Jd. Aquarius  
12.246-870 – São José dos Campos – SP

OF 028/2019/SR Vale do Paraíba

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2019.

Ao  
Meritíssimo Senhor Juiz de Direito  
Pedro Henrique do Nascimento Oliveira  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Foro de Taubaté  
5ª Vara Civil  
Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta, Taubaté/SP  
CEP 12070-070

Ref.: Processo Digital nº 0009438-28.2017.8.26.0625 – Ordem nº 1321/16  
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Enriquecimento sem causa  
Exequente: Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências  
Executado: Karina Bordignon do Nascimento e Outro

Meritíssimo Senhor Juiz,

- 1 Reportando-nos ao processo digital em epígrafe, informamos os dados solicitados do financiamento do imóvel matrícula 81.330:  
– Valor da dívida: R\$ 402.911,46 atualizado até 04/02/2019;  
- O prazo total do financiamento feito em 22/12/2008 é de 240 meses, foram pagas 42 parcelas e 79 parcelas estão em atraso;
- 2 Conforme registro na matrícula 81.330 o imóvel foi cedido a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA.
- 3 Na oportunidade renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Adelita Junqueira Figueiredo  
Gerente Administrativo  
Superintendência Regional do Vale do Paraíba





não adiu o p anterior

28



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, , Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SECRETARIA SUTEN  
Recebido em 15/12/18  
A 15 de 12 de 2018, por VICTOR  
Espetáculo  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**OFÍCIO nº 1421/18 - Processo Digital**

Processo Digital nº: 0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16  
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa  
Exequente: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências  
Executado: Karina Bordignon do Nascimento e outro

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 14 de dezembro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, reiterando os termos do Ofício nº 1271/18, datado de 01 de novembro de 2018, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de informar este E. Juízo sobre a situação atual do contrato, isto é, sobre a regularidade dos pagamentos devidos e saldo devedor referente ao imóvel de Matrícula 81.330, entregue em garantia fiduciária pelos proprietários e aqui devedores LUCIANO AGUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº 199.215.508-96 e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF nº 050.652.109-50, conforme consta no R.9 da Matrícula, a qual segue anexa e deste passa ser parte integrante.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (taubate5cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Pedro Henrique do Nascimento Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
Setor Bancário Sul – Quadra 4, lotes 03 e 04  
Brasília – DF  
CEP: 70092-900

0009438-28.2017.8.26.0625

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 5D7A8F3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERA LUCIA LAVACCA, liberado nos autos em 20/02/2019 às 09:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 6425985.





<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
1202793C30395315IDH7RA186

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA Nº	MATRÍCULA Nº	81.330	FLS. 01	Taubaté, 28 de Agosto de 2000
	<p>Comarca de Taubaté Estado de São Paulo</p> <p><b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b></p> <p>Meirimar Barbosa Junior Oficial</p> <p>REGISTRO GERAL</p>			
<p>LOTE DE TERRENO nº 10 da quadra C, do imóvel denominado RESIDENCIAL JARDIM DAS HORTENCIAS, nesta cidade, com frente para a RUA 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m2.-----</p> <p>PROPRIETÁRIA: TRIAD HOLDING DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Maria Joaquina de Almeida nº 28, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 42.284.935/0001-97.-----</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.3/M-67.754, feito em 19 de Janeiro de 1999, neste Registro Imobiliário. O Oficial. (Mic. 19.894-UT). ----- - MEIRIMAR BARBOSA JUNIOR -</p> <p>R.1/M-81.330 em 19 de setembro de 2000 (mic.195.313-jan) <u>venda e compra</u> Por escritura de 01.09.2000 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 823, fls. 393, a proprietária devidamente representada, com forme procuração lavrada nas mesmas notas, LQ 822, fls. 42/43, em 13.06.2000, vendeu o imóvel pelo valor de R\$-25.000,00, à KATHIA SANDOVAL GASCH, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO DA SILVA GASCH, brasileiros, médicos, portadores dos RG nºs 642325-SSP/ES e 17.863.119-SSP/SP e dos CPF/MF nºs 008.110.707-27 e 057.868.828-02, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Antonio Faria Vieira nº 485, Independência, nesta cidade, devidamente representados. Consta do título que os compradores tem ciência e se obrigam a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel; e que foi emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente ----- - MARIA CELINA PADOVANI -</p> <p>Av.2/M-81.330 em 19 de setembro de 2000 (mic.195.313-jan) <u>cadastro municipal</u> Pela escritura referida no R.1 acima e certidão de valor venal ano base 2000, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob BC nº 4.7.935.010.001. Dou fé. A Escrevente. ----- - MARIA CELINA PADOVANI -</p> <p>R.3/M-81.330 em 29 de maio de 2001 (mic.201.555-jan) <u>venda e compra</u> Por escritura de 22.05.2001 do 2º Serviço Notarial desta cidade, LQ 836, fls. 187/188, os proprietários, devidamente representados, venderam o imóvel pelo valor de R\$-25.000,00, a LUCIANO VICTOR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, ferramenteiro, portador do RG/SP nº 24.240.801-1 e do CPF/MF nº 122.134.758-65, residente e domiciliado nesta cidade, na rua José de Moura Resen de nº 370, Cidade de Deus. Consta do título que o comprador tem ciência e se obriga a cumprir e respeitar as cláusulas restritivas quanto ao uso e gozo do imóvel; e que foi emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente ----- - MA AUX. N. C. RODRIGUES -</p> <p>R.4/M-81.330 em 11 de outubro de 2001 (Mic.204.925=AR) <u>alienação fiduciária</u> VIDE VERSO</p>				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA FAVERO GALON. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e o código 5D544B8.

Es... é cópia do original, assinado digitalmente por VERA LUCIA LAVACCA, liberado nos autos em 20/02/2019 às 09:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 64259985.



MATRÍCULA Nº **81.330** FLS. **01**  
VERSO

Por instrumento particular de 28.09.2001, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, o proprietário deu o imóvel em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$-11.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, pagáveis em 240 prestações mensais reajustáveis pelo Sistema de Amortização-SACRE, aos juros à taxa nominal de 12,0000%a.a. e efetiva de 12,6825%a.a.; as amortizações do financiamento serão feitas através de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor total inicial de R\$-187,54, ficando estabelecido nos termos do paragrafo 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, que o prazo de carência para expedição da intimação, é de 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; crédito deferido para a construção de um prédio residencial no imóvel objeto desta matrícula, cujo prazo da construção é de 6 meses a contar da data deste instrumento, findo esse prazo sem que a obra tenha sido concluída, a credora fica desobrigada de efetuar o crédito das parcelas restantes do mutuo ficando os devedores obrigados a concluir a obra com recursos próprios dentro dos 6 meses subsequentes ao prazo contratual mente fixado para seu término. Tendo sido usado além do financiamento no valor de R\$-11.000,00, recursos próprios no valor de R\$-9.298,17 e recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$-16.806,76, para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, avaliam o imóvel em R\$-928.000,00; constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.5/M-81.330 em 29 de abril de 2002 (mic.209.565-jan)

**construção**

Por requerimento de 22.04.2002, certidão expedida pela Prefeitura Municipal aos 03.04.2002, sob nº 479 e CND/INSS nº 018702002-21039070, CEI 50.003.24510/64, emitida em 22.04.2002, é feita a presente para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120, com lançamento predial em 2002, com uma área de 123,15m<sup>2</sup>, do tipo residencial regular; atribuindo-se a construção o valor de R\$-34.461,56 e de acordo com a tabela de custo unitário básica deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON, atribui-se ao metro quadrado de área construída o valor de R\$-638,94. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.6/M-81.330 em 11 de novembro de 2004 (mic.230.425-egi)

**cancelamento da propriedade fiduciária**

Por requerimento de 05.11.2004 e instrumento particular de quitação de 25.10.2004, é feita a presente para constar que fica cancelado o R.4 retro, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade. Dou fé. A Escrevente

*[Assinatura]*  
- MA AUC. N. C. RODRIGUES -

Av.7/M-81.330 em 13 de janeiro de 2009 (mic.270.109-DCS)

**casamento e separação**

Pelo requerimento de 23 dezembro de 2008 e à vista da certidão de casamento expedida em 08 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, extraída do termo nº 555, LQ B-Aux.2, fls. 256, procede-se a presente averbação para constar que o proprietário Luciano Victor dos Santos, contraiu matrimônio em 22 de junho de 2002, pelo regime da comunhão parcial de bens com Sabrina Melissa Grandchamp, que passou a assinar Sabrina Melissa Grandchamp Victor dos Santos e que por vide fls.02



Comarca de Taubaté  
 Estado de São Paulo  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 Marcelo Vieira Barbosa  
 Oficial Designado

<b>MATRÍCULA Nº</b>	<b>81.330</b>	<b>FLS. 02</b>	 Taubaté <u>13</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2009</u>
<p>sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões desta comarca em 29 de junho de 2007, transitada em julgado na mesma data, processo nº 2761/07, foi homologada a separação do casal, voltando ela a usar o nome de solteira. A Escrevente</p> <p style="text-align: center;"> - ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA -</p>			
<p>R.8/M-81.330 em 13 de janeiro de 2009 (mic.270.111-DCS)  <u>venda e compra</u>          Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2008, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o proprietário Luciano Victor dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade na rua Dois nº 120, Jardim Hortências, vendeu o imóvel a LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 23.803.049-0-SP e do CPF/MF sob nº 199.215.508-96 e sua mulher KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 50.789.548-4-SP e do CPF MF sob nº 050.652.109-50, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Voluntário Benedito Sérgio nº 1148, ap. 22, Parque São Cristóvão, pelo valor de R\$-215.000,00, dos quais R\$-24.666,75 foram pagos com os recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. A Escrevente</p> <p style="text-align: center;"> - ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA -</p>			
<p>R.9/M-81.330 em 13 de janeiro de 2009 (mic.270.111-DCS)  <u>alienação fiduciária</u>          Pelo instrumento particular mencionado no R.8, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia de uma dívida no valor de R\$-172.000,00, o qual deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira prestação a R\$-2.411,14, com vencimento em 22 de janeiro de 2009; que para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, avaliam o imóvel em R\$-215.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. A Escrevente</p> <p style="text-align: center;"> - ROSE MARY CHIZZOLINI BARBOSA -</p>			
<p>Av-10 em 28 de novembro de 2018. Protocolo nº 366.360 em 12/07/2016 (HSR).  <u>cessão de crédito fiduciário</u>          Pela escritura de 11 de março de 2015 do 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, livro 3770-E, folhas 01/04, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL cedeu e transferiu os direitos de credora fiduciária de que era titular conforme o R-9 desta matrícula, tendo como devedores LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO e sua esposa KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, pelo valor de R\$152.688,32, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 2 bloco B, lote 18, Subloja, ficando esta sub-rogada em todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital 12027933103667608AEM9N18F.</p>			
 Núbja Martins de Oliveira vide verso		 Herveito Vanderlei Faria	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA FAVERO GALON. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 5D54488.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERA LUCIA LAVACCA, liberado nos autos em 20/02/2019 às 09:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 64259985.



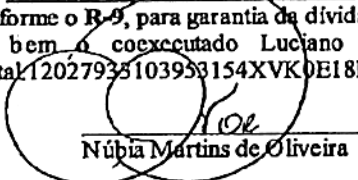
MATRÍCULA Nº 81.330

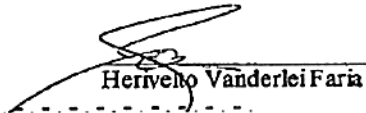
FLS. 02

Av-11 em 07 de dezembro de 2018. Protocolo nº 395.315 em 20/11/2018 (HSR).

**penhora**

Pela certidão expedida em 19 de novembro de 2018, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0009438-28.2017.8.26.0625-1321-16 pelo Juízo da 5ª Vara Civil desta Comarca, movida pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS, CNPJ/MF nº 05.192.440/0001-01, contra KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 050.652.109-50, e LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 199.215.508-96, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de julho de 2018 foi lavrado o auto/termo de PENHORA dos direitos de devedores fiduciários que os executados detêm relativamente ao imóvel desta matrícula conforme o R-9, para garantia da dívida no valor de R\$27.402,00, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado Luciano Augusto do Nascimento. Taubaté-SP. Os Escreventes. Selo digital 12027938103953154XVK0E18D.

  
Núbia Martins de Oliveira

  
Herivelto Vanderlei Faria

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 146-G e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 11 de dezembro de 2018. 12:12:51 hs.  
Escrevente autorizado.

**RECIBO** Protocolo nº 488.742.

Cartório:RS30,69; Estado:RS8,72; Ipep 1:RS5,97,Ipep 2:RS0,00; Slnoreg:RS1,62; TJ:RS2,11; MP:RS1,47; ISSQN:RS1,53; Total:RS52,11.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 112/119: ciência à credora para eventual manifestação.

Nada Mais. Taubaté, 20 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.



## Proc: Digital nº 0009438-28.2017.8.26.0625-ordem nº 1321/16

ag2898@caixa.gov.br

seg 25/02/2019 13:57

Para: TAUBATE - 5 OFICIO CIVEL &lt;taubate5cv@tjsp.jus.br&gt;;

 1 anexos (207 KB)

OFÍCIO 017 2019.pdf;

EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ.

REF:

Processo Digital nº: 0009438-28.2017.8.26.0625-Ordem nº 1321/16

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Enriquecimento sem Causa

Exequente: Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências

Executado: Karina Bordignon do Nascimento e outro

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. Mazzaropi, através de seu Gerente que este subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Respeitável Ofício de fls 110, para ANEXAR, o presente Ofício

Reiteramos nossos protestos de estima e consideração, estamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Otavio Cembraneli  
Assistente de AgenciaAlexandre Salum Benjamin  
Gerente Geral

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OFÍCIO 017/2019  
Taubaté 25 de fevereiro de 2019

EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ.


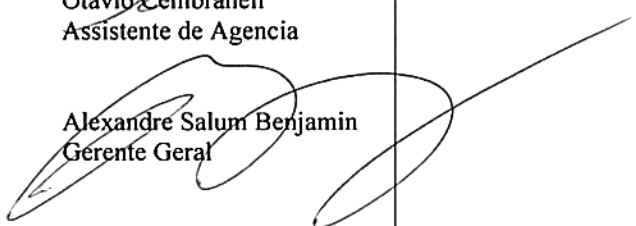
REF:

Processo Digital nº: 0009438-28.2017.8.26.0625-Ordem nº 1321/16  
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Enriquecimento sem Causa  
Exequente: Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortências  
Executado: Karina Bordignon do Nascimento e outro

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. Mazzaropi, através de seu Gerente que este subscreve, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Respeitável Ofício de fls 110, para INFORMAR que conforme pesquisa em nosso Sistema, localizamos o contrato 128980000252-0 de Luciano Augusto do Nascimento e Karina Bordignon do Nascimento, sendo que nesta data a Dívida Total do Contrato 406.101,14 (quatrocentos e seis mil, cento e um reais e quatorze centavos, estando com 80 prestações em atraso, conforme demonstrativo de débito em anexo.

Reiteramos nossos protestos de estima e consideração, estamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

  
Otavio Cembraneli  
Assistente de Agencia  
Alexandre Salum Benjamin  
Gerente Geral

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI  
CREDITOS CAIXA SI CEDIDOS A EMGEA

25/02/2019  
NO. CONTRATO : 12898000252.0 GRP: 25 CAMPINAS UN. OPER.: 28983  
NOME MUTUARIO: LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF/CGC: 199.215.508-96  
END.: R DOIS 120 JD HORTENCIAS SP 12.071.780  
PZO: 240 PZR: 118 RCR: 1743 RGE: 554 STC: 550 PROD: 4556 Taxa Juros nominal Anual : 10,9350 SITUACAO: 063 331  
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 11,5000

DT. ESCRITURA : 22/12/2008 SD 22/02/2019 : 92.291,35  
PRESTACAO DE : 22/02/2019 IND.PRO-RATA... : 1,000000000000  
ENCARGO : 1.737,83 SD 25/02/2019 : 92.291,35

FGTS : 0,00 SALDO FGTS : 0,00  
MORA + DIF. : 0,00 SEGURO MENSAL : 82,57-  
TOTAL : 1.737,83 JUROS DIARIOS : 83,75

ATRASSO QTDE : 080 DIVIDA TOTAL : 406.101,14  
PERIODO : 07/2012 a 02/2019

ENCARGO ATRASO : 157.086,01  
MORA + MULTA : 155.382,01  
IOF COMPL. : 0,00  
DIF. PRESTACAO : 1.340,59  
TOTAL ATRASO : 313.808,61  
Valor (TP022) : 0,00  
Valor (TP025) : 0,00

GARANTIA ATUAL : 233.873,49 Valor (TP023) : 0,00

Contrato Cedido para EMGEA - CESSAO 30/09/2014

USUARIO: C044264 SIACI - NA PRODUCAO 25/02/2019 - 11:07:20

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 121/123: ciência.

Nada Mais. Taubaté, 26 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 112/119: ciência à credora para eventual manifestação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 27 de fevereiro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0052/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 121/123: ciência."

Do que dou fé.  
Taubaté, 27 de fevereiro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2019, foi disponibilizado na página 3061/3079 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
04/03/2019 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.491/2018 - Prorrogação  
05/03/2019 - Carnaval - Prorrogação  
06/03/2019 à 06/03/2019 - Quarta-feira de Cinzas - Prov. CSM 2.491/2018 e art. 224 CPC - Suspensão

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 112/119: ciência à credora para eventual manifestação."

Taubaté, 28 de fevereiro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0052/2019, foi disponibilizado na página 3061/3079 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
04/03/2019 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.491/2018 - Prorrogação  
05/03/2019 - Carnaval - Prorrogação  
06/03/2019 à 06/03/2019 - Quarta-feira de Cinzas - Prov. CSM 2.491/2018 e art. 224 CPC - Suspensão

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)

Teor do ato: "Fls. 121/123: ciência."

Taubaté, 28 de fevereiro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

**Processo: 00094382820178260625 (Cumprimento de sentença)**

**TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com Representação Jurídica em São José dos Campos/SP, Avenida Cassiano Ricardo, 521, Torre B, 2º andar, Aquarius Center, Jardim Aquarius, CEP 12246-870, endereço eletrônico [rejursj@caixa.gov.br](mailto:rejursj@caixa.gov.br), onde recebe intimações, por seu advogado, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que o imóvel objeto da penhora lhe foi alienado fiduciariamente em garantia ao contrato de financiamento habitacional nº 128980000252.0.

Atualmente o valor do débito totaliza R\$ 387.932,67.

A CAIXA não é parte na ação e contra ela não há título executivo; por isso, não pode ter bem do seu patrimônio constrito nos autos.

Não é demais lembrar que a CAIXA, na condição de credor fiduciário só é responsável pelo pagamento das taxas condominiais, após a consolidação da propriedade.

A penhora deve recair exclusivamente sobre os direitos do executado.

Nesse sentido:

*AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PRESCRIÇÃO. ALUGUÉIS. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282 E 356 DO STF. PENHORA. DIREITOS. CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL. POSSIBILIDADE.*

**PRECEDENTES.**

1. Incidem os enunciados 282 e 356 da Súmula do STF quanto aos temas insertos nos textos da legislação federal apontados, pois são estranhos ao julgado recorrido, a eles faltando o indispensável questionamento, do qual não estão isentas sequer as questões de ordem pública.

2. Como a propriedade do bem é do credor fiduciário, não se pode admitir que a penhora em decorrência de crédito de terceiro recaia sobre ele, mas podem ser constrictos os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária.

3. Agravo interno a que se nega provimento.

(AglInt no AREsp 644.018/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 02/06/2016, DJe 10/06/2016)

*Agravo de instrumento. Condomínio. Ação de cobrança. Cumprimento*

*de sentença. Pretensão a que a constrição atinja a própria unidade geradora do débito.*

*Inadmissibilidade. Bem cuja propriedade não pertence à executada, em razão da alienação fiduciária à instituição financeira que não figurou no polo passivo, na fase de conhecimento. Possibilidade, contudo, de penhora dos direitos da devedora sobre bem imóvel gerador da despesa condominial e objeto de alienação fiduciária em garantia. Possibilidade. Decisão mantida. Recurso não provido.*

*(TJSP Agravo de Instrumento nº 2049687-19. 2017.8.26.0000-Guarulhos-SP TJSP - 26ª Câmara de Direito Privado Relator: Des. Bonilha Filho Julgamento: 8/6/2017 Votação: unânime)*

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA. IMÓVEL OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. PENHORA SOBRE OS DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NECESSIDADE DE PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR FIDUCIÁRIO. AGRAVO DESPROVIDO.** 1. O imóvel ofertado para garantir a presente execução encontra-se alienado fiduciariamente para a Caixa Econômica Federal, que também figura como agravada. A Caixa Econômica Federal recusou a garantia oferecida, nos seguintes termos: "o imóvel em questão já é propriedade da Caixa, posto que alienado fiduciariamente, não integrando o patrimônio do devedor, razão pela qual não é possível ser oferecido como garantia". 2. Com efeito, a penhora sobre bens gravados por alienação fiduciária não é viável, pois não pertencem ao devedor, que é apenas possuidor e que tem o encargo de depositário perante a instituição financeira. Isso ocorre,

porque o devedor fiduciante tem mera perspectiva de direitos quanto ao bem alienado. 3. *Necessário mencionar que, o agravante não trouxe elementos para comprovar o valor atualizado do imóvel e que o numerário seria suficiente para garantir a execução e a alienação fiduciária.* 4. *Por fim, a realização de penhora dos direitos da parte executada relativamente às parcelas quitadas do contrato necessitam de anuência da instituição financeira.* 5. *Agravo de instrumento a que se nega provimento.* (AI 00289827720154030000, DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, TRF3 - PRIMEIRA TURMA, e-DJF3 Judicial 1 DATA:20/06/2017 ..FONTE\_REPUBLICACAO:.)

**EMBARGOS DE TERCEIRO. CONSTRIÇÃO SOBRE IMÓVEL EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. EMBARGANTE QUE NÃO COMPÕS O PÓLO PASSIVO DA AÇÃO DE CONHECIMENTO. DESCABIMENTO DA PENHORA. APELAÇÃO PROVIDA.**

1 - *A apelação da embargante merece acolhida, não devendo remanescer a penhora sobre o imóvel relacionado às cotas condominiais em atraso. Assim porque a arrematante do imóvel, a CEF, não participou do processo relativo à ação de cobrança. Não tendo feito parte do pólo passivo da referida ação, não existe título executivo hábil que a legitime para o processo de execução, nada obstante a natureza ?propter rem? da obrigação relacionada ao pagamento de taxa condominial, conforme previsão no Código Civil, ARTIGO 1.345.* 2 - *Neste mesmo sentido se orienta a jurisprudência pátria em casos análogos ao presente, conforme se verifica a seguir: ?..EMEN: Embargos de terceiro. Cotas de condomínio. Execução. Ação de cobrança ajuizada contra antiga proprietária. Vedação da constrição no processo de execução sobre bem já objeto de contrato de compra e venda. Precedente da Terceira Turma. 1. Se a ação de conhecimento foi para cobrar cotas condominiais vencidas após a ocupação decorrente de promessa de compra e venda, ajuizada contra a antiga proprietária, não é pertinente que na execução seja o bem penhorado para garantir o pagamento da dívida, "na medida em que essa não lhe foi atribuída e não foi em face dele proposta a ação de cobrança", como decidiu esta Terceira Turma (REsp nº 326.159/RJ, Relatora a Ministra Nancy Andrighi, DJ de 2/9/02).* 2. *Recurso especial conhecido e provido. ..EMEN:? (RESP 200400431290, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, STJ - TERCEIRA TURMA, DJ DATA:14/08/2006 PG:00277 RB VOL.:00520 PG:00028 ..DTPB); ?EMBARGOS DE TERCEIROS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL. DÍVIDA CONDOMINIAL. AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA EM FACE DO*

*FIDUCIANTE. IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA DO BEM. 1. Enquanto pendente o ônus da alienação fiduciária, o bem não poderá ser alcançado por terceiros credores do fiduciante, ainda que se trate de dívida de natureza propter rem, como no caso dos autos, o que impõe ao exequente que aponte outros bens do devedor, aptos a satisfazer o crédito oriundo das cotas condominiais em atraso. Súmula 242 do extinto TFR. Precedentes do STJ. 2. Apesar do caráter propter rem da obrigação e da informada consolidação da propriedade no patrimônio da CEF, esta não foi parte no processo de conhecimento, inexistindo coisa julgada em relação a ela, razão pela qual não pode garantir a dívida com a penhora de seu patrimônio, ou ser compelida a pagar o valor devido em fase de execução daquele julgado, porquanto não pode discutir a condenação e todos os seus consectários. Assim, não será possível a aplicação da penhora sobre o bem objeto da alienação fiduciária que, por força desse instituto, fica excluído do patrimônio do devedor fiduciante, devendo o exequente buscar outros bens do executado para garantir o pagamento da dívida. 3. Apelo conhecido e provido.? (AC 201051010074822, Desembargador Federal JOSE ANTONIO LISBOA NEIVA, TRF2 - SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, E-DJF2R - Data::18/06/2012 - Página::235.) 3 - Descabem honorários advocatícios, no caso presente, tendo em vista que a ação de cobrança foi ajuizada em 2005, quando o imóvel ainda não tinha sido arrematado pela CEF. Fica prejudicada, de conseguinte, a apelação da parte embargada, que pretendia a majoração dos honorários, que foram fixados em seu favor. 4 - Apelação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-EMGEA provida. Apelação do CONDOMINIO DO EDIFICIO ESPACO DO MAR prejudicada. (AC 00130180720094025101, MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO, TRF2.)*

Razões pelas quais requerer seja restrita a penhora aos direitos que o Executado tem sobre o imóvel, considerando que o mesmo foi alienado fiduciariamente à CAIXA, nos termos dos arts. 22 e ss., Lei nº 9.514/97.

Termos em que, pede deferimento.

São José dos Campos, 8 de março de 2019.

**ROGÉRIO SANTOS ZACCHIA**

**OAB/SP nº 218.348**

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 30/10/2018  
 CREDITOS CAIXA SI CEDIDOS A EMGEA

NO. CONTRATO : 128980000252.0 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 28983  
 NOME MUTUARIO: LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF/CGC: 199.215.508-96  
 END.: R DOIS 120 JD HORTENCIAS SP 12.071.780  
 PZO: 240 PZR: 122 RCR: 1743 RGE: 554 STC: 550 PROD: 4556 Taxa Juros nominal Anual : 10,9350 SITUACAO: 063 128 331  
 Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 11,5000

DT. ESCRITURA : 22/12/2008 SD 22/10/2018 : 95.419,87  
 PRESTACAO DE : 22/10/2018 IND.PRO-RATA... 1,000000000000  
 ENCARGO : 1.767,60 SD 30/10/2018 : 95.419,87

FGTS : 0,00 SALDO FGTS : 0,00  
 MORA + DIF. : 0,00 SEGURO MENSAL : 83,83-  
 TOTAL : 1.767,60 JUROS DIARIOS : 231,09  
 ATRASO QTDE : 076  
 PERIODO : 07/2012 a 10/2018 DIVIDA TOTAL : 387.932,67

ENCARGO ATRASO : 150.089,42  
 MORA + MULTA : 140.943,12  
 IOF COMPL..... : 0,00  
 DIF. PRESTACAO : 1.333,00  
 TOTAL ATRASO : 292.365,54

GARANTIA ATUAL : 233.873,49

Contrato em execucao. Processo: SIALF520669 Fase: 071  
 Existe processo de execucao em aberto. Liquidacao nao permitida.  
 Contrato Cedido para EMGEA - CESSAO 30/09/2014

USUARIO: C121288 SIACI - NA PRODUCAO 30/10/2018 - 19:10:54

## 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 412279

Livro: 3280-P

Folha: 028

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIÃODR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTOSRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE  
QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos virem e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017), nesta Cidade de Brasília, Capital República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu correndo o outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1970, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013, retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra dos Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do **Jurídico Regional de CAMPINAS/SP**, seus bastantes procuradores: Ana Luiza Zanini Maciel, OAB/SP 206.542, RG 322896125-SSP/SP, CPF 278.101.218-12; Cleucim Valente Firmiano, OAB/SP 115.747, RG 16577360-SSP/SP, CPF 119.565.788-97; Duílio José Sanchez Oliveira, OAB/SP 197.056, RG 237433072-SSP/SP, CPF 216.106.708-76; Egle Eniandra Lapresa Pinheiro, OAB/SP 74.924, RG 129459288-SSP/SP, CPF 028.288.878-04; Fernanda Maria Boni Piloto, OAB/SP 233.166, RG 253994925-SSP/SP, CPF 197.395.368-40; Fernando Carvalho Nogueira, OAB/SP 247.677, RG 431993269-SSP/SP, CPF 317.824.828-54; Flávio Scovoli Santos, OAB/SP 297.202, RG 352005701-SSP/SP, CPF 363.304.558-99; Geraldo Galli, OAB/SP 67.877, RG 53837125-SSP/SP, CPF 341.666.298-91; Italo Sérgio Pinto, OAB/SP 184.538, RG 290650185-SSP/SP, CPF 279.539.308-54; Jefferson Douglas Soares, OAB/SP 223.613, RG 334103836-SSP/SP, CPF 214.221.328-62; José Carlos de Castro, OAB/SP 92.284, RG 137743506-SSP/SP, CPF 011.378.868-11; Leandro Biondi, OAB/SP 181.111, RG 249239103-SSP/SP, CPF 255.017.978-10; Luciana Ribeiro Von Lasperg, OAB/SP 347.664, RG 211942032-DIC/RJ, CPF 876.356.409-25; Lya Rachel Bassetto Vieira Longo, OAB/SP 167.555, RG 265052749-SSP/SP, CPF 273.837.568-51; Marcelo Eduardo Valentini Carneiro, OAB/SP 112.088, RG 17611642-SSP/SP, CPF 084.434.528-89; Marcelo Ferreira Abdalla, OAB/SP 116.442, RG 14578709-SSP/SP, CPF 078.801.828-02; Marcelo Machado Carvalho, OAB/SP 224.009, RG 273752686-SSP/SP, CPF 182.186.668-18; Marco Cezar Cazali, OAB/SP 116.967, RG 17189446-SSP/SP, CPF 095.966.398-38; Maria Cecília Nunes Santos, OAB/SP 160.834, RG 225915509-SSP/SP, CPF 130.115.858-57; Maria Helena Pescarini, OAB/SP 173.790, RG 17665656X-SSP/SP, CPF 119.213.198-36; Marisa Sacilotto Nery, OAB/SP 115.807, RG 12140627-SSP/SP, CPF 092.023.808-48; Mary Carla Silva Ribeiro, OAB/SP 299.523, RG M-3817307-SSP/MG, CPF 555.770.836-72; Rafael Correa de Mello, OAB/SP 226.007, RG 64042505-SSP/PR, CPF 019.738.659-80; Reginaldo Cagini, OAB/SP 101.318, RG 11715615-SSP/SP, CPF 057.294.258-30; Ricardo Soares Jodas Gardel, OAB/SP 155.830, RG 193777988-SSP/SP, CPF 062.202.458-22; Ricardo Valentim Nassa, OAB/SP 105.407, RG 12894048-SSP/SP, CPF 090.835.088-03; Rinaldo da Silva Prudente, OAB/SP 186.597, RG 19486780-SSP/SP, CPF 088.065.728-65; Roberto Teixeira Pinto de Sampaio Moreira, OAB/SP 246.376, RG 235836138-SSP/SP, CPF 250.134.418-97; Rogério Santos Zacchia, OAB/SP 218.348, RG 321796792-SSP/SP, CPF 217.114.628-10; Vinícius Gregghí Losano, OAB/SP 243.087, RG 328222859-SSP/SP, CPF 306.982.888-40; Vladimir Cornélio, OAB/SP 237.020, RG 115652164-SSP/SP, CPF 016.181.618-57, além de Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-41, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Maria Risolia Navarro, CPF 072.142.898-30, OAB/SP 203.604; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camilla Filippi Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camilla Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cíntia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison

## 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 412279  
Livro: 3280-P  
Folha: 029

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIÃO

DR. RAMILDO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@vol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-7, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.000; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemetério Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francis Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-2, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; Ilisandra dos Santos Lima, CPF 108.237.848-86, OAB/SP 117.065; João Augusto Favery de Andrade Ribeiro, CPF 007.469.748-09, OAB/SP 105.833; João Batista Vieira, CPF 012.147.108-08, OAB/SP 95.563; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-4, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Féliz Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-9, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacore Delloro, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-0, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinício Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Mariana Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olívia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Fabeiro, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.222; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Motta Saraiva, CPF 307.867.198-42, OAB/SP 234.570; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.233; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-7, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-1, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Wellington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-0, OAB/SP 215.219, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam, para representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações de habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6087-P, fls. 069 e 070, em data de três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 06/05/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO SANTOS ZACARIAS, Tabelião de Notas e Protesto, sob o nº 197-57, sob o nº 19700312500. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 656F048.

## 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

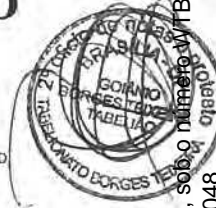
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 412279  
Livro: 3280-P  
Folha: 030

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uel.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



indeterminado. **ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. **E ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3267-P, fls. 121, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (19/06/2016), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Luiza Zanini Maciel, Dullio José Sanchez Oliveira, Flávio Scovone Santos, Italo Sérgio Pinto, Jefferson Douglas Soares, Leandro Biondi, Marco Cezar Cazali, Marisa Sacilotto Neto, Rafael Correa de Mello, Reginaldo Cagini, Ricardo Soares Jodas Gardel, Vinicius Gregghí Losano e Vladimir Cornélio já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independentemente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurircp@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos da declaração da outorgante (PGCJDF Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$: 49,30). Eu, JOACY MUNIZ ALMEIDA, Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Eu, JAILTON ZANON DA SILVEIRA, RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.  
Selo de segurança: TJDFT20170020572905REFO  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Marcelo Soares Lima  
Escrevente Notarial  
2º Ofício de Notas e Protesto  
Brasília - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO SANTOS ZACCHIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 656F048.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 129/133: ciência ao credor para eventual manifestação.

Nada Mais. Taubaté, 11 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do  
processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência:

1. Em resposta aos ofícios de fls. 112/119, informa que, conforme matrícula, Av-10, às fls.118, verifica-se que a Caixa Econômica Federal, cedeu seus direitos de credor fiduciário para a Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, qualificada na averbação em epígrafe, portanto requer a intimação desta para tomar conhecimento da penhora, sendo que a cedente não possui interesse no feito.
2. Sobre os ofícios de fls. 122/123, inobstante o débito informado, além da Caixa não ser mais credora fiduciária do imóvel, não há qualquer informação de execução da garantia fiduciária, portanto, remanescem inalterados os direitos futuros do executado, na forma do art. 835, XII do CPC.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 12 de março de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0067/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 129/133: ciência ao credor para eventual manifestação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 13 de março de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0067/2019, foi disponibilizado na página 2954/2967 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)

Teor do ato: "Fls. 129/133: ciência ao credor para eventual manifestação."

Taubaté, 14 de março de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do  
processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência,  
em resposta a petição de fls. 129/133, reitera a manifestação de fls. 138.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 22 de março de 2019.

ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Intime-se como requerido.

II - Int.

Taubaté, 22 de março de 2019.

**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0085/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Intime-se como requerido. II - Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 27 de março de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando a parte ativa recolher **R\$ 21,25** referente as despesas postais, de acordo com o Provimento CSM nº 2.462/2017 (carta + AR / guia FEDTJ - código 120-1), para expedição da carta de intimação.

Nada Mais. Taubaté, 27 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0085/2019, foi disponibilizado na página 3333/3342 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Intime-se como requerido. II - Int."

Taubaté, 28 de março de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0091/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher R\$ 21,25 referente as despesas postais, de acordo com o Provimento CSM nº 2.462/2017 (carta + AR / guia FEDTJ - código 120-1), para expedição da carta de intimação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 3 de abril de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2019, foi disponibilizado na página 3186/3197 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher R\$ 21,25 referente as despesas postais, de acordo com o Provimento CSM nº 2.462/2017 (carta + AR / guia FEDTJ - código 120-1), para expedição da carta de intimação."

Taubaté, 4 de abril de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do  
processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência,  
requerer a juntada da taxa postal para prosseguimento do feito.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 05 de abril de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032816120628**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP 12053-000
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940			Código 120-1
Histórico Taxa Postal: Cumprimento de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento			Valor 21,25
			Total 21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 212551174001 112010519246 400001016283



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032816120628**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP 12053-000
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940			Código 120-1
Histórico Taxa Postal: Cumprimento de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento			Valor 21,25
			Total 21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 212551174001 112010519246 400001016283



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032816120628**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO	RG	CPF	CNPJ 05.192.440/0001-01
Nº do processo 00094382820178260625	Unidade 5 VARA CIVEL DE TAUBATE		CEP 12053-000
Endereço R. Voluntário Benedito Sérgio, 940			Código 120-1
Histórico Taxa Postal: Cumprimento de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento			Valor 21,25
			Total 21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 212551174001 112010519246 400001016283







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprir fls. 142.

Nada Mais. Taubaté, 09 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE TAUBATÉ  
FORO DE TAUBATÉ  
5ª VARA CÍVEL  
Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

fls. 153

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). representante legal

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**




Setor Bancário Sul, S/N, Q. 02 - Bl. "B", lote 18, subloja e 1º subsolo - Ed. São Marcus -  
Asa Sul  
70070-902 Brasília - DF



Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da PENHORA realizada nos autos supramencionados, que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 81.330 do Registro de Imóveis de Taubaté, conforme Termo de Penhora e Depósito que segue anexo e deste passa ser parte integrante.

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Taubaté, 09 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

 <b>COMPROVAÇÃO DE ENTREGA</b> <b>REMESSA LOCAL</b>		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		 <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> 3 DE FEVEREIRO DE 1974
<b>DESTINATÁRIO</b> EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Setor Bancário Sul, S/N, Q. 02 - Bl. "B" subloja e 1º subsolo - Ed. S. Marc 70070-902 - Brasília - DF		9912260497/2010-SPM <b>TJSP</b> Correios		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP		<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____ ( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º ____/____/____ ____:____h 2º ____/____/____ ____:____h 3º ____/____/____ ____:____h <b>ATENÇÃO:</b> Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: <b>PROCESSO Nº 0009438-28.2017.8.26.0625</b>		DATA DA ENTREGA ____/____/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA ____/____/____

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM		Reservado espaço à menção MP
<b>DESTINATÁRIO</b> Ao(À) Ilmo(a). Sr(a). representante legal <b>EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA</b> Setor Bancário Sul, S/N, Q. 02 - Bl. "B", lote 18, subloja e 1º subsolo - Ed. São Marcus - Asa Sul 70070-902 Brasília - DF		9912260497/2010-SPM <b>TJSP</b> Correios		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível Rua José Licurgo Indiani s/n 12070-070 Taubaté-SP		<b>MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO</b> (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____ ( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º ____/____/____ ____:____h 2º ____/____/____ ____:____h 3º ____/____/____ ____:____h <b>ATENÇÃO:</b> Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		Uso exclusivo do Cliente: <b>PROC. Nº 0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16 - Intimação</b>		DATA DA ENTREGA ____/____/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO



AVISO DE RECEBIMENTO  
**JU 26257265 8 BR**

AGÊNCIA e  
 DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à  
 menção MP

**DESTINATÁRIO**

Ao(À)  
 Ilmo(a). Sr(a). representante legal  
**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**  
 Setor Bancário Sul, S/N, Q. 02 - Bl. "B", lote 18, subloja e 1º subsolo - Ed.  
 São Marcus - Asa Sul  
 70070-902 Brasília - DF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 Foro de Taubaté - Cartório da 5ª. Vara Cível  
 Rua José Licurgo Indiani s/n  
 12070-070 Taubaté-SP



CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA



**TENTATIVAS DE ENTREGA**  
 1º / / : h  
 2º / / : h  
 3º / / : h  
**ATENÇÃO:**  
 Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. N° 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**Ordem nº 1321/16 - Intimação**

RUBRICA E MATRÍCULA  
 DO CARTEIRO

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |                           |                   |              |
|---------------------------|-------------------|--------------|
| (1) Mudou-se              | (4) Desconhecido  | (7) Ausente  |
| (2) Endereço insuficiente | (5) Recusado      | (8) Falecido |
| (3) Não existe o número   | (6) Não procurado | (9) Outros:  |

*Correios*  
*Rosa Maria de Moura*  
*Assistente de Caixa*

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. Reintegrado ao Serviço Postal em / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Ruando Santos*

DATA DA ENTREGA

*23/04/19*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Decorreu o prazo para manifestação da credora fiduciária.  
 Processo com vista à credora para se manifestar em termos de prosseguimento.  
 Nada Mais. Taubaté, 18 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0195/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Decorreu o prazo para manifestação da credora fiduciária. Processo com vista à credora para se manifestar em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.  
Taubaté, 26 de junho de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0195/2019, foi disponibilizado na página 3413/3430 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)

Teor do ato: "Decorreu o prazo para manifestação da credora fiduciária. Processo com vista à credora para se manifestar em termos de prosseguimento."

Taubaté, 27 de junho de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, em resposta ao r. despacho de fls. 158, tendo em vista a ausência de interesse da credora fiduciária, requerer o prosseguimento do feito com a realização de hasta pública na forma do art. 879, II do CPC.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 05 de julho de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta

CEP: 12070-070 - Taubaté - SP

Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**VISTOS.**

I – Fls. 159: a penhora incidu exatamente sobre os direitos pessoais que os executados possuem sobre o imóvel em decorrência do contrato de compra e venda com garantia fiduciária (Av-10 – Matrícula nº 81.330 - fls. 118), até porque *tais direitos possuem estimativa econômica*.

II.a - Como regra, subseqüentemente à penhora, a avaliação é realizada pelo oficial de justiça (CPC/15, art. 870).

Excepcionalmente, “se forem necessários conhecimentos especializados e o valor da execução comportar”, será nomeado perito avaliador (CPC/15, art. 870, parágrafo único).

II.b – Todavia, no caso em análise, já se deixa anotado que será objeto de avaliação não o imóvel (como coisa individuada), mas o direito pessoal que dispõe os aqui devedores.

Isso, em regra, é encontrado tendo como primeiro suporte o valor de mercado do imóvel e, associada como segunda escora, a quantificação do saldo devedor do contrato de crédito imobiliário (aquele que é garantido pela alienação fiduciária) *para pagamento à vista*.

A diferença entre um e outro representará o valor econômico dos direitos que tocam ao devedor fiduciário.

Assim, se o imóvel conta com preço de mercado de 100 e o saldo devedor do empréstimo (excluídos juros futuros) for de 80, os direitos pessoais são avaliados em 20, até porque será essa a importância que eventual interessado na aquisição (mesmo extra processo) aceitaria pagar, presumivelmente.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta

CEP: 12070-070 - Taubaté - SP

Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

II.c – Eventual arrematação (como seria cessão de direitos e assunção de dívida) corresponde a ato de substituição da posição contratual do devedor fiduciário pelo arrematante; este recebe o saldo devedor e o plexo de direitos que aquele dispunha, de modo que – ao solver as obrigações previstas do contrato de empréstimo – receberá a propriedade.

Aliás, se o arrematante não pagar o credor fiduciário (no tempo e modo devidos) suportará os mesmos efeitos que seriam impostos ao primitivo devedor, operando-se a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário.

III – Frisa-se também que os “direitos pessoais” podem não apenas ter valor “zero”, como bem podem se tornar inexistentes.

É conveniente recordar que quando se tem em mente contrato de compra e venda de imóvel e constituição de garantia fiduciária – como aqui – “Na hipótese de não pagamento da dívida, há a constituição em mora do devedor, com a consolidação da propriedade ao fiduciário, estando ele obrigado a promover a venda extrajudicial do bem. E é mediante a alienação da coisa que o fiduciário obterá a satisfação de seu crédito, sendo obrigado a entregar ao devedor a importância que sobejar. E, se porventura, não for possível a venda do imóvel por valor superior à dívida, não haverá saldo devedor a ser cobrado, devendo ser reconhecida extinta a dívida, cabendo ao credor dar total quitação ao devedor (§§ 5º e 6º do art. 27).

Note-se que essa sistemática também importa em vedação do pacto comissório, exatamente o que a regra consumerista procurou afastar ao impedir cláusula prevendo a perda das parcelas pagas em proveito do credor”<sup>1</sup>.

Desse modo, se o devedor fiduciário não solver suas obrigações e isso desague em procedimento administrativo (que se processa no Serviço de Registro Imobiliário) que culmine na **consolidação da propriedade fiduciária** (na forma prevista na Lei nº 9.514/97), os direitos pessoais convertem-se em nada ou quase. Nessa hipotética situação (mas nada incomum), quando muito, o que pode pretender o autor desta demanda é obter constrição recaindo sobre eventual resíduo da venda extrajudicial do imóvel (ou seja, deduzido o saldo devedor).

Se for o caso (no futuro), formulará requerimento adequado e compatível,

<sup>1</sup> TJSP, Apelação nº 0022467-13.2012.8.26.0564, 30ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Andrade Neto, v.u. em 29/3/17



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta

CEP: 12070-070 - Taubaté - SP

Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

observando especialmente o disposto no art. 855 do CPC/15, o que reclama que – previamente – certifique-se o credor da efetiva existência desse resíduo e de que não foi restituído ao devedor.

IV.a – Diante da insatisfação de parcelas vencidas (fls. 122/123), oficie-se à atual credora fiduciária<sup>2</sup> solicitando-se: (1) informação sobre eventual existência de notificação para constituição em mora, para fins de consolidação da propriedade; (2) na hipótese *negativa*, explicitação do saldo devedor atual e do valor devido com exclusão de juros futuros para pagamento da dívida antecipadamente.

IV.b.1 – Com isso será eventualmente possível promover a avaliação dos direitos pessoais (se ainda persistentes).

IV.b.2 – A propósito, deixo também anotado (para consideração futura) que para fins de avaliação e da oferta que constará em edital de leilão, que o valor dos direitos pessoais sofre também influência (negativa) daquilo que corresponde a obrigações *propter rem*: IPTU e rateios de condomínio.

Int.

Taubaté, 11 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO **REIS DE OLIVEIRA**  
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006**

<sup>2</sup> **Empresa Gestora de Ativos – EMGEA**, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, Subloja, Brasília-DF

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0219/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Fls. 159: a penhora incidiu exatamente sobre os direitos pessoais que os executados possuem sobre o imóvel em decorrência do contrato de compra e venda com garantia fiduciária (Av-10 - Matrícula nº 81.330 - fls. 118), até porque tais direitos possuem estimativa econômica. II.a - Como regra, subsequentemente à penhora, a avaliação é realizada pelo oficial de justiça (CPC/15, art. 870). Excepcionalmente, "se forem necessários conhecimentos especializados e o valor da execução comportar", será nomeado perito avaliador (CPC/15, art. 870, parágrafo único). II.b Todavia, no caso em análise, já se deixa anotado que será objeto de avaliação não o imóvel (como coisa individuada), mas o direito pessoal que dispõe os aqui devedores. Isso, em regra, é encontrado tendo como primeiro suporte o valor de mercado do imóvel e, associada como segunda escora, a quantificação do saldo devedor do contrato de crédito imobiliário (aquele que é garantido pela alienação fiduciária) para pagamento à vista. A diferença entre um e outro representará o valor econômico dos direitos que tocam ao devedor fiduciário. Assim, se o imóvel conta com preço de mercado de 100 e o saldo devedor do empréstimo (excluídos juros futuros) for de 80, os direitos pessoais são avaliados em 20, até porque será essa a importância que eventual interessado na aquisição (mesmo extra processo) aceitaria pagar, presumivelmente. II.c Eventual arrematação (como seria cessão de direitos e assunção de dívida) corresponde a ato de substituição da posição contratual do devedor fiduciário pelo arrematante; este recebe o saldo devedor e o plexo de direitos que aquele dispunha, de modo que ao solver as obrigações previstas do contrato de empréstimo receberá a propriedade. Aliás, se o arrematante não pagar o credor fiduciário (no tempo e modo devidos) suportará os mesmos efeitos que seriam impostos ao primitivo devedor, operando-se a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário. III Frisa-se também que os "direitos pessoais" podem não apenas ter valor "zero", como bem podem se tornar inexistentes. É conveniente recordar que quando se tem em mente contrato de compra e venda de imóvel e constituição de garantia fiduciária como aqui "Na hipótese de não pagamento da dívida, há a constituição em mora do devedor, com a consolidação da propriedade ao fiduciário, estando ele obrigado a promover a venda extrajudicial do bem. E é mediante a alienação da coisa que o fiduciário obterá a satisfação de seu crédito, sendo obrigado a entregar ao devedor a importância que sobejar. E, se porventura, não for possível a venda do imóvel por valor superior à dívida, não haverá saldo devedor a ser cobrado, devendo ser reconhecida extinta a dívida, cabendo ao credor dar total quitação ao devedor (§§ 5º e 6º do art. 27). Note-se que essa sistemática também importa em vedação do pacto comissório, exatamente o que a regra consumerista procurou afastar ao impedir cláusula prevendo a perda das parcelas pagas em proveito do credor". Desse modo, se o devedor fiduciário não solver suas obrigações e isso desague em procedimento administrativo (que se processa no Serviço de Registro Imobiliário) que culmine na consolidação da propriedade fiduciária (na forma prevista na Lei nº 9.514/97), os direitos pessoais convertem-se em nada ou quase. Nessa hipotética situação (mas nada incomum), quando muito, o que pode pretender o autor desta demanda é obter constrição recaindo sobre eventual resíduo da venda extrajudicial do imóvel (ou seja, deduzido o saldo devedor). Se for o caso (no futuro), formulará requerimento adequado e compatível, observando especialmente o disposto no art. 855 do CPC/15, o que reclama que previamente certifique-se o credor da efetiva existência desse resíduo e de que não foi restituído ao devedor. IV.a Diante da insatisfação de parcelas vencidas (fls. 122/123), oficie-se à atual credora fiduciária solicitando-se: (1) informação sobre eventual existência de notificação para constituição em mora, para fins de consolidação da propriedade; (2) na hipótese negativa, explicitação do saldo devedor atual e do valor devido com exclusão de juros futuros para pagamento da dívida antecipadamente. IV.b.1 Com isso será eventualmente possível promover a avaliação dos direitos pessoais (se ainda persistentes). IV.b.2 A propósito, deixo também anotado (para consideração futura) que para fins de avaliação e da oferta que constará em edital de leilão, que o valor dos direitos pessoais sofre também influência (negativa) daquilo que corresponde a obrigações propter rem: IPTU e rateios de condomínio. Int. Taubaté, 11 de julho de 2019. CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA Juiz de Direito"

Do que dou fé.  
Taubaté, 17 de julho de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ - FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO nº 704/19**Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625** - Ordem nº 1321/16Classe – Assunto: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA**EXEQUENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**EXECUTADO: **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO E OUTRO**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 16 de julho de 2019.

Prezado Senhor

Com o presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de informar a este Juízo, sobre eventual existência de notificação para constituição em mora, para fins de consolidação da propriedade do imóvel: "Matrícula nº 81.330 do Registro de Imóveis de Taubaté-SP, que consiste em: "Lote de terreno nº 10 da quadra C, do imóvel denominado Residencial Jardim das Hortências, nesta cidade, com frente para a Rua 02, onde mede 12,00ms, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 33; por 30,00ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da via olha o imóvel, com o lote nº 09 e pelo lado esquerdo com o lote nº 11, encerrando a área de 360,00m2. No imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 120 (Av. 5)", e cedido e transferido pela Caixa Econômica Federal os direitos de credora fiduciária à Empresa Gestora de Ativos Emgea (Av.10 da Matrícula nº 81.330).

Outrossim, solicito ainda que na hipótese negativa, explicitação do saldo devedor atual e do valor devido com exclusão de juros futuros para pagamento da dívida antecipadamente, a fim de instruir os autos supra mencionados.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (taubate5cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Na oportunidade aproveito para externar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Juiz de Direito: **Dr. Carlos Eduardo Reis de Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilmo. Sr. representante legal  
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 02 - Bloco "B", Lote 18, Subloja e 1º subsolo -  
Ed. São Marcus - Asa Sul  
BRASÍLIA – DF - CEP: 70070-902

0009438-28.2017.8.26.0625

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0219/2019, foi disponibilizado na página 3121/3140 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Fls. 159: a penhora incidiu exatamente sobre os direitos pessoais que os executados possuem sobre o imóvel em decorrência do contrato de compra e venda com garantia fiduciária (Av-10 - Matrícula nº 81.330 - fls. 118), até porque tais direitos possuem estimativa econômica. II.a - Como regra, subsequentemente à penhora, a avaliação é realizada pelo oficial de justiça (CPC/15, art. 870). Excepcionalmente, "se forem necessários conhecimentos especializados e o valor da execução comportar", será nomeado perito avaliador (CPC/15, art. 870, parágrafo único). II.b Todavia, no caso em análise, já se deixa anotado que será objeto de avaliação não o imóvel (como coisa individuada), mas o direito pessoal que dispõe os aqui devedores. Isso, em regra, é encontrado tendo como primeiro suporte o valor de mercado do imóvel e, associada como segunda escora, a quantificação do saldo devedor do contrato de crédito imobiliário (aquele que é garantido pela alienação fiduciária) para pagamento à vista. A diferença entre um e outro representará o valor econômico dos direitos que tocam ao devedor fiduciário. Assim, se o imóvel conta com preço de mercado de 100 e o saldo devedor do empréstimo (excluídos juros futuros) for de 80, os direitos pessoais são avaliados em 20, até porque será essa a importância que eventual interessado na aquisição (mesmo extra processo) aceitaria pagar, presumivelmente. II.c Eventual arrematação (como seria cessão de direitos e assunção de dívida) corresponde a ato de substituição da posição contratual do devedor fiduciário pelo arrematante; este recebe o saldo devedor e o plexo de direitos que aquele dispunha, de modo que ao solver as obrigações previstas do contrato de empréstimo receberá a propriedade. Aliás, se o arrematante não pagar o credor fiduciário (no tempo e modo devidos) suportará os mesmos efeitos que seriam impostos ao primitivo devedor, operando-se a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário. III Frisa-se também que os "direitos pessoais" podem não apenas ter valor "zero", como bem podem se tornar inexistentes. É conveniente recordar que quando se tem em mente contrato de compra e venda de imóvel e constituição de garantia fiduciária como aqui "Na hipótese de não pagamento da dívida, há a constituição em mora do devedor, com a consolidação da propriedade do fiduciário, estando ele obrigado a promover a venda extrajudicial do bem. E é mediante a alienação da coisa que o fiduciário obterá a satisfação de seu crédito, sendo obrigado a entregar ao devedor a importância que sobejar. E, se porventura, não for possível a venda do imóvel por valor superior à dívida, não haverá saldo devedor a ser cobrado, devendo ser reconhecida extinta a dívida, cabendo ao credor dar total quitação ao devedor (§§ 5º e 6º do art. 27). Note-se que essa sistemática também importa em vedação do pacto comissório, exatamente o que a regra consumerista procurou afastar ao impedir cláusula prevendo a perda das parcelas pagas em proveito do credor". Desse modo, se o devedor fiduciário não solver suas obrigações e isso desaguar em procedimento administrativo (que se processa no Serviço de Registro Imobiliário) que culmine na consolidação da propriedade fiduciária (na forma prevista na Lei nº 9.514/97), os direitos pessoais convertem-se em nada ou quase. Nessa hipotética situação (mas nada incomum), quando muito, o que pode pretender o autor desta demanda é obter constrição recaindo sobre eventual resíduo da venda extrajudicial do imóvel (ou seja, deduzido o saldo devedor). Se for o caso (no futuro), formulará requerimento adequado e compatível, observando especialmente o disposto no art. 855 do CPC/15, o que reclama que previamente certifique-se o credor da efetiva existência desse resíduo e de que não foi restituído ao devedor. IV.a Diante da insatisfação de parcelas vencidas (fls. 122/123), oficie-se à atual credora fiduciária solicitando-se: (1) informação sobre eventual existência de notificação para constituição em mora, para fins de consolidação da propriedade; (2) na hipótese negativa, explicitação do saldo devedor atual e do valor devido com exclusão de juros futuros para pagamento da dívida antecipadamente. IV.b.1 Com isso será eventualmente possível promover a avaliação dos direitos pessoais (se ainda persistentes). IV.b.2 A propósito, deixo também anotado (para consideração futura) que para fins de avaliação e da oferta que constará em edital de leilão, que o valor dos direitos pessoais sofre também influência (negativa) daquilo que corresponde a obrigações propter rem: IPTU e rateios de condomínio. Int.

---

Taubaté, 11 de julho de 2019. CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA Juiz de Direito"

Taubaté, 18 de julho de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO SR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP**

**PROCESSO Nº: 00094382820178260625**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**RÉU: Karina Bordignon do Nascimento**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nos autos acima referenciados, comparece à presença de V.Exa. , por seu procurador que esta subscreve, para requerer a juntada do substabelecimento anexo, bem como liberação dos autos para vista.**

**Requer, ainda, a devolução de eventuais prazos em aberto.**

**Por fim, requer a habilitação e cadastramento do advogado DR. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, inscrito no CPF sob o nº 317.745.046-34, portador da OAB/SP 295.139-A, para que todas as publicações sejam feitas em nome do advogado, sob pena de nulidade.**

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

**SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**  
**OAB/SP 295.139-A**





## **SUBSTABELECIMENTO**

Outorgante MARISA SACILOTTO NERY, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 115.807, RG: 12.140.627 SSP/SP, CPF: 092.023.808-48, na qualidade de Advogada da Representação Jurídica de Piracicaba da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Outorgado: SERVIO TULIO DE BARCELOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 295.139, SAMIRA REBECA FERRARI, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob o nº 279.477, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 353.135, ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 421.133, BRUNO MARCEL MARTINS LONEL, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 307.886, SAULO THIBÉRIO ARTESE DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 384.266, BEATRIZ DE FATIMA DA SILVA, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 409.652, GISELE SILVA LEITE, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 325.398, GRAZIELI DEJANE INOUE, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 268.250, KARLA LOPES MORAES, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 390.285 todos advogados da sociedade denominada BARCELOS E JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 661, 4º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-110.

Poderes: O Outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados especificamente, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONOMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, para atuar nos autos do processo adiante indicado, defendendo os interesses desta empresa pública, podendo, enfim, praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, nos autos abaixo identificado, ficando vedados os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer; tudo especificamente para:

PATROCINIO INTEGRAL


Expediente 26.000.41281/2018

PROCESSO: '00094382820178260625

LOCAL: 5 VARA CÍVEL TAUBATE

PARTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES NO JARDIM DAS HORTENCIAS

Campinas, 23 de Maio de 2019

  
**MARISA SACILOTTO NERY**  
Advogada - OAB/SP 115.807



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 168: anotar.

Processo com vista ao interessado.

Nada Mais. Taubaté, 29 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0239/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 168: anotar. Processo com vista ao interessado."

Do que dou fé.  
Taubaté, 31 de julho de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0239/2019, foi disponibilizado na página 3406/3420 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Fls. 168: anotar. Processo com vista ao interessado."

Taubaté, 1 de agosto de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Decorreu o prazo para resposta do ofício de fls. 165.  
 Reiterar.

Nada Mais. Taubaté, 27 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO nº 883/19 - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento**  
 (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 02 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Com o presente, reiterando os termos do ofício nº 704/19, datado de 16 de julho de 2019, solicito a Vossa Senhoria, as dignas providências no sentido de que seja informado a este Juízo eventual existência de insatisfação de parcelas vencidas e, se for o caso, se houve notificação para constituição em mora, para fins de consolidação da propriedade, sendo que na hipótese *negativa* (não há inadimplemento), explicitação do saldo devedor atual e do valor devido com exclusão de juros futuros para pagamento da dívida antecipadamente, do imóvel transmitido em caráter fiduciário à LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº 199.215.508-96 e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO, CPF nº 050.652.109-50 de matrícula nº 81.330 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (taubate5cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Ilmo(a). Sr(a). representante legal

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

Setor Bancário Sul, S/N, Quadra 02 - Bloco "B", Lote 18, Subloja e 1º subsolo - Ed. São Marcus - Asa Sul

Brasília – DF

CEP: 70070-902

**EXMO. SR. JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ**

**AUTOS: 00094382820178260625**  
**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**  
**RÉU: KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nos autos do processo em referência, comparece à presença de V.Exa., por seu procurador que esta subscreve, para expor e requerer o que se segue:

A CEF foi instada a apresentar informações sobre eventual existência de notificação para constituição em mora para fins de consolidação da propriedade objeto da lide e, na hipótese negativa, explicitação do saldo devedor atual do imóvel.

Esclarecemos que o referido contrato encontra-se inadimplente, com prestações em aberto desde 07/2012 e apresentamos planilha de evolução do débito.

Não obstante, tendo em vista que a informação sobre eventual consolidação da propriedade ainda não foi apurada por tratar-se de empresa pública federal, de grande envergadura e procedimentos burocráticos, requer a concessão de prazo, não inferior a 15 (quinze) dias, para cumprimento do despacho e prosseguimento do feito.

Pede e aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.



**SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**  
**OAB/SP 295.139-A**



DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 01/10/2019  
 CREDITOS CAIXA SI CEDIDOS A EMGEA

NO. CONTRATO : 128980000252.0 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 28983  
 NOME MUTUARIO: LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF/CGC: 199.215.508-96  
 END.: R DOIS 120 JD HORTENCIAS SP 12.071.780  
 PZO: 240 PZR: 111 RCR: 1743 RGE: 554 STC: 550 PROD: 4556 Taxa Juros nominal Anual : 10,9350 SITUACAO: 063 331  
 Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 11,5000

DT. ESCRITURA	: 22/12/2008	SD 22/09/2019	:	86.816,44
PRESTACAO DE	: 22/10/2019	IND.PRO-RATA...	:	1,000000000000
ENCARGO	: 1.677,02	SD 01/10/2019	:	86.816,44
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	0,00
TOTAL	: 1.677,02	JUROS DIARIOS	:	236,58
ATRASO QTDE	: 087			
PERIODO	: 07/2012 a 09/2019	DIVIDA TOTAL	:	441.848,30
ENCARGO ATRASO	: 169.038,61			
MORA + MULTA	: 184.416,08			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 1.340,59			
TOTAL ATRASO	: 354.795,28			
Valor (TP022)...	: 0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	: 0,00			
GARANTIA ATUAL	: 233.873,49			

Contrato Cedido para EMGEA - CESSAO 30/09/2014

USUARIO: C065043 SIACI - NA PRODUCAO 01/10/2019 - 11:20:42

PLANILHA DE EVOLUCAO DO FINANCIAMENTO - NA  
 CREDITOS CAIXA SI CEDIDOS A EMGEA

(ID) RPLA 02M  
 FILIAL 25-CAMPINAS

(0025002898300)I034741301/V90/C0003 30/09/19 PAG fls. 10781  
 NO.026.000 01/10/19 11:21 SEQ 001

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO 00019921550896 % PACT. 100,00 RENDA 10.052,64 C.PES 01 CONTRATO 128980000252-0  
 KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO 00005065210950 % PACT. 0,00 C.PES 01 CONTRATO 128980000252-0  
 END R DOIS 120 JD HORTENCIAS TAUBATE SP 12071780 GRUPO HABITACIONAL 0999.7  
 STC 000550 PROD 4556 UNO 28983 UNC 28983 ORR 015 LF 162 TF 002 SIT.ESP:063 331  
 FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 102,13 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

DT EVENTO 22/12/2008 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA DATA ESCRITURA: 22/12/2008 DATA CADASTRO: 22/12/2008  
 APOLICE 68210 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	1743	TX EFET	11,5000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	172.000,00	RGE	0554	TX INIC	10,9350	PREST	2.284,00	TAXAS	25,00
DESCONTO	0,00	MTRMS		INCREM	0,0	TC1. 112		RAZAO	
SD P-RATA	0,00	PRZ	240	FREQUEN	00	TC2. 000	48,16	VENCTO	22/01/2009
VL GARANT	215.000,00	PRZ PRO	108	TX FI	0,9088	0,0000	53,97	SD APOS	171.999,99
TAC/FEE A VISTA	0,00	LIM.CONC.	00/0000	S.CRE				TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00			DESC. DESP					

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL (\$)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279910692945	22/12/08	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00	01	24.666,75	1.181,35776	0,00000	0,0000

TAXAS	VENCTO	NR. BONUS	TA	FCVS	SEGURO	TCA	PRESTACAO	TRC	JUROS	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG	PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF	COMPL	TOTAL	DEVIDO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
										VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF.REAJ
	22/12/08	DIF	PAGAMENTO:	319						30,15443-		
	22/12/08	DIF	PAGAMENTO:	326						30,15443		
	22/01/09		CORRECAO			1,00169654		291,80				172.291,80
			TAXAS:									25,00
	22/01/09	001		102,13	2.156,18			1.439,52		716,66	171.575,14	
	22/01/09	310		2.283,31				2.283,31		2.283,31		
	22/02/09		CORRECAO			1,00176706		303,18				171.878,32
			TAXAS:									25,00
	22/02/09	002		102,13	2.152,73			1.436,07		716,66	171.161,66	
	25/02/09	310		2.279,86				2.279,86		2.279,86		
	22/03/09		CORRECAO			1,00041604		71,21				171.232,87
			TAXAS:									25,00
	22/03/09	003		102,13	2.147,33			1.430,68		716,65	170.516,23	
	23/03/09	310		2.274,46				2.274,46		2.274,46		
	22/04/09		CORRECAO			1,00053384		91,02				170.607,25
			TAXAS:									25,00
	22/04/09	004		102,13	2.142,11			1.425,45		716,66	169.890,59	
	22/04/09	310		2.269,24				2.269,24		2.269,24		
	22/05/09		CORRECAO			1,00047417		80,55				169.971,15
			TAXAS:									25,00
	22/05/09	005		102,13	2.136,79			1.420,13		716,66	169.254,49	
	22/05/09	310		2.263,92				2.263,92		2.263,92		

Emitente: C065043 (GCE EMGEA - Habitação/Hipoteca)

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVVS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	MORA IOF	TOTAL	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
22/06/09	CORRECAO		1,00051392	86,98			169.341,48
TAXAS:							
22/06/09	006		102,13	2.131,53	716,65	168.624,83	25,00
22/06/09	310		2.258,66	1.414,88	2.258,66		
22/07/09	CORRECAO		1,00067790	114,31			168.739,14
TAXAS:							
22/07/09	007		102,13	2.126,50	716,66	168.022,48	25,00
22/07/09	310		2.253,63	1.409,84	2.253,63		
22/08/09	CORRECAO		1,00082497	138,61			168.161,09
TAXAS:							
22/08/09	008		102,13	2.121,67	716,66	167.444,43	25,00
24/08/09	310		2.248,80	1.405,01	2.248,80		
22/09/09	009		102,13	2.115,68	716,66	166.727,77	25,00
22/09/09	310		2.242,81	1.399,02	2.242,81		
22/10/09	CORRECAO		1,00018873	31,46			166.759,24
TAXAS:							
22/10/09	010		102,13	2.109,96	716,66	166.042,58	25,00
22/10/09	310		2.237,09	1.393,30	2.237,09		
22/11/09	CORRECAO		1,00019696	32,70			166.075,28
TAXAS:							
22/11/09	011		102,13	2.104,24	716,66	165.358,63	25,00
23/11/09	310		2.231,37	1.387,58	2.231,37		
22/12/09	CORRECAO		1,00022630	37,42			165.396,05
TAXAS:							
22/12/09	012		102,13	2.098,57	716,66	164.679,39	25,00
22/12/09	310		2.225,70	1.381,91	2.225,70		
22/01/10	CORRECAO		1,00018948	31,20			164.710,59
TAXAS:							
22/01/10	013		100,48	2.098,45	722,26	163.988,33	25,00
22/01/10	310		2.223,93	1.376,19	2.223,93		1,00754
22/02/10	014		100,48	2.092,41	722,26	163.266,06	25,00
22/02/10	310		2.217,89	1.370,15	2.217,89		
22/03/10	015		100,48	2.086,38	722,26	162.543,79	25,00
22/03/10	310		2.211,86	1.364,12	2.211,86		
22/04/10	CORRECAO		1,00023034	37,44			162.581,23
TAXAS:							
22/04/10	016		100,48	2.080,66	722,27	161.858,96	25,00
22/04/10	310		2.206,14	1.358,39	2.206,14		
22/05/10	CORRECAO		1,00065456	105,94			161.964,91
TAXAS:							
22/05/10	017		100,48	2.075,51	722,26	161.242,65	25,00
24/05/10	310		2.200,99	1.353,25	2.200,99		
22/06/10	CORRECAO		1,00045609	73,54			161.316,19
TAXAS:							
22/06/10	018		100,48	2.070,09	722,26	160.593,93	25,00
22/06/10	310		2.195,57	1.347,83	2.195,57		

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVVS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	MORA IOF	TOTAL	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
22/07/10	CORRECAO		1,00115790	185,95			160.779,88
TAXAS:							
22/07/10	019		100,48	2.065,61	722,26	160.057,62	25,00
22/07/10	310		2.191,09	1.343,35	2.191,09		
22/08/10	CORRECAO		1,00103069	164,97			160.222,59
TAXAS:							
22/08/10	020		100,48	2.060,95	722,26	159.500,33	25,00
23/08/10	310		2.186,43	1.338,69	2.186,43		
22/09/10	CORRECAO		1,00068121	108,65			159.608,99
TAXAS:							
22/09/10	021		100,48	2.055,82	722,26	158.886,73	25,00
22/09/10	310		2.181,30	1.333,56	2.181,30		
22/10/10	CORRECAO		1,00071182	113,09			158.999,83
TAXAS:							
22/10/10	022		100,48	2.050,73	722,26	158.277,57	25,00
22/10/10	310		2.176,21	1.328,47	2.176,21	0,05981	
22/11/10	CORRECAO		1,00021003	33,24	2.174,90		158.310,81
TAXAS:							
22/11/10	023		100,48	2.044,98	722,27	157.588,54	25,00
22/11/10	310		2.170,46	1.322,71	2.171,77	0,05980-	
22/12/10	CORRECAO		1,00094763	149,33			157.737,88
TAXAS:							
22/12/10	024		100,48	2.040,19	722,26	157.015,62	25,00
22/12/10	310		2.165,67	1.317,93	2.165,67		
22/01/11	CORRECAO		1,00129928	204,00			157.219,63
TAXAS:							
22/01/11	025		98,67	2.040,51	726,91	156.492,72	25,00
21/02/11	310		2.164,18	1.313,60	2.164,18	3,92481	1,00628
22/02/11	CORRECAO		1,00074373	116,38			156.609,10
TAXAS:							
22/02/11	026		98,67	2.035,41	726,91	155.882,19	25,00
22/02/11	310		2.159,08	1.308,50	2.159,08		
22/03/11	CORRECAO		1,00005000	7,79			155.889,99
TAXAS:							
22/03/11	027		98,67	2.029,40	726,91	155.163,08	25,00
22/03/11	310		2.153,07	1.302,49	2.239,30	3,92447-	
22/04/11	CORRECAO		1,00127660	198,08			155.361,16
TAXAS:							
22/04/11	028		98,67	2.024,98	726,92	154.634,24	25,00
25/04/11	310		2.148,65	1.298,06	2.148,65		
22/05/11	CORRECAO		1,00088628	137,04			154.771,29
TAXAS:							
22/05/11	029		98,67	2.020,05	726,91	154.044,38	25,00
10/06/11	310		2.143,72	71,13	2.214,85	3,22688	
22/06/11	CORRECAO		1,00164254	253,02			154.297,40
TAXAS:							
22/06/11	030		98,67	2.016,10	726,91	153.570,49	25,00
11/07/11	310		2.139,77	70,31	2.210,08	3,18544	

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO 00019921550896 % PACT. 100,00 RENDA 10.052,64 C.PES 01 CONTRATO 128980000252-0

VENCTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVVS FGTS	TCA SEGURO LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF. (VRF)	TOM INDICE TP DIF. REAJ
22/07/11	CORRECAO			1,00128710	197,66			153.768,15 25,00
TAXAS:								
22/07/11	031		98,67	2.011,67	1.284,76	726,91	153.041,25	
22/07/11	310		2.135,34		2.135,34	2.206,61	3,22715-	
22/08/11	CORRECAO			1,00125964	192,77			153.234,02 25,00
TAXAS:								
22/08/11	032		98,67	2.007,20	1.280,30	726,90	152.507,12	
21/09/11	310		2.130,87	86,86	2.217,73	2.201,31	0,74139	

DATA ESCRITURA: 22/12/2008 DATA CADASTRO: 28/10/2011  
 APOLICE 68210 TP CREDITO 003

DT EVENTO 22/08/2011 TP PED 281 EXCLUSAO DE CONV POR INADIMPLENCIA

DIV. VENC	0,00	RCR	1743	TX EFET	11,5000	CES	0,000	FCVVS	0,00
VR.ALTER.	0,00	RGE	0554	TX INIC	10,9350	PREST	2.116,63	TAXAS	25,00
DESCONTO	0,00	MTRMS		INCREM	0,0	S.MIP	43,96	RAZAO	
SD P-RATA	152.507,12	PRZ	240	FREQUEN	00	S.DFI	54,71	VENCTO	22/09/2011
VL GARANT	219.830,99	PRZ PRO	108	TX FI	0,0000	S.CRE		SD APOS	152.507,12
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000			TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			

22/09/11	CORRECAO			1,00166513	253,94			152.761,07 25,00
TAXAS:								
22/09/11	033		98,67	2.118,94	1.392,03	726,91	152.034,16	
18/11/11	310		2.242,61	129,91	2.372,52	2.126,93	11,07183	
22/10/11	CORRECAO			1,00104609	159,04			152.193,20 25,00
TAXAS:								
22/10/11	034		98,67	2.113,77	1.386,86	726,91	151.466,29	
21/12/11	310		2.237,44	133,04	2.370,48	2.209,25	7,26165	
22/11/11	CORRECAO			1,00046589	70,56			151.536,86 25,00
TAXAS:								
22/11/11	035		98,67	2.107,78	1.380,87	726,91	150.809,95	
03/02/12	310		2.231,45	152,83	2.384,28	2.384,28		
22/12/11	CORRECAO			1,00096066	144,87			150.954,83 25,00
TAXAS:								
22/12/11	036		98,67	2.102,48	1.375,57	726,91	150.227,92	
03/02/12	310		2.226,15	107,33	2.333,48	2.333,48		
22/01/12	CORRECAO			1,00093220	140,04			150.367,96 25,00
TAXAS:								
22/01/12	037		97,46	2.106,63	1.370,23	736,40	149.631,56	
07/02/12	310		2.229,09	67,61	2.296,70	2.496,70	8,99779-	1,01265

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0		
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM	INDICE TP	
VENCTO	MSG PAR	FCVVS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP		
PAGMTO		FGTS	MORA IOF	TOTAL	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ		
22/02/12	CORRECAO		1,00025107	37,56			149.669,13		
TAXAS:									
22/02/12	038		97,37	2.100,27	1.363,86	736,41	148.932,72		
22/02/12	310		2.222,64		2.222,64	2.222,64			
22/03/12	CORRECAO		1,00073098	108,86			149.041,58		
TAXAS:									
22/03/12	039		97,37	2.094,55	1.358,14	736,41	148.305,18		
26/03/12	310		2.216,92	50,10	2.267,02	2.511,96	11,00971-		
22/04/12	CORRECAO		1,00056593	83,93			148.389,11		
TAXAS:									
22/04/12	040		97,37	2.088,60	1.352,19	736,41	147.652,70		
15/05/12	310		2.210,97	76,61	2.287,58	2.210,97	3,44175		
TAXAS:									
22/05/12	041		97,37	2.081,89	1.345,49	736,40	146.916,29		
20/07/12	310		2.204,26	126,55	2.330,81	2.254,40	3,43258		
22/06/12	CORRECAO		1,00005294	7,77			146.924,06		
TAXAS:									
22/06/12	042		97,37	2.075,25	1.338,85	736,40	146.187,66		
10/09/12	310		2.197,62	155,69	2.353,31	2.274,23	3,55252		
TAXAS:									
22/07/12	043		97,37	2.068,54	1.332,13	736,41	145.451,25		
EM ABERTO			2.190,91						
TAXAS:									
22/08/12	044		97,37	2.061,83	1.325,42	736,41	144.714,84		
EM ABERTO			2.184,20				5,68542		
TAXAS:									
22/09/12	045		97,37	2.055,12	1.318,71	736,41	143.978,43		
EM ABERTO			2.177,49						
TAXAS:									
22/10/12	046		97,37	2.048,41	1.312,01	736,40	143.242,02		
EM ABERTO			2.170,78				6,99427		
TAXAS:									
22/11/12	047		97,37	2.041,70	1.305,30	736,40	142.505,61		
EM ABERTO			2.164,07						
04/12/12	DIF	PAGAMENTO: 321				2,69539			
TAXAS:									
22/12/12	048		97,37	2.034,99	1.298,59	736,40	141.769,20		
EM ABERTO			2.157,36						
TAXAS:									
22/01/13	049		95,23	2.030,25	1.291,88	738,37	141.030,82		
EM ABERTO			2.150,48				2,69539	1,00253	
13/02/13	DIF	PAGAMENTO: 321				7,15177			
TAXAS:									
22/02/13	050		95,23	2.023,52	1.285,15	738,37	140.292,44		
EM ABERTO			2.143,75						
TAXAS:									
22/03/13	051		95,23	2.016,79	1.278,42	738,37	139.554,06		
EM ABERTO			2.137,02				7,15177		

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVFS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	MORA IOF	TOTAL	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
TAXAS:							25,00
22/04/13	052		95,23	2.010,06	738,37	138.815,68	25,00
EM ABERTO			2.130,29	1.271,69			
TAXAS:							25,00
22/05/13	053		95,23	2.003,33	738,37	138.077,30	25,00
EM ABERTO			2.123,56	1.264,96			
TAXAS:							25,00
22/06/13	054		95,23	1.996,60	738,37	137.338,92	25,00
EM ABERTO			2.116,83	1.258,23			
16/07/13	DIF PAGAMENTO: 321				13,01785		
TAXAS:							25,00
22/07/13	055		95,23	1.989,88	738,37	136.600,54	25,00
EM ABERTO			2.110,11	1.251,51			
22/08/13	CORRECAO			1,00027358	37,37		136.637,91
TAXAS:							25,00
22/08/13	056		95,23	1.983,49	738,38	135.899,53	25,00
EM ABERTO			2.103,72	1.245,11		13,01785	
22/09/13	CORRECAO			1,00022403	30,44		135.929,98
TAXAS:							25,00
22/09/13	057		95,23	1.977,04	738,37	135.191,61	25,00
EM ABERTO			2.097,27	1.238,67			
22/10/13	CORRECAO			1,00017107	23,12		135.214,74
TAXAS:							25,00
22/10/13	058		95,23	1.970,52	738,38	134.476,36	25,00
EM ABERTO			2.090,75	1.232,14			
08/11/13	DIF PAGAMENTO: 321				15,71361		
22/11/13	CORRECAO			1,00076355	102,68		134.579,03
TAXAS:							25,00
22/11/13	059		95,23	1.964,73	738,37	133.840,67	25,00
EM ABERTO			2.084,96	1.226,36			
22/12/13	CORRECAO			1,00044500	59,55		133.900,23
TAXAS:							25,00
22/12/13	060		95,23	1.958,54	738,38	133.161,85	25,00
EM ABERTO			2.078,77	1.220,16		15,71361	
22/01/14	CORRECAO			1,00033487	44,59		133.206,44
TAXAS:							25,00
22/01/14	061		92,93	1.953,62	739,77	132.466,67	1,00187
EM ABERTO			2.071,55	1.213,85			
18/02/14	DIF PAGAMENTO: 321				3,01998		
22/02/14	CORRECAO			1,00135898	180,02		132.646,69
TAXAS:							25,00
22/02/14	062		92,93	1.948,52	739,77	131.906,92	25,00
EM ABERTO			2.066,45	1.208,75			
TAXAS:							25,00
22/03/14	063		92,93	1.941,78	739,77	131.167,14	25,00
EM ABERTO			2.059,71	1.202,01		3,01998	
17/04/14	DIF PAGAMENTO: 321				0,54876		
22/04/14	CORRECAO			1,00006087	7,98		131.175,12
TAXAS:							25,00
22/04/14	064		92,93	1.935,11	739,78	130.435,34	25,00
EM ABERTO			2.053,04	1.195,33			

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0		
VENCTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVVS FGTS	TCA	PRESTACAO MORA IOF	TRC COMPL	JUROS TOTAL	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF. (VRF)	TOM INDICE TP DIF. REAJ
22/05/14	CORRECAO		1,00066416			86,63			130.521,97 25,00
22/05/14	065		92,93	1.929,16		1.189,39	739,77	129.782,20 0,54876	
22/06/14	CORRECAO		1,00070898			92,01			129.874,22 25,00
22/06/14	066		92,93	1.923,25		1.183,47	739,78	129.134,44	
22/07/14	CORRECAO		1,00056089			72,43			129.206,87 25,00
22/07/14	067		92,93	1.917,17		1.177,40	739,77	128.467,10	
22/08/14	CORRECAO		1,00138399			177,79			128.644,90 25,00
22/08/14	068		92,93	1.912,05		1.172,27	739,78	127.905,12	
22/09/14	CORRECAO		1,00064375			82,33			127.987,46 25,00
22/09/14	069		92,93	1.906,06		1.166,28	739,78	127.247,68	
22/10/14	CORRECAO		1,00107802			137,17			127.384,85 25,00
22/10/14	070		92,93	1.900,57		1.160,79	739,78	126.645,07	
22/11/14	CORRECAO		1,00106699			135,12			126.780,20 25,00
22/11/14	071		92,93	1.895,06		1.155,29	739,77	126.040,43	
22/12/14	CORRECAO		1,00056010			70,59			126.111,03 25,00
22/12/14	072		92,93	1.888,96		1.149,18	739,78	125.371,25	
22/01/15	CORRECAO		1,00078958			98,99			125.470,24 25,00
22/01/15	073		91,22	1.889,59		1.143,35	746,24	124.724,00	1,00845
22/02/15	CORRECAO		1,00072809			90,81			124.814,81 25,00
22/02/15	074		91,22	1.883,62		1.137,38	746,24	124.068,57	
22/03/15	CORRECAO		1,00107562			133,45			124.202,02 25,00
22/03/15	075		91,22	1.878,04		1.131,80	746,24	123.455,78	
22/04/15	CORRECAO		1,00101290			125,04			123.580,83 25,00
22/04/15	076		91,22	1.872,38		1.126,13	746,25	122.834,58	
22/04/15	EM ABERTO		1.988,60						



LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO 00019921550896 % PACT. 100,00 RENDA 10.052,64 C.PES 01 CONTRATO 128980000252-0

VENCTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	SEGURO LIQUIDO	TCA	PRESTACAO MORA IOF	TRC COMPL	JUROS TOTAL	TAO AMORTIZACAO VALOR	TAC SALDO DEVEDOR DIF. (VRF)	TOM INDICE TP DIF. REAJ
22/05/15	CORRECAO			1,00149434			183,55			123.018,14
TAXAS:										
22/05/15	077		91,22		1.867,25		1.121,00	746,25	122.271,89	25,00
EM ABERTO 1.983,47										
22/06/15	CORRECAO			1,00135357			165,50			122.437,39
TAXAS:										
22/06/15	078		91,22		1.861,96		1.115,72	746,24	121.691,15	25,00
EM ABERTO 1.978,18										
22/07/15	CORRECAO			1,00213191			259,43			121.950,59
TAXAS:										
22/07/15	079		91,22		1.857,52		1.111,28	746,24	121.204,35	25,00
EM ABERTO 1.973,74										
22/08/15	CORRECAO			1,00240209			291,14			121.495,49
TAXAS:										
22/08/15	080		91,22		1.853,37		1.107,12	746,25	120.749,24	25,00
EM ABERTO 1.969,59										
22/09/15	CORRECAO			1,00130077			157,06			120.906,31
TAXAS:										
22/09/15	081		91,22		1.848,00		1.101,76	746,24	120.160,07	25,00
EM ABERTO 1.964,22										
22/10/15	CORRECAO			1,00181602			218,21			120.378,28
TAXAS:										
22/10/15	082		91,22		1.843,19		1.096,95	746,24	119.632,04	25,00
EM ABERTO 1.959,41										
22/11/15	CORRECAO			1,00191970			229,65			119.861,70
TAXAS:										
22/11/15	083		91,22		1.838,49		1.092,25	746,24	119.115,46	25,00
EM ABERTO 1.954,71										
11/12/15	DIF PAGAMENTO: 321							1,83900		
22/12/15	CORRECAO			1,00186701			222,39			119.337,85
TAXAS:										
22/12/15	084		91,22		1.833,71		1.087,47	746,24	118.591,61	25,00
EM ABERTO 1.949,93										
01/01/16	CORRECAO			1,00047870			56,77			118.648,37

DATA ESCRITURA: 22/12/2008 DATA CADASTRO: 20/09/2016  
 APOLICE 61300 TP CREDITO 003

DT EVENTO 01/01/2016 TP PED 261 TROCA DE SEGURADORA - CONTRATO EM ANDAMENTO

DIV. VENC	0,00	RCR	1743	TX EFET	11,5000					
VR.ALTER.	0,00	RGE	0554	TX INIC	10,9350					
DESCONTO	0,00	MTRMS		INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	1.827,42	FCVS	0,00
SD P-RATA	118.648,38	PRZ	240	FREQUEN	00	TC2. 170	S.MIP	32,50	TAXAS	25,00
VL GARANT	227.733,84	PRZ PRO	108	TX FI	0,0000		S.DFI	31,65	RAZAO	
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE		VENCTO	22/01/2016
DESP CART:	0,00								SD APOS	118.648,38
									TX.EQ	0,00
							DESC. DESP			

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
VENCTO	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG PAR	FCVVS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
		FGTS	MORA	TOTAL	VALOR	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
		LIQUIDO	IOF	DEVIDO	PAGO		
22/01/16	CORRECAO		1,00111755	132,59			118.780,97
TAXAS:							
22/01/16	085	64,02	1.842,59	1.082,39	760,20	118.020,77	1,01803
EM ABERTO							
22/02/16	CORRECAO	1.931,61	1,00114421	135,04			118.155,82
TAXAS:							
22/02/16	086	63,88	1.836,89	1.076,69	760,20	117.395,62	25,00
EM ABERTO							
22/03/16	CORRECAO	1.925,77	1,00192603	226,10			117.621,72
TAXAS:							
22/03/16	087	63,80	1.832,02	1.071,82	760,20	116.861,52	25,00
EM ABERTO							
22/04/16	CORRECAO	1.920,82	1,00154760	180,85			117.042,38
TAXAS:							
22/04/16	088	63,69	1.826,74	1.066,54	760,20	116.282,18	25,00
EM ABERTO							
22/05/16	CORRECAO	1.915,43	1,00159990	186,04			116.468,22
TAXAS:							
22/05/16	089	63,58	1.821,51	1.061,31	760,20	115.708,02	25,00
EM ABERTO							
22/06/16	CORRECAO	1.910,09	1,00164718	190,59			115.898,61
TAXAS:							
22/06/16	090	63,48	1.816,32	1.056,12	760,20	115.138,41	25,00
EM ABERTO							
22/07/16	CORRECAO	1.904,80	1,00213500	245,82			115.384,23
TAXAS:							
22/07/16	091	63,40	1.811,63	1.051,44	760,19	114.624,04	25,00
EM ABERTO							
22/08/16	CORRECAO	1.900,03	1,00163277	187,15			114.811,20
TAXAS:							
22/08/16	092	63,30	1.806,41	1.046,21	760,20	114.051,00	25,00
EM ABERTO							
22/09/16	CORRECAO	1.894,71	1,00191716	218,65			114.269,65
TAXAS:							
22/09/16	093	93,18	1.801,48	1.041,28	760,20	113.509,45	25,00
EM ABERTO							
22/10/16	CORRECAO	1.919,66	1,00186092	211,23			113.720,68
TAXAS:							
22/10/16	094	92,95	1.796,47	1.036,28	760,19	112.960,50	25,00
EM ABERTO							
22/11/16	CORRECAO	1.914,42	1,00129067	145,79		1,83900	113.106,29
TAXAS:							
22/11/16	095	92,66	1.790,88	1.030,69	760,19	112.346,10	25,00
EM ABERTO							
22/12/16	CORRECAO	1.908,54	1,00208502	234,24			112.580,34
TAXAS:							
22/12/16	096	92,44	1.786,08	1.025,88	760,20	111.820,14	25,00
EM ABERTO							

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVVS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	MORA	TOTAL	VALOR	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
		LIQUIDO	IOF	COMPL	DEVIDO	PAGO	
22/01/17	CORRECAO		1,00165701		185,28		112.005,43
TAXAS:							
22/01/17	097	92,18	1.797,16		1.020,64	776,52	111.228,91
EM ABERTO							
22/02/17	CORRECAO	1.914,34	1,00160599		178,63		111.407,54
TAXAS:							
22/02/17	098	91,90	1.791,72		1.015,20	776,52	110.631,02
EM ABERTO							
22/03/17	CORRECAO	1.908,62	1,00019493		21,56		110.652,59
TAXAS:							
22/03/17	099	91,51	1.784,84		1.008,32	776,52	109.876,07
EM ABERTO							
22/04/17	CORRECAO	1.901,35	1,00071092		78,11		109.954,18
TAXAS:							
22/04/17	100	91,15	1.778,47		1.001,95	776,52	109.177,66
EM ABERTO							
22/05/17	CORRECAO	1.894,62	1,00030087		32,84		109.210,51
TAXAS:							
22/05/17	101	90,76	1.771,70		995,18	776,52	108.433,99
EM ABERTO							
22/06/17	CORRECAO	1.887,46	1,00103698		112,44		108.546,44
TAXAS:							
22/06/17	102	90,44	1.765,64		989,12	776,52	107.769,92
EM ABERTO							
22/07/17	CORRECAO	1.881,08	1,00090302		97,31		107.867,24
TAXAS:							
22/07/17	103	90,10	1.759,46		982,95	776,51	107.090,73
EM ABERTO							
22/08/17	CORRECAO	1.874,56	1,00011905		12,74		107.103,48
TAXAS:							
22/08/17	104	89,70	1.752,50		975,98	776,52	106.326,96
EM ABERTO							
22/09/17	CORRECAO	1.867,20	1,00019089		20,29		106.347,25
TAXAS:							
22/09/17	105	89,29	1.745,60		969,08	776,52	105.570,73
EM ABERTO							
22/10/17	106	88,87	1.738,53		962,01	776,52	104.794,21
EM ABERTO							
22/11/17	107	88,46	1.731,45		954,93	776,52	104.017,69
EM ABERTO							
22/12/17	108	88,04	1.724,38		947,87	776,51	103.241,17
EM ABERTO							
22/01/18	109	87,62	1.722,91		940,78	782,13	102.459,04
EM ABERTO							
		1.835,53					1,00673

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVFS	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	MORA IOF	TOTAL	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
TAXAS:							25,00
22/02/18	110		87,20	1.715,78	933,66	782,12	101.676,91
EM ABERTO			1.827,98				
TAXAS:							25,00
22/03/18	111		86,78	1.708,66	926,53	782,13	100.894,78
EM ABERTO			1.820,44				
TAXAS:							25,00
22/04/18	112		86,36	1.701,53	919,41	782,12	100.112,65
EM ABERTO			1.812,89				
TAXAS:							25,00
22/05/18	113		85,93	1.694,40	912,27	782,13	99.330,52
EM ABERTO			1.805,33				
TAXAS:							25,00
22/06/18	114		85,51	1.687,27	905,14	782,13	98.548,39
EM ABERTO			1.797,78				
TAXAS:							25,00
22/07/18	115		85,09	1.680,15	898,03	782,12	97.766,26
EM ABERTO			1.790,24				
TAXAS:							25,00
22/08/18	116		84,67	1.673,02	890,89	782,13	96.984,13
EM ABERTO			1.782,69				
TAXAS:							25,00
22/09/18	117		84,25	1.665,89	883,77	782,12	96.202,00
EM ABERTO			1.775,14				
TAXAS:							25,00
22/10/18	118		83,83	1.658,77	876,64	782,13	95.419,87
EM ABERTO			1.767,60				
TAXAS:							25,00
22/11/18	119		83,83	1.651,64	869,51	782,13	94.637,74
EM ABERTO			1.760,47				
10/12/18	DIF	PAGAMENTO: 321				0,32306	
TAXAS:							25,00
22/12/18	120		83,41	1.644,51	862,39	782,12	93.855,61
EM ABERTO			1.752,92				
TAXAS:							25,00
22/01/19	121		82,99	1.637,38	855,25	782,13	93.073,48
EM ABERTO			1.745,37				0,32306
TAXAS:							25,00
22/02/19	122		82,57	1.630,26	848,14	782,12	92.291,35
EM ABERTO			1.737,83				
TAXAS:							25,00
22/03/19	123		82,15	1.623,13	841,00	782,13	91.509,22
EM ABERTO			1.730,28				
TAXAS:							25,00
22/04/19	124		81,31	1.616,00	833,87	782,13	90.727,09
EM ABERTO			1.722,31				
TAXAS:							25,00
22/05/19	125		81,31	1.608,88	826,76	782,12	89.944,96
EM ABERTO			1.715,19				

LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO		00019921550896	% PACT. 100,00	RENDA	10.052,64	C.PES 01	CONTRATO 128980000252-0
VENCTO	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG PAR	FCVTS	LIQUIDO	PRESTACAO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
		FGTS		MORA IOF	VALOR	DIF. (VRF)	DIF. REAJ
TAXAS:							
22/06/19	126		80,89	1.601,75	819,62	782,13	25,00
EM ABERTO			1.707,64			89.162,83	
TAXAS:							
22/07/19	127		80,46	1.594,62	812,50	782,12	25,00
EM ABERTO			1.700,08			88.380,70	
TAXAS:							
22/08/19	128		80,04	1.587,49	805,36	782,13	25,00
EM ABERTO			1.692,53			87.598,57	
TAXAS:							
22/09/19	129		79,20	1.580,37	798,24	782,13	25,00
EM ABERTO			1.684,57			86.816,44	
TAXAS:							
22/10/19	130		78,78	1.573,24	791,12	782,12	25,00
EM ABERTO			1.677,02			86.034,31	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERVIO TULLIO DE BARCELOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2019 às 10:46, sob o número WTBT19701497210. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 784D6A9.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 175/176: aguardar pelo prazo requerido.

Nada Mais. Taubaté, 03 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0325/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 175/176: aguardar pelo prazo requerido."

Do que dou fé.  
Taubaté, 9 de outubro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0325/2019, foi disponibilizado na página 3206/3224 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Fls. 175/176: aguardar pelo prazo requerido."

Taubaté, 10 de outubro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ/SP.**

**PROCESSO Nº: 0009438-28.2017.8.26.0625**

**EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**

**TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nos autos do processo em referência, comparece à presença de V.Exa., por seu procurador que esta subscreve, para requerer a juntada de substabelecimento.

Aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.



**SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**  
**OAB/SP 295.139-A**



## **SUBSTABELECIMENTO**

Outorgante DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA , brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 197.056, na qualidade de Advogado da Extensão Jurídica de São José dos Campos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Outorgado: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 295.139, SAMIRA REBECA FERRARI, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob o nº 279.477, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 353.135, ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 421.133, BRUNO MARCEL MARTINS LONEL, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 307.886, SAULO THIBÉRIO ARTESE DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 384.266, BEATRIZ DE FÁTIMA DA SILVA, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 409.652, GISELE SILVA LEITE, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 325.398, GRAZIELI DEJANE INOUE, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 268.250, KARLA LOPES MORAES, brasileira, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 390.285 todos advogados da sociedade denominada BARCELOS E JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 661, 4º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-110.

Poderes: O Outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados especificamente, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, para atuar nos autos do processo adiante indicado, defendendo os interesses desta empresa pública, podendo, enfim, praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, nos autos abaixo identificado, ficando vedados os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer; tudo especificamente para:

PATROCINIO INTEGRAL

Expediente SIJUR: 26.000.41281/2018

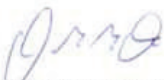
PROCESSO: '00094382820178260625

DATA/HORÁRIO:

LOCAL: '5 VARA CÍVEL TAUBATE

PARTES: ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES NO JARDIM DAS HORTENCIAS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Campinas, 27 de Setembro de 2019

  
**DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA**  
Advogado - OAB/SP 197.056



# CARTÓRIO JK

LIVRO: 6708-P  
 FOLHA: 129  
 PROT: 01597492

PROCURAÇÃO bastante que faz EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. – EMGEA, instituição sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26 de junho de 2001, conforme autorização prevista no art. 7º da Medida Provisória nº 2.155, de 22 de junho de 2001, atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de julho de 2018, registrado na JCDF sob o nº 1098922, protocolado sob o nº 18/279.551-9, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Lote 18, 1ª subloja, Ed São Marcus, Brasília - DF, CEP 70070-902, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.527.335/0001-13, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO, brasileiro, casado, diretor-presidente, portador da cédula de identidade nº 292.045, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 059.552.971-20, com endereço profissional na sede da empresa, designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGEA, conforme Termo de Posse de 6 de maio de 2016, reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui sua bastante procuradora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, em 16 de março de 2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518, em 16 de fevereiro de 2018, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, a qual será representada por seu Presidente, PEDRO DUARTE GUIMARÃES, brasileiro, casado, economista, portador da carteira nacional de habilitação nº 938451883 – DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.700.677-00, com endereço profissional na sede da empresa, conforme o Decreto do dia 2 de janeiro de 2019, publicado no DOU em 02 de janeiro de 2019, Seção 2, Ano LX, nº 1-C ou pelo seu Diretor Jurídico, GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640 – OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 046.424.857-40, com endereço profissional na sede da empresa, o qual se declara nesta condição, conforme Resolução nº 604, da Ata nº 544, de 15 de agosto de 2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins; nos termos do disposto no art. 11 da Medida Provisória nº 2.196-03, de 24 de agosto de 2001, (dados fornecidos por declaração) a OUTORGANTE confere à OUTORGADA poderes para o foro em geral e o especial para receberem citação inicial, podendo, para bem exercerem estes poderes, utilizarem os serviços de advogados do seu quadro próprio de pessoal ou de advogados integrantes de sociedades por ela contratadas e a eles substabelecer, com reserva de iguais, os poderes ora conferidos. Ficam ratificados e convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29/06/2001 relativamente aos créditos cedidos à outorgante, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro, desde que deles não tenha resultado prejuízo para a OUTORGANTE. O presente Mandato terá validade por 36 meses a partir desta data, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério da OUTORGANTE (Lavrada sob minuta). O(s) nome(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m), me foi dito ainda pelo(s) representante(s) da outorgante(s) que, age(m) dentro dos limites das atribuições de seu Estatuto, Atas e Regimentos Internos, responsabilizando-se pelos atos praticados. Guia de custas nº 80410150, paga no valor de R\$ 58,30, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 01 de 17.12.2018 publicada 17.12.2018 – TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, JEAN CLEIDSON FARIAS DOS SANTOS, ESCRIVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). EDIMAR LUIZ DA SILVA, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO. Nada mais. Tradladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

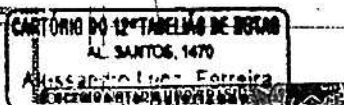


Selo: TJDFT20190010212901OOPA Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
 Avenida Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
 BEL. JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 5576-2777 - Fax (11) 5576-2778



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
 JOSE NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO  
 Al. Santos, 1470 - São Paulo - SP  
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente  
 cópia fotográfica extrinseca pela parte,  
 conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 4 MAIO 2019



VALIDO SOMENTE  
 COM O SELO DE  
 AUTENTICAÇÃO

Reconheço a sigla pública de seu valor econômico de JEAN CLEIDSON FARIAS DOS SANTOS e dou fé. Selo: 1042AC540. SAO PAULO, 14 de Maio de 2019. Em Testemunho da verdade, Vr. R\$6,25 Hr. 12:58 ALESSANDRO LUCA FERREIRA - ESCRIVENTE



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3759-1515 - [cartoriojk.com.br](http://cartoriojk.com.br)

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CE

[www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br) | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE



Luca Ferreira  
 E AUTORIZADO  
 B. PI VERBA - R\$3,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERVIO TULLIO DE BARCELOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/10/2019 às 11:47, sob o número WTBT19701544218. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 791701EB.

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE TAUBATÉ/SP**

**AUTOS DO PROCESSO N°: 00094382820178260625**

**AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**

**RÉU: KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO  
TERCEIRA INTERESSADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada nos autos do processo em referência, comparece à presença de V.Exa., por seus procuradores que esta subscrevem, para expor e requerer o que segue:

Diante da intimação de fls., vem a CEF informar que o contrato permanece inadimplido conforme informado na petição retro, contudo, inexistente procedimento de execução administrativa em curso.

Pede e aguarda deferimento.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

  
**SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**  
**OAB/SP 295.139A**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 175/189 e fls. 196: ciência à credora para eventual manifestação.

Nada Mais. Taubaté, 01 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0359/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 175/189 e fls. 196: ciência à credora para eventual manifestação."

Do que dou fé.  
Taubaté, 6 de novembro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0359/2019, foi disponibilizado na página 3671/3683 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Fls. 175/189 e fls. 196: ciência à credora para eventual manifestação."

Taubaté, 7 de novembro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls.199, esclarecer que uma vez que inexistente processo administrativo de consolidação da propriedade do imóvel, apesar do débito existente, faz-se necessária a manutenção da penhora, posto que, em havendo consolidação da propriedade no futuro, a exequente fará jus à penhora de eventual saldo remanescente em favor do executado em caso de leilão, após abatimento do valor principal devido a parte interessada Caixa Econômica Federal, ou ainda, se o executado regularizar o débito antes disso, fará jus a exequente aos direitos de promissário comprador (art. 835, xii, CPC).

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 18 de novembro de 2019.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA  
OAB/SP N. 214.442**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Expeça-se mandado de avaliação.

II - Int.

Taubaté, 25 de novembro de 2019.

**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0410/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Expeça-se mandado de avaliação. II - Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 4 de dezembro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0410/2019, foi disponibilizado na página 3292/3297 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Expeça-se mandado de avaliação. II - Int."

Taubaté, 6 de dezembro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando a parte ativa recolher a diligência do Oficial de Justiça no valor de **R\$ 79,59** em agência e conta à disposição deste Juízo (Agência 6518-8, Conta 950001-4, Fórum Cível Taubaté-SP) de acordo com artigo 1.017 das NSCGJ.

Nada Mais. Taubaté, 06 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0431/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher a diligência do Oficial de Justiça no valor de R\$ 79,59 em agência e conta à disposição deste Juízo (Agência 6518-8, Conta 950001-4, Fórum Cível Taubaté-SP) de acordo com artigo 1.017 das NSCGJ."

Do que dou fé.  
Taubaté, 11 de dezembro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0431/2019, foi disponibilizado na página 3373/3380 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

#### Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher a diligência do Oficial de Justiça no valor de R\$ 79,59 em agência e conta à disposição deste Juízo (Agência 6518-8, Conta 950001-4, Fórum Cível Taubaté-SP) de acordo com artigo 1.017 das NSCGJ."

Taubaté, 12 de dezembro de 2019.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP**

**Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, é presente a Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 206, requerer a juntada da guia de recolhimento de oficial de justiça.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 16 de dezembro de 2018.

**ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP N. 214.442

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00019.354174 4 81060000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 12/12/2019	Vencimento 17/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament	Nosso Número 28447220000019354	Número Documento 19354	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament** do Depósito: **19354** Número do Processo: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Nome do Autor: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament** Vara Judicial: **5 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**  
 Nome do Réu: **Karina Bordignon do Nascimento e Outro** Comarca/Fórum: **TAUBATE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00019.354174 4 81060000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 12/12/2019	Vencimento 17/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament	Nosso Número 28447220000019354	Número Documento 19354	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament** do Depósito: **19354** Número do Processo: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Nome do Autor: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament** Vara Judicial: **5 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**  
 Nome do Réu: **Karina Bordignon do Nascimento e Outro** Comarca/Fórum: **TAUBATE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00019.354174 4 81060000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6518-8 / 950001-4	Data Emissão 12/12/2019	Vencimento 17/12/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament	Nosso Número 28447220000019354	Número Documento 19354	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica  
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament** do Depósito: **19354** Número do Processo: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Nome do Autor: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament** Vara Judicial: **5 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2017**  
 Nome do Réu: **Karina Bordignon do Nascimento e Outro** Comarca/Fórum: **TAUBATE**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.722005 00019.354174 4 81060000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 17/12/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 6518-8 / 950001-4
Data do Documento 12/12/2019	Nº do documento 19354	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 28447220000019354
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)  
 Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado  
 79,59

Pagador  
 Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteament CPF/CNPJ: 05.192.440/0001-01  
 RUA VOLUNTARIO BENEDITO SERGIO DE 915/916 AO FIM 940, PARQUE SAO CRISTOVOAO  
 TAUBATE -SP CEP:12053-000

Sacador/Avalista

Código de baixa  
 Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



16/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:52:40  
 784314244 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

-----

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000000284472200500019354174481060000007959  
 BENEFICIARIO:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 NOME FANTASIA:  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA  
 CNPJ: 51.174.001/0001-93  
 PAGADOR:  
 AssociaçAO dos Adquirentes de Lotes  
 CNPJ: 05.192.440/0001-01

-----

Nosso numero	28447220000019354
CONVENIO	02844722
DATA DE VENCIMENTO	17/12/2019
DATA DO PAGAMENTO	16/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

-----

NR. AUTENTICACAO 1.BEC.860.129.29A.C44  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

16/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:52:40  
 784314244 0337

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

-----

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000000284472200500019354174481060000007959  
 BENEFICIARIO:  
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
 NOME FANTASIA:  
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA  
 CNPJ: 51.174.001/0001-93  
 PAGADOR:  
 AssociaçAO dos Adquirentes de Lotes  
 CNPJ: 05.192.440/0001-01

-----

Nosso numero	28447220000019354
CONVENIO	02844722
DATA DE VENCIMENTO	17/12/2019
DATA DO PAGAMENTO	16/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

-----

NR. AUTENTICACAO 1.BEC.860.129.29A.C44  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado conforme determinado às fls. 201.

Nada Mais. Taubaté, 18 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciária.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **625.2020/001509-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da matrícula nº 81.330, conforme cópia que segue anexa e deste passa ser parte integrante, cujos direitos dispõem os executados **LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, CPF 199.215.508-96 e **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**, CPF 050.652.109-50, RG 50.789.548-4, Rua Dois, 120, Lote nº 10 da Quadra C, Condomínio Jardim das Hortencias, CEP 12050-662, Taubaté - SP

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 15 de janeiro de 2020. Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA:** Guia nº 19354 – R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
 Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*62520200015090\***

**0009438-28.2017.8.26.0625**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté-SP - CEP 12070-070

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **625.2020/001509-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Dr(a). Carlos Eduardo Reis de Oliveira, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da matrícula nº 81.330, conforme cópia que segue anexa e deste passa ser parte integrante, cujos direitos dispõem os executados **LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, CPF 199.215.508-96 e **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**, CPF 050.652.109-50, RG 50.789.548-4, Rua Dois, 120, Lote nº 10 da Quadra C, Condomínio Jardim das Hortencias, CEP 12050-662, Taubaté - SP

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Taubaté, 15 de janeiro de 2020. Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA:** Guia nº 19354 – R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Adriano Junior Jacintho de Oliveira  
 Telefone Comercial: Telefone Comercial do Adv da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*  
*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*  
*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*  
*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*  
*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



0009438-28.2017.8.26.0625

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MOISES RODRIGUES BARBOSA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 85D8CBA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 85D8CBA. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUCIA GOBBO, liberado nos autos em 09/03/2020 às 17:45.

Arquivado em 20/01



AUTO DE Avaliação - Mandat: 605.2020/001509-0

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta Comarca de Taubaté - Estado de São Paulo, em diligência ao endereço: Av. Val Benedito, nº 940 - Jard. Jd. das Hortênsias - R. Dr. José, nesta, compareci eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, **Ana Lúcia Gobbo** - Matrícula n.º **93.974-6**, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, nos autos de **AÇÃO DE cumprimento de sentença**, processo n.º 0009438-28.2017.8.26.0625, requerido por Car. Ad. Atos Ad. Jd. Hortênsias em face de

Karine Bordignon do Nascimento e outro, depois de preenchidas às formalidades legais, passei a proceder à: avaliação do referido bem, cujo matrícula n.º 81.330, livro 2, fl. 01 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté/SP, segue em anexo.  
tal bem é uma casa que na parte de cima há uma (01) sala e um (01) hall. A casa tem uma frente e dois corredores laterais, sendo que um deles está para o piso. A casa é composta de uma (01) sala, uma (01) sala/cozinha e três (03) quartos, sendo um deles, suíte. Dentro de casa há também um (01) lavabo e um (01) banheiro. Do lado de fora há um (01) rancho coberto com chuveiros, pia, um (01) banheiro e uma (01) piscina de 5,00m x 1,60m de profundidade, mais ou menos, sendo que todo o rancho como a casa é de piso. Na sala há uma (01) lareira e não há na casa, armários embutidos.

E, para constar, lavrei e assino o presente auto. Fica tal imóvel avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme pesquisa realizada.

Oficial de Justiça Gobbo  
Matrícula 93.974-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA LUCIA GOBBO, liberado nos autos em 09/03/2020 às 17:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 85D8DF40

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Ana Lucia Gobbo (28776)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 625.2020/001509-0, no dia 20/02 pp., me dirigi ao local indicado e ao ser atendida pela Sra. Karina, fui informada de que Luciano Augusto do Nascimento se encontra internado no interior do Estado de São Paulo, não dizendo onde, motivo pelo qual DEIXEI DE INTIMÁ-LO do inteiro teor deste. Contudo, FOI PROCEDIDA À AVALIAÇÃO, conforme auto que segue em anexo, bem como, À INTIMAÇÃO de Karina Bordignon do Nascimento, de todo o conteúdo deste, entregando-lhe as cópias que seguiram anexas a este, a qual o assinou.

Ato: Intimação

Resultado: positivo

Pessoa: Karina Bordignon do Nascimento

Diligência: 01 ATO - guia n° 19354 - R\$ 79,59.

20/02/2020 - local: Av. Vol. Benedito Sérgio Rua Dois, n° 120, Lote n° 10 da Quadra C - Condominio Jardim das Hortencias - Taubaté/SP.

Ato: Avaliação

Resultado: positivo

Pessoa: Karina Bordignon do Nascimento

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 03 de março de 2020.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo com vista às partes para manifestação sobre a avaliação (fls. 213).

Nada Mais. Taubaté, 10 de março de 2020. Eu, \_\_\_\_, Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0088/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo com vista às partes para manifestação sobre a avaliação (fls. 213)."

Do que dou fé.  
Taubaté, 11 de março de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0088/2020, foi disponibilizado na página 3374/3390 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Processo com vista às partes para manifestação sobre a avaliação (fls. 213)."

Taubaté, 12 de março de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ**

**PROCESSO Nº: 00094382820178260625**  
**TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nos autos do processo em referência, comparece à presença de V.Exa., por seu procurador que esta subscreve, para requerer a concessão de prazo, não inferior a 15 (quinze) dias, para manifestação acerca do laudo de apresentação feito pelo Sr. Oficial de Justiça, tendo em vista que referido documento ainda não foram obtidas e por tratar-se de empresa pública federal, de grande envergadura e procedimentos burocráticos.

Pede e aguarda deferimento  
Belo Horizonte, 24/03/2020



**SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS**  
**OAB/SP 295.139-A**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.

Processo: 0009438-28.2017.8.26.0625  
Cumprimento de Sentença

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES  
NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTENCIAS** (Exequente) e **LUCIANO AUGUSTO  
DO NASCIMENTO** e **KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**, (Executados),  
devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, são presentes a Vossa  
Excelência, para requerer a **HOMOLOGAÇÃO** do **ACORDO** a que chegaram as partes,  
nos termos e condições seguintes:

1 – O(A) Executado(a) confessa ser devedor(a)  
das contribuições condominiais e parcelas do acordo vencidas, referentes ao **Processo**  
nº **0009438-28.2017.8.26.0625** no período de **30/09/2017** a **31/12/2019**, correção  
monetária, juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios no valor de **R\$**  
**52.559,13 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze**  
**centavos)** conforme planilha anexa, mais juros simples de 1% a.m. durante o prazo de  
parcelamento, totalizando **R\$ 70.149,00 (setenta mil, cento e quarenta e nove reais)**  
que serão pagos em 60 parcelas mensais fixas de **R\$1.169,15 (hum mil, cento e**  
**sessenta e nove reais e quinze centavos)**, com vencimentos em 30/04/20 até 30/03/25,  
mediante boletos retirados pelos executados junto à Administradora Ícone, após entrega  
desta minuta assinada e com firma reconhecida pelos executados.

2 – O não pagamento de qualquer parcela deste  
acordo, inclusive honorários advocatícios, nas datas avençadas implicará na incidência de  
**multa de 20% (vinte por cento)** sobre o saldo remanescente da dívida, e no **vencimento**  
**antecipado das parcelas vincendas**, incidência de **correção monetária pela Tabela**  
**Depre/TJSP**, além de **juros de 1% (hum por cento)** ao mês *pro rata die*, e **honorários**  
**advocatícios de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total da dívida na fase de  
**cumprimento da sentença;**

3 – O(A) executado(a) está ciente de que o  
pagamento regular das **contribuições vincendas** também constitui condição para a  
manutenção deste acordo, sendo que a sua inadimplência implicará em inadimplemento  
deste acordo e nas conseqüências descritas na cláusula 2 acima, sendo que as

DE PROTESTO  
- TAUBATÉ/SP  
Ana Paula de Souza Maciel  
Escritora

contribuições que se vencerem após a assinatura deste acordo poderão ser executadas nestes mesmos autos ou em ação separada, a critério da exequente.

4 – Eventuais bloqueios e penhoras de bens realizados nos autos até este momento ou decorrência de atos pendentes de cumprimento serão mantidos integralmente até a integral quitação deste acordo, sendo que qualquer liberação ou levantamento destes dependerão de anuência expressa da exequente, em caráter excepcional.

5 – Eventuais **custas processuais adicionais** porventura incidentes também serão suportadas **exclusivamente** pelo(a) Executado(a), inclusive taxa de satisfação da execução;

6 – As partes **desistem do prazo recursal** respectivo, querendo o **imediato trânsito em julgado** da sentença homologatória;

7 – Após o integral cumprimento do acordo, a Requerente dará plena e geral quitação em relação ao objeto deste processo;

8 - **ANTE O EXPOSTO**, as partes requerem a **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO** pelo Juízo com os efeitos jurídicos conseqüentes e a suspensão do processo durante o período de cumprimento.

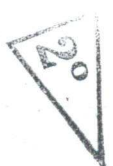
Neste Termos  
P. deferimento.

Taubaté, 12 de Março de 2020.

**ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA**  
**OAB-SP 214.442**  
**(Exequente)**



*[Handwritten signature]*  
**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
**(Executado)**



*[Handwritten signature]*  
**KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**  
**(Executada)**



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP  
Praça Monsenhor Silva Barros, 41 - Centro - Cep 12020-070 - Fone: (12) 3624-7506  
E-mail: 2tabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabelião Ana Paula de Souza Maciel

Reconheço por semelhança a firma de:  
**KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO** do que dou fé. Taubaté, 12/03/2020.

**ANA PAULA DE SOUZA MACIEL - ESCRIVENTE**  
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE  
Selo(s) nº 1184AA0242549 - Emolumentos R\$ 10,00

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP  
Praça Monsenhor Silva Barros, 41 - Centro - Cep 12020-070 - Fone: (12) 3624-7506  
E-mail: 2tabtaubate@2tabtaubate.com.br - Tabelião Ana Paula de Souza Maciel

Reconheço por semelhança a firma de:  
**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO** do que dou fé. Taubaté, 12/03/2020.

**ANA PAULA DE SOUZA MACIEL - ESCRIVENTE**  
Válido somente com o selo de AUTENTICIDADE  
Selo(s) nº 1184AA0242548 - Emolumentos R\$ 10,00

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/04/2020 às 13:19, sob o número WTBT20700444840. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 8844448.

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADOS

**A.J.J. de Oliveira**  
Sociedade de Advogados

### TABELA DE DÉBITOS ATUALIZADOS

**ASSOCIAÇÃO JARDIM DAS HORTÊNSIAS**

**LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO**

Lote: 120 Rua 2

Processo nº: 0009438-28.2017.8.26.0625

Data de elaboração dos cálculos: 01/04/2020

seqüência	venc.	principal	multa	sub-total	Tabela Prática TJSP		vir atual	juros mora	vir juros	TOTAL
1	30/09/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,026129	73,271449	R\$ 452,58	30,47	R\$ 137,88	R\$ 590,46
2	30/10/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,012723	73,271449	R\$ 452,67	29,47	R\$ 133,39	R\$ 586,05
3	30/11/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,260670	73,271449	R\$ 451,00	28,43	R\$ 128,23	R\$ 579,23
4	22/12/2017	R\$ 17.926,64	R\$ 1.792,66	R\$ 19.719,30	67,381739	73,271449	R\$ 21.442,93	27,70	R\$ 5.939,69	R\$ 27.382,62
5	30/12/2017	R\$ 414,00	R\$ 0,00	R\$ 414,00	67,381739	73,271449	R\$ 450,19	27,43	R\$ 123,50	R\$ 573,69
6	30/01/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	67,556931	73,271449	R\$ 572,92	26,40	R\$ 151,25	R\$ 724,17
7	28/02/2018	R\$ 583,24	R\$ 0,00	R\$ 583,24	67,712311	73,271449	R\$ 631,12	25,43	R\$ 160,52	R\$ 791,64
8	30/03/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	67,834193	73,271449	R\$ 570,58	24,43	R\$ 139,41	R\$ 709,99
9	30/04/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	67,881676	73,271449	R\$ 570,18	23,40	R\$ 133,42	R\$ 703,60
10	30/05/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	68,024227	73,271449	R\$ 485,79	22,40	R\$ 108,82	R\$ 594,61
11	30/06/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	68,316731	73,271449	R\$ 483,71	21,37	R\$ 103,35	R\$ 587,06
12	30/07/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	69,293660	73,271449	R\$ 476,89	20,37	R\$ 97,13	R\$ 574,02
13	31/08/2018	R\$ 528,24	R\$ 0,00	R\$ 528,24	69,466894	73,271449	R\$ 557,17	19,30	R\$ 107,53	R\$ 664,70
14	30/09/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	69,466894	73,271449	R\$ 475,70	18,30	R\$ 87,05	R\$ 562,75
15	30/10/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	69,675294	73,271449	R\$ 474,28	17,30	R\$ 82,05	R\$ 556,33
16	30/11/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	69,953995	73,271449	R\$ 472,39	16,27	R\$ 76,84	R\$ 549,23
17	30/12/2018	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	69,779110	73,271449	R\$ 473,57	15,27	R\$ 72,30	R\$ 545,87
18	30/01/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	69,876800	73,271449	R\$ 472,91	14,23	R\$ 67,31	R\$ 540,22
19	28/02/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	70,128356	73,271449	R\$ 471,21	13,27	R\$ 62,51	R\$ 533,73
20	31/03/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	70,507049	73,271449	R\$ 468,68	12,23	R\$ 57,34	R\$ 526,02
21	30/04/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,049953	73,271449	R\$ 465,10	11,23	R\$ 52,25	R\$ 517,35
22	31/05/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,476252	73,271449	R\$ 462,33	10,20	R\$ 47,16	R\$ 509,48
23	30/06/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,583466	73,271449	R\$ 461,63	9,20	R\$ 42,47	R\$ 504,11
24	31/07/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,590624	73,271449	R\$ 461,59	8,17	R\$ 37,70	R\$ 499,29
25	31/08/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,662214	73,271449	R\$ 461,13	7,13	R\$ 32,89	R\$ 494,02
26	30/09/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,748208	73,271449	R\$ 460,57	6,13	R\$ 28,25	R\$ 488,82
27	31/10/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,712333	73,271449	R\$ 460,81	5,10	R\$ 23,50	R\$ 484,31
28	30/11/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	71,741017	73,271449	R\$ 460,62	4,10	R\$ 18,89	R\$ 479,51
29	31/12/2019	R\$ 451,00	R\$ 0,00	R\$ 451,00	72,128418	73,271449	R\$ 458,15	3,07	R\$ 14,05	R\$ 472,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.847,84</b>		<b>R\$ 32.640,50</b>			<b>R\$ 35.058,40</b>			<b>R\$ 43.325,08</b>
									<b>Honorários 20%:</b>	<b>R\$ 8.665,02</b>
									<b>Custas:</b>	<b>R\$ 569,03</b>
									<b>Total:</b>	<b>R\$ 52.559,13</b>

**CUSTAS PROCESSUAIS**

Item	venc.	Taxa	principal	Tabela Prática TJSP	vir atual	
1	28/07/2017	120-1	R\$ 30,00	66,932458	73,147099	R\$ 32,79
2	25/05/2018	434-1	R\$ 45,00	68,024227	73,147099	R\$ 48,39
3	12/06/2018	434-1	R\$ 45,00	68,316731	73,147099	R\$ 48,18
4	31/07/2018	120-1	R\$ 42,50	69,293660	73,147099	R\$ 44,86
5	17/08/2018	120-1	R\$ 21,25	69,466894	73,147099	R\$ 22,38
6	13/12/2018	Arisp	R\$ 257,42	69,779110	73,147099	R\$ 269,84
7	04/04/2019	120-1	R\$ 21,25	71,049953	73,147099	R\$ 21,88
8	16/12/2019	Oficial Justiça	R\$ 79,59	72,128418	73,147099	R\$ 80,71
			<b>R\$ 542,01</b>			<b>R\$ 569,03</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/04/2020 às 13:19, sob o número WTBT20700444840. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 8844448.

**Financiamento com prestações fixas**

**Simule o financiamento com prestações fixas**

Nº. de meses	<input type="text" value="60"/>
Taxa de juros mensal	<input type="text" value="1,000000"/> %
Valor da prestação <small>(Considera-se que a 1ª. prestação não seja no ato)</small>	<input type="text" value="1.169,15"/>
Valor financiado <small>(O valor financiado não inclui o valor da entrada)</small>	<input type="text" value="52.559,13"/>

Metodologia

O total desse financiamento de 60,00 parcelas de 1.169,15 reais é 70.149,00 reais, sendo 17.589,87 de juros.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
**RUA JOSÉ LICURGO INDIANI S/N, Taubaté - SP - CEP 12070-070**

**SENTENÇA**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Reis de Oliveira**

VISTOS.

I - **HOMOLOGO**, para que todos os efeitos legais surtam, o acordo realizado entre as partes às fls. 219/221. E, por conseguinte, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito.

II – Arquivem-se o presente processo digital, sem prejuízo do desarquivamento caso precise ser iniciado cumprimento de sentença.

P.R.I.

Taubaté, 02 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO **REIS DE OLIVEIRA**  
 Juiz de Direito

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0144/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - HOMOLOGO, para que todos os efeitos legais surtam, o acordo realizado entre as partes às fls. 219/221. E, por conseguinte, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito. II - Arquivem-se o presente processo digital, sem prejuízo do desarquivamento caso precise ser iniciado cumprimento de sentença. P.R.I."

Do que dou fé.  
Taubaté, 14 de abril de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0144/2020, foi disponibilizado na página 2839/2842 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - HOMOLOGO, para que todos os efeitos legais surtam, o acordo realizado entre as partes às fls. 219/221. E, por conseguinte, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito. II - Arquivem-se o presente processo digital, sem prejuízo do desarquivamento caso precise ser iniciado cumprimento de sentença. P.R.I."

Taubaté, 16 de abril de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 223 transitou em julgado em face da preclusão lógica. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Taubaté, 28 de abril de 2020.

Eu, \_\_\_\_, Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo n. 0009438-28.2017.8.26.0625**  
**Execução de Título Extrajudicial**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, é presente à Vossa Excelência:

1- Foi firmado acordo judicial às fls. 219/222, no valor de R\$ 70.149,00 sendo dividido em 60 vezes, com parcelas no valor de R\$ 1.169,15 cada, com vencimentos entre 30/04/2020 e 30/03/2025, ocorre o Executado restou inadimplente com as parcelas vencidas em 30/04, 30/05 e 30/06, bem como a taxa associativa vencida em 30/06/2020, tendo se esgotado as tentativas amigáveis de regularizar o débito;

2- Foi acordado ainda que em caso de inadimplência, conforme cláusula 2 do referido acordo, incidiria multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente da dívida, e no vencimento antecipado das parcelas vincendas, incidência de correção monetária pela Tabela Depre/TJSP, além de juros de 1% (hum por cento) ao mês pro rata die, e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da dívida na fase de cumprimento da sentença

3- O débito atualizado das parcelas de acordo e da taxa associativas que não foram pagas, acrescidos dos efeitos da mora previstos na clausula 02, é de R\$ 103.336, 97 (cento e três mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) conforme planilha em anexo.

4- Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento do acordo, e que já foi realizada a penhora (averbada às fls.119) e avaliação do bem (fls.213), requerer o prosseguimento do feito com a realização de hasta pública na forma do art. 879, II do CPC.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 06 de julho de 2020.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442

## MEMÓRIA ATUALIZADA DO DÉBITO

TABELA DE DÉBITOS ATUALIZADOS												
<b>ASSOCIAÇÃO JARDIM DAS HORTÊNSIAS</b>												
<b>LUCIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO e KARINA BORDIGNON DO NASCIMENTO</b>												
<b>Lote:</b>		<b>120 Rua 2</b>										
<b>Processo nº:</b>		<b>0009438-28.2017.8.26.0625</b>										
										<b>Data de elaboração dos cálculos:</b>		<b>06/07/2020</b>
<b>seqüência</b>	<b>venc.</b>	<b>principal</b>	<b>multa</b>	<b>sub-total</b>	<b>Tabela Prática TJSP</b>		<b>vlr atual</b>	<b>juros mora</b>	<b>vlr juros</b>		<b>TOTAL</b>	
1	30/04/2020	R\$ 70.149,00	R\$ 14.029,80	R\$ 84.178,80	73,403337	73,051422	R\$ 83.775,22	2,23	R\$	1.870,98	R\$ 85.646,20	
2	30/06/2020	R\$ 467,00	R\$ 0,00	R\$ 467,00	73,051422	73,051422	R\$ 467,00	0,20	R\$	0,93	R\$ 467,93	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.616,00</b>		<b>R\$ 84.645,80</b>			<b>R\$ 84.242,22</b>				<b>R\$ 86.114,14</b>	
										<b>Honorários 20 fls.219</b>		<b>R\$ 17.222,83</b>
										<b>Total:</b>		<b>R\$ 103.336,97</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Fls. 227/229: intimem-se os devedores, por seu advogado mediante publicação deste no DJE, para adimplemento em quinze dias.

II – Sem prejuízo disso, intime-se a financiadora para manifestação à vista do pedido de fls. 218 não apreciado.

Int.

Taubaté, 08 de julho de 2020.

**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0355/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Fls. 227/229: intmem-se os devedores, por seu advogado mediante publicação deste no DJE, para adimplemento em quinze dias. II - Sem prejuízo disso, intime-se a financiadora para manifestação à vista do pedido de fls. 218 não apreciado. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 14 de julho de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0355/2020, foi disponibilizado na página 3361/3363 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Fls. 227/229: intimem-se os devedores, por seu advogado mediante publicação deste no DJE, para adimplemento em quinze dias. II - Sem prejuízo disso, intime-se a financiadora para manifestação à vista do pedido de fls. 218 não apreciado. Int."

Taubaté, 16 de julho de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****INFORMAÇÃO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**INFORMAÇÃO**

Informo, mui respeitosamente, Vossa Excelência que ao dar cumprimento ao r. despacho de fls. 230, verifiquei que os executados não possuem advogado constituído nos autos.

Aguardando o que me for determinado cumprir, promovo a presente. Taubaté, 16 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

VISTOS.

I – Fls. 233: expeça-se carta de intimação.

II - Int.

Taubaté, 19 de julho de 2020.

**Carlos Eduardo Reis de Oliveira**  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando a parte ativa recolher **R\$ 47,10**, referente as despesas postais, de acordo com o Provimento CSM nº 2.516/2019 (carta registrada unipaginada com AR digital / guia FEDTJ - código 120-1).

Nada Mais. Taubaté, 21 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0370/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I - Fls. 233: expeça-se carta de intimação. II - Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 21 de julho de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0370/2020, foi disponibilizado na página 3051/3055 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I - Fls. 233: expeça-se carta de intimação. II - Int."

Taubaté, 23 de julho de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Decorreu o prazo para manifestação.

Processo com vista ao autor para promover andamento em cinco dias.

Nada Mais. Taubaté, 18 de setembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0514/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Decorreu o prazo para manifestação. Processo com vista ao autor para promover andamento em cinco dias."

Do que dou fé.  
Taubaté, 22 de setembro de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0514/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher R\$ 47,10, referente as despesas postais, de acordo com o Provimento CSM nº 2.516/2019 (carta registrada unipaginada com AR digital / guia FEDTJ - código 120-1)."

Do que dou fé.  
Taubaté, 22 de setembro de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2020, foi disponibilizado na página 2718/2723 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Decorreu o prazo para manifestação. Processo com vista ao autor para promover andamento em cinco dias."

Taubaté, 24 de setembro de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2020, foi disponibilizado na página 2718/2723 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando a parte ativa recolher R\$ 47,10, referente as despesas postais, de acordo com o Provimento CSM nº 2.516/2019 (carta registrada unipaginada com AR digital / guia FEDTJ - código 120-1)."

Taubaté, 24 de setembro de 2020.

Francisca Marilda Pereira de Sousa  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo n. 0009438-28.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 242, requerer a juntada da guia de recolhimento de taxa postal.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 24 de setembro de 2020.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020092411320007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5 VARA CÍVEL DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP	120-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de Sentença:Taxa Postal:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e Outro			47,10
Total			47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 471051174000 | 112010519246 | 400001010072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020092411320007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5 VARA CÍVEL DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP	120-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de Sentença:Taxa Postal:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e Outro			47,10
Total			47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 471051174000 | 112010519246 | 400001010072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020092411320007**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5 VARA CÍVEL DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940, Taubaté - SP	120-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de Sentença:Taxa Postal:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e Outro			47,10
Total			47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2020 às 09:39, sob o número WTBT20701506121. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 98B4866.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010519246	400001010072
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/09/2020 às 09:39, sob o número WTBT20701506121. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 98B4865.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.01.57  
6518806518

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: A.J.J. DE O E A ASSOCIADO  
AGENCIA: 6518-8 CONTA: 40.006-8  
EFETUADO POR: ADRIANO J OLIVEIRA

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 47105117400-0
                  11201051924-6 40000101007-2
Data do pagamento                24/09/2020
Valor Total                       47,10
=====

```

DOCUMENTO: 092402  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.045.0F3.657.36C.069



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprir r. despacho de fls. 234.

Nada Mais. Taubaté, 01 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.



Reis & Brandão  
Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ/SP.**

<b>Processo nº</b>	<b>0009438-28.2017.8.26.0625</b>
<b>Autor / Exeqüente</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS</b>
<b>Terceiro Interessado</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
<b>Cód. Exp.</b>	<b>26.000.33571/2018</b>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por procurador signatário, nos autos da Ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que houve rescisão parcial do contrato firmado com a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA S/A, já qualificada, para prestação de serviços relativos à administração e manutenção dos contratos da carteira **HABITACIONAL Pessoa Física** de propriedade daquela Empresa Pública.

Razão pela qual, a CAIXA **RENUNCIA AO MANDATO** conferido pela EMGEA.

Em atenção ao disposto no artigo 112 do novo Código de Processo Civil<sup>1</sup>, o Renunciante requer a juntada aos autos da prova de comunicação da renúncia ao mandante, bem como informa o e-mail institucional da EMGEA para comunicação: [geset@emgea.gov.br](mailto:geset@emgea.gov.br).

Informamos que o Renunciante prestará serviços jurídicos até dia 14/08/2020.

<sup>1</sup> – Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor. § 1º Durante os 10 (dez) dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar prejuízo § 2º Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia.





**Reis & Brandão**  
**Advogados Associados**

Por força de lei, os honorários advocatícios serão devidos de forma proporcional, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) e Parágrafo 5º, da Cláusula 5ª, do contrato de prestação de serviços n. 014/2019.

Termos em que pede e espera deferimento.

Belém, 28 de Outubro de 2020.

**Fabrício dos Reis Brandão**

**OAB/PA 11.471**

---

**De:** GETEN - GN Contencioso <geten@caixa.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de julho de 2020 20:17  
**Assunto:** RES: Notificação de renúncia ao mandato - Carteira CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS  
PESSOA FÍSICA - Contrato 12/2020  
**Anexos:** RENÚNCIA EMGEA 2107.pdf

**Sinalizador de acompanhamento:** Acompanhar  
**Status do sinalizador:** Sinalizada

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À  
EMGEA

Senhor Presidente,  
Senhor Diretor

Encaminhamos notificação com a renúncia ao mandato outorgado com poderes *ad judícia*, em decorrência da descontinuidade da prestações dos serviços jurídicos relativos aos contratos de **CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA** de propriedade da EMGEA, objeto **DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2020**, assinado entre a EMGEA e a CAIXA em 07/05/2020 com término previsto para 31\07\2020.

Solicitamos que seja acusado o recebimento com o envio do documento **assinado digitalmente**.

Atenciosamente

Suara Lúcia Otto Barboza de Oliveira  
Gerente Executiva  
GN Contencioso

Alaim Giovani Fortes Stefanello  
Gerente Nacional E.E.  
GN Contencioso



1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 República Federativa do Brasil  
 Distrito Federal  
 José Eduardo Guimarães Alves  
 Tabelião Designado

CHS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530  
 Fone: (061) 3244-3335 - Fax (061) 3244-6897

LIVRO: 2489-E  
 FOLHA: 001  
 PROT: 00169912

### CERTIDÃO

JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, Tabelião Respondendo pelo PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA, DF, na forma da Lei ... **CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo os arquivos e livros desta Serventia, deles, no Livro nº 2489-E, às Folhas nº 001, consta o ato notarial, do seguinte teor:

**ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS E DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E A EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, COM INTERVENIENCIA DA UNIÃO E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE OPERADOR DO FGTS, DO FAHBRE E DO FDS, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos esta virem que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro (01/06/2004) nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES, Tabelião Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgadas, a saber: de um lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.259, de 19/02/73, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**, representada pelo seu Presidente, **JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.979.609 SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 010.118.868-47, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul Quadra 04, Lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar; e pelo Vice-presidente **FÁBIO LENZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 612666 SSP/GO e inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.544.131-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar; e a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26/06/01, alterado pelo Decreto nº 4.114, de 06/02/02, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja, em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, representada por seu Diretor- Presidente, **GILTON PACHECO DE LACERDA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade n.º 963.308-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 020.449.941-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul, Q 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja em Brasília - Distrito Federal; doravante designada simplesmente **EMGEA**, com a interveniência da **UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada, neste ato, pela Procuradora da Fazenda Nacional, **ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**, brasileira, solteira, funcionária pública, com endereço profissional situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar, Gabinete, Ministério da Fazenda, portadora da Cédula de Identidade nº 319 PGFN/DF e Inscrita no CPF/MF sob o nº 565181296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16/10/02, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, todos os presentes são maiores e capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES - Tabelião, do que dou fé, e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do que dispõe a Lei nº 8.036, de 11/05/90, do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda -





1º OFÍCIO DE NOTAS DE  
 Marco Antonio Barreto de  
 Azeredo Bastos Junior  
 Escrevente  
 BRASÍLIA - DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

DISTRITO FEDERAL  
 José Eduardo Guimarães Alves  
 Tabelião Designado

CHS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530

Fone: (061) 3244-3335 - Fax (061) 3244-6897

LIVRO: 2489-E  
 FOLHA: 002  
 PROT: 00169912

FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e com fulcro nos arts 7º, 9º e 10º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/01, considerando a necessidade de se implementar procedimentos que viabilizem, a partir da expedição pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília de certidões individualizadas atestando a ocorrência do ato, a averbação das cessões de crédito celebradas entre as partes antes qualificadas por meio do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas firmado em 29/06/01 e aditivado em 27/08/02, perante os Registros Imobiliários competentes, haja vista a impossibilidade física, em razão da quantidade de anexos que integram referidos instrumentos contratuais, de se levar a documentação a registro em cada um dos cartórios imobiliários nos quais se encontram registradas as hipotecas garantidoras dos créditos cedidos, resolvem celebrar a presente **Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de cláusulas termos e condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas firmado em 29/06/01 e de seu Termo Aditivo celebrado em 27/08/02 em atendimento ao que dispunha a Cláusula Segunda do contrato originário**, passando as cláusulas, termos e condições da avença, a ser assim redigidos: **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - A presente escritura de aditamento e rerratificação tem por objeto a cessão, à **EMGEA**, dos seguintes créditos e obrigações. I - Créditos próprios da CAIXA, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA, ou por esta adquiridos, internalizados na CAIXA até 29/06/2001, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS. (Anexo I) II - Créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, não internalizados na CAIXA até 29/06/2001 (Anexo II), III - Obrigações junto ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, ao fundo de Desenvolvimento Social - FDS e aos credores do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda - FAHBRE (Anexo III). **CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DOS CRÉDITOS, PREÇO DA CESSÃO E OBRIGAÇÕES PASSIVAS DA EMGEA** - O somatório dos saldos devedores dos créditos objeto do presente instrumento, compreendendo a dívida vencida e vincenda e os respectivos encargos contratuais, posicionados em 30/06/01 é de R\$ 44.846.353.692,98 (quarenta e quatro bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), e o valor da cessão de que trata a Cláusula Terceira é de R\$ 26.613.556.439,94 (Vinte e seis bilhões, seiscentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao valor meramente contábil posicionado em 30/06/01, conforme quadro demonstrativo anexo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os somatórios dos créditos de que trata o caput é composto de: a) créditos próprios da **CAIXA**, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à **CAIXA** ou por esta adquiridos, internalizados na **CAIXA** até 29/06/01, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, os quais se encontram relacionados e devidamente caracterizados em arquivo magnético que contempla o número do contrato, nome dos devedores, CPF, endereço e valor de cessão, na forma do Anexo I. b) créditos originados em outros agentes financeiros, não internalizados na **CAIXA** até 29/06/01, cedidos à **CAIXA** ou por esta adquiridos, mediante contratos de aquisição de créditos e seus respectivos contratos imobiliários firmados entre estes e os mutuários finais, tudo relacionado e devidamente caracterizado em arquivo magnético que contempla o nome agente, número do contrato, nome do mutuário, endereço e valor de cessão, conforme Anexo II. **PARAGRAFO SEGUNDO** - As obrigações passivas da **EMGEA**, decorrentes da Assunção de Dívidas objeto da presente Escritura, totalizam R\$ 26.613.556.439,94 (vinte e seis bilhões, seiscentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), valor este que corresponde ao valor contábil posicionado em 30/06/01, conforme Anexo V. **CLAUSULA TERCEIRA: DA CESSÃO DE CRÉDITOS - A CAIXA cede à EMGEA a totalidade dos créditos discriminados na Cláusula Primeira, abrangendo a presente cessão todos os direitos oriundos dos contratos ali identificados, que compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes, pelo preço estabelecido na Cláusula Segunda. PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os créditos objeto da presente cessão são transferidos à **EMGEA** no estado e condições jurídico-negociais em que se encontram, inclusive no que concerne ao caráter *pro solvendo* que lhes foi atribuído no ato de sua aquisição pela **CAIXA**, quando for o caso. **PARAGRAFO SEGUNDO** - Em razão da presente cessão, os créditos nela abrangidos e seus respectivos acessórios passam a pertencer à **EMGEA** a partir desta data, ficando esta investida desde logo no direito de cobrar e receber as prestações vencidas e as que se vencerem, independentemente da averbação da





OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Marco Antonio Barreto de

Azeredo Bastos Junior

Escritor

BRASÍLIA - DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

DISTRITO FEDERAL

José Eduardo Guimarães Alves

Tabelião Designado

Ofis 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530

Fone: (061) 3244-3335 - Fax (061) 3244-6897

LIVRO: 2489-E  
FOLHA: 003  
PROT: 00169912

cessão nos competentes Serviços de Registro de Imóveis, e de buscar compensação junto aos agentes financeiros originadores dos créditos caracterizados no item II da Cláusula Primeira, nos casos em que se verificar inconsistência que lhes subtraíam o valor que lhes foi atribuído para fins de cessão à **CAIXA**. **PARAGRAFO TERCEIRO** - para fins de ajuste final com os agentes financeiros, necessários a internalização dos créditos vinculados aos contratos mencionados no item II da cláusula primeira, ora a **CAIXA** obriga-se a fornecer, nas épocas próprias, todos os dados e subsídios que se fizerem necessários. **PARÁGRAFO QUARTO** - ainda, por força da presente cessão, fica a **EMGEA** sub-rogada em todos os direitos decorrentes de todos e quaisquer seguros contratados para as operações de créditos objeto do presente negócio, cabendo a **CAIXA** efetuar a necessária averbação junto a companhia seguradora, quando for o caso. **CLÁUSULA QUARTA: DA QUALIDADE DOS CRÉDITOS PRÓPRIOS CEDIDOS** - Em relação aos créditos cedidos caracterizados no item I da Cláusula Primeira, a **CAIXA** garante a sua existência, certeza e liquidez e declara desconhecer a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre eles, salvo aqueles constituídos em garantia do financiamento objeto do contrato cedido, e se obriga a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, adotando todos os procedimentos legais necessários à sua concretização, inclusive notificando, com cópia para a **EMGEA**, no prazo de 30 dias úteis, a contar desta data, a presente cessão aos devedores dos créditos ora cedidos, conforme dispõe o art. 290 do Código Civil. **PARÁGRAFO ÚNICO** - a **CAIXA** obriga-se a substituir os créditos cedidos de que trata esta cláusula, por outros de natureza equivalente, nos casos em que restar constatada a inexistência de qualquer um dos créditos cedidos por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO** - O preço estabelecido na Cláusula Segunda para a presente cessão de crédito será pago pela **EMGEA**, mediante a assunção, por parte desta, dos débitos de responsabilidade da **CAIXA**, conforme relação constante do Anexo III que contempla o número do contrato originário ou nome do agente, o valor da dívida, dia de vencimento e prazo remanescente. **PARÁGRAFO ÚNICO** - a assunção de dívidas ora efetivada não prejudica os termos, condições, garantias e cláusulas dos respectivos contratos, os quais são por este ato, mantidos na íntegra e expressamente ratificados pelas partes contratantes. **CLAUSULA SEXTA: DA ANUÊNCIA DOS CREDORES DA CAIXA** - Por este instrumento e na melhor forma de direito a **CAIXA**, na qualidade de Agente Operadora do FGTS, do FDS e do FAHBRE, e devidamente autorizada pelo art. 10 *caput*, da Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24/08/01, concorda com a assunção de dívidas ora efetivada, reconhece a **EMGEA** como devedora das obrigações junto ao FGTS, ao FDS e aos credores do FAHBRE relacionadas no Anexo III e exonera a **CAIXA** de toda e qualquer responsabilidade decorrente dessas obrigações. **CLÁUSULA SETIMA: DA GARANTIA DA UNIÃO** - A **UNIÃO**, devidamente autorizada pelo parágrafo único do art. 10 da Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24/08/2001, garante, junto ao FGTS, as obrigações da **CAIXA** ora assumidas pela **EMGEA**. **CLÁUSULA OITAVA: DAS NOTIFICAÇÕES AOS AGENTES FINANCEIROS** - A **CAIXA** se obriga a promover a notificação aos agentes financeiros participantes dos contratos de cessão ou aquisição de ativos ora cedidos à **EMGEA**, os quais se encontram relacionados no anexo IV. **CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO - A UNIÃO**, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a **CAIXA** publicaram os extratos dos Instrumentos de que trata esta Escritura Pública no Diário Oficial da União de 09/08/01 e 24/09/02, respectivamente. **CLAUSULA DÉCIMA** - A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a **EMGEA** e a **CAIXA** adotarão todos os procedimentos administrativos, orçamentários e contábeis necessários à implementação desta Escritura Pública, cumprindo à **UNIÃO** a sua remessa, por cópia, à Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: Que, a presente escritura ratifica e substitui, para todos os fins legais e de direito, todos os termos, prazos e condições contidos no Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas e no Termo de Aditamento celebrados entre a **CAIXA** e a **EMGEA**, em 29/06/2001 e 27/08/2002, respectivamente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes da presente escritura. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica fazendo parte integrante da presente escritura os anexos I, II e III, dos quais consta o contrato adiante transcrito: **Certifico que dentre os créditos cedidos pela CAIXA à EMGEA, por meio da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas objeto desta Certidão, acha-se incluído o**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Marco Antonio Barreto de  
Azaredo Bastos Junior  
Escrivente  
BRASÍLIA - DF

José Eduardo Guimarães Alves  
Tabelião Designado

CRS 505 - Bloco C - Lojas 1/2/3 - Brasília - DF - CEP: 70.350-530  
Fone: (061) 3244-3335 - Fax (061) 3244-6897

LIVRO: 2489-E  
FOLHA: 004  
PROT: 00169912

5837- fefb-4765-dcb5  
e674-cb89-3d8a-b799  
Consulte em www.cartorios.com.br

contrato: 903569000055, cpf: 00089087178891, mutuário: SIDNEY ALVARENGA ROSA, valor da cessão: 43.801,08, logradouro: RUA JOSE TOTORA 641 AP 1, número: 0, complemento: 3 ED, bairro: CENTRAL PARQUE, cidade: SOROCABA, UF: SP, CEP: 18050000 . Que o contrato acima citado recebe o número **23.611** referente a matrícula, e que os mesmos serão levados a registro no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição de **SOROCABA - SP. E de como assim o disse(ram) do que dou fé me pediu(ram) e lhe(s) lavre a reste, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assinam(m). Dou fé. Eu, JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, Tabelião Designado, a lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu José Eduardo Guimarães Alves, Tabelião Designado, a subscrevo. (aa). JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, GILTON PACHECO DE LACERDA, FÁBIO LENZA, ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO. Finalmente, CERTIFICO que o valor que o valor da cessão do contrato a que se refere a presente certidão foi expresso em " reais" (R\$). Dou fé. Eu, JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, Tabelião Designado, a subscrevo (aa). RETIFICAÇÃO: Com fundamento no Artigo 267 do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e constatando ter havido erro material, conforme documentação a mim apresentada, retifica-se o presente Instrumento para dele ficar constando corretamente a **inclusão do coobrigado: SUELI APARECIDA CORAIO ROSA / CPF: 149.721.888-80 e o endereço: RUA JOSÉ TOTORA, 641 - APTO 13, 1º ANDAR, ALA A, EDIFÍCIO IV CONDOMÍNIO JARDIM DAS CAMELIAS - CENTRAL PARQUE - SOROCABA - SP e não como se fez constar.** Dou fé, Brasília-DF, 23 de julho de 2008. Eu, **JOSÉ EDUARDO GUIMARAES ALVES, Tabelião Respondendo, a subscrevo. (aa).** Nada Mais. Era somente o que continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, à qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília - DF, 23 de julho de 2008. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino.**

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Marco Antonio Barreto de  
Azaredo Bastos Junior  
Escrivente  
BRASÍLIA - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRÍCIO DOS REIS BRANDAO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/10/2020 às 11:01, sob o número WTBT20701719966. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código 9BB95E4.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2020****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020 - PROCESSO Nº 00058/2020.**

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26 de junho de 2001, conforme autorização prevista no art. 7º da Medida Provisória nº 2155, de 22 de junho de 2001, atual Medida Provisória nº 2196-3, de 24 de agosto de 2001, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília – DF, cadastrada sob o CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, e inscrição estadual nº 07.423.948/001-92, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **VINICIUS BAUDOIN MAZZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 558975295, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 22.8.2014, inscrito no CPF sob nº 055.150.777-25, eleito pelo Conselho de Administração da EMGEA em reunião extraordinária de 20 de maio de 2019, Ata nº 068, doravante designada **EMGEA**, e do outro lado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se presentemente pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio, sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16/02/2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03/09/2018); de 29/04/2019 (1299017 em 13/08/2019), e de 17/12/2019 (1372586 em 27/03/2020), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por suas procuradoras **MILENA FIGUEIRO MOURA COUTINHO**, Substituta Eventual da Superintendência Nacional da SUBAN – SN Operações Bancárias, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 338256398 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 303.247.678-03, residente e domiciliada em Brasília/DF e **MICHÈLLE TARGA BORGES BARREIROS**, Gerente Nacional da GETER - GN Adm. de Créditos de Terceiros, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade nº 2150698 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 721.919.451-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme procuração anexa, doravante designada **CAIXA**,

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 11 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, Processo nº 00058/2020, nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este Contrato tem por objeto a contratação da **CAIXA** pela **EMGEA** para a prestação de serviços de administração, jurídicos e contábeis para os contratos de créditos imobiliários pessoa física detidos pela **EMGEA**, decorrentes das cessões de créditos pela **CAIXA** e pela **UNIÃO** à **EMGEA** e que se encontram com dívida, positiva ou negativa, ou seja, desdobrando saldo devedor, vincendo ou vencido, ou evoluindo dívida remanescente dos contratos e ainda

aqueles que estiverem *sub judice*, no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE), na data da assinatura deste Contrato, salvo os decorrentes de acertos operacionais ou financeiros, bem como os créditos de mesma natureza que a **EMGEA** venha a originar.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CAIXA

Na administração e nos serviços jurídicos e contábeis, atinentes aos créditos mencionados na Cláusula anterior, cabendo inclusive atuar como mandatária da **EMGEA**, a **CAIXA** se obriga a adotar as providências a seguir discriminadas, observando a legislação pertinente:

- I. manter sob sua guarda a documentação que instrumentaliza os créditos, aceitando o encargo de fiel depositária da referida documentação e de responsável civil e criminal pelos danos que causar pela guarda irregular dos documentos, ressaltando-se que a guarda poderá ser feita exclusivamente por meio digital, de acordo com a política da **CAIXA**;
- II. realizar a emissão de boletos mensais de cobrança e a arrecadação de valores dos créditos, observadas as condições contratuais, a legislação em vigor e as orientações expedidas pela **EMGEA**;
- III. realizar a cobrança judicial, sob demanda, observada a legislação em vigor e as políticas internas da **CAIXA** para atuação judicial – onde se incluem os valores mínimos para ajuizamento, as políticas de dispensa do dever recursal, desistência (processos e/ou recursos) e conciliação, salvo entendimento conjunto específico;
- IV. contratar, a critério da **CAIXA**, serviços de terceiros, e responder pela qualidade dos serviços e por prejuízos decorrentes de erros, sem custos adicionais à **EMGEA**;
- V. individualizar os créditos e seus acessórios recebidos em favor da **EMGEA**, mantendo o registro e controle do fluxo financeiro e de seus saldos em sistema operacional específico, por número de contrato;
- VI. dispensar à administração dos créditos e ao controle de suas respectivas garantias o mesmo tratamento e a mesma rotina de procedimentos dispensados aos contratos e garantias de sua titularidade, observada a legislação em vigor e as políticas internas da **CAIXA**, quando da ausência de orientação específica por parte da **EMGEA**;
- VII. adotar todas as providências cabíveis para defesa judicial da **EMGEA** nas ações em curso e nas que vierem a ser ajuizadas;
- VIII. promover, às suas expensas, perante o Registro de Imóveis correspondente, a averbação da cessão dos créditos com garantia imobiliária da **CAIXA** à **EMGEA** e à **UNIÃO**, inclusive quando demandada pela **EMGEA**;
- IX. promover, às expensas da **EMGEA**, perante o Registro de Imóveis correspondente, a averbação da cessão dos créditos por esta adquiridos da **UNIÃO** e que estejam sob a administração da **CAIXA**, inclusive quando demandada pela **EMGEA**;
- X. adotar todas as providências para averbação securitária, comunicação de sinistros (Morte e Invalidez Permanente - MIP, Danos Físicos no Imóvel - DFI e Seguro de Crédito do Adquirente - SCA) e recebimento de indenizações;



- XI. adotar todas as providências para o recolhimento das contribuições ao FCVS;
- XII. promover otimizações e manutenções no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE) solicitadas pela **EMGEA**, na forma e nos prazos acordados entre as **PARTES**, observando o estabelecido no Inciso VI da Cláusula Sexta;
- XIII. atender as demandas operacionais requeridas pela **EMGEA** no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data da demanda ou no prazo que for acordado pelas **PARTES**, podendo justificar o não atendimento, isentando-se de quaisquer penalidades, se a demora for por causa alheia à vontade da **CAIXA**;
- XIV. consolidar e disponibilizar as informações operacionais e contábeis, inclusive para atendimento de órgãos governamentais;
- XV. repassar à **EMGEA** os valores arrecadados na condição de sua mandatária;
- XVI. realizar demais atividades, cujos detalhamentos constam descritos nos Anexos I, II, III e IV deste Contrato;
- XVII. pagar, no vencimento, fatura securitária referente às apólices **CAIXA** por portabilidade de contrato **EMGEA**, e apresentar para ressarcimento pela **EMGEA**.

**Parágrafo Único.** Para a consecução das obrigações previstas nesta Cláusula, a **CAIXA** se obriga a manter a estrutura administrativa de suporte para o processamento e prestação dos serviços e atendimento aos devedores da **EMGEA**, com recursos humanos em quantidade suficiente e com qualificação técnica adequada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA EMGEA**

A **EMGEA** se obriga a:

- I. pagar pontualmente os serviços prestados, retendo os tributos incidentes, assim como promover o ressarcimento das despesas autorizadas contratualmente, nas datas e formas previstas;
- II. analisar as solicitações e deliberar sobre a realização das despesas não previstas na Cláusula Sexta;
- III. devolver os valores repassados indevidamente à **EMGEA**, com aporte de recursos próprios da **CAIXA**, atualizados monetariamente pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data da transferência, inclusive, até a data da devolução, exclusive;
- IV. fornecer informações e subsídios necessários ao desempenho das atividades administrativas, operacionais e jurídicas da **CAIXA**, encaminhando os documentos que permitam a adequada realização do serviço;
- V. manter a **CAIXA** informada, por meio da unidade jurídica responsável pela condução do processo, acerca de eventual renegociação ou acordo que implique alteração da situação processual, solicitando expressamente a suspensão das medidas judiciais, se for o caso;

- VI. encaminhar a documentação respectiva à **CAIXA**, imediatamente, na hipótese de comunicação judicial direta da **EMGEA** em novas demandas judiciais ou nas já em curso;
- VII. cumprir determinações judiciais para os créditos sob sua administração;
- VIII. entregar à **CAIXA**, mensalmente, os comprovantes de recolhimento dos tributos retidos previstos no Inciso I desta Cláusula;
- IX. ressarcir, no vencimento, a fatura securitária referente às apólices **CAIXA** por portabilidade de contrato **EMGEA** e recolhimento das contribuições ao FCVS;
- X. ressarcir, quando apresentado pela **CAIXA**, as despesas judiciais com honorários advocatícios, honorários de sucumbência, custas judiciais, condenações judiciais e demais despesas inerentes à prestação de serviços jurídicos.

#### CLÁUSULA QUARTA – SERVIÇOS JURÍDICOS

A **CAIXA** utilizará o(s) advogado(s) da carreira profissional do seu quadro de pessoal, também podendo utilizar advogado(s) e/ou sociedade(s) de advogado(s) terceirizado(s) - sem custos adicionais à **EMGEA** para a prestação dos serviços jurídicos objeto do presente, o(s) qual(is) atuará(ão) única e exclusivamente no contencioso administrativo e/ou judicial visando a defesa dos direitos e interesses da **EMGEA**, na forma e nos prazos acordados entre as **PARTES**, sem, contudo, deter exclusividade.

**Parágrafo Primeiro.** A **EMGEA** poderá contratar terceiro(s) para a prestação dos serviços jurídicos objeto do presente, observando, quanto aos honorários advocatícios, o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese do Parágrafo Primeiro da presente Cláusula, a **CAIXA** providenciará em nome do(s) terceiro(s) - advogado(s) e/ou sociedade(s) de advogado(s) – indicado(s) pela **EMGEA**, o(s) substabelecimento(s), sem reservas, dos poderes da Cláusula *ad judicium* do instrumento de mandato outorgado, observando, quanto aos honorários advocatícios, o disposto na Cláusula Quinta, bem como fornecerá à **EMGEA** a documentação necessária ao acompanhamento e/ou ajuizamento do(s) processo(s), ambos na forma e nos prazos acordados entre as **PARTES**.

#### CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Em qualquer processo objeto do presente, o percentual dos honorários advocatícios será de 5% (cinco por cento), a incidir sobre o valor da recuperação ou do acordo, quando este for efetivado, exceto nos seguintes casos:

- I. em qualquer processo objeto do presente, em que os honorários advocatícios forem fixados judicialmente, o percentual dos honorários advocatícios será aquele fixado na decisão judicial transitada em julgado, a incidir sobre o valor da recuperação ou do acordo - quando este for efetivado;
- II. em qualquer processo objeto do presente, onde a **EMGEA** adjudique e/ou arremate bem que garanta a satisfação do crédito, o percentual dos honorários

advocatícios será de 3,5% (três vírgula cinco por cento), a incidir sobre o valor da adjudicação e/ou arrematação;

III. em qualquer processo objeto do presente, onde terceiro(s) arremate(m) bem que garanta a satisfação do crédito, o percentual dos honorários advocatícios será de 3,5% (três vírgula cinco por cento), a incidir sobre o valor da arrematação;

IV. em qualquer processo objeto do presente, onde a **EMGEA** receba em dação em pagamento bem visando à satisfação do crédito, o percentual dos honorários advocatícios será de 3,5% (três vírgula cinco por cento), a incidir sobre o valor da dação em pagamento.

**Parágrafo Primeiro.** Em qualquer processo objeto do presente, os honorários advocatícios serão devidos quando da satisfação do crédito pelo pagamento, dação em pagamento, adjudicação e/ou arrematação, na forma e nos prazos acordados entre as **PARTES**.

**Parágrafo Segundo.** Em qualquer processo objeto do presente, os honorários advocatícios pertencem ao(s) advogado(s) e/ou sociedade(s) de advogado(s), vedado às **PARTES** apropriações e/ou glosas.

**Parágrafo Terceiro.** Em qualquer processo objeto do presente, os honorários advocatícios de sucumbência serão devidos pelo(s) vencido(s) ao(s) advogado(s) e/ou sociedade(s) de advogado(s) do(s) vencedor(es), vedado às **PARTES** apropriações e/ou glosas.

**Parágrafo Quarto.** Em qualquer processo objeto do presente, onde a **EMGEA** receba diretamente valor e/ou bem visando a satisfação do crédito, esta será responsável pelo repasse dos honorários advocatícios, na forma e nos prazos acordados entre as **PARTES**, observando o disposto no *caput*, e seus respectivos Incisos, da presente Cláusula.

**Parágrafo Quinto.** Em qualquer processo objeto do presente, onde a **EMGEA** decida seja por internalizá-lo(s), seja por terceirizá-lo(s), os honorários advocatícios serão devidos de forma proporcional conforme parâmetros previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), observando o disposto no *caput* e seus respectivos Incisos, da presente Cláusula.

**Parágrafo Sexto.** Situações não previstas neste Instrumento, relativas a honorários advocatícios, serão resolvidas pela norma vigente, ou, quando esta for omissa, na forma e nos prazos acordados entre as **PARTES**, observando o disposto no *caput* e seus respectivos Incisos, da presente Cláusula.

## CLÁUSULA SEXTA – RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Serão ressarcidas pela **EMGEA** as despesas efetuadas pela **CAIXA** na condição de sua mandatária:

- I. o recolhimento de contribuições ao FCVS e a fatura securitária referente às apólices **CAIXA** por portabilidade de contrato **EMGEA**;
- II. as despesas administrativas, cartorárias e judiciais, bem como honorários advocatícios, honorários de sucumbência e condenações judiciais;
- III. as despesas pagas pela **CAIXA** nos processos de execução dos créditos da **EMGEA**, objeto do presente Contrato, que forem finalizados e/ou transferidos para continuidade da execução na **EMGEA**;

- IV. os valores depositados por força de sentenças judiciais e depósitos recursais;
- V. as despesas realizadas em cumprimento de decisões judiciais, como por exemplo, recuperação de imóvel, pagamento de aluguel, pagamento de mudança de ocupantes, serviços de vigilância e segurança, pagamento de taxas condominiais, IPTU, laudêmio, água e esgoto e fiel depositário;
- VI. os custos com otimizações e manutenções no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE) e autorizadas previamente pela **EMGEA**, excluindo os custos decorrentes de manutenções decorrentes de legislação, bem como aquelas corretivas e as causadas por erro da **CAIXA**;
- VII. as despesas com emissão de certidão de cessão dos créditos adquiridos pela **EMGEA** da **UNIÃO**;
- VIII. as despesas com averbação da cessão no Registro de Imóveis dos créditos adquiridos pela **EMGEA** da **UNIÃO**;
- IX. as demais despesas não relacionadas nos Incisos anteriores previamente autorizadas pela **EMGEA**.

**Parágrafo Primeiro.** A **EMGEA** autoriza à **CAIXA** a retenção dos valores relativos às despesas listadas no *caput*, do repasse previsto no *caput* da Cláusula Sétima, condicionada à comunicação prévia à **EMGEA** do montante com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, até às 15 horas.

- I. A retenção de que trata este Parágrafo será realizada dos valores recebidos pela **CAIXA** em nome da **EMGEA**;
- II. As despesas incorridas pela **CAIXA**, em nome da **EMGEA**, serão atualizadas monetariamente pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data do desembolso, inclusive, até a data da retenção, exclusive;
- III. A atualização referida no Inciso anterior fica limitada a 30 (trinta) dias na hipótese do Inciso II, III, IV e V do *caput* desta Cláusula;
- IV. Na hipótese em que o valor da retenção superar o recebimento, esta será automaticamente distribuída em dias subsequentes, atualizados monetariamente pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data do desembolso pela **CAIXA**, inclusive, até sua liquidação, exclusive;
- V. Caso existam despesas não ressarcidas pela cessação do fluxo de arrecadação, a **EMGEA** realizará o pagamento dos mesmos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da apresentação das mesmas, atualizados monetariamente pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data do desembolso pela **CAIXA**, inclusive, até sua liquidação, exclusive, mesmo após o término da vigência deste Contrato;
- VI. Não serão ressarcidas pela **EMGEA** verbas resultantes de condenação judicial que sejam decorrentes de atos processuais, administrativos e operacionais imputáveis à **CAIXA**, como mandatária da **EMGEA**, tais como as decorrentes de perda de prazo e não cumprimento de providência determinada pelo Juízo, por culpa exclusiva da **CAIXA**, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**Parágrafo Segundo.** Fica assegurado à **EMGEA** o direito de contestar as retenções realizadas pela **CAIXA**, observado o disposto na Cláusula Nona.

**Parágrafo Terceiro.** A **CAIXA** fica impedida de promover qualquer retenção de valores, relativos a eventos ocorridos na vigência de Contratos de prestação de serviços já encerrados.

**Parágrafo Quarto.** Ocorrendo retenção pela **CAIXA**, de forma diversa da contida no Parágrafo anterior, o respectivo valor deverá ser ressarcido à **EMGEA**, em até 10 (dez) dias da notificação da **EMGEA**, atualizado pela Taxa SELIC, calculado *pro rata die*, da data da retenção, inclusive, até a data do ajuste, exclusive.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REPASSE DOS RECURSOS ARRECADADOS PELA CAIXA EM FAVOR DA EMGEA**

Os valores recebidos pela **CAIXA**, inclusive as receitas relativas às despesas recuperadas, serão repassados à **EMGEA** no 2º (segundo) dia útil após a arrecadação, sendo o montante informado diariamente à **EMGEA** até às 14 horas da data do repasse.

**Parágrafo Primeiro.** Os valores recebidos pela **CAIXA** que deixarem de ser repassados à **EMGEA** no prazo determinado nesta Cláusula serão atualizados monetariamente pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data em que deveria ter havido a transferência, inclusive, até a data do repasse, exclusive.

**Parágrafo Segundo.** Os valores estornados pela **CAIXA** provenientes de repasses efetuados indevidamente à **EMGEA** serão atualizados monetariamente pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data em que deveria ter havido a transferência, inclusive, até a data do estorno, exclusive.

**Parágrafo Terceiro.** Quando o dia útil em que deveria ter havido a transferência corresponder a dia em que não houve expediente bancário em Brasília/DF, decretado pelo Banco Central do Brasil - BACEN ou devido a feriado distrital, esse dia deve ser desconsiderado nas contagens especificadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula.

## **CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Pela prestação dos serviços ajustada na forma deste Contrato, a **CAIXA** fará jus à remuneração de:

- I. tarifa fixa mensal de R\$ 4.706.000,00 (quatro milhões, setecentos e seis mil reais), paga em espécie, referente às atividades que compõem o presente Contrato.

**Parágrafo Primeiro.** O pagamento será efetuado pela **EMGEA** mensalmente, de forma proporcional aos dias de vigência do Contrato, devendo a **CAIXA** efetuar a cobrança a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

**Parágrafo Segundo.** A remuneração prevista nesta Cláusula é aplicável a partir da data de vigência deste Contrato e será devida pela **EMGEA** no 3º (terceiro) dia útil após o recebimento da respectiva cobrança efetuada pela **CAIXA**, devidamente instruída da prestação de contas correspondente e dos documentos que a habilite.

**Parágrafo Terceiro.** Sobre os valores pagos em atraso será aplicada a variação da Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data em que deveria ser cumprida a obrigação, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

**Parágrafo Quarto.** O valor da remuneração de que trata esta Cláusula inclui os tributos relacionados aos serviços.

**Parágrafo Quinto.** Se verificada a apresentação de valor a menor de remuneração à **CAIXA**, os valores apresentados serão complementados pela **EMGEA**, corrigidos pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data do pagamento a menor, inclusive, até a data da complementação, exclusive, até o segundo mês da verificação.

**Parágrafo Sexto.** Se verificado o pagamento indevido de remuneração à **CAIXA**, os valores pagos serão devolvidos à **EMGEA** corrigidos pela Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, desde a data do pagamento a maior, inclusive, até a data da devolução, exclusive, até o segundo mês da verificação.

**Parágrafo Sétimo.** A **EMGEA** fica impedida de promover qualquer retenção ou desconto sobre a remuneração devida à **CAIXA**, relativos a eventos ocorridos na vigência do presente Contrato ou de Contratos de prestação de serviços já encerrados, à exceção do tributo indicado no Inciso I do *caput* da Cláusula Terceira.

## CLÁUSULA NONA – PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE DESPESA RETIDA

A **EMGEA** poderá pedir justificativa para despesa retida pela **CAIXA**, observados os seguintes prazos:

- I. a **EMGEA** poderá solicitar, mediante o envio de comunicação formal via sistema SISPAQ/SISDEX e com as devidas ponderações técnicas de não acatamento da retenção, justificativa à **CAIXA** em até 30 (trinta) dias da despesa retida, contados da data de retenção;
- II. a **CAIXA** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da solicitação, apresentará as justificativas técnicas com as razões para acatamento da retenção;
- III. a **EMGEA** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das justificativas, deverá se manifestar tecnicamente, enfrentando todos os argumentos apresentados, quanto ao seu acatamento ou indeferimento.

**Parágrafo Primeiro.** Decorrido o prazo previsto no Inciso II do *caput* desta Cláusula, sem qualquer manifestação da **CAIXA**, ou em caso de indeferimento das justificativas apresentadas, fica a **CAIXA** obrigada a ressarcir o valor da despesa à **EMGEA** no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do vencimento do prazo previsto no Inciso II do *caput* desta Cláusula ou da data do indeferimento.

**Parágrafo Segundo.** Decorrido os prazos previstos nos Incisos I e III do *caput* desta Cláusula, sem qualquer manifestação da **EMGEA**, as despesas serão consideradas devidas.

**Parágrafo Terceiro.** Os prazos aqui referidos serão suspensos nas hipóteses em que uma das **PARTES** solicite formalmente a outros esclarecimentos e/ou providências sobre o assunto quando envolver ente externo.

**Parágrafo Quarto.** O valor do ajuste financeiro devido será atualizado pela Taxa SELIC, calculado *pro rata die*, da data da retenção, em caso de despesas retidas e não reconhecidas, inclusive, até a data do ajuste, exclusive, que ocorrerá na rotina de repasse de valores prevista na Cláusula Sétima.

**Parágrafo Quinto.** Ocorrendo ajuste financeiro pela **EMGEA**, de forma diversa da contida nesta Cláusula, o respectivo valor deverá ser ressarcido à **CAIXA**, em até 10 (dez) dias da notificação da **CAIXA**, atualizado pela Taxa SELIC, calculado *pro rata die*, da data da retenção, inclusive, até a data do ajuste, exclusive.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – PREJUÍZOS FINANCEIROS**

Considera-se prejuízo financeiro o desembolso adicional ou o não recebimento de recursos pela **EMGEA** decorrentes do não cumprimento pela **CAIXA** das obrigações previstas neste Contrato, por sua culpa exclusiva ou de seus prepostos, as quais, quando identificadas, serão imediatamente notificadas pela **EMGEA** à **CAIXA**.

**Parágrafo Único.** O tratamento dos prejuízos financeiros seguirá o procedimento e os prazos previstos na Cláusula Nona.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFORMAÇÕES**

As informações referentes aos contratos sob administração da **CAIXA** têm como fonte os sistemas operacionais e oficiais homologados pela **CAIXA** e estão descritas no Anexo 02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUDITORIA**

Sem prejuízo à realização das auditorias de rotina em seu âmbito, a **CAIXA** autoriza a **EMGEA** ou seus prepostos a efetuar auditoria no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE), ou que vier a substituí-lo, processos e procedimentos relacionados à execução dos serviços de que trata o presente Contrato e, se necessário, mediante prévia celebração de termo de confidencialidade.

**Parágrafo Primeiro.** À **CAIXA** cumpre subsidiar a **EMGEA** com as informações e documentação, preferencialmente os documentos originais, que permitam o atendimento aos órgãos de fiscalização e controle, e a auditoria independente.

**Parágrafo Segundo.** A realização de auditoria deverá ser precedida de comunicação à **CAIXA** com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas pela **EMGEA** neste Contrato e seus Anexos, será feita pela **EMGEA**, por meio de representante formalmente designado para este fim e apresentado à **CAIXA**.

**Parágrafo Único.** À **CAIXA** cumpre subsidiar o representante com as informações e documentação que permitam o atendimento de suas atribuições relativas aos créditos de titularidade da **EMGEA**, preservadas as questões de sigilo administrativo, operacional e bancário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONFIDENCIALIDADE

As **PARTES** deverão preservar a confidencialidade de todos os documentos, dados e informações que obtiverem acesso, em razão dos serviços ora contratados, respondendo solidariamente por ações e omissões de seus prepostos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e das penalidades e demais sanções prelecionadas no Contrato que eventualmente causar à outra contraparte ou terceiros, ressalvadas requisições judiciais e de órgãos de controle em geral, as quais deverão ser comunicadas à **EMGEA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência a partir de 08/05/2020 até 30/06/2020, podendo ser prorrogado por aditivo uma única vez, desde que haja comunicação formal à outra parte até o dia 25/05/2020, com vigência até 31/07/2020, respeitado o art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESILIÇÃO DO CONTRATO

As **PARTES** convencionam a possibilidade de resilição unilateral total ou parcial do presente Contrato, mediante denúncia notificada à outra parte com antecedência mínima de 36 (trinta e seis) dias a contar da data do término do Contrato.

**Parágrafo Primeiro.** Nos termos do *caput*, caso a **EMGEA** decida resilir unilateralmente essa deverá indicar novo Administrador que assumirá as atividades objeto do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo.** Ocorrendo a hipótese prevista nesta Cláusula ou após o término da vigência deste Contrato, a **CAIXA** providenciará a transferência das atribuições para o outro administrador indicado pela **EMGEA** e, na ausência de indicação, a transferência dar-se-á diretamente à **EMGEA**.

**Parágrafo Terceiro.** Em quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, a **CAIXA** se obriga a:

- I. permanecer como fiel depositária da documentação física, atendendo o prazo legal;
- II. prestar contas, em até 90 (noventa) dias após o término deste Contrato, de todos os processos judiciais que lhe tenham sido confiados, fazendo a entrega de cópia da petição de renúncia ao mandato, devidamente protocolizada e de listagem dos processos em forma eletrônica.
- III. entregar, sob demanda, à empresa indicada pela **EMGEA** ou diretamente à **EMGEA**, toda a documentação referente aos contratos até então administrados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento de qualquer Cláusula contratual acarretará a rescisão do presente, de pleno direito, mediante prévia comunicação à outra parte, observando-se, nessa hipótese, as disposições dos Parágrafos da Cláusula Décima Sexta.



**Parágrafo Primeiro.** Na hipótese de descumprimento de Cláusula contratual por parte da **EMGEA**, que venha a ensejar a extinção do Contrato, a **CAIXA** dará conhecimento à **EMGEA**, proporcionando o exercício da ampla defesa, visando à adoção das providências cabíveis.

**Parágrafo Segundo.** No caso de rescisão contratual ou término de vigência deste Contrato de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, a **CAIXA** fará jus ao pagamento pela execução dos serviços prestados, na forma do *caput*, da Cláusula Oitava, corrigido pela variação da Taxa SELIC, calculada *pro rata die*, até a data da rescisão ou término da vigência deste Contrato, podendo efetuar a retenção de valores devidos na arrecadação, no limite suficiente à compensação, ou efetuar a cobrança respectiva, cabendo à **EMGEA** o dever de ressarcir todas as despesas e custos financeiros que porventura venham a ser suportados pela **CAIXA** em razão do presente Contrato.

**Parágrafo Terceiro.** Na hipótese de rescisão por culpa da **CAIXA**, a **EMGEA** dará conhecimento à **CAIXA**, proporcionando o exercício da ampla defesa, visando à adoção das providências cabíveis.

**Parágrafo Quarto.** No caso de rescisão contratual de que trata o Parágrafo Terceiro desta Cláusula, a **EMGEA** poderá efetuar a retenção de valores devidos, no limite suficiente à compensação, ou efetuar a cobrança respectiva.

**Parágrafo Quinto.** Na hipótese de rescisão do presente Contrato a **PARTE** infratora ficará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do somatório dos valores pagos ou recebidos durante a vigência do presente Contrato, sem prejuízo da indenização decorrente das perdas e danos eventualmente suportados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

A **CAIXA** realizará todos os procedimentos técnicos e operacionais necessários à finalização e encerramento do presente Contrato, de modo que, nenhuma das atividades nele descritas, tenha continuidade a partir da data de seu término, observado o atendimento ao disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Sexta.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – OUTORGA DE PODERES**

A outorga de poderes da **EMGEA** à **CAIXA** para a prestação dos serviços previstos neste Contrato se fará por instrumento público.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela **EMGEA**, nos termos da vigente legislação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Contrato o foro competente é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de acordo, as **PARTES** firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos e legais a partir da data de vigência.

Brasília, 07 de maio de 2020.

MICHELLE TARGA  
BORGES:7219194  
5104

Assinado de forma digital  
por MICHELLE TARGA  
BORGES:72191945104  
Dados: 2020.05.07  
15:05:49 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MILENA FIGUEIRO MOURA  
COUTINHO:30324767803  
Dados: 2020.05.07 16:04:45 -03'00'

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA

Assinado de forma digital por VINICIUS BAUDOUIIN  
MAZZA:05515077725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=29399218000142, cn=VINICIUS  
BAUDOUIIN MAZZA:05515077725  
Dados: 2020.05.07 20:30:34 -03'00'

## EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA

### Testemunhas:

FLAVIO RICARDO  
JUNGBLUTH:374288  
45068

Assinado de forma digital por FLAVIO  
RICARDO JUNGBLUTH:37428845068  
Dados: 2020.05.07 16:43:32 -03'00'

Nome:  
CPF:

Assinado de forma digital por JOSE LAGES  
JUNIOR:00910968470  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=29399218000142, cn=JOSE LAGES  
JUNIOR:00910968470  
Dados: 2020.05.07 20:29:08 -03'00'

Nome:  
CPF:

## ANEXO 01 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2020

### ADMINISTRAR CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DE PESSOAS FÍSICAS

#### 1. Descrição dos serviços

1.1 Prestar atendimento aos clientes e mutuários da EMGEA com relação aos assuntos vinculados aos contratos de crédito imobiliário pessoa física.

1.1.1 Os contratos com situação de cobrança judicial ou extrajudicial, bem como para renegociação, não estão contemplados na prestação de serviços consignada neste instrumento contratual.

1.1.2 Os contratos sub *judice* são atendidos nos termos do Anexo IV.

1.2 Efetuar registro de informações em sistemas operacionais, financeiros, contábeis, jurídicos e de gestão.

1.3 Promover a implantação de decisão judicial no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE), de acordo com orientação do Jurídico da CAIXA à determinação judicial.

1.3.1 No cumprimento de decisão transitada em julgado das ações relativas a Danos Físicos do Imóvel (DFI), emitir relatório contendo informação quanto à providência adotada para:

- a) encerramento do pagamento de aluguel;
- b) encerramento do contrato de prestação de serviço de vigilância;
- c) entrega do imóvel recuperado.

1.4 Disponibilizar as bases de dados atualizadas, de acordo com os prazos e leiautes definidos no Anexo 2, extraídas dos sistemas corporativos da CAIXA.

1.5 Fornecer os documentos de entrada no GCE, relativamente às alterações contratuais demandadas pela EMGEA, tais como liquidação antecipada, amortização, transferência e demais alterações contratuais previstas na administração dos créditos.

1.6 Efetuar os comandos no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE) de baixa operacional, liquidação antecipada, amortização, transferência e demais alterações contratuais previstas na administração dos créditos, tais como:

- a) contrato com indicativo de *sub judice* ou execução da dívida, se informado pela EMGEA;
- b) contrato com indicativo de realização da garantia (arrematação/ adjudicação do imóvel), se informado pela EMGEA;
- c) contrato com indicativo de sinistro total ou parcial (TP 123, 124 e 133);
- d) contrato de crédito cedido/adquirido excluído do sistema (TP 150);
- e) comandos de acertos operacionais (TP 31, 33 e 40).

1.7 Disponibilizar os termos de liberação das garantias dos contratos liquidados, e inclusão da Situação Especial (SE) 264 no Sistema de Gestão de Créditos Especiais (GCE), nos seguintes prazos contados da data da atualização da liquidação, observadas as exceções previstas no item 1.6.1:

- a) com garantia de hipoteca, originados na CAIXA sem o Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) – 60 (sessenta) dias;
- b) com garantia de hipoteca, originados na CAIXA com FCVS – 90 (noventa) dias;
- c) com garantia de hipoteca, originados em outros agentes com e sem FCVS – 120 (cento e vinte) dias;
- d) com garantia de alienação fiduciária – 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação.

1.7.1 Excluem-se da apuração os contratos, que se encontram com prazo extrapolado para liberação de hipoteca/alienação fiduciária, de acordo com a classificação definida no item 1.6, as seguintes situações:

- a) contratos com dívida total maior que zero;
- b) contratos com indicativo de situação judicial (SE 041, 043, 046, 049, 081, 084, 085, 086, 088, 089, 101, 107, 116, 122, 124, 125, 127, 129, 142, 152, 153, 154, 155, 209, 381, 382, 383);
- c) contratos liquidados por novo financiamento (SE 227, 265 e 269);
- d) contratos liquidados por lançamento a prejuízo (SE 289);
- e) contratos de venda parcelada (ORR = 55 e LF = 074 ou 150);
- f) contratos com pendências na Conta Acerto de Recebimento (CAR) e Conta Acerto de Cadastramento (CAC) referentes a valores do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (TP 030), de sinistro (TP 027), de liberação de alvarás para apropriação de depósitos judiciais (TP 023 e SE 027 ou 029);
- g) contratos com indicativo que aguarda implantação de sentença judicial (SE 149).
- h) contratos sem garantia/recursos FAT (ORR = 050 e LF = 094 ou 096).
- i) Contratos marcados com Situação Especial (SE) 271 ou 278.

1.7.2 A classificação dos contratos com FCVS será feita de acordo com a Regência de Evolução (RGE) imediatamente anterior à data do evento de liquidação/decurso.

1.7.3 Havendo identificação de contratos com prazo extrapolado, será gerado arquivo analítico, para manifestação e/ou apresentação de justificativas pela CAIXA, no prazo de 30 dias.

1.8 Promover as averbações securitárias relacionadas às novas operações de transferência de dívida, alterações contratuais e habilitar a cobertura securitária nos casos de sinistro de Morte e Invalidez Permanente (MIP), sinistro DFI e sinistro crédito de acordo com a Apólice.

1.9 Promover a baixa de contratos credores e devedores, de acordo com o pedido formulado pela EMGEA.

1.9.1 A disponibilização dos termos de liberação das garantias dos contratos de crédito imobiliário pessoa física migrados para o sistema interno da EMGEA – SISGEA será efetuada pela CAIXA, sem necessidade de consulta ao CADMUT para os contratos que contam com cobertura do FCVS, mediante autorização expressa da EMGEA, sem necessidade de averbação da cessão do crédito.

1.10 Regularizar as pendências de cadastro e arrecadação (CAR/CAC), excluindo as pendências referentes aos seguintes TP:

- a) TP 027 - pendências aguardando ressarcimento da seguradora ou apreciação de recurso;
- b) TP 030 - pendências aguardando ressarcimento do FGTS decorrentes de ajustes na rotina;
- c) TP 023 - pendências decorrentes de contratos aguardando liberação de alvará ou de arrematação de terceiros para devolução ao mutuário anterior ou que dependem de definição da EMGEA ou de otimização de sistema em função de nova medida negocial;
- d) TP 329 - pendências relacionadas às internalizações de carteiras cedidas/adquiridas;
- e) pendências que não dependam exclusivamente da CAIXA a serem negociadas pela CAIXA e EMGEA.

1.10.1 Para as pendências dos TP 223/229, com valores credores e que estejam prescritos, providenciar a baixa e regularizar a pendência de acordo com as regras definidas para a baixa dos contratos com dívidas credoras, de acordo com relação de contratos validada pela EMGEA.

## **TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS ARRECADADOS PELA CAIXA EM FAVOR DA EMGEA E RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

2 Os valores provenientes de comandos operacionais que não refletem em movimentação financeira, seja estorno ou valor de arrematação, não devem ser repassados.

3 A atualização monetária pela taxa SELIC de valores de estornos referentes a devoluções, cujo valor já é atualizado por índices definidos por outro regramento e que

utilizam a data do fato gerador até a data da devolução, no ressarcimento à CAIXA destes valores, os mesmos devem ser atualizados da data da efetiva devolução até a data do repasse.

4 A constatação de valores operacionais não financeiros, estornados pela CAIXA na arrecadação, que geram efeitos financeiros deverá ser encaminhada à CAIXA via extranet para manifestação e/ou apresentação de justificativas pela CAIXA, no prazo de 30 (trinta) dias da data do repasse.

5 Faturamento dos prêmios de seguro – Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) – Sistema Hipotecário (SH)/SFH e Apólice de Mercado:

- a) gerar fita securitária e entregar às seguradoras;
- b) conferir a fatura do seguro;
- c) atestar mensalmente o recolhimento dos seguros;
- d) comparar os registros operacionais do Sistema Formatador de Bases (SIFOB) com os registros nas bases analíticas, geradas por fatura;
- e) verificar se as apólices existentes estão contempladas nas bases analíticas da fatura;
- f) proceder aos acertos necessários e adotar as providências para averbação securitária;
- g) apresentar fatura securitária referente às apólices EMGEA até três dias antes do vencimento para providências de pagamento pela EMGEA;
- h) pagar, e apresentar para ressarcimento no vencimento, fatura securitária referente às apólices CAIXA por portabilidade de contrato EMGEA, no vencimento.

6 Recolhimento de contribuições mensais ao FCVS:

- a) apurar o recolhimento devido para pagamento junto à Administradora do FCVS;
- b) comparar os registros operacionais do Sistema Formatador de Bases (SIFOB) com os registros nas bases analíticas geradas por fatura;
- c) verificar se todos os contratos contemplados com FCVS estão na base analítica da fatura;
- d) verificar e excluir contratos liquidados ou decursados que constem na base analítica da fatura de recolhimento de FCVS;
- e) efetuar o recolhimento das importâncias devidas no seu vencimento;
- f) encaminhar, em até três dias após o recolhimento, os comprovantes dos pagamentos à EMGEA;

g) a CAIXA será ressarcida pela EMGEA na rotina estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços.

MICHELLE  
TARGA  
BORGES:72191  
945104

Assinado de forma digital por MICHELLE TARGA  
BORGES:72191945104  
Dados: 2020.05.07 15:07:00 -03'00'

Assinado de forma digital por MILENA FIGUEIRO MOURA COUTINHO:30324767803  
Dados: 2020.05.07 16:05:33 -03'00'

FLAVIO RICARDO  
JUNGBLUTH:374  
28845068

Assinado de forma digital por FLAVIO RICARDO JUNGBLUTH:37428845068  
Dados: 2020.05.07 16:51:01 -03'00'

Assinado de forma digital por VINICIUS BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29399218000142, cn=VINICIUS BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
Dados: 2020.05.07 20:32:32 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE LAGES JUNIOR:00910968470  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29399218000142, cn=JOSE LAGES JUNIOR:00910968470  
Dados: 2020.05.07 20:33:31 -03'00'

**ANEXO 02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2020****TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BASES DE DADOS****1 GESTÃO DO ACESSO DE USUÁRIOS EMGEA AO AMBIENTE CAIXA****1.1.DEFINIÇÃO E ESCOPO**

Compreende os procedimentos e as tarefas executadas pela CAIXA na gestão do acesso do usuário EMGEA a seu ambiente de dados e sistemas. O escopo destes acessos é limitado às necessidades de negócio previamente acordadas entre as partes.

<b>Sistemas e Serviços</b>	<b>Descrição</b>	<b>Endereço Acessado</b>
GCE/SIACI	Gestão dos contratos EMGEA	<a href="http://ciweb.datamec.com.br/sso">http://ciweb.datamec.com.br/sso</a>
EASYNET	Gestão da Folha de Pagamento, CADIN	<a href="http://emulacaoibm.extranet.caixa">http://emulacaoibm.extranet.caixa</a>
CADMUT	Gestão de contratos EMGEA	<a href="http://www.sicdm.caixa.gov.br/cadm/ut/login_internet_form.do">http://www.sicdm.caixa.gov.br/cadm/ut/login_internet_form.do</a>
Servidor de Arquivos CAIXA (FTP)	Troca de arquivos de interesse mútuo, mantido no ambiente CAIXA	<a href="ftp://172.16.32.1">ftp://172.16.32.1</a>

**1.2.REQUISITOS DO SERVIÇO - (FLUXO ÓTIMO – SOLICITAÇÃO DE ACESSO)**

- Solicitação firmada pelo Superintendente de Tecnologia da EMGEA ou seu eventual;
- Empregado EMGEA devidamente identificado e qualificado;
- Gerente da Gerência Nacional de Administração de Créditos de Terceiros ou seu eventual na CAIXA;
- Disponibilidade do serviço.

**1.3.PRODUTOS**

- Documento de solicitação (Ofício) firmado pela EMGEA;
- Documentos pessoais do usuário a ser habilitado;
- FICUS-E;
- Convênio para acesso de entidades externas aos sistemas da CAIXA;
- Política para acesso aos recursos computacionais da CAIXA por entidades externas;
- Aprovação do gerente da CAIXA;
- Comunicação à EMGEA, nos casos de necessidade de complementação ou retificação de documentos;
- Comunicação exclusiva e segura ao usuário autorizado.



#### **1.4.REQUISITOS DO SERVIÇO - (FLUXO ÓTIMO – REVOGAÇÃO DE ACESSO)**

- Solicitação de revogação de usuário firmada pelo Superintendente de Tecnologia da EMGEA ou seu eventual;
- Empregado EMGEA devidamente qualificado e com acesso anteriormente concedido;
- Gerente da Gerência Nacional de Administração de Créditos de Terceiros ou seu eventual na CAIXA;
- Disponibilidade do serviço.

#### **1.5.PRODUTOS**

- Documento de solicitação (Ofício) firmado pela EMGEA;
- FICUS-E;
- Comunicação à EMGEA, nos casos de necessidade de complementação ou retificação de documentos;
- Comunicação exclusiva e segura ao usuário revogado, nos casos em que o empregado permaneça vinculado à EMGEA.

#### **1.6.NÍVEL DE SERVIÇO EM PRODUÇÃO**

- Os documentos trocados entre as empresas deverão seguir rigorosamente os modelos disponibilizados pela CAIXA;
- O acesso ao usuário EMGEA ser autorizado dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CAIXA, da solicitação da EMGEA.

### **2.GESTÃO DO FLUXO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS À EMGEA**

#### **2.1.DEFINIÇÃO E ESCOPO**

Compreende os procedimentos e as tarefas executadas pela CAIXA para disponibilizar à EMGEA as informações decorrentes do Processo de Troca de Informação – CAIXA x EMGEA. O escopo destas informações é determinado pelas unidades contratuais e suas garantias, sob a gestão da EMGEA, incluídas aquelas relativas aos processos judiciais nos quais a EMGEA figure como parte.

#### **2.2.REQUISITOS DO SERVIÇO**

- Acesso restrito ao(s) usuário(s) acordado(s) entre as signatárias;
- Os arquivos devem constar deste Anexo;
- As transferências devem estar condicionadas ao prazo de entrega consignado neste Anexo;

- A nomenclatura de cada arquivo deve obedecer à respectiva descrição que consta neste Anexo;
- Os leiautes dos arquivos devem obedecer rigorosamente ao previamente estabelecido neste Anexo;
- A CAIXA deverá comunicar à EMGEA, por mensagem eletrônica, imediatamente a postagem de cada arquivo e suas eventuais substituições.

### 2.3.CONDIÇÕES

Só serão reconhecidos como geradores de obrigações e deveres entre as signatárias, os arquivos que obedecerem às regras descritas neste Anexo.

### 2.4.PRODUTOS

Todos os arquivos constantes deste Anexo devem ser disponibilizados à EMGEA.

## 3.PROCESSO DE TROCA DE INFORMAÇÃO – CAIXA X EMGEA

Este processo se caracteriza pelo envio e recebimento de informações entre as empresas signatárias deste Contrato.

O insumo deste processo é a informação, sobre a unidade “Contrato”, assim compreendido todo e qualquer contrato que tenha figurado no instrumento de prestação de serviços ou que venha a figurar em seus aditamentos futuros, seus diferentes estados, operações, obrigações e deveres decorrentes da execução das orientações da EMGEA à CAIXA, no processo de recuperação deste ativo.

Esta informação deverá caracterizar-se pela:

**Disponibilidade:** a CAIXA se propõe a entregar à EMGEA ou colocar à sua disposição todas as informações necessárias à gestão de todo o ciclo do seu processo de gestão de ativos, conforme relação prevista neste Anexo;

**Confidencialidade:** as informações trocadas entre as signatárias deverão ser restritas às áreas que, por imperativo operacional, necessitam ter acesso as mesmas. Para atendimento desta condição, CAIXA e EMGEA, utilizarão o protocolo de transferência de arquivos FTP, cujo servidor será sediado na CAIXA; e/ou a interface de sistemas disponibilizados pela EMGEA no ambiente Extranet;

**Integridade:** a troca de informações entre as signatárias deverá ser acompanhada de etapas que compreendam verificações suficientes a garantir a integridade dos dados originais até o seu destino. Para atendimento pleno desta condição, CAIXA e EMGEA,

utilizarão o protocolo de transferência de arquivos FTP, cujo servidor será sediado na CAIXA; e/ou a interface de sistemas disponibilizados pela EMGEA no ambiente Extranet;

**Exatidão:** Este item refere-se à entrega dos arquivos previstos neste Anexo, em conformidade com seus respectivos leiautes vigentes.

### **3.1.MOTIVAÇÃO**

Além do atendimento às regras do Contrato de Prestação de Serviço, este processo se estabeleceu pela necessidade da sincronização das informações do ciclo de vida do produto “Contrato” em ambas as empresas, inclusive quanto à contabilidade dos eventos vinculados àquele produto.

A CAIXA, no papel de executora das determinações exaradas pela EMGEA, está obrigada a fornecer estas informações atualizadas do produto “Contrato” dentro das condições referenciadas no Contrato de Prestação de Serviços e detalhadas neste Anexo.

Eventuais alterações de leiaute dos arquivos constantes neste Anexo poderão ser formalizadas por ofício entre as signatárias, desde que previamente acordado.

## ARQUIVOS HOMOLOGADOS

Item Operacional / Rotina CAIXA	Nome do Arquivo	Padrão de Nomenclatura	Extensão do Arquivo	Meta a cumprir	Instrumento de medição	Periodicidade	Prazo de Entrega	Observações
001/001	IMPACTO ATIVO DIÁRIO	Disponibilizar Arquivos IMPACTO ATIVO DIÁRIO: IMPACTO_NO_ATIVO_DIARIO_EC_AAAAMMDD.TXT IMPACTO_NO_ATIVO_DIARIO_NA_AAAAMMDD.TXT IMPACTO_NO_ATIVO_DIARIO_EC_AAAAMMDD_AAAAMMDDHHMMSS.LOG IMPACTO_NO_ATIVO_DIARIO_NA_AAAAMMDD_AAAAMMDDHHMMSS.LOG	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade diária.	Disponibilização FTP CAIXA	DIÁRIO	Diário	Layout do arquivo: ANEXO 1
002/011	ITEM 81 CFV	S0347_TXT_ITEM81_EC_AAAAMM S0347_TXT_ITEM81_NA_AAAAMM	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	4º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 2
004/009	DEF 326	IBM326EC_AAAAMMDD.DBF IBM326NA_AAAAMMDD.DBF	DBF	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	4º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 4
005/023	RAR_RAC	RAC_MMDD_EC RAC_MMDD_EC_PS RAC_MMDD_EE RAC_MMDD_EE_PS RAC_MMDD_NA RAC_MMDD_NA_PS RAR_MMDD_EC RAR_MMDD_EE RAR_MMDD_NA	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 5
006/010	LIQ_REN_TRANS	LIQUIDACAO_EMGEA_AAAAMM.TXT RENEGOCIACOES_EMGEA_AAAAMM.TXT TRANSFERENCIA_EMGEA_AAAAMM.TXT	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	4º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 6
007/019	AVERBAÇÃO SECURITÁRIA	ACINAM_HOMOL_AAMMDD	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 7
011/020	ARQUIVOS_SEGUROS	DEF_889_EC_DDMMAAAA_ALIANCA_SEGUROS.TXT DEF_889_EC_DDMMAAAA_CXSEGUROS.TXT DEF_889_EC_DDMMAAAA_EXCL_SULAMERICA.TXT DEF_889_EC_DDMMAAAA_PANS.TXT DEF_889_EC_DDMMAAAA_SULAMERICA.TXT DEF_889_NA_DDMMAAAA_ALIANCA_SEGUROS.TXT DEF_889_NA_DDMMAAAA_CXSEGUROS.TXT DEF_889_NA_DDMMAAAA_EXCL_SULAMERICA.TXT DEF_889_NA_DDMMAAAA_PANS.TXT DEF_889_NA_DDMMAAAA_SULAMERICA.TXT	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 11
012/071	CONTRIB_FCVS (890)	RECOLHIMENTO_FCVS_TXT_ANALITICO_EMGEA_MENSAL_MMMAAAA.TXT RECOLHIMENTO_FCVS_TXT_SINTETICO_EMGEA_MENSAL_MMMAAAA.TXT RECOLHIMENTO_MENSAL_AGENTE_TXT_EMGEA_MMMAAAA.TXT	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	8º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 12
014/026	SIFOB	M032DATI.DAAAAMMDD.GEC M032DATI.DAAAAMMDD.GNA M032DOUT.DAAAAMMDD.GEC M032DOUT.DAAAAMMDD.GNA	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 14

## ARQUIVOS HOMOLOGADOS

Item Operacional / Rotina CAIXA	Nome do Arquivo	Padrão de Nomenclatura	Extensão do Arquivo	Meta a cumprir	Instrumento de medição	Periodicidade	Prazo de Entrega	Observações
015/014	SIJUR	BASE_SIJUR_ACOES_ATIVAS_EMGEA_DDMMAAAA(DF).txt BASE_SIJUR_ACOES_ATIVAS_EMGEA_DDMMAAAA(RS).txt BASE_SIJUR_ACOES_ATIVAS_EMGEA_DDMMAAAA(PE).txt BASE_SIJUR_ACOES_ATIVAS_EMGEA_DDMMAAAA(RJ).txt BASE_SIJUR_ACOES_ATIVAS_EMGEA_DDMMAAAA(SP).txt BASE_SIJUR_ACOES_EXTINTAS_EMGEA_DDMMAAAA(DF).txt BASE_SIJUR_ACOES_EXTINTAS_EMGEA_DDMMAAAA(RS).txt BASE_SIJUR_ACOES_EXTINTAS_EMGEA_DDMMAAAA(PE).txt BASE_SIJUR_ACOES_EXTINTAS_EMGEA_DDMMAAAA(RJ).txt BASE_SIJUR_ACOES_EXTINTAS_EMGEA_DDMMAAAA(SP).txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 15
016/084	TP_EMGEA	RELATORIO_TP_EMGEA_AAAAMMDD.TXT	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 16
017/	ARQUIVOS SISCAB	BALANCETE_EMGEA(MÊS)_AAAA.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Extranet EMGEA/Sistema SISCAB	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: 17
020/	Arquivos do SISCOB	BaixaOperacionalSemestral_AAAAMMDD.mdb BaixaOperacionalSemestral_AAAAMMDD.txt	MDB TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade SAZONAL	Sistema SISCOB	SAZONAL		Layout do arquivo: ANEXO 20
021/200	INDENIZACOES_MIP	INDENIZADOS_MIP_MES_MMMAAAA.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 21
022/	Arquivos SISCAR /SIGRR (Arrecadação)	EMGEA_011_AAAAMMDD_FECHAMENTO_DIARIO.CSV EMGEA_011_AAAAMMDD_lote1.CSV ALIENACAOIMOVEL_AAAAMMDD.TXT REPASSECAUCAO_AAAAMMDD.TXT REPASSE_DDMMAA.TXT	CSV/TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade diário.	Disponibilização Extranet EMGEA FTP CAIXA	DIÁRIO	Diário	Layout do arquivo: ANEXO 22
023/171	MAPA BACEN	Relatório_Analítico_Impacto_no_Ativo_BACEN_DDMMAAAA.xls Relatório_Sintético_Impacto_no_Ativo_BACEN_DDMMAAAA.xls	XLS	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 23
024/025	TXT732	TXT732_EC_DDMMAAAA TXT732_EE_DDMMAAAA TXT732_NA_DDMMAAAA	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 24
025/172	Roteiro Contábil, Plano de Contas e Eventos EMGEA	Evento_Emgea_AAAAMM.txt Roteiro_Emgea_AAAAMM.txt Subconta_Emgea_AAAAMM.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	2º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 25
026/088	DEDUÇÃO IR	EMGEA_DED_IR_AAAAMMDD.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 26
028/	Lançamentos contábeis da EMGEA para o SPED Contábil	lancamentosEmgea_SINAF_MMMAAAA.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Extranet EMGEA/Sistema SISCAB	MENSAL	Até último dia do mês	Layout do arquivo: ANEXO 29

## ARQUIVOS HOMOLOGADOS

Item Operacional / Rotina CAIXA	Nome do Arquivo	Padrão de Nomenclatura	Extensão do Arquivo	Meta a cumprir	Instrumento de medição	Periodicidade	Prazo de Entrega	Observações
							subsequente	
029/	FCV (Fechamento Contábil de Valores)	FCV_EC_AAAA.MM.DD.txt FCV_NA_AAAA.MM.DD.txt CONSOL_NA_AAAA.MM.DD_AAAA.MM.DD.txt CONSOL_EC_AAAA.MM.DD_AAAA.MM.DD.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade diária e Mensal	Disponibilização FTP CAIXA	DIÁRIO DIÁRIO DIÁRIO MENSAL MENSAL MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 30
030/184	SPED GCE	SPED_289_BAT_ANALITICO_NA_DDMMAAAA SPED_289_BAT_ANALITICO_EC_DDMMAAAA SPED_289_BAT_ANALITICO_EE_DDMMAAAA	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade diária.	Disponibilização FTP CAIXA	DIÁRIO	Diário	Layout do arquivo: ANEXO 31
032/191	CAUSAS CONTINGENCIAIS (JURÍDICO)	QUADRO_MMMAAAA.xls	XLS	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 32
033/190	SIGA_SEGURO	SIGA_SEGURO_AAAAMMDD.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 5º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 33
034/156	SEGURO_RECEBIDO	SEGURO_RECEBIDO_AAAAMMDD.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 34
035/189	SEGURO_PAGO	Relatorio_Seguro_Pago_Normal_Ramo_66.xls Relatorio_Seguro_Pago_Normal_Ramo_68.xls	XLS	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 35
036/254	MEDIDA	S0347_TXT_MEDIDA_DDMMAAAA_EC S0347_TXT_MEDIDA_DDMMAAAA_NA	SEM EXTENSÃO	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	4º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 36
038/235	RELATÓRIO_PERFIL_14	RELATORIO_PERFIL_14_MMMAAAA.pdf	PDF	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal.	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 6º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 38
043//291	TARIFA ADMINISTRATIVA	PREVIA_TARIFA_EMGEA_MMMAAAA.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até dia 20	Layout do arquivo: ANEXO 46
046/	SFH	dsprm66.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal	FTP DELPHOS	MENSAL	Até dia 20	Layout do arquivo: ANEXO 49
047/	Fora SFH	AAP-ATRASADO-6205-MMMAAAA.txt AAP-MES-AAAAMMDD.txt 06205-EC-MMMAAAA-ARQUIVO_RETORNO.txt 06205-NA-MMMAAAA-RETORNO.txt OMITIDOS-6205-MMMAAAA.txt	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal	FTP DELPHOS	MENSAL	até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 50

## ARQUIVOS HOMOLOGADOS

Item Operacional / Rotina CAIXA	Nome do Arquivo	Padrão de Nomenclatura	Extensão do Arquivo	Meta a cumprir	Instrumento de medição	Periodicidade	Prazo de Entrega	Observações
048/	ForaSFH – PAN SEGUROS	APP_ATRASADO_AAAAMMDD.XLS APP_MES_AAAAMMDD.XLS	XLS	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal	Disponibilização FTP CAIXA	MENSAL	Até 10º dia útil	Layout do arquivo: ANEXO 50
049/	JUD_EMGEA	JUD_EMGEA.TXT	TXT	Disponibilizar arquivo com a periodicidade mensal	MENSAGEM ELETRÔNICA	MENSAL	Verificar com a CAIXA	Layout do arquivo: ANEXO 51

## LISTA DOS ANEXOS

ANEXO 02 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.....	1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BASES DE DADOS .....	1
1 GESTÃO DO ACESSO DE USUÁRIOS EMGEA AO AMBIENTE CAIXA .....	1
1.1. DEFINIÇÃO E ESCOPO .....	1
1.2. REQUISITOS DO SERVIÇO - (FLUXO ÓTIMO – SOLICITAÇÃO DE ACESSO) .....	1
1.3. PRODUTOS.....	1
1.4. REQUISITOS DO SERVIÇO - (FLUXO ÓTIMO – REVOGAÇÃO DE ACESSO).....	2
1.5. PRODUTOS.....	2
1.6. NÍVEL DE SERVIÇO EM PRODUÇÃO .....	2
2. GESTÃO DO FLUXO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS À EMGEA .....	2
2.1. DEFINIÇÃO E ESCOPO .....	2
2.2. REQUISITOS DO SERVIÇO .....	2
2.3. CONDIÇÕES .....	3
2.4. PRODUTOS.....	3
3. PROCESSO DE TROCA DE INFORMAÇÃO – CAIXA X EMGEA.....	3
3.1. MOTIVAÇÃO .....	4
LEIAUTE DOS ARQUIVOS .....	10
ANEXO 01 – IMPACTO ATIVO .....	10
ANEXO 02 – ITEM 81 .....	11
ANEXO 04 – DEF 326 .....	13
ANEXO 05 – RAR_CAC .....	24
ANEXO 06 – LIQ_REN_TRANS .....	25
ANEXO 07 – AVERBAÇÃO SECURITÁRIA.....	36
ANEXO 11 – ARQUIVOS SEGUROS .....	39
ANEXO 12 – FCV 890 .....	42
ANEXO 14 – SIFOB.....	43
ANEXO 15 – SIJUR.....	47
ANEXO 16 – TP_EMGEA.....	48
ANEXO 17 – ARQUIVOS SISCAB .....	49
ANEXO 20 – BAIXAOPERACIONALSEMESTRAL_AAAAMMDD.MDB .....	50
ANEXO 21 – INDENIZACOES_MIP.....	51
ANEXO 22 – ARQUIVOS SISCAR / SIGRR (ARRECADAÇÃO) .....	52
ANEXO 23 – MAPA BACEN .....	53
ANEXO 24 – TXT732_EC/ TXT732_EE/ TXT732_NA .....	55
ANEXO 25 – ROTEIRO CONTÁBIL, PLANO DE CONTAS E EVENTOS EMGEA .....	56
ANEXO 26 – DEDUÇÃO IR .....	57
ANEXO 29 – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMGEA PARA O SPED CONTÁBIL – LANCAMENTOS EMGEA_SINAF .....	58
ANEXO 30 – FCV (FECHAMENTO CONTÁBIL DE VALORES) .....	59
ANEXO 31 – SPED_GCE / SPED_289 BAT_ANALITICO_GCE_FCVS.....	62
ANEXO 32 – CAUSAS CONTINGÊNCIAS (JURÍDICO) - ARQUIVO XLS: DVD_EMGEA_MMAAAA .....	65
ANEXO 33 – SIGA_SEGURO.....	70
ANEXO 34 – SEGURO RECEBIDO - INFORMAÇÃO PRÊMIOS PAGOS .....	71
ANEXO 35 – SEGURO PAGO.....	73
ANEXO 36 – MEDIDA .....	74
ANEXO 38 – RELATÓRIO PERFIL 14 .....	79
ANEXO 49 – SFH.....	80
ANEXO 50 – FORA SFH - LAYOUT ARQUIVO ANALÍTICO DE PRÊMIOS .....	81
ANEXO 51 – JUD-EMGEA .....	83



**LEIAUTE DOS ARQUIVOS****ANEXO 01 – IMPACTO ATIVO**

CAMPOS	TIPO	SINAL	TAMANHO	INTEIROS	VÍRGULA	DECIMAL	OCORRÊNCIA	INICIO	FIM	DESCRIÇÃO DOS CAMPOS/OBSERVAÇÃO
Número do Contrato	N	N	12	12	N	0		1	12	
Total da Dívida do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		13	31	
Total da Dívida do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		32	50	
Tota RAP do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		51	69	
Tota RAP do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		70	88	
Diferença de Júros da Lei 10150 do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		89	107	
Diferença de Júros da Lei 10150 do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		108	126	
Saldo DL 97222 do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		127	145	
Saldo DL 97222 do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		146	164	
PCLD do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		165	183	
PCLD do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		184	202	
Saldo Líquido do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		203	221	
Saldo Líquido do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		222	240	
Valor de Responsabilidade do FCVS do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		241	259	
Valor de Responsabilidade do FCVS do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		260	278	
Valor de Responsabilidade do Agente do Mês Atual	N	S	19	15	S	2		279	297	
Valor de Responsabilidade do Agente do Mês Anterior	N	S	19	15	S	2		298	316	
Impacto Ativo	N	S	19	15	S	2		317	335	
Impacto do Resultado	N	S	19	15	S	2		336	354	
Situação Especial	N		3					355	357	

## ANEXO 02 – ITEM 81

NOME DO CAMPO	OCOR	TIPO	TAM	DEC	DESCRIÇÃO
Código		N	1		Código do registro CADASTRO = 1
Agrupamento		N	4		Código do agrupamento
Subtítulo		N	3		Código do subtítulo contábil operacional
Produto		N	4		Código do produto
Classe		X	4		Código da classe (segmento/carteira) do contrato.
Unidade		N	5		Código da unidade
Administrador		N	4		Código do administrador do contrato
Credor		N	4		Código do credor do contrato
Identificação		N	12		Identificação do contrato
Sinal 80-78	1	X	1		Sinal do valor do item 80, linha 78
Valor 80-78	1	N	19	2	Valor do item 80, linha 78
Sinal 80-79	2	X	1		Sinal do valor do item 80, linha 79
Valor 80-79	2	N	19	2	Valor do item 80, linha 79
Sinal 80-81	3	X	1		Sinal do valor do item 80, linha 81
Valor 80-81	3	N	19	2	Valor do item 80, linha 81
Sinal 80-82	4	X	1		Sinal do valor do item 80, linha 82
Valor 80-82	4	N	19	2	Valor do item 80, linha 82
Sinal 80-83	5	X	1		Sinal do valor do item 80, linha 83
Valor 80-83	5	N	19	2	Valor do item 80, linha 83
Sinal 80-84	6	X	1		Sinal do valor do item 80, linha 84
Valor 80-84	6	N	19	2	Valor do item 80, linha 84
Sinal 73	7	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 73
Valor 73	7	N	19	2	Valor do item 81, linha 73
Sinal 77	8	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 77
Valor 77	8	N	19	2	Valor do item 81, linha 77
Sinal 78	9	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 78
Valor 78	9	N	19	2	Valor do item 81, linha 78
Sinal 79	10	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 79
Valor 79	10	N	19	2	Valor do item 81, linha 79
Sinal 80	11	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 80
Valor 80	11	N	19	2	Valor do item 81, linha 80
Sinal 81	12	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 81
Valor 81	12	N	19	2	Valor do item 81, linha 81
Sinal 82	13	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 82
Valor 82	13	N	19	2	Valor do item 81, linha 82
Sinal 83	14	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 83
Valor 83	14	N	19	2	Valor do item 81, linha 83
Sinal 84	15	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 84
Valor 84	15	N	19	2	Valor do item 81, linha 84
Sinal 85	16	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 85
Valor 85	16	N	19	2	Valor do item 81, linha 85
Sinal 86	17	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 86
Valor 86	17	N	19	2	Valor do item 81, linha 86
Sinal 87	18	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 87
Valor 87	18	N	19	2	Valor do item 81, linha 87
Sinal 88	19	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 88
Valor 88	19	N	19	2	Valor do item 81, linha 88
Sinal 91	20	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 91
Valor 91	20	N	19	2	Valor do item 81, linha 91
Sinal 92	21	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 92
Valor 92	21	N	19	2	Valor do item 81, linha 92
Sinal 93	22	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 93
Valor 93	22	N	19	2	Valor do item 81, linha 93
Sinal 94	23	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 94
Valor 94	23	N	19	2	Valor do item 81, linha 94
Sinal 95	24	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 95
Valor 95	24	N	19	2	Valor do item 81, linha 95
Sinal 96	25	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 96
Valor 96	25	N	19	2	Valor do item 81, linha 96
Sinal 97	26	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 97
Valor 97	26	N	19	2	Valor do item 81, linha 97
Sinal 98	27	X	1		Sinal do valor do item 81, linha 98
Valor 98	27	N	19	2	Valor do item 81, linha 98



## ANEXO 04 – DEF 326

IBM326						
NOME DO CAMPO	TIPO	TAM	DEC	DE	ATÉ	DESCRIÇÃO
IBM-CODIGO	N	1		1	1	Código do registro, constante igual a 1.
IBM-AGP	N	4		2	5	É o agrupamento que contém o subtítulo deste contrato. O erro indica um Agrupamento não cadastrado; não encontrado na tabela de Agrupamentos montada no início do programa de crítica, ou igual a zeros ou igual a 999.
IBM-SUBTIT	N	3		6	8	É o subtítulo contábil do contrato. O erro indica um subtítulo não cadastrado; não encontrado na tabela de Subtítulos montada no início do programa de crítica, ou igual a zeros ou igual a 999.
IBM-SEGREG	N	4		9	12	Código do produto do contrato
IBM-CLASSE	X	4		13	16	Código da classe (segmento/carteira) do contrato.
IBM-UNOORI	N	5		17	21	É a unidade de origem do contrato. O erro indica uma unidade não cadastrada; não encontrada na tabela de Unidades montada no início do programa de crítica, ou igual a zeros ou igual a 99999.
IBM-ADMINI	N	4		22	25	Código do administrador do contrato
IBM-CREDOR	N	4		26	29	Código do credor do contrato
IBM-IDENTI	N	12		30	41	É a identificação do contrato. A primeira posição da identificação deve ser diferente de zeros.
IBM-NOMMUT	X	30		42	71	Nome do mutuário não pode ser igual a brancos.
IBM-PERODO-PARC	X	7		72	78	Literal montada indicando periodicidade de parcelas igual a "Mensais".
IBM-NUM-PREST	N	3		79	81	Indica o número de prestações em atraso do contrato, podendo variar de zeros até o prazo máximo, Não pode ser maior que 360.
IBM-PRAZO	N	3		82	84	É o prazo contratado do financiamento. Deve estar entre 000 (inclusive) e 360 (inclusive) ou igual a 900 (no caso de contratos decursados com saldo a renegociar na situação 19.
IBM-PRAZO-REM	N	3		85	87	É o número de meses que faltam para terminar o contrato por decurso. É calculado com o prazo contratado menos a última parcela emitida. Sem crítica específica.
IBM-ATRASOS	N	6		88	93	Até 31/05/2004:É usado para indicar os dias de atraso do contrato. Neste caso específico,Deve ser igual a 30 * IBM-NUM-PREST, porém se IBM-NUM-PREST = 1, Então IBM-ATRASOS pode ser igual a 001 ou 030. Após 31/05/2004:É usado para indicar os dias de atraso do contrato, observados os critérios contábeis do mesmo. A partir de 01/06/2004 este critério de contagem foi alterado e passa a obedecer o "mês comercial", ou seja, no primeiro mês é calculado o no. de dias de atraso do contrato (30 – DIAVEN) e a partir do 2o mês basta multiplicar esta qte por 30. ATENÇÃO: Se aparecer prestação paga após o início da contagem, tudo é zerado e começa nova contagem na prestação aberta seguinte.

				94	99	Até 31/05/2004:Este campo contém os dias contados desde o vencimento da primeira prestação Vencida (em aberto, esquecendo as puladas) até a data de referência da Mensal.Para IBM-ATRASSOS > 001, acatar com correto IBM-ATRASSO-REAL sempre Menor ou igual a IBM-ATRASSOS. Após 31/05/2004:É usado para indicar os dias de atraso do contrato, observados os critérios SIAPC do mesmo. A partir de 01/06/2004 este critério de contagem foi alterado e passa a obedecer o "mês comercial", ou seja, no primeiro mês é calculado o no. de dias de atraso do contrato (30 – DIAVEN) e a partir do 2o mês basta multiplicar esta qte por 30. ATENÇÃO: Se aparecer prestação paga após o início da contagem, esta contagem continua normalmente, pois a regra é obter os totais para SIAPC (diferentemente do que ocorre com o ATRASO, que usa critérios contábeis).
IBM-ATRASSOS-REAL	N	6				
IBM-DIA-REF-CONTRATO	N	2		100	101	É o dia da prestação do contrato. Deve ser sempre maior que 00 e menor que 32.
IBM-DIA-COR-CONTRATO	N	2		102	103	É o dia da correção de saldo do contrato. Deve ser sempre maior que 00 e menor que 32.
IBM-ORR	N	3		104	106	É o campo que contém a origem de recurso do financiamento deste contrato. Sem crítica específica.
IBM-IND-MASSA	N	1		107	107	Código da massa à qual o contrato pertence : 1- Massa Nova 2 - Massa Velha 3 - A classificar 4 - Cred. Administrados 5 - Imóveis Patrimonio Caixa 6 - Prejuizo Meridional
IBM-IND-RENEG	N	2		108	109	Indica se o contrato sofreu renegociação 0 Não 1 Sim
IBM-T-PESSOA	N	1		110	110	Tipo de pessoa (1- física ou 2 - jurídica)
IBM-LIN-FIN	N	3		111	113	É o campo que contém a linha do financiamento deste contrato. Sem crítica específica.
IBM-MUT-ORDEM	N	2		114	115	É o campo que contém o MUT-ORDEM. Este campo apresenta o MUT-ORDEM que existe no cadastro e mostra, obviamente, a ordem deste mutuário.
IBM-SIT-EMDIA	X	1		116	116	Indica se o contrato possui uma situação especial que o deixa "em dia". Os valores para isto são: SE SITUACAO (08) = 5 MOVER "S" PARA IBM-SIT-EMDIA. Esta definição abaixo seria implantada, mas não foi, portanto deve ser desconsiderada para colocar o contrato "em dia". SE (CREDOR = 1200 OR OU (CREDOR = 1104 E SE (SITUACAO OU (SITUACAO OU (SITUACAO (03) = 1 OU (SITUACAO (04) = 6) OU (SITUACAO (05) = 1 OR 2 OR 3 OR 4 OR 6 OR 7) OU (SITUACAO (08) = 1 OR 4 OR 5 OR 6 OR 8 OR 9) OU (SITUACAO (10) = 1 OR 7) OU (SITUACAO (11) = 6) (SITUACAO (12) = 2 OR 4 OR 5 OR 9) OU (SITUACAO (14) = 2) MOVER "S" PARA IBM-SIT-EMDIA. OU
IBM-SITUAÇÕES	N	40		117	156	Contém uma tabela com possíveis Sit. Especiais do contrato, num total de 40.
IBM-SALDO-DEV-UPC	N	10	11	157	177	É o saldo devedor em quantidade disponível na última evolução do contrato. Não pode ser negativo e nem > 100.000,00.
IBM-PLANO	N	2		178	179	Indica o plano escolhido no financiamento do contrato. Deve ser igual a: 01 até 09; 11; 36 até 41; 43; 68 até 71.

IBM-IND-CORREÇÃO	X	3		180	182	É uma literal que indica o indexador usado para corrigir o contrato. Deve ser: "ANU" ou "UPC" ou "OTN" ou "LBC" ou "POU" ou "PCM".
IBM-VAL-FIN	N	12	11	183	205	É o valor original do financiamento. Sem crítica específica.
IBM-MODIMPL	N	1		206	206	Indica a origem do financiamento. Se 1 ou 3, veio da construção. Sem crítica específica.
IBM-VALFIN-UPC	N	11	11	207	228	É a quantidade de "indexador" na abertura do financiamento. Não pode ser negativo e nem >100.000,00.
IBM-DT-ESCRIT	N	8		229	236	É preenchida com a data original do financiamento. Pode ser remontada com a data do refinanciamento ou a data de construção (dependendo do modimpl). Deve estar sempre preenchida e ano maior que 1966. Ver dia e mês válidos.
IBM-DT-FCONTRATO	N	6		237	242	É a data de escritura acrescida do prazo contratado. Apresenta valores exagerados. No caso do contrato estar com prazo igual a 900. Neste caso, deixar como está. Só é montado Ano e mês, que devem ser maiores que IBM-DATA-ESCRIT.
IBM-DT-VENC	N	8		243	250	Esta data indica a última evolução de um contrato ativo que ficou paralisado. Pode ser zero. Se estiver preenchida, está indicando o vencimento do contrato. Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-PARAL	N	8		251	258	Esta data indica quando um contrato ativo ficou paralisado. Pode ser zero. Se estiver preenchida, está indicando a data de paralisação do contrato. Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-ATE	N	6		259	264	É a data até onde o contrato está posicionado (ou data de evolução, ou data de Financiamento, se esta última for igual à data de referência). Deve estar sempre preenchida. Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-COD-TRANCA	N	2		265	266	Indica o andamento do contrato no Banco. Pode assumir os valores 03 (trancado Manual), 90 (trancado pelo sistema) e 99(em andamento). Vale lembrar que se IBM-COD-TRANCA igual a 99 e IBM-DT-PARAL preenchida, então o contrato está paralisado. Deve ser igual a 03, 90 ou 99.
IBM-DT-TRANCA	N	8		267	274	É a data de trancamento do contrato, que só estará montada se IBM-COD-TRANCA for igual a 03 ou 90. Neste caso, ver dia, mês e ano válidos.
IBM-CH -RENINC	N	1		275	275	Indica se o contrato teve renegociação com incorporação de prestação.
IBM-DT-RENINC	N	8		276	283	Data da última renegociação com incorporação, se isto ocorreu.
IBM-DT-EVOR	N	8		284	291	É a data da última evolução do contrato, Deve estar preenchida. Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-PROREAJR	N	6		292	297	É a data montada no cadastro com sendo a de próximo reajuste do contrato, Esta data, apesar de montada neste arquivo, ainda deverá ser acertada por rotinas especiais, portanto não criticar.
IBM-DT-PODAT	N	8		298	305	É a data inicial do contrato, podendo ser desde o início do financiamento ou desde a época de um repasse, etc. Ou seja, é a data de posicionamento do saldo no Siaci, montada a partir de CVDTPOSI. Deve estar preenchida, Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-CONTR	N	8		306	313	É a data inicial do contrato, montada a partir de CVDTCONS, do cadastro. Deve estar preenchida. Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-POVENC	N	8		314	321	É a data da prestação inicial do contrato, montada a partir de CVINVCTO. Deve estar preenchida. Ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-PRABER	N	8		322	329	É a data da primeira prestação aberta do contrato, lembrando que prestações puladas não entram no critério para apurar esta data. Pode estar igual a zeros, no caso deste contrato não ter atrasos. Se preenchida, ver dia, mês e ano válidos.
IBM-DT-APROR	N	8		330	337	É a data que indica o início do período onde as prestações e outros valores deste contrato entraram em apropriação ( a partir da 2ª em aberto, zerando nas puladas). Pode estar igual a zeros no caso deste contrato estar em dia. Se preenchida, ver dia Mês e ano válidos.

SINAL	X	1		338	338	Indicador de Valor ( Positivo Negativo)
IBM-AMORTIZAÇÃO	N	14	2	339	354	Componente AMORTIZAÇÃO do encargo. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		355	355	Indicador de Valor ( Positivo Negativo)
IBM-JUROS	N	14	2	356	371	Componente JUROS do encargo. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		372	372	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SEGUROS	N	14	2	373	388	Componente SEGUROS do encargo. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		389	389	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-TAXAS	N	14	2	390	405	Componente TAXAS do encargo. Se negativo, é tratado como Bônus. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		406	406	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-FCVS	N	14	2	407	422	Componente FCVS do encargo. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		423	423	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-DIF-PREST	N	14	2	424	439	Componente DIF. PRESTAÇÕES do encargo. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		440	440	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-FGTS	N	14	2	441	456	Componente FGTS do encargo. Vai entrar como desconto no encargo. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		457	457	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-ENCARGO	N	14	2	458	473	Composto da seguinte soma: Amortização + Juros + Seguros + taxas + FCVS + Dif. Prest. - FGTS. Os valores aqui representam o montante a receber (prestações abertas). Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		474	474	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-TAXAS-TRC	N	14	2	475	490	Componente da Taxa de Risco de Crédito da Taxa de Encargo Mensal
IBM-SINAL	N	1		491	491	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-JR-MORAT	N	14	2	492	507	É o componente juros moratório da mora apurada e pró-rateada de todas as prestações a receber desde o vencimento de cada uma até a data de referência da Rotina Mensal. Deve ser maior ou igual a zeros.
IBM-SINAL	N	1		508	508	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-JR-REMUN	N	14	2	509	524	É o componente juros remuneratório da mora apurada e pró-rateada de todas as prestações a receber desde o vencimento de cada uma até a data de referência da Rotina Mensal. Deve ser maior ou igual a zeros.
IBM-SINAL	N	1		525	525	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-MORA-CM	N	14	2	526	541	É o componente correção monetária da mora apurada e pró-rateada de todas as prestações a receber desde o vencimento de cada uma até a data de referência da Rotina Mensal. Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		542	542	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)

IBM-MORA	N	14	2	543	558	É o total da mora apurada e pró-rateada de todas as prestações a receber desde o vencimento de cada uma até a data de referência da Rotina Mensal. Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		559	559	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SALDO-DEV	N	14	2	560	575	É o saldo devedor teórico (na data de aniversário do contrato). Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		576	576	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SALDO-PRO	N	14	2	577	592	É o saldo devedor pró-rateado desde a data do aniversário até a data de referência da Rotina Mensal. Deve ser maior ou igual ao saldo devedor teórico.
SINAL	X	1		593	593	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SALDO-REN	N	14	2	594	609	É a parte do saldo devedor que foi gerada a partir de valores incorporados ao saldo. Este valor será usado futuramente para separ esta parte como dívida vencida, deixando como vincenda apenas o saldo verdadeiramente financiado. Ainda não está em uso pelo sistema. Deve ser positivo e menor ou igual ao saldo devedor teórico.
SINAL	X	1		610	610	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-DIF-PRE-PRO	N	14	2	611	626	Contém o valor na moeda corrente obtido pelo produto de quantidade de DIF.PAG.pela VRF atualizada e pró rateada do dia do aniversário do contrato até a data de referência da rotina contábil mensal. Deve ser maior ou igual ao campo IBM-DIF-PREST.
SINAL	X	1		627	627	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-DIF-ATMP-RATA	N	14	2	628	643	Contém apenas o valor da atualização monetária de DIF. PAG. Desde o aniversário do contrato até a referência da rotina mensal contábil. Nada mais é que a subtração entre os campos IBM-DIF-PRE-PRO - IBM-DIF-PREST.
SINAL	X	1		644	644	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-JUROS-PRO	N	14	2	645	660	Contém o valor pró rateado dos juros sobre o saldo teórico desde o dia de correção do contrato no mês de referência até o último dia (inclusive) do mesmo mês de referência. Em padrões monetários atuais, este valor dividido pelo IBM-SALDO-DEV deve ser menor que a inflação (mensal ou trimestral, dependendo do contrato).
SINAL	X	1		661	661	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-CMACUM	N	14	2	662	677	É o valor da correção monetária acumulada do saldo devedor desde a data de início de apropriação (3ª prestação em aberto (pela nova Res. 2682))até a data de referência da rotina mensal contábil. Para contratos que apresentaram amortizações extras relevantes, este campo poderia ser negativo, mas será tratado com zerado. Obs.: campos "RAP" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		678	678	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-CM1748	N	14	2	679	694	É o valor da correção monetaria acumulada do saldo devedor desde a data de início de Cred. Liq. (13ª prestação em aberto(pelo critério antigo Res. 1748)) até a data de referência da rotina mensal contábil. Para contratos, que apresentaram amortizações extras relevantes, este campo poderia ser negativo, mas será tratado como zerado. Obs.: campos "RAP" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		695	695	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-DIF-PREST	N	14	2	696	711	Contém apenas o valor da atualização monetária de DIF. PAG. Desde o início da apropriação do contrato até a referência da rotina mensal contábil. É calculado por qte de DIF. PAG multiplicado por (VRF pró rateado na ref. - VRF na data de apropriação). Obs.: campos "RA`P" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		712	712	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)



IBM-RAP-JUROS	N	14	2	713	728	É o total do componente juros do encargo acumulado desde a 3ª prestação em aberto (início da apropriação do contrato) até a última prestação desde contrato. Vale lembrar que se houverem prestações puladas, a contagem começa novamente. Deve ser sempre menor ou igual ao IBM-JUROS. Obs.: campos "RAP" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		729	729	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-TAXAS	N	14	2	730	745	É o total do componente Taxas ( ou bônus) do encargo acumulado desde a 3ª prestação em aberto (início da apropriação do contrato) até a última prestação deste contrato. Vale lembrar que se houverem prestações puladas, a contagem começa novamente. Deve ser sempre menor ou igual ao IBM-TAXAS. Obs. campos "RAP" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		746	746	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-TAXAS-TRC	N	14	2	747	762	É o total do componente da Taxa de Risco de Crédito da Taxa de Encargo Mensal, acumulado desde a 3ª prestação em aberto (início da apropriação do contrato) até a última prestação deste contrato. Vale lembrar que se houverem prestações puladas, a contagem começa novamente. Deve ser sempre menor ou igual ao IBM-TAXAS-TRC. Obs. campos "RAP" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		763	763	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-AMNEG	N	14	2	764	779	É o total do componente amortização (quando negativa) do encargo acumulado desde a 3ª prestação em aberto (início da apropriação do contrato) até a última prestação desde contrato. Vale lembrar que se houverem prestações puladas, a contagem começa novamente. Deve ser sempre menor ou igual a zeros. Obs. campos "RAP" só existem para contratos com IBM-ATRASOS > 60 dias.
SINAL	X	1		780	780	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
PROV-ATRASSO	N	14	2	781	796	Valor a provisionar em Rendas a Apropriar, quando prestações em atraso foram incorporadas ao Saldo após uma renegociação
SINAL	X	1		797	797	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCIDAS	N	14	2	798	813	Contém o valor total da dívida vencida do contrato, que é composta por:IBM-ENCARGO + IBM-DIF-ATMP-RATA. Os valores negativos de dif. de prestação e at.monet. de prestação estão sendo retirados do total de vencidas, portanto completar o cálculo com: SE IBM-DIF-ATMP-RATA < 0 SUBTRAIR IBM-DIF- PREST DE IBM-VENCIDAS. Estes campos estão descritos nesta definição. Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		814	814	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VINCENDAS-CURTOPZ	N	14	2	815	830	Valor de dividas a vencer a curto prazo. É o valor presente do último valor de Prestação (A+J), sendo o mesmo considerado num periodo que vai desde a Referência até dezembro do ano seguinte à referência (de 12 a 24 meses). No caso de contratos com prazo 900 ou pra-rem < periodo acima, considerar o total da Dívida vincenda como curto prazo.
SINAL	X	1		831	831	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VINCENDAS-LONGOPZ	N	14	2	832	847	Valor de dividas a vencer a longo prazo. É o valor de dívida vincenda menos a dívida vincenda a curto prazo.
SINAL	X	1		848	848	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)

IBM-VINCENDAS	N	14	2	849	864	Contém o valor total da dívida vincenda do contrato, que é composta por: IBM-SALDO-PRO + IBM-JUROS-PRO – IBM-SDO-DL97222 – IBM-DIF-JR1520. Estes campos estão descritos nesta definição. Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		865	865	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-VENCIDAS	N	14	2	866	881	Contém o valor total de dívida vencida para apropriação (depois que entrou em atraso) do contrato, que é composta por: IBM-RAP-JUROS + IBM-RAP-TAXAS + IBM-RAP-DIF-PREST + IBM-RAP-AMNEG. Os valores negativos de RAP de dif. de prestação estão sendo retirados do total de vencidas, portanto completar o cálculo com: SE IBM-RAP-DIF-PREST < 0 SUBTRAIR IBM-RAP-DIF-PREST DE IBM-RAP-VENCIDAS.
SINAL	X	1		882	882	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-VINCENDAS	N	14	2	883	898	Contém o valor total de dívida vincenda para apropriação (depois que entrou em atraso) do contrato, que é composta por: IBM-RAP-CMACUM – IBM-RAP-SDO-DL97222 + IBM-JUROS-PRO – IBM-RAP-AMNEG – IBM-RAP-DIF-JRAPRO. Além destes valores, ainda é somado o valor da atualização monet. do contrato (IBM-SALDO-PRO - IBM-SALDO-DEV), pois no caso de apropriação, o contrato, obviamente, apresenta atraso superior a 60 dias. Estes campos estão descritos nesta definição. Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		899	899	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-PROV-LDUV-ITC81	N	14	2	900	915	É o valor da provisão para liquidações duvidosas apurado no item 81 do relatório FCV. É calculado pelos valores das linhas (15 + 25 – 47 – 53).
SINAL	X	1		916	916	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-JR15201296	N	14	2	917	932	É o valor do juros sobre o Saldo Devedor desde o início da vigência da MP1520 (em 01.01.1997) ou desde a abertura do financiamento ( o que ocorreu por último), usando a taxa de juros do contrato. Deve ser maior que zeros.
SINAL	X	1		933	933	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-JR15201296	N	14	2	934	949	É o valor do juros sobre o Saldo Devedor desde o início da vigência da MP1520 ( em 01.01.1997) ou desde a abertura do financiamento ( o que ocorreu por último), usando a taxa de juros definida pela própria MP, que é de 6% para todos os contratos, exceto para os pertencentes ao subtítulo 801 e 901, que é de 3%. Deve ser maior que zeros.
SINAL	X	1		950	950	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-DIF-JR1520	N	14	2	951	966	É o valor do diferencial entre os juros contratuais e o juros da MP1520 desde o início da MP1520 (em 01.01.1997) ou desde a abertura do financiamento ( o que ocorreu por último). É obtido pelo resultado de IBM-JRCONT1296 - IBM-JR15201296. Em situações onde a taxa contratual era menor que a estipulada pela MP1520, este diferencial pode ser negativo. Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		967	967	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-JRCONTAPRO	N	14	2	968	983	É o valor do juros sobre o Saldo devedor desde o início da vigência da MP1520 ( em 01.01.1997) o desde a data de início de apropriação do contrato ( o que ocorreu por último), usando a taxa de juros do contrato. Se o contrato entrou em apropriação antes da 01.01.1997, então este valor será igual ao IBM-JRCONT1296 e se o contrato não se encontra em condição de apropriação, então este valor estará zerado. Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		984	984	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)

IBM-JR1520APRO	N	14	2	985	1000	É o valor do juros sobre o Saldo Devedor desde o início da vigência da MP1520 (em 01.01.1997) ou desde a data de início de apropriação do contrato(o que ocorre por último), usando a taxa de juros definida pela própria MP, que é de 6% para todos os contratos, exceto para os pertencentes ao subtítulo 801 e 901, que é de 3%. Se o contrato entrou em apropriação antes de 01.01.1997, então este valor será igual ao IBM-JR15201296 e se o contrato não se encontra em condição de apropriação, então este valor estará zerado. Deve ser maior ou igual a zeros.
SINAL	X	1		1001	1001	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-DIF-JRAPRO	N	14	2	1002	1017	É o valor do diferencial entre os juros contratuais e o juros da MP1520 desde o início da MP1520 ( em 01.01.1997) ou desde a data de início de apropriação do contrato ( o que ocorreu por último). É obtido pelo resultado de IBM-JRCONTAPRO - IBM-JR1520APR. Em situações onde a taxa contratual era menor que a estipulada pela MP1520, este diferencial pode ser negativo. Não tem crítica específica.
SINAL	X	1		1018	1018	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SDO-DL97222	N	14	2	1019	1034	É o valor de desconto concedido a contratos de OTN e UPC (com cobertura FCVS) no caso de liquidação, obedecendo os critérios do Dec. Lei 97222. Deve ser maior ou igual a zeros e só acontece para contratos com IBM-IND-CORRECAO = "OTN" ou "UPC".
SINAL	X	1		1035	1035	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-RAP-SDO-DL97222	N	14	2	1036	1051	É o valor de desconto concedido a contratos de OTN e UPC (com cobertura FCVS) no caso de liquidação, obedecendo os critérios do Dec. Lei 97222. Neste campo são montados os valores do desconto apenas para os contratos em condição de apropriação, ou seja, com atraso superior a 60 dias. Deve ser maior ou igual a zeros e só acontece para contratos com IBM-IND-CORRECAO = "OTN" ou "UPC". Neste campo especificamente, é feito um cálculo para se obter a RAP: Calcule IBM-RAP-SDO-DL97222 = (IBM-RAP-CMACUM – IBM-RAP-AMNEG) * IBM-SDO-DL97222 / IBM-SALDO-DEV.
SINAL	X	1		1052	1052	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-000014	N	14	2	1053	1068	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 0 a 14 dias.
SINAL	X	1		1069	1069	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-015030	N	14	2	1070	1085	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 015 e 30 dias.
SINAL	X	1		1086	1086	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-031060	N	14	2	1087	1102	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 031 e 60 dias.
SINAL	X	1		1103	1103	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-061090	N	14	2	1104	1119	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 061 e 090.
SINAL	X	1		1120	1120	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-091120	N	14	2	1121	1136	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 091 e 120.
SINAL	X	1		1137	1137	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)

IBM-VENCTPF-121150	N	14	2	1138	1153	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 121 e 150.
SINAL	X	1		1154	1154	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-151180	N	14	2	1155	1170	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 151 e 180.
SINAL	X	1		1171	1171	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-181240	N	14	2	1172	1187	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 181 e 240
SINAL	X	1		1188	1188	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-241300	N	14	2	1189	1204	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 241 e 300
SINAL	X	1		1205	1205	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-301360	N	14	2	1206	1221	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 301 e 360
SINAL	X	1		1222	1222	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-361540	N	14	2	1223	1238	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso entre 361 e 540
SINAL	X	1		1239	1239	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VENCTPF-MAI540	N	14	2	1240	1255	É o campo que contém o valor do encargo menos os valores de rendas a apropriar acumulado das prestações que estão com atraso mais de 540 dias.
IBM-JUROSA	N	2	5	1256	1262	É a taxa de juros anuais do contrato. Não tem crítica específica.
IBM-SUREG	N	2		1263	1264	É o código da SUREG (filial) à qual este contrato pertence. Deve ser um código válido de filial.
IBM-COD-NEGOCIO	X	2		1265	1266	É o código que identifica com qual agente financeiro o contrato está negociado. Este campo é preenchido somente para CIBRASEC.
IBM-GRHAB	N	5		1267	1271	Código do Grupo Habitacional
IBM-CODLEGISL	N	1		1272	1272	É o código de legislação que rege este contrato. Deve ser maior que zeros.
IBM-COB-FCVS	X	1		1273	1273	É o campo que indica se o contrato tem ou não cobertura do FCVS. Está sempre preenchido com "S" ou "N".
IBM-RGE-CODIGO	N	3		1274	1276	É o código da regência de evolução do contrato. Deve ser maior que zeros.
IBM-RCR-CODIGO	N	4		1277	1280	É o código da regência de crítica do contrato. Deve ser maior que zeros.
SINAL	X	1		1281	1281	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-ULT-ENCARGO	N	12	2	1282	1295	É o valor, na moeda atual, do último encargo emitido para o contrato. Dependendo de situações como diferenças de prestações, este campo pode até ser negativo.
SINAL	X	1		1296	1296	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-ULT-PREST	N	12	2	1297	1310	É o valor, na moeda atual, da última prestação (A+J) emitida para o contrato.
IBM-QTE-PREST-PUL	N	3		1311	1313	Quantidade de prestações abertas desde a primeira até aparecer uma paga. Se não tem puladas, então qte = zeros
SINAL	X	1		1314	1314	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)

IBM-VAL-PREST-PUL	N	12	2	1315	1328	Total encargos de prestações abertas desde a primeira até aparecer uma paga. Se não tem puladas, então valor = zeros
IBM-MES-BASE	N	2		1329	1330	Mês base de reajuste da categoria profissional do mutuário detentor deste financiamento.
IBM-CATEGORIA	N	7		1331	1337	Categoria profissional do mutuário detentor deste financiamento.
IBM-CAT-COMPL	X	8		1338	1345	Complemento da categoria profissional do mutuário detentor deste financiamento.
IBM-PRODUTO	N	4		1346	1349	Código do Produto
SINAL	X	1		1350	1350	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SALD-TA	N	14	2	1351	1366	<p>saldo do diferencial de TA. O campo "SALD_TA" estará demonstrando o valor do saldo a diferir da taxa de administração e SALD_DJUR" o valor do saldo a diferir do "Diferencial de Juros". Ou seja, para cada contrato, esses valores corresponderão ao montante passível de ressarcimento pelos mutuários, no caso de eventos que implicam em modificação das condições inicialmente contratadas (prazo, amortizações extras, transferências, liquidações antecipadas, etc).</p> <p>Cada contratação com recursos do FGTS, o fundo subsidia o agente financeiro com esses valores objetivando cobrir os custos operacionais. Esses valores são calculados pela entrada de dados, no ato da contratação e mensalmente vai sendo diferido (consumido - retirado pela CAIXA) , gerando um novo saldo a cada mês</p> <p>Se houver algum evento no contrato que modifique as condições contratadas o saldo é passível de ser cobrado do mutuário, para ressarcimento ao fundo.</p>
SINAL	X	1		1367	1367	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-SALD-DJUR	N	14	2	1368	1383	<p>saldo do diferencial de juros. O campo "SALD_TA" estará demonstrando o valor do saldo a diferir da taxa de administração e SALD_DJUR" o valor do saldo a diferir do "Diferencial de Juros". Ou seja, para cada contrato, esses valores corresponderão ao montante passível de ressarcimento pelos mutuários, no caso de eventos que implicam em modificação das condições inicialmente contratadas (prazo, amortizações extras, transferências, liquidações antecipadas, etc).</p> <p>Cada contratação com recursos do FGTS, o fundo subsidia o agente financeiro com esses valores objetivando cobrir os custos operacionais. Esses valores são calculados pela entrada de dados, no ato da contratação e mensalmente vai sendo diferido (consumido - retirado pela CAIXA) , gerando um novo saldo a cada mês</p> <p>Se houver algum evento no contrato que modifique as condições contratadas o saldo é passível de ser cobrado do mutuário, para ressarcimento ao fundo.</p>
SINAL	X	1		1384	1384	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-PROV-TA-DJ	N	14	2	1385	1400	Valor da Provisão a devolver de Taxa de Administração e Diferencial de Juros para o contrato.
IBM-COD-LEGIS	N	4		1401	1404	Código de Legislação associado ao contrato de financiamento.
IBM-TIP-GAR	N	4		1405	1408	Tipo de Garantia
SINAL	X	1		1409	1409	Indicador de Valor (Positivo ou Negativo)
IBM-VAL-GARANTIA	N	14	2	1410	1425	Valor da Garantia

IBM-MEDIDA	X	2	0	1426	1427	Código para classificação de Medida/Incentivo, que serve para as provisões calculadas para EMGEA no ITC81 do FCV
FILLER	X	73		1428	1500	Branco

**TAMANHO DO REGISTRO = 1500**

## ANEXO 05 – RAR\_CAC

Nome do campo	Tipo de dados	Iniciar	Largura	Indexado	Ignorar
CON_IDENTIFICACAO	Texto	1	12	Não	0
UNO_CODIGO	Texto	13	5	Não	0
PED_UNO_MOV	Texto	18	5	Não	0
PED_CODIGO	Texto	23	3	Não	0
ORR_CODIGO	Texto	26	3	Não	0
PED_DATA_COMP_DE	Texto	29	8	Não	0
PED_DATA_REMESSA	Texto	37	8	Não	0
PED_ORIGEM_MOV	Texto	45	2	Não	0
PED_TIPO	Texto	47	1	Não	0
PED_CODIGO_ERRO	Texto	48	3	Não	0
PED_LF	Texto	51	2	Não	0
PED_COD_ATU	Texto	53	2	Não	0
PED_VALOR	Duplo	55	16	Não	0
PED_LOTE	Texto	71	8	Não	0
PED_NCPD	Texto	79	7	Não	0
PED_EN	Texto	86	5	Não	0
PED_NUMERO	Texto	91	8	Não	0
PED_SOLICITANTE	Texto	99	17	Não	0
DESC_ORIG1	Texto	116	50	Não	0
COD_CREDOR	Texto	166	5	Não	0

**ANEXO 06 – LIQ\_REN\_TRANS****Tabela: LIQUIDACAO\_EMGEA**

Nome	Tipo	Tamanho
ADMINISTRADOR	Texto	4
CREDOR	Texto	4
IDENT	Texto	12
TP_REG	Texto	1
DATA	Texto	8
STATUS	Texto	1
SISTEMA	Texto	1
EM	Decimal	16
UMO	Decimal	16
UNO	Decimal	16
DIGITO	Texto	1
MUT	Texto	37
CPF	Texto	14
VALOR	Decimal	16
TF	Decimal	16
LF	Decimal	16
TX_INIC	Decimal	16
CIDADE	Texto	25
CODMUN	Texto	5
UF	Texto	2
RENDA	Decimal	16
PED_COD	Texto	3
SALDO_DEV_ANT	Decimal	16
PRAZO	Decimal	16
CAT_IMO	Texto	2

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.



ORR_COD	Decimal	16
SUBTITULO_CONT	Texto	3
TX_FINAL	Decimal	16
TIPO_CONCESSAO	Decimal	16
COD_LEGISL	Texto	4
DT_REMESSA	Texto	8
TIPO_REPASSE	Texto	1
AGENTE_CEDENTE	Texto	6
CNT_REPASSE	Decimal	16
COD_ATU	Texto	1
FIN_DESC	Decimal	16
DISPENSA_MORA	Decimal	16
GRUPO_HAB	Texto	5
FGTS	Decimal	16
PART_CEF	Decimal	16
FCVS	Decimal	16
SALDO_DEV_APO	Decimal	16
FLAG_RENDA	Texto	1
SEXO	Texto	1
DT_NASC	Texto	8
MODULO_IMPL	Texto	2
RCR	Texto	4
RGE	Texto	4
RGE_ANT	Texto	4
VAL_PREST	Decimal	16
VAL_GARANT	Decimal	16
DT_FINANC	Texto	8
PERC_DESC	Decimal	16
DATA_ATUALIZACAO	Texto	8

EPR_IDENTIFICACAO	Texto	12
TAXA_TCA	Decimal	16
TAXA_TMC1	Decimal	16
TAXA_TMC2	Decimal	16
TAXA_TAO	Decimal	16
TAXA_TRC	Decimal	16
TAXA_PARCELA	Decimal	16
TAXA_TA	Decimal	16
TAXA_A_VISTA	Decimal	16
SUBSIDIO_AGENTE	Decimal	16
SUBSIDIO_CONCESSAO	Decimal	16
DATA_CARGA	Data/Hora	8
DIVIDA_VENCIDA	Decimal	16
ENCARGOS_ANTERIOR	Decimal	16
ATUALIZ_MONET_ANT_COMANDO	Decimal	16
JUROS_MORA_ANT_COMANDO	Decimal	16
JUROS_REM_ANT_COMANDO	Decimal	16
PREST_APOS_COMANDO	Decimal	16
CODIGO_VOTO	Decimal	16
SOMAT_SEGUROS	Decimal	16
SOMAT_JUROS	Decimal	16
SOMAT_AMORTIZACAO	Decimal	16
SOMAT_TAXAS_PREST	Decimal	16
SOMAT_TAXAVIS_TP22	Decimal	16
SOMAT_DIFLIQ_TP23	Decimal	16
TOTAL_DIVIDA	Decimal	16
DESC_LEGAL	Decimal	16
DIF_DESC_ADICIONAL	Decimal	16
DESC_ADIC_FGTS	Decimal	16

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

TAXA ADM	Decimal	16
DIF JUROS	Decimal	16
SEQ PED	Texto	2
SEQ PED_AUT	Texto	9
SEQ_VOTO	Texto	4
VLR INVESTIMENTO	Decimal	16
VLR CONTRAPARTIDA	Decimal	16
TIP_GARANTIA	Texto	8
COD_PRODUTO	Texto	12
VLR APORTE CONSTRUTORA	Decimal	16
VLR DESCONTO 460	Decimal	16
COD SISTEMA FINANCEIRO	Decimal	16

Tabela: RENEGOCIACAO\_EMGEA

Nome	Tipo	Tamanho
ADMINISTRADOR	Texto	4
CREDOR	Texto	4
IDENT	Texto	12
TP_REG	Texto	1
DATA	Texto	8
STATUS	Texto	1
SISTEMA	Texto	1
EM	Decimal	16
UMO	Decimal	16
UNO	Decimal	16
DIGITO	Texto	1
MUT	Texto	37
CPF	Texto	14
VALOR	Decimal	16
TF	Decimal	16
LF	Decimal	16
TX_INIC	Decimal	16
CIDADE	Texto	25
CODMUN	Texto	5
UF	Texto	2
RENDA	Decimal	16
PED_COD	Texto	3
SALDO_DEV_ANT	Decimal	16
PRAZO	Decimal	16
CAT_IMO	Texto	2
ORR_COD	Decimal	16

SUBTITULO_CONT	Texto	3
TX_FINAL	Decimal	16
TIPO_CONCESSAO	Decimal	16
COD_LEGISL	Texto	4
DT_REMESSA	Texto	8
TIPO_REPASSE	Texto	1
AGENTE_CEDENTE	Texto	6
CNT_REPASSE	Decimal	16
COD_ATU	Texto	1
FIN_DESC	Decimal	16
DISPENSA_MORA	Decimal	16
GRUPO_HAB	Texto	5
FGTS	Decimal	16
PART_CEF	Decimal	16
FCVS	Decimal	16
SALDO_DEV_APO	Decimal	16
FLAG_RENDA	Texto	1
SEXO	Texto	1
DT_NASC	Texto	8
MODULO_IMPL	Texto	2
RCR	Texto	4
RGE	Texto	4
RGE_ANT	Texto	4
VAL_PREST	Decimal	16
VAL_GARANT	Decimal	16
DT_FINANC	Texto	8
PERC_DESC	Decimal	16
DATA_ATUALIZACAO	Texto	8
EPR_IDENTIFICACAO	Texto	12

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

TAXA_TCA	Decimal	16
TAXA_TMC1	Decimal	16
TAXA_TMC2	Decimal	16
TAXA_TAO	Decimal	16
TAXA_TRC	Decimal	16
TAXA_PARCELA	Decimal	16
TAXA_TA	Decimal	16
TAXA_A_VISTA	Decimal	16
SUBSIDIO_AGENTE	Decimal	16
SUBSIDIO_CONCESSAO	Decimal	16
DATA_CARGA	Data/Hora	8
DIVIDA_VENCIDA	Decimal	16
ENCARGOS_ANTERIOR	Decimal	16
ATUALIZ_MONET_ANT_COMANDO	Decimal	16
JUROS_MORA_ANT_COMANDO	Decimal	16
JUROS_REM_ANT_COMANDO	Decimal	16
PREST_APOS_COMANDO	Decimal	16
CODIGO_VOTO	Decimal	16
SOMAT_SEGUROS	Decimal	16
SOMAT_JUROS	Decimal	16
SOMAT_AMORTIZACAO	Decimal	16
SOMAT_TAXAS_PREST	Decimal	16
SOMAT_TAXAVIS_TP22	Decimal	16
SOMAT_DIFLIQ_TP23	Decimal	16
TOTAL_DIVIDA	Decimal	16
DESC_LEGAL	Decimal	16
DIF_DESC_ADICIONAL	Decimal	16
DESC_ADIC_FGTS	Decimal	16
TAXA_ADM	Decimal	16

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

DIF JUROS	Decimal	16
SEQ_PED	Texto	2
SEQ_PED_AUT	Texto	9
SEQ_VOTO	Texto	4
VLR_INVESTIMENTO	Decimal	16
VLR_CONTRAPARTIDA	Decimal	16
TIP_GARANTIA	Texto	8
COD_PRODUTO	Texto	12
VLR_APORTE_CONSTRUTORA	Decimal	16
VLR_DESCONTO_460	Decimal	16
COD_SISTEMA_FINANCEIRO	Decimal	16

Tabela: TRANSFERENCIA\_EMGEA

Nome	Tipo	Tamanho
ADMINISTRADOR	Texto	4
CREDOR	Texto	4
IDENT	Texto	12
TP_REG	Texto	1
DATA	Texto	8
STATUS	Texto	1
SISTEMA	Texto	1
EM	Decimal	16
UMO	Decimal	16
UNO	Decimal	16
DIGITO	Texto	1
MUT	Texto	37
CPF	Texto	14
VALOR	Decimal	16
TF	Decimal	16
LF	Decimal	16
TX_INIC	Decimal	16
CIDADE	Texto	25
CODMUN	Texto	5
UF	Texto	2
RENDA	Decimal	16
PED_COD	Texto	3
SALDO_DEV_ANT	Decimal	16
PRAZO	Decimal	16
CAT_IMO	Texto	2
ORR_COD	Decimal	16
SUBTITULO_CONT	Texto	3
TX_FINAL	Decimal	16
TIPO_CONCESSAO	Decimal	16
COD_LEGISL	Texto	4
DT_REMESSA	Texto	8
TIPO_REPASSE	Texto	1
AGENTE_CEDENTE	Texto	6
CNT_REPASSE	Decimal	16
COD_ATU	Texto	1
FIN_DESC	Decimal	16
DISPENSA_MORA	Decimal	16
GRUPO_HAB	Texto	5
FGTS	Decimal	16
PART_CEF	Decimal	16
FCVS	Decimal	16
SALDO_DEV_APO	Decimal	16
FLAG_RENDA	Texto	1

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.



SEXO	Texto	1
DT_NASC	Texto	8
MODO_IMPL	Texto	2
RCR	Texto	4
RGE	Texto	4
RGE_ANT	Texto	4
VAL_PREST	Decimal	16
VAL_GARANT	Decimal	16
DT_FINANC	Texto	8
PERC_DESC	Decimal	16
DATA_ATUALIZACAO	Texto	8
EPR_IDENTIFICACAO	Texto	12
TAXA_TCA	Decimal	16
TAXA_TMC1	Decimal	16
TAXA_TMC2	Decimal	16
TAXA_TAO	Decimal	16
TAXA_TRC	Decimal	16
TAXA_PARCELA	Decimal	16
TAXA_TA	Decimal	16
TAXA_A_VISTA	Decimal	16
SUBSIDIO_AGENTE	Decimal	16
SUBSIDIO_CONCESSAO	Decimal	16
DATA_CARGA	Data/Hora	8
DIVIDA_VENCIDA	Decimal	16
ENCARGOS_ANTERIOR	Decimal	16
ATUALIZ_MONET_ANT_COMANDO	Decimal	16
JUROS_MORA_ANT_COMANDO	Decimal	16
JUROS_REM_ANT_COMANDO	Decimal	16
PREST_APOS_COMANDO	Decimal	16
CODIGO_VOTO	Decimal	16
SOMAT_SEGUROS	Decimal	16
SOMAT_JUROS	Decimal	16
SOMAT_AMORTIZACAO	Decimal	16
SOMAT_TAXAS_PREST	Decimal	16
SOMAT_TAXAVIS_TP22	Decimal	16
SOMAT_DIFLIQ_TP23	Decimal	16
TOTAL_DIVIDA	Decimal	16
DESC_LEGAL	Decimal	16
DIF_DESC_ADICIONAL	Decimal	16
DESC_ADIC_FGTS	Decimal	16
TAXA_ADM	Decimal	16
DIF_JUROS	Decimal	16
SEQ_PED	Texto	2
SEQ_PED_AUT	Texto	9
SEQ_VOTO	Texto	4
VLR_INVESTIMENTO	Decimal	16

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

VLR_CONTRAPARTIDA	Decimal	16
TIP_GARANTIA	Texto	8
COD_PRODUTO	Texto	12
VLR_APORTE_CONSTRUTORA	Decimal	16
VLR_DESCONTO_460	Decimal	16
COD_SISTEMA_FINANCEIRO	Decimal	16

**ANEXO 07 – AVERBAÇÃO SECURITÁRIA**

Nome	Tipo	Tamanho
Regiao	Texto	2
Matricula	Texto	5
Agencia	Texto	2
Tipo	Texto	1
Numero	Texto	12
Etapa	Texto	2
Data_Contrato	Texto	8
Dia_Venc_Prest_Premio	Texto	2
Data_Alteracao	Texto	8
Taxa_Nominal	Decimal	16
CES	Decimal	16
Plano	Texto	7
Cod_Especial	Texto	2
Sinopse	Texto	2
Classe	Texto	1
Cod_Operacao	Texto	2
Cod_Canc_Alteracao	Texto	3
FCVS	Texto	1
Op_Lastreada	Texto	1
Cat_Profissional	Texto	7
Prazo_Original	Inteiro longo	4
Prazo_Remanescente	Inteiro longo	4
Valor_Base_DFI	Decimal	16
Valor_Base_MIP	Decimal	16
Valor_Base_Seg_Credito	Decimal	16
Valor_Saldo_Devedor	Decimal	16
Valor_Premio_DFI	Decimal	16
Valor_Premio_MIP	Decimal	16
Valor_Premio_Seg_Credito	Decimal	16
Valor_Premio_RCC	Decimal	16
Atrasado_DFI	Decimal	16
Atrasado_MIP	Decimal	16
Atrasado_Seg_Credito	Decimal	16
CM_DFI	Decimal	16
CM_MIP	Decimal	16
CM_Seg_Credito	Decimal	16
Valor_Prestacao	Decimal	16
Razao_Progressao	Decimal	16
Indice_Revisado	Decimal	16
Financiado_1	Texto	40
Data_Nascimento_1	Texto	8
Perc_Renda_1	Decimal	16

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

Financiado_2	Texto	40
Data Nascimento 2	Texto	8
Perc Renda 2	Decimal	16
Financiado_3	Texto	40
Data Nascimento 3	Texto	8
Perc Renda 3	Decimal	16
Data Nascimento 4	Texto	8
Perc Renda 4	Decimal	16
Numero Contrato	Texto	12
CGC_CIC	Texto	14
Logradouro	Texto	40
Num	Texto	5
Complemento	Texto	11
Bairro	Texto	20
Município	Texto	25
UF	Texto	2
CEP	Texto	8
Status	Inteiro longo	4
Data Competencia	Texto	6
Cod Estipulante	Texto	6
Cod Sub Estipulante	Texto	6
Produto	Texto	4
Tipo Credito	Texto	2
DV Contrato	Texto	1
Sexo Titular	Texto	1
CGC CPF Coobrigado_1	Texto	14
Sexo Coobrigado_1	Texto	1
Nome Coobrigado_2	Texto	40
CGC CPF Coobrigado_2	Texto	14
Sexo Coobrigado_2	Texto	1
Nome Coobrigado_3	Texto	40
CGC CPF Coobrigado_3	Texto	14
Sexo Coobrigado_3	Texto	1
Logradouro Corresp	Texto	40
Complemento Corresp	Texto	15
Bairro Corresp	Texto	20
Cidade Corresp	Texto	20
UF Corresp	Texto	2
CEP Corresp	Texto	8
DDD	Texto	4
Fone	Texto	8
Valor Obra	Decimal	16
Prazo Construção	Inteiro longo	4
Prazo Amortização	Inteiro longo	4
Carencia	Inteiro longo	4
Tipo Garantia	Texto	1

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da **NJ GEAJU 002572595/2020** elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

Comprometimento_Renda	Decimal	16
Data_Inicio_Amortizacao	Texto	8
Mes_Recalculo	Texto	2
Data_Termino_Contrato	Texto	8
Codigo_Evento	Texto	3
Data_Evento	Texto	8
Linha_Financiamento	Texto	2
Tipo_Financiamento	Texto	2
Tipo_Registro	Texto	1
Cod_Divisao	Texto	5
Cod_Sub_Divisao	Texto	5
Num_Prestacao	Inteiro longo	4
Origem_Recursos	Texto	3
Cod_Legislacao	Texto	3
Grupo_Habitacional	Texto	5
Critério_Excepcionalizacao	Texto	3
RGE	Texto	3
Tipo_Pessoa	Texto	1
Tipo_Imovel	Texto	1
Data_Vencimento_1_Prestacao	Texto	8
Renda_Familiar	Decimal	16
Premio_MIP_A_Vista	Decimal	16
Premio_DFI_A_Vista	Decimal	16
Cod_Cliente_Datamec	Texto	5
Cod_Prestadora	Texto	1
Data_Referencia	Texto	8

## ANEXO 11 – ARQUIVOS SEGUROS

### Tipo de Registro 00 = Header

Campo	Tamanho	Ini	Fim	Tipo	Descrição
<b>Código Arquivo</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Alfanum</b>	<b>EF001(Caixa,Emgea,INSS,Cibrasec)</b>
<b>Ident. Registro</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 0 (Header)</b>
<b>Num.Seq.Registro</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>Num</b>	<b>Número sequencial do registro no arquivo</b>
<b>Tipo de registro</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 00</b>
Data Competência Inicial	8	17	24	AAAAMMDD	Data de competência inicial do movimento
Data Competência Final	8	25	32	AAAAMMDD	Data de competência final do movimento
Data Gravação	8	33	40	AAAAMMDD	Data de gravação do arquivo
Hora Gravação	8	41	48	HHMMSSCC	Hora de geração do arquivo
Identificador Arquivo	1			Num	1 = (Remessa) UNISYS -> CAIXASEGUROS 2 = (Retorno) CAIXASEGUROS -> UNISYS
		49	49		
Numero de Remessa	9	50	58	Num	Número sequencial de remessa
<b>Filler</b>	<b>142</b>	<b>59</b>	<b>200</b>	<b>Alfanum</b>	<b>Preencher com espaços</b>

### Tipo de Registro 01 = Contrato

Campo	Tamanho	Ini	Fim	Tipo	Descrição
<b>Código Arquivo</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Alfanum</b>	<b>EF001(Caixa,Emgea,INSS,Cibrasec)</b>
<b>Ident. Registro</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 1 (Detalhe)</b>
<b>Num.Seq.Registro</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>Num</b>	<b>Número sequencial do registro no arquivo</b>
Tipo de registro	2	15	16	Num	Fixo = 01
Número Contrato	12	17	28	Num	Número de identificação do contrato
Data Evento	8	29	36	AAAAMMDD	Data do evento
Seq. Evento	2	37	38	Num	Seqüencial do evento
Código Evento	3	39	41	Num	Código do evento conforme tabela de eventos
Data Cad. Evento	8	42	49	AAAAMMDD	Data do cadastramento do evento (Diária)
DV do Contrato	1	50	50	Num	Dígito verificador do contrato
Produto	4	51	54	Num	Código do produto (apólice)
Estipulante	6	55	60	Num	Código do estipulante (6204 = CAIXA)
Subestipulante	6	61	66	Num	Código do subestipulante conforme tabela de subestipulante
Tipo de Crédito	2	67	68	Num	Código do Tipo de crédito conforme tabela de tipo de crédito
Data Contrato	8	69	76	AAAAMMDD	Data de assinatura do contrato
Taxa Nominal	6	77	82	Num/4 Dec	Taxa nominal de juros ao ano
Prazo Amortização	3	83	85	Num	Prazo de amortização do financiamento em meses
Prazo Construção	3	86	88	Num	Prazo de construção da obra em meses
Carência	2	89	90	Num	Prazo de carência: 00 = Sem carência / 01 = Carência de 1 mês até 12 = Carência de 12 meses
Tipo Garantia	1	91	91	Num	Tipo de garantia conforme a Regência de crítica do SIACI: 1 = Fiança / 2 = Hipoteca / 3 = Hipoteca/Fiança / 4 = Alienação Fiduciária
Data Término Contrato	8	92	99	AAAAMMDD	Data prevista de término do contrato
Linha Financiamento	3	100	102	Num	Código da linha de financiamento conforme tabela de linha de financiamento
Tipo Financiamento	2	103	104	Num	Código do tipo de financiamento conforme tabela de tipo de financiamento
Matrícula do agente	5	105	109	Num	Matrícula do agente financeiro
Origem de Recursos	3	110	112	Num	Código da origem de recursos conforme tabela de origem de recursos
Código de Legislação	3	113	115	Num	Código de Legislação
Grupo Habitacional	5	116	120	Num	Código do Grupo Habitacional
Critério de Excepcionalização	3	121	123	Num	Código do Critério de Excepcionalização
RGE	3	124	126	Num	Código da Regência de Evolução
Data Venc. 1ª Prestacao	8	127	134	AAAAMMDD	Data de vencimento da primeira prestação do contrato
Mês de recálculo	2	135	136	Num	Mês de recálculo dos prêmios
CES	5	137	141	Num/3 Dec	Coefficiente de equivalência salarial (compatível com o plano e com a data de assinatura do contrato)
Plano	7	142	148	Alfanum	Codificação do plano (conforme tabela de planos de reajustamento - Anexo 13 do SFH)
Código Especial	2	149	150	Num	Código Especial (conforme tabela de planos de reajustamento - Anexo 13 do SFH)

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO. SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da NJ GEAJU 002572595/2020 elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

Sinopse	2	151	152	Num	Código da Sinopse Operacional (conforme Anexo 14 do SFH)
Classe	1	153	153	Num	Código correspondente à classe de valor de financiamento
Código Operação	2	154	155	Num	Número da Operação-Código (conforme Anexo 19 do SFH)
FCVS	1	156	156	Num	1 = Operação com cobertura do FCVS 2 = Operação sem cobertura do FCVS
Operação Lastreada	1	157	157	Num	1 = Operação lastreada em recursos de Fundos administrados pela CAIXA 2 = Operação não lastreada
Categoria Profissional	7	158	164	Num	Código da categoria profissional em que foi enquadrado o segurado titular nos casos de PES/CP (conforme Anexo 17 do SFH)
Tipo Concessão(TP.31)	2	165	166	Num	50 = Sem MIP, 51 = Sem DFI, 52 = MIP Parcial
Percentual Redução MIP	7	167	173	Num/4 Dec	Percentual de redução do MIP
Modo de Implantação	1	174	174	Num	0-Normal 1,2,3.-Construção 6-Reposicionamento de saldo
<b>Filler</b>	<b>5</b>	<b>175</b>	<b>179</b>	<b>Alfanum</b>	<b>Preencher com espaços</b>
Códigos de Erros (7 de 3 posições)	21	180	200	Num	Informação de até 7 códigos de erro com 3 posições

**Tipo de Registro 02 = pessoas**

Campo	Tamanho	Ini	Fim	Tipo	Descrição
<b>Código Arquivo</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Alfanum</b>	<b>EF001(Caixa,Emgea,INSS,Cibrasec)</b>
<b>Ident. Registro</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 1 (Detalhe)</b>
<b>Num.Seq.Registro</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>Num</b>	<b>Número sequencial do registro no arquivo</b>
Tipo de registro	2	15	16	Num	Fixo = 02
Número Contrato	12	17	28	Num	Número de identificação do contrato
Data Evento	8	29	36	AAAAMMDD	Data do evento
Seq. Evento	2	37	38	Num	Seqüencial do evento
Código Evento	3	39	41	Num	Código do evento conforme tabela de eventos
Seqüencial de Pessoa	2	42	43	Num	1 = Financiador Titular / 2 até 99 = Coobrigados
CPF/CNPJ – com DV	14	44	57	Num	Número do CPF para o segurado Pessoa Física ou Número do CNPJ para o segurado Pessoa Jurídica
Nome	40	58	97	Alfanum	Nome do segurado
Data Nascimento	8	98	105	AAAAMMDD	Data de nascimento do segurado
Renda Pactuada	5	106	110	Num/2 Dec	Percentual de renda pactuada do segurado
Sexo	1	111	111	Alfanum	"F" = Feminino / "M" = Masculino
Tipo Pessoa	1	112	112	Num	1 = Física / 2 = Jurídica
DDD Residencial	4	113	116	Num	DDD referente ao telefone residencial do segurado
Telefone Residencial	8	117	124	Num	Telefone residencial do segurado
DDD Comercial	4	125	128	Num	DDD referente ao telefone comercial do segurado
Telefone Comercial	8	129	136	Num	Telefone comercial do segurado
DDD Celular	4	137	140	Num	DDD referente ao celular do segurado
Telefone Celular	8	141	148	Num	Celular do segurado
Estado Civil	1	149	149	Num	1 = Solteiro, 2 = Casado c/ comunhão total de bens, 3 = Casado c/ comunhão parcial de bens, 4 = Casado com separação de bens, 5 = Divorciado, 6 = Separado judicialmente, 7 = Viúvo, 8 = Menor emancipado
Comprometimento Renda	4	150	153	Num/2 Dec	Percentual de comprometimento da renda familiar sobre o valor financiado (para o segurado titular)
Renda Familiar	9	154	162	Num/2 Dec	Valor da renda familiar (para o segurado titular)
<b>Filler</b>	<b>17</b>	<b>163</b>	<b>179</b>	<b>Alfanum</b>	<b>Preencher com espaços</b>
Códigos de Erros (7 de 3 posições)	21	180	200	Num	Informação de até 7 códigos de erro com 3 posições

**Tipo de Registro 03 = Endereços**

Campo	Tamanho	Ini	Fim	Tipo	Descrição
<b>Código Arquivo</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Alfanum</b>	<b>EF001(Caixa,Emgea,INSS,Cibrasec)</b>
<b>Ident. Registro</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 1 (Detalhe)</b>
<b>Num.Seq.Registro</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>Num</b>	<b>Número sequencial do registro no arquivo</b>
Tipo de registro	2	15	16	Num	Fixo = 03
Número Contrato	12	17	28	Num	Número de identificação do contrato
Data Evento	8	29	36	AAAAMMDD	Data do evento

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da NJ GEAJU 002572595/2020 elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

Seq. Evento	2	37	38	Num	Seqüencial do evento
Código Evento	3	39	41	Num	Código do evento conforme tabela de eventos
Seq. Endereço	1	42	42	Num	1 = End. Imóvel / 9 = End. Corresp.
Logradouro	40	43	82	Alfanum	Descrição do logradouro
Número	5	83	87	Alfanum	Número do logradouro
Complemento	15	88	102	Alfanum	Complemento do logradouro
Bairro	20	103	122	Alfanum	Nome do bairro
Município	25	123	147	Alfanum	Nome do município
UF	2	148	149	Alfanum	Sigla da Unidade da Federação
CEP	8	150	157	Num	Código do CEP
Tipo Imóvel	1	158	158	Num	1 = Residencial / 2 = Comercial / 3 = Terreno
<b>Filler</b>	<b>21</b>	<b>159</b>	<b>179</b>	<b>Alfanum</b>	<b>Preencher com espaços</b>
Códigos de Erros (7 de 3 posições)	21	180	200	Num	Informação de até 7 códigos de erro com 3 posições

200

**Tipo de Registro 04 = Financeiro/Prêmios**

Campo	Tamanho	Ini	Fim	Tipo	Descrição
<b>Código Arquivo</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Alfanum</b>	<b>EF001(Caixa,Emgea,INSS,Cibrasec)</b>
<b>Ident. Registro</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 1 (Detalhe)</b>
<b>Num.Seq.Registro</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>Num</b>	<b>Número sequencial do registro no arquivo</b>
Tipo de registro	2	15	16	Num	04
Número Contrato	12	17	28	Num	Número de identificação do contrato
Data Evento	8	29	36	AAAAMMDD	Data do evento
Seq. Evento	2	37	38	Num	Seqüencial do evento
Código Evento	3	39	41	Num	Código do evento conforme tab.eventos (Evolução Mensal = 990)
Valor Financiamento / Saldo Devedor	14	42	55	Num/2 Dec	Valor financiamento do imóvel quando evento de inclusão ou Valor do saldo devedor quando outros eventos
Valor Obra / Garantia (Avaliação) no mês	14	56	69	Num/2 Dec	Valor do custo estimado da obra quando evento de inclusão ou Valor de avaliação do imóvel quando outros eventos
Valor Prestação do mês	14	70	83	Num/2 Dec	Valor de prestação do mês
Razão da Progressão	7	84	90	Num/2 Dec	Razão de progressão da prestação vigente
Indicador de índice	2	91	92	Num	1 = Revisão, 2 = Diferencial, 3 = Monitoramento, 4 = Limitador, 5 = Limitador + Diferença
Índice Aplicado	8	93	100	Num/6 Dec	Índice de reajuste do prêmio
Indicador de cálculo	1	101	101	Num	1 = Cobrança / 2 = Histórico / 3 = Antecip. Prêmio
Valor Prêmio MIP	10	102	111	Num/2 Dec	Valor do prêmio seguro MIP do mês
Valor Prêmio DFI	10	112	121	Num/2 Dec	Valor do prêmio seguro DFI do mês
Valor Prêmio Crédito	10	122	131	Num/2 Dec	Valor do prêmio seguro Crédito do mês
Situação Contrato	2	132	133	Num	90 - Trancado, 03 - Paralisado, 99 - Ativo
Prazo remanescente	3	134	136	Num	Prazo remanescente do contrato
Taxa Prêmio MIP	10	137	146	Num/9	Valor da taxa do prêmio MIP
Taxa Prêmio DFI	10	147	156	Num/9	Valor da taxa do prêmio DFI
Taxa Prêmio Crédito	10	157	166	Num/9	Valor da taxa do prêmio de Crédito
Número Prestação	3	167	169	Num	Num. Prestação do mês / Qtd. Prest. Antecip.
Código Unidade Operacional	5	170	174	Num	Código da Unidade Operacional (UNO) com o dígito verificador
Código cobertura MIP ou Morte	1	175	175	Num	Se produto = 66* ou 68*, Fixo - 1. Se produto=48* ou 70*, Fixo - 5
Código cobertura DFI	1	176	176	Num	Fixo - 2
Código cobertura Crédito	1	177	177	Num	Fixo - 4
<b>Filler</b>	<b>2</b>	<b>178</b>	<b>179</b>	<b>Alfanum</b>	<b>Preencher com espaços</b>
Códigos de Erros (7 de 3 posições)	21	180	200	Num	Informação de até 7 códigos de erro com 3 posições

**Tipo de Registro 99 = Trailer**

Campo	Tamanho	Ini	Fim	Tipo	Descrição
<b>Código Arquivo</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>Alfanum</b>	<b>EF001(Caixa,Emgea,INSS,Cibrasec)</b>
<b>Ident. Registro</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>Num</b>	<b>Fixo = 9 (Trailer)</b>



Num.Seq.Registro	8	7	14	Num	Número sequencial do registro no arquivo
Tipo de registro	2	15	16	Num	Fixo = 99
Qtde de registros do arquivo	9	17	25	Num	Quantidade de registros do arquivo
Qtde Contratos Acatados	9	26	34	Num	Quantidade de contratos acatados na crítica
Qtde Contratos Rejeitados	9	35	43	Num	Quantidade de contratos rejeitados na crítica
<b>Filler</b>	<b>157</b>	<b>44</b>	<b>200</b>	<b>Alfanum</b>	<b>Preencher com espaços</b>

200

## ANEXO 12 – FCV 890

### GRC - ARQUIVO TXT ANALITICO

CAMPO	TAMANHO	
Código da Filial	02 pos.	
Numero do Contrato	12 pos.	
Espaço	01 pos.	
Código Subtítulo Operacional	05 pos.	
Espaço	01 pos.	
Código do Produto	06 pos.	
Espaço	01 pos.	
Data Venc. da Prestação	08 pos.	(DDMMYYYY)
Espaço	01 pos.	
Código Regência Evolução	03 pos.	
Código Unidade Operacional	06 pos.	
Espaço	01 pos.	
Valor Base de Incidência	22 pos.	(12 casas decimais)
Espaço	01 pos.	
Zeros – Sem Informação	22 pos.	
Espaço	01 pos.	
Valor da Contribuição	22 pos.	(12 casas decimais)
Espaço	01 pos.	
Val. da Contribuição Atual. Monetariamente	22 pos.	(12 casas decimais)

Obs: Para os campos de valor com 22 posições = 10 casas inteiras e 12 casas decimais, sendo feito arredondamento na segunda casa decimal.

### GRC - ARQUIVO TXT SINTETICO

CAMPO	TAMANHO	
Matricula do Agente	06 pos.	(Com dígito)
Espaço	01 pos.	
AnoMês Data Venc. da Prestação	06 pos.	(YYYYMM)
Espaço	01 pos.	
Código Subtítulo Operacional Agregado	04 pos.	
Espaço	01 pos.	
Dia da Data Venc. da Prestação	02 pos.	(DD)
Espaço	01 pos.	
Quantidade de Contratos	08 pos.	
Espaço	01 pos.	
Valor Base de Incidência Acumulado	23 pos.	(12 casas decimais)
Espaço	01 pos.	
Zeros – Sem Informação	23 pos.	
Espaço	01 pos.	
Valor da Contribuição Acumulado	23 pos.	(12 casas decimais)
Espaço	01 pos.	
Valor Atual. Monetária da Contribuição Acum.	23 pos.	(12 casas decimais)
Espaço	01 pos.	
Val. da Contribuição Atual. Monetariamente Acum.	23 pos.	(12 casas decimais)
Espaço	01 pos.	
Data do Recolhimento	08 pos.	(DDMMYYYY)

Obs: Para os campos de valor com 23 posições = 11 casas inteiras e 12 casas decimais, sendo feito arredondamento na segunda casa decimal.

## ANEXO 14 – SIFOB

Nome do Campo	Tipo do Campo	Formato	Tamanho	Descrição do Campo
CTR	Texto	-	12	Número contrato
DV_CTR	Texto	-	01	Dígito verificador do Contrato
SIT-CTR	Número	Inteiro longo	01	Situação do contrato: 0 = Ativo 1 = Trancado 2 = Liquidado 3 = Paralisado
EM	Número	Inteiro longo	05	Número do Escritório de Negócio
UNO	Número	Inteiro longo	05	Número da Unidade. Operacional
DT_ASS	Data	DDMMAAAA	08	Data assinatura contrato
GAR_INI	Número	Duplo	18	Valor da garantia inicial
SD_INI	Número	Duplo	18	Valor do saldo devedor inicial
PZ_AMOR	Número	Duplo	03	Prazo amortização inicial
NU_PREST	Número	Inteiro longo	03	Número da prestação do mês de referência (JUL/99)
PZ_REM	Número	Inteiro longo	03	Prazo amortiz. inicial menos número da prestação do mês
TX_ANUAL	Número	Duplo	07	Taxa de juros inicial do contrato
TX_ATUAL	Número	Duplo	07	Taxa de juros atual do contrato
PREST	Número	Duplo	18	Valor da prestação (A+J) do mês de referência
TCA	Número	Duplo	18	Valor da TCA do mês de referência
FCVS	Número	Duplo	18	Valor da contribuição mensal do FCVS (fundo de compensação das variações salariais) do mês de referência
SEGURO	Número	Duplo	18	Valor do prêmio de seguro mensal no mês de referência
ENC	Número	Duplo	18	Valor do encargo: (PREST + TCA + FCVS + SEGURO)
FGTS_UTIL	Número	Duplo	18	Valor do FGTS utilizado no encargo do mês de referência
ENC_LIQ	Número	Duplo	18	Valor do encargo líquido: (ENC – FGTS_UTIL)
QTD_PREST_ATR	Número	Inteiro longo	3	Quantidade de encargos em atraso
QTD_DIAS_ATR	Número	Inteiro longo	5	Quantidade de dias em atraso
QTD_COOB	Número	Inteiro longo	1	Quantidade de Coobrigados
ENC_ATR	Número	Duplo	18	Valor total dos encargos em atraso
MORA_TOT	Número	Duplo	18	Valor total dos encargos moratórios e remuneratórios
DIF_PREST	Número	Duplo	18	Valor da diferença de prestação
DIV_VENCIDA	Número	Duplo	18	Valor da dívida vencida:(ENC_ATR + JUR_MORA + JUR_REMUN + ATU_MONET + DIF_PREST)
SD	Número	Duplo	18	Valor do saldo devedor no mês de referência sem pro-rata
DIV_TOT	Número	Duplo	18	Valor da dívida total (DIV_VENCIDA + SD)
RENDA	Número	Duplo	18	Valor da renda do mutuário
SIT_ESP1	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 10
SIT_ESP2	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 20
SIT_ESP3	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 30
SIT_ESP4	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 40
SIT_ESP5	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 50
SIT_ESP6	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 60
SIT_ESP7	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 70
SIT_ESP8	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 80

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da NJ GEAJU 002572595/2020 elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

SIT_ESP9	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da dezena 90
SIT_ESP10	Número	Inteiro longo	3	Situação especial da centena 100

NOME DO CAMPO	TIPO DO CAMPO	FORMATO	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO CAMPO
SIT_ESP11	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 110
SIT_ESP12	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 120
SIT_ESP13	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 130
SIT_ESP14	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 140
SIT_ESP15	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 150
SIT_ESP16	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 160
SIT_ESP17	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 170
SIT_ESP18	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 180
SIT_ESP19	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 190
SIT_ESP20	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 200
SIT_ESP21	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 210
SIT_ESP22	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 220
SIT_ESP23	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 230
SIT_ESP24	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 240
SIT_ESP25	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 250
SIT_ESP26	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 260
SIT_ESP27	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 270
SIT_ESP28	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 280
SIT_ESP29	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 290
SIT_ESP30	Número	Inteiro longo	03	Situação especial da centena 300

NOME DO CAMPO	TIPO DO CAMPO	FORMATO	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO CAMPO
STC	Número	Inteiro longo	06	Subtítulo contábil, conforme DSC tabela 80 do SIACI
GRP_REGIÃO	Número	Inteiro longo	02	Grupo região (antiga SUREG)
OP_GRP	Número	Inteiro longo	10	Opção grupo habitacional
GRH	Número	Inteiro longo	05	Grupo habitacional
RCR	Número	Inteiro longo	04	Regência de Crítica, conforme tabela RCR do SIACI
OR	Número	Inteiro longo	03	Origem de recursos, conforme DSC tabela 10 do SIACI
LF	Número	Inteiro longo	03	Linha de financiamento, conforme DSC tabela 10 do SIACI
TF	Número	Inteiro longo	02	Tipo de financiamento, conforme DSC tabela 10 do SIACI
RGE	Número	Inteiro longo	03	Regência de evolução, conforme tabela RGE do SIACI
COB_FCVS	Texto	-	01	Possui cobertura do FCVS? S = sim N = não conforme DSC tabela 50 do SIACI
CAT_PROF	Número	Inteiro longo	08	Código da categoria profissional, conforme tabelas SAL e MON do SIACI
COMPLE	Texto	-	08	Complemento da categoria profissional, conforme tabelas SAL e MON do SIACI
IV	Texto	DDMMAAAA	08	Início de vigência da categoria profissional
DB	Número	Inteiro longo	02	Mês da data-base, conforme tabelas SAL e MON do SIACI
ULT_REJ	Texto	AAAAMM	06	Mês e ano do último reajuste ocorrido na prestação

NOME DO CAMPO	TIPO DO CAMPO	FORMATO	TAMANHO	DESCRIÇÃO DO CAMPO
NOME	Texto	-	40	Nome do mutuário
CPF_CGC	Número	Inteiro longo	14	CPF/CGC do mutuário
NU_SORTE	Número	Inteiro longo	08	Número da sorte
SEXO	Número	Inteiro longo	01	Sexo do mutuário: 1 = masculino 2 = feminino
ABR_LOGR_IMO	Texto	-	03	Abreviatura do logradouro do endereço do imóvel
LOGR_IMO	Texto	-	24	Nome do logradouro do imóvel
NU_IMO	Número	Inteiro longo	05	Número do imóvel
COMPL_IMO	Texto	-	11	Complemento do imóvel
BAIR_IMO	Texto	-	14	Bairro de localização do imóvel
CIDADE_IMO	Texto	-	15	Cidade de localização do imóvel
UF_IMO	Texto	-	02	Estado de localização do imóvel
CEP_IMO	Número	Inteiro longo	08	CEP do imóvel
ABR_LOGR_COR	Texto	-	03	Abreviatura do logradouro do endereço de correspondência
LOGR_COR	Texto	-	24	Nome do logradouro de correspondência
NU_COR	Número	Inteiro longo	05	Número de correspondência
COMPL_COR	Texto	-	11	Complemento de correspondência

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da NJ GEAJU 002572595/2020 elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

BAIR COR	Texto	-	14	Bairro de localização de correspondência
CIDADE COR	Texto	-	15	Cidade de localização de correspondência
UF COR	Texto	-	02	Estado de localização de correspondência
CEP COR	Número	Inteiro longo	08	CEP de correspondência
DT NASC	Texto	DDMMAAAA	08	Data de nascimento do mutuário
TEL	Número	Inteiro longo	12	Telefone do mutuário
RAZAO ACR_DEC	Número	Duplo	19	Valor da razão de acréscimo e decréscimo da prestação
TIPO CONV	Texto		1	Tipo de convênio
NU CONV	Texto		10	Número identificador do convênio
MATRICULA_CONV	Número	Inteiro longo	10	Código da matrícula do convênio
DT FIM_CONV	Texto	AAAAMM	6	Mês e ano de encerramento do convênio
TIPO_PESSOA	Texto	-	1	Código do Tipo de Pessoa. 1 = Pessoa Física 2 = Pessoa Jurídica
NCER	Texto	-	9	Número do identificador do controle do empréstimo e refinanciamento.
EST_CIVIL	Texto	-	1	Estado Civil do mutuário principal.
DT_ULT_PREST	Texto	DDMMAAAA	8	Data da Última Prestação
REG_CONST	Texto	-	2	Regime de Construção
<b>PRODUTO</b>	<b>Texto</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>Código de Produto no SIICO</b>
DT CONTRATACAO	Texto	DDMMAAAA	8	Data de abertura de crédito
AMORTIZACAO	Número	Duplo	18	Valor total da amortização
TAXA TOM	Número	Duplo	18	Valor da taxa de TOM
UN COBR	Número	Inteiro longo	05	Número da Unidade de cobrança do contrato
OP_CONTA	Número	Inteiro longo	03	Número da operação da conta corrente do mutuário
CONTA CORR	Número	Inteiro longo	09	Número da conta corrente do mutuário.
JUROS	Número	duplo	18	Valor total de encargos, excluído valor de amortização
IND_MASSA	Número	Inteiro longo	01	Código da massa à qual o contrato pertence Código da massa a qual pertence o contrato.  1- CAIXA 2- EMGEA 3- PENDENTES 4- OUTROS ADMINISTRADOS 5- IMOVEIS PATRIMONIAIS 6- CEDIDOS DO MERIDIONAL EM PREJUIZO 7- UNIÃO
TP_CRED	Número	Inteiro longo	03	Tipo de crédito
APOLICE_SEG	Número	Inteiro longo	05	Numero da apólice de seguro
MÊS_RECALC	Número	Inteiro longo	02	Mês de recalculo
DT_RECALC	Texto	DDMMAAAA	8	Data do último recalculo
EMP_TERC	Número	Inteiro longo	05	Código da empresa de cobrança
JUR_MORA	Número	Duplo	18	Valor da mora
JUR_REMUN	Número	Duplo	18	Valor do juros remuneratórios
ATU_MONET	Número	Duplo	18	Valor da atualização monetária
VALOR SUBSÍDIO AG. FINANCEIRO	Número	Duplo	18	Valor de subsídio concedido para contratos com Origem de Recursos 026
VALOR SUBSÍDIO MUTUÁRIO	Número	Duplo	18	Valor de subsídio concedido para contratos com Origem de Recursos 026
VALOR DA GARANTIA ATUALIZADA	Número	Duplo	18	Valor da Garantia corrigida com o índice da última prestação emitida
CREDOR	Número	Inteiro Longo	04	Credor do Contrato. 1102 – CAIXA SI; 1103 – CAIXA HI; 1104 – CAIXA IF; 1105 – CAIXA CA; 1200 – EMGEA NA; 1201 – EMGEA EC; 1202 – EMGEA EH; 1300 – UNIÃO.
PADRÃO DE UNIDADE	Texto	-	10	Padrão de unidade habitacional
CONTROLE EXECUÇÃO	Número	Inteiro Longo	02	00 – Contratos passíveis de serem excutados e 01 – Contratos não passíveis de execução.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Texto	-	19	Inscrição do imóvel no âmbito do município.
CÓDIGO GARANTIA	Texto	-	05	Código do registro da garantia do imóvel.

TIPO DOTAÇÃO	Número	Inteiro Longo	02	Código do tipo de dotação
NÚMERO DOTAÇÃO	Número	Inteiro Longo	06	Número da dotação
ANO DOTAÇÃO	Número	Inteiro Longo	02	Ano da dotação.
SEQUENCIAL DOTAÇÃO	Número	Inteiro Longo	03	Número seqüencial para inclusão da dotação orçamentária para diferentes vigências.
ENCARTEIRAMENTO	Texto	-	04	Encarteiramento do mutuário
IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	Número	Inteiro Longo	13	Código de identificação do mutuário
NÚMERO DO VOTO	Número	Inteiro Longo	08	Número do voto
TIPO GARANTIA	Número	Inteiro Longo	04	0000 – Sem garantia 0204 _ Depósito em caução 0299 _ Caução nota promissória e outros direitos creditórios 0424 _ Alienação fiduciária veículos 0425 _ Garantia fiduciária 0499 _ Alienação fiduciária Outros 0561 _ Garantia Hipotecária 0899 _ Garantia seguro de crédito 8803 _ Aval 9999 _ Isentos de apresentação de garantia
EPR-NOME	Texto	-	35	Nome do Empreendimento
TIPO CENTRALIZADOR	Número	Inteiro Longo	02	Tipo de Centralizadora
COD CENTRALIZADORA	Número	Inteiro Longo	05	Código da Centralizadora
IDENTIFICACAO DO IMOVEL	Número	Inteiro Longo	12	Identificação do Imóvel
NUM ARRENDAMENTO ANTERIOR	Número	Inteiro Longo	12	Identificação do Arrendatário Anterior
STATUS IMÓVEL	Número	Inteiro Longo	02	0-nao aceito 1-disponivel 2 arrendado 3-ocioso 99-baixado
TIPO OCUPACAO	Número	Inteiro Longo	02	0-OCUPADO , 1-DESOCUPADO
TAXA ARRENDAMENTO	Número	Duplo	18	Taxa de arrendamento paga pelo arrendatário quando está ocupando um imóvel ocioso
TAXA DE OCIOSIDADE	Número	Duplo	18	Taxa de ociosidade do imóvel quando o mesmo está ocioso e desocupado
TAXA DE OCUPACAO	Número	Duplo	18	Taxa de ocupação paga pelo arrendatário quando está ocupando um imóvel ocioso
QTD DIAS OCIOSIDADE	Número	Inteiro Longo	05	Número de dias de ociosidade do imóvel
QTD SM	Número	Duplo	18	Quantidade de salários mínimos no ato do arrendamento do imóvel

## ANEXO 15 – SIJUR

ORIGEM DA INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CAMPO	EXEMPLO:
GETER - Arquivo SIJUR	JURIDICO REGIONAL	JURIR/RJ - JURÍDICO REGIONAL RIO DE JANEIRO
GETER - Arquivo SIJUR	CÓD. EXPEDIENTE	19.000.59933/1995
GETER - Arquivo SIJUR	Nº PROCESSO	9500226022
GETER - Arquivo SIJUR	NOME DA PARTE	PAULO DE ABOIM
	CPF	5246913000106
	SITUAÇÃO DA PARTE	37324853749
GETER - Arquivo SIJUR	Nº DO CONTRATO	2020205006737
DIJUR - "provisão.xls"	Nº DO CONTRATO_FRM (12 Posições)	202020500673
GETER - Arquivo SIJUR	DATA DE ENTRADA	28/11/1995
GETER - Arquivo SIJUR	AREA JUDICIAL	FEITOS DIVERSOS
GETER - Arquivo SIJUR	FORO	'VARA FEDERAL
GETER - Arquivo SIJUR	VARA	26
GETER - Arquivo SIJUR	TIPO DE AÇÃO	ORDINÁRIO (rito)
GETER - Arquivo SIJUR	ASSUNTO/OPERAÇÃO	ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL; EMGEA; PERDAS E DANOS; REPETIÇÃO DE INDÉBITO; SFH;
GETER - Arquivo SIJUR	COMARCA	RIO DE JANEIRO
GETER - Arquivo SIJUR	SITUAÇÃO DA CAIXA	PÓLO PASSIVO
GETER - Arquivo SIJUR	ÊXITO	75
GETER - Arquivo SIJUR	UNIDADE	BANDEIRA, RJ - PV.
GETER - Arquivo SIJUR	VALOR DA CAUSA	2.846.058,40
GETER - Arquivo SIJUR	DATA CAUSA	23/10/1995
GETER - Arquivo SIJUR	VALOR DA CAUSA ATUAL	6.505.961,99
GETER - Arquivo SIJUR	DT FIXAÇÃO	03/12/2003
GETER - Arquivo SIJUR	VRE	0.01
GETER - Arquivo SIJUR	VEC	0.01
DIJUR - "provisão.xls"	VR REPERCUSSAO	1.195.863,81

**ANEXO 16 – TP\_EMGEA**

<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>	<b>Tamanho</b>
CTR	Texto	255
PED_COD	Inteiro longo	4
DT_EVENTO	Inteiro longo	4
VL_FIN	Duplo	8
TC1	Inteiro longo	4
TC2	Inteiro longo	4
COD_CRED	Inteiro longo	4
IND_MASSA	Inteiro longo	4

**ANEXO 17 – ARQUIVOS SISCAB****BALANCETE MENSAL ATIVO**

<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>FORMATO</b>
DataMov	texto	AAAAMMDD
Evento	numérico	01501
Prod	numérico	9913
Sl	numérico	1
ContaDebito	numérico	819981206
ContaCredito	numérico	499231304
Valor	numérico	16,92
DescrEvento	texto	REGISTRAR O VALOR...
Sistema	texto	0027
Rotina	texto	027
Contrato	texto	
Uno	texto	

**Exemplo de layout:**

<b>CODIGO</b>	<b>DV</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
1.1.6.10	7	OPERACOES DE CREDITO IMOBILIARIO		19.786.354.037,36
1.1.6.10.10.04	5	MOVIMENTO A APROPRIAR-SIACI - EMGEA	11.842.088.407,40	



**ANEXO 20 – BAIXA OPERACIONAL SEMESTRAL\_AAAAMMDD.MDB**

Nome do campo	Formato
nrContrato	100910101288

**ANEXO 21 – INDENIZACOES\_MIP**

Nome do Campo	Tipo do Dado	Tamanho	Formato
POSICAO	texto	19	AAAA-MM-DD hh:mm:ss
TIPO_REGISTRO	numérico	2	00
CONTRATO	numérico	12	100081002186
DV	numérico	1	0
AGENCIA_CREDITO	numérico	3	630
DV_AGENCIA_CREDITO	numérico	1	0
DATA_INDENIZACAO	texto	19	AAAA-MM-DD hh:mm:ss
DATA_OCORRENCIA	texto	19	AAAA-MM-DD hh:mm:ss
VALOR_NOMINAL	numérico		
VALOR_CORRECAO	numérico		
NUM_SINISTRO	numérico		
CPF	numérico	11	32730357149
NOME_SEGURADO	texto	100	
MATRICULA	numérico		
DATA_COMUNICADO	texto	19	AAAA-MM-DD hh:mm:ss
DATA_NASCIMENTO	texto	19	AAAA-MM-DD hh:mm:ss
PRODUTO	numérico		
GRUPO_CAUSAS	numérico		
NUM_AVISO_CEF	numérico		
DATA_SLD_DEVEDOR	texto	19	AAAA-MM-DD hh:mm:ss
LOCALIZADO_SIFOB	texto	1	S ou N
NOME_DIFERENTE	texto		
PED_COD			
VALOR_EVENTO			
IND_MASSA_AJUSTADO			
OBSERVACAO	texto		

**ANEXO 22 – ARQUIVOS SISCAR / SIGRR (ARRECADAÇÃO)****SIGRR (ARRECADAÇÃO) – EMGEA 011 FECHAMENTO DIÁRIO**

<b>Nome do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>
Data de Remessa	texto	DD/MM/AAAA
Código do Repasse	numérico	9928
Contrato	numérico	99480003794
Código Unidade Movimento	numérico	1532
Código Origem Movimento	numérico	1
Código Pedido	numérico	257
Valor	numérico	554
Data de Evento	texto	DD/MM/AAAA
Unidade Operacional	numérico	1532
NCPD	numérico	
Data Repasse/Ressarcimento	texto	DD/MM/AAAA
Data Resgate	texto	DD/MM/AAAA
Situação do Movimento	texto	Texto
Código Tipo de Processo	Numérico	21

**SIGRR (ARRECADAÇÃO) – EMGEA 011 LOTE 1 E LOTE 2**

<b>Nome do Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>
Data de Repasse	texto	DD/MM/AAAA
Código de Remessa	numérico	9928
Código Unidade Movimento	numérico	1532
Data de Evento	texto	DD/MM/AAAA
Data Resgate	texto	DD/MM/AAAA
Contrato		
Tipo Pedido	numérico	257
NCPD	numérico	
Valor	numérico	554
Código Origem Movimento		
Código do Repasse		
Código DAMP	numérico	
Número Movimento	numérico	4823700
Descrição Tipo de Processo	texto	Texto
Código Tipo de Despesa	numérico	70
Descrição Tipo de Despesa	texto	texto
Código DAMP	numérico	
Número Movimento	numérico	4823700

**ANEXO 23 – MAPA BACEN****RELATÓRIO SINTÉTICO****IMPACTO DO DESCONTO**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>EXEMPLO</b>
MOVIMENTO	Texto	1-DESCONTO
LIQUIDAÇÃO	Numérico	40027444,97
% - LIQUIDAÇÃO	Numérico	85,82
REESTRUTURAÇÃO	Numérico	6613514,31
%- REESTRUTURAÇÃO	Numérico	14,1796275464598
TOTAL	Numérico	46640959,28

**IMPACTO NO ATIVO**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>EXEMPLO</b>
MOVIMENTO	Texto	SALDO CONTÁBIL LÍQUIDO ANTERIOR (-)
LIQUIDAÇÃO	Numérico	-37191968,77
% - LIQUIDAÇÃO	Numérico	74,95
REESTRUTURAÇÃO	Numérico	-12429199,32
%- REESTRUTURAÇÃO	Numérico	25,04
TOTAL	Numérico	-49621168,09

**RELATÓRIO ANALÍTICO**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>EXEMPLO</b>
NÚMERO CONTRATO	numérico	100041000469
DESCONTO ADICIONAL DO AGENTE	numérico (2)	41.775,01
DESCONTO LEGAL DO FGTS	numérico (2)	0,00
DESCONTO LEGAL DO FCVS	numérico (2)	0,00
MORA	numérico (2)	0,25
TIPOS DE PEDIDOS	texto	98
VALOR DA ALTERAÇÃO	numérico (2)	0,00
PCLD DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	22.715,15
PCLD DO MÊS	numérico (2)	16.604,91
DÍVIDA VENCIDA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
DÍVIDA VENCIDA DO MÊS	numérico (2)	0,00
DÍVIDA VINCENDA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	151.434,39
DÍVIDA VINCENDA DO MÊS	numérico (2)	110.699,42
RAP VENCIDA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
RAP VENCIDA DO MÊS	numérico (2)	0,00
RAP VINCENDA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
RAP VINCENDA DO MÊS	numérico (2)	0,00
SALDO DL 91222 DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
SALDO DL 91222 DO MÊS	numérico (2)	0,00
DIFERENCIAL DE JUROS 1520 DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
DIFERENCIAL DE JUROS 1520 DO MÊS	numérico (2)	0,00
DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO NEGATIVA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO NEGATIVA DO MÊS	numérico (2)	0,00
EFEITO DL 97222 DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
EFEITO DL 97222 DO MÊS	numérico (2)	0,00
EFEITO MP FCVS DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
EFEITO MP FCVS DO MÊS	numérico (2)	0,00
RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DO MÊS	numérico (2)	0,00
FCVS REFERENCIA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
FCVS REFERENCIA DO MÊS	numérico (2)	0,00
JUROS MP DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
JUROS MP DO MÊS	numérico (2)	0,00
DIAS EM ATRASO DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
DIAS EM ATRASO DO MÊS	numérico (2)	0,00
JUROS PRORATA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	902,88
JUROS PRORATA DO MÊS	numérico (2)	615,19
RAP CORREÇÃO MONETARIA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
RAP CORREÇÃO MONETARIA DO MÊS	numérico (2)	0,00
RAP DIFERENCIAL JUROS DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
RAP DIFERENCIAL JUROS DO MÊS	numérico (2)	0,00
RAP SALDO DL97222 DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	0,00
RAP SALDO DL97222 DO MÊS	numérico (2)	0,00
SALDO DEVEDOR DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	150.442,16
SALDO DEVEDOR DO MÊS	numérico (2)	110.000,01
SALDO DEVEDOR PRORATA DO MÊS ANTERIOR	numérico (2)	150.531,51
SALDO DEVEDOR PRORATA DO MÊS	numérico (2)	110.084,23
TOTAL REVERSÃO	numérico (2)	6.110,49
VALOR DO IMPACTO CONTÁBIL	numérico (2)	(35.664,52)
VALOR DO IMPACTO II	numérico (2)	(34.624,73)



**ANEXO 25 – ROTEIRO CONTÁBIL, PLANO DE CONTAS E EVENTOS EMGEA****PLANO DE CONTAS E EVENTOS EMGEA – EVENTO EMGEA**

<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>FORMATO</b>
numero evento	numérico	00342
nome evento	texto	texto
descrição do evento	texto	texto

**PLANO DE CONTAS E EVENTOS EMGEA – ROTEIRO EMGEA**

<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>FORMATO</b>
numevento	numérico	00342
numproduto	numérico	0642
numseqroteiro	numérico	0000
numeventofix	numérico	000000000
numentidade	numérico	9999
numprodutofix	numérico	0000
cocontadeb	numérico	188352006
cocontacre	numérico	719211020

**PLANO DE CONTAS E EVENTOS EMGEA – SUBCONTA EMGEA**

<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>FORMATO</b>
Coconta	numérico	116101003
nomesubconta	texto	texto
descricaosubconta	texto	texto

**ANEXO 26 – DEDUÇÃO IR**

NOME DO CAMPO	TIPO	TAMANHO	EXEMPLO
Posição	Data	20	DD-MM-YYYY hh:mm:ss
Contrato	Texto	25	902088999999
Sistema_de_Origem	Texto	1	1
Data_de_Assinatura	Data	20	DD-MM-YYYY hh:mm:ss
Dias_em_Atraso_30	Texto	15	6883
Data_de_Início_do_Atraso	Data	20	DD-MM-YYYY hh:mm:ss
SE_Grupo040	Texto	5	43
SE_Grupo080	Texto	5	80
SE_Grupo100	Texto	5	100
SE_Grupo110	Texto	5	110
SE_Grupo120	Texto	5	120
SE_Grupo140	Texto	5	140
SE_Grupo150	Texto	5	150
ACAO_JUDICIAL	Texto	3	NÃO
EXECUCAO	Texto	3	SIM
Dívida_Vencida	Numérico	19,2	8149,40
Situação_do_Contrato_Código	Texto	5	99
Dias_em_Atraso_Quantidade	Texto	15	6883
Subtítulo_Contábil_Código	Texto	10	000101
Rendas_a_Apropriar_Dívida_Vencida	Numérico	19,2	50075,32
Mutuário_Nome	Texto	100	MARIANA DE SOUZA FLORES
Prazo_de_Financiamento	Numérico	5	240
FAIXA	Texto	10	ACIMA 720
LIMINAR	Texto	3	NÃO
PROVISAO	Numérico	19,3	2298,858
IDENT_SIT_COBRANCA	Texto	100	COBRANCA_ADMINISTRATIVA



**ANEXO 29 – LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA EMGEA PARA O SPED CONTÁBIL –  
LANÇAMENTOS EMGEA\_SINAF**

<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>FORMATO</b>
DataMov	texto	AAAAMMDD
Evento	numérico	01501
Prod	numérico	9913
SI	numérico	1
ContaDebito	numérico	819981206
ContaCredito	numérico	499231304
Valor	numérico	16,92
DescrEvento	texto	REGISTRAR O VALOR...

**ANEXO 30 – FCV (FECHAMENTO CONTÁBIL DE VALORES)**

**FECHAMENTO CONTÁBIL DE VALORES – FCV\_EC**

RELATORIO FECHAMENTO CONTABIL DE VALORES	(ID)	293	SIACI (00000000000000)	I034729301/V17/C0545	12/12/11	PAG	001
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (CRED. ADQUIR.)					13/12/11	13:34 SEQ	001
ROTINA - CONTABIL DIARIA							
ABRANGENCIA : GERAL			PERIODO DE: 12/12/2011	ATE: 12/12/2011		PEDIDO EVENTUAL	
-----							
*** TOTAL DO PRODUTO	9702	009928	CODIGO REPASSE OL37 - EC - EMGEA				
36 - FECHAMENTO CONTABIL DE SINISTROS A RESSARCIR							
			EVENTO S	DEBITO	EVENTO S	CREDITO	
SALDO ANTERIOR			09999-6 1	0,00	09999-6 1	752.214,96	
10 - SALDO DE PENDENCIAS TP 027 - N ATUALIZ.			04126-2 1	0,00	04122-0 1	752.214,96	
11 - REV SALDO DE PENDENCIAS TP 027 - N ATUALIZ.			04122-0 2	752.214,96	04126-2 2	0,00	
SALDO ATUAL			09999-6 1	0,00	09999-6 1	752.214,96	

**FECHAMENTO CONTÁBIL DE VALORES – FCV\_NA**

RELATORIO FECHAMENTO CONTABIL DE VALORES	(ID)	293	SIACI (0000000000000)	I034729301/V17/C0545	12/12/11	PAG	001
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (HABITACAO)					13/12/11	13:34	001
ROTINA - CONTABIL DIARIA							
ABRANGENCIA : GERAL		PERIODO DE: 12/12/2011		ATE: 12/12/2011		PEDIDO EVENTUAL	
-----							
*** TOTAL DO PRODUTO	9702	009920	CODIGO REPASSE OL37 - SI - CAIXA				
57 - FECHAMENTO CONTABIL DO RESSARCIMENTO FGTS							
			EVENTO S	DEBITO	EVENTO S	CREDITO	
SALDO ANTERIOR			09999-6 1	268,12	09999-6 1	0,00	
SALDO ATUAL			09999-6 1	268,12	09999-6 1	0,00	
RELATORIO FECHAMENTO CONTABIL DE VALORES	(ID)	293	SIACI (0000000000000)	I034729301/V17/C0545	12/12/11	PAG	002
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (HABITACAO)					13/12/11	13:34	002
ROTINA - CONTABIL DIARIA							
ABRANGENCIA : GERAL		PERIODO DE: 12/12/2011		ATE: 12/12/2011		PEDIDO EVENTUAL	

**FECHAMENTO CONTÁBIL DE VALORES – CONSOL\_NA**

RELATORIO FECHAMENTO CONTABIL DE VALORES	(ID)	293	SIACI (0000000000000)	I034729301/V17/C0545	30/11/11	PAG	001
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (HABITACAO)					02/12/11	14:42	001
ROTINA - CONTABIL DIARIA							
ABRANGENCIA : GERAL		PERIODO DE: 01/11/2011		ATE: 30/11/2011		PEDIDO EVENTUAL	
-----							
*** TOTAL DO PRODUTO	9702	009920	CODIGO REPASSE OL37 - SI - CAIXA				
57 - FECHAMENTO CONTABIL DO RESSARCIMENTO FGTS							
			EVENTO S	DEBITO	EVENTO S	CREDITO	
SALDO ANTERIOR			09999-6 1	268,12	09999-6 1	0,00	
SALDO ATUAL			09999-6 1	268,12	09999-6 1	0,00	
RELATORIO FECHAMENTO CONTABIL DE VALORES	(ID)	293	SIACI (0000000000000)	I034729301/V17/C0545	30/11/11	PAG	002
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (HABITACAO)					02/12/11	14:42	002
ROTINA - CONTABIL DIARIA							
ABRANGENCIA : GERAL		PERIODO DE: 01/11/2011		ATE: 30/11/2011		PEDIDO EVENTUAL	

**FECHAMENTO CONTÁBIL DE VALORES – CONSOL\_EC**

RELATORIO FECHAMENTO CONTABIL DE VALORES	(ID)	293	SIACI (0000000000000)	I034729301/V17/C0545	30/11/11	PAG	001
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (CRED. ADQUIR.)					01/12/11	14:49	SEQ 001
ABRANGENCIA : GERAL		PERIODO DE: 01/11/2011		ATE: 30/11/2011		PEDIDO EVENTUAL	
ROTINA - CONTABIL DIARIA							
*** TOTAL DO PRODUTO		9702	009928	CODIGO REPASSE OL37 - EC - EMGEA			
36 - FECHAMENTO CONTABIL DE SINISTROS A RESSARCIR							
		EVENTO S	DEBITO	EVENTO S		CREDITO	
SALDO ANTERIOR		09999-6 1	0,00	09999-6 1		1.120.710,15	
10 - SALDO DE PENDENCIAS TP 027 - N ATUALIZ.		04126-2 1	0,00	04122-0 1		20.595.027,07	
11 - REV SALDO DE PENDENCIAS TP 027 - N ATUALIZ.		04122-0 2	20.993.897,39	04126-2 2		0,00	
89 - SALDO FINAL DO MES (NEGATIVO)		09999-6 1	721.839,83	05087-3 2		721.839,83	
SALDO ATUAL		09999-6 1	0,00	09999-6 1		721.839,83	

## ANEXO 31 – SPED\_GCE / SPED\_289\_BAT\_ANALITICO\_GCE\_FCVS

SPED 289 - HEADER						
NOME DO CAMPO	TIPO	TAM	DEC	DE	ATÉ	DESCRIÇÃO
ANL-H-TIPO	X	1		1	1	Código do registro, constante igual a "A"
FILLER	X	1		2	2	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-H-BANCO	X	2		3	4	Sigla da base processada.
FILLER	X	1		5	5	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-H-DATA	X	10		6	15	Data da diária processada, no formado DD/MM/AAAA
FILLER	X	1		16	16	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-H-ADM	N	4		17	20	Administrador da Base
FILLER	X	1		21	21	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-H-CRE	N	4		22	25	Credor da Base
FILLER	X	65		26	90	Espaço entre campos, igual a brancos.

## TAMANHO DO REGISTRO = 90

SPED 289 - REGISTRO						
NOME DO CAMPO	TIPO	TAM	DEC	DE	ATÉ	DESCRIÇÃO
ANL-D-TIPO	X	1		1	1	Código do registro. Pode ser "E"(Evolução), "D"(diária) ou "R"(recebimento).
FILLER	X	1		2	2	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-ITEM	N	2		3	4	Código do item contábil.
FILLER	X	1		5	5	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-LINHA	N	2		6	7	Código da linha contábil.
FILLER	X	1		8	8	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-UNO	N	5		9	13	Unidade Operacional (UNO-CODIGO) do contrato, onde foi realizado o lançamento contábil.
FILLER	X	1		14	14	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-SUB	N	4		15	18	Produto Contábil (PRF-CODIGO) do contrato, onde foi realizado o lançamento contábil.
FILLER	X	1		19	19	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-CONTRATO	N	16		20	35	Identificação do contrato para o qual foi gerado o lançamento contábil.

FILLER	X	1		36	36	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-CPFCGC	N	14		37	50	CPF ou CGC do contrato, onde foi realizado o lançamento contábil.
FILLER	X	1		51	51	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-VALOR	N	16	2	52	69	Valor contábil lançado.
FILLER	X	1		70	70	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-EVENTO	N	6		71	76	Evento SINAF sensibilizado para valores positivos lançados.
FILLER	X	1		77	77	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-SINAL	X	1		78	78	SL do evento SINAF positivo.
FILLER	X	1		79	79	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-REVERSAO	N	6		80	85	Evento SINAF sensibilizado para valores negativos lançados.
FILLER	X	1		86	86	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-D-SINAL-REV	X	1		87	87	SL do evento SINAF negativo.
FILLER	X	3		88	90	Espaço entre campos, igual a brancos.

**TAMANHO DO REGISTRO = 90**

<b>SPED 289 - TRAILLER</b>						
<b>NOME DO CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>TAM</b>	<b>DEC</b>	<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ANL-T-TIPO	N	1		1	1	Código do registro, constante igual a "T"
FILLER	X	1		2	2	Espaço entre campos, igual a brancos.
ANL-T-QTD	N	12		3	14	Quantidade de registros gravados no arquivo, exceto Header e Trailer.
FILLER	X	76		15	90	Espaço entre campos, igual a brancos.

**TAMANHO DO REGISTRO = 90**

# ANEXO 32 – CAUSAS CONTINGENCIAS (JURÍDICO) - ARQUIVO XLS: DVD\_EMGEA\_MMAAAA

## Ações com número de contrato – CPF

#	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	UNIDADE JURÍDICA	CODIGO EXPEDIENTE	NOME DA PARTE	CPF/CNPJ DA PARTE	NUMERO CONTRATO	DATA DE ENTRADA	AREA JUDICIAL	FORO	TIPO DE AÇÃO	COMARCA	NUMERO PROCESSO	SITUAÇÃO DA CAIXA
2	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00007/2001	ANTONIO MARCIO BRITO	2079874449	120500010313	27-nov-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	59.758.320.004.058.000	POLO PASSIVO
3	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00019/2005	MAC DOOWELL LEITE	134.12984472	120500010115	11-jan-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	200.480.000.105.027	POLO PASSIVO
4	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00032/2005	LUIS ANTONIO FREIRE DE	28023730487	120500010800	14-jan-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	91.496.120.044.058.000	POLO PASSIVO
5	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00039/2001	FRANCISCO DE ASSIS MC	2906120120	123920016652	05-dez-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	72.299.120.004.058.000	POLO PASSIVO
6	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00040/2001	FRANCISCO AMARAL DE	41532007604	320500000389	05-dez-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	200.080.000.072.272	POLO PASSIVO
7	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00043/2001	DENILSON DE MELO CALI	49099205449	120500011605	05-dez-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	70.757.320.004.058.000	POLO PASSIVO
8	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00049/2005	ELY MACEDO FERREIRA	120500011892	120500011892	18-jan-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	91.513.120.044.058.000	POLO PASSIVO
9	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00062/2000	JOSE HUMBERTO FERREI	14836882400	110200016230	05-out-99	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	67.599.419.994.058.000	POLO PASSIVO
10	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00073/2005	LUIZ FERNANDO SILVA DE	13385291453	100550012170	26-jan-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	105.032.420.044.058.000	POLO PASSIVO
11	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00082/2004	HIPOLITO MARTINEZ ANDION	200550020014	19-jan-04	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	120.937.020.034.058.000	POLO PASSIVO	
12	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00093/2005	FRANCISCO LOPES ALVE	38323680434	108400015174	28-jan-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	1.932.220.054.058.000	POLO PASSIVO
13	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00122/2005	RONALDY PEREZ TEIXEIR	67888518400	108400015362	04-fev-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	4.487.720.054.058.000	POLO PASSIVO
14	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00149/2004	MARIA GORETTI RODRIGU	20903405415	108400015387	02-fev-04	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	6.005.220.044.058.000	POLO PASSIVO
15	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00151/2010	NELBI FERREIRA MARTINI	120500010800	108400015387	14-jan-10	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	399.820.104.058.000	POLO PASSIVO
16	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00156/2000	HUMBERTO DOS ANJOS	779970420	100550011334	11-jan-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	1.401.720.004.058.000	POLO PASSIVO
17	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00158/2009	VILMA DE ARAUJO LOPES	6069525434	1239200169258	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	62.825.620.084.058.000	POLO PASSIVO
18	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00159/2009	WELLINGTON RODRIGUES	563676434	1205000100233	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	58.547.420.084.058.000	POLO PASSIVO
19	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00161/2009	MARDANO FREITAS DE A	20795687472	20552	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	57.395.320.084.058.000	POLO PASSIVO
20	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00163/2009	DERALDO FERNANDO PO	29593697420	1239200165554	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	61.032.520.084.058.000	POLO PASSIVO
21	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00165/2009	PAULO VITORIO DA COST	8799989468	1005500122829	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	55.212.520.084.058.000	POLO PASSIVO
22	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00166/2009	CARLOS ALBERTO DE SI	276006453	1005500128703	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	55.819.520.084.058.000	POLO PASSIVO
23	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00167/2009	JOSE BRAZ ALEXANDRE DOS SANTOS	1205000105286	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	61.059.220.084.058.000	POLO PASSIVO	
24	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00168/2009	REGINA MARIA SANTOS D	12949337449	1239200167590	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	61.041.020.084.058.000	POLO PASSIVO
25	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00169/2009	RACHEL NUNES MARGUE	8723460482	1205000107807	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	55.221.020.084.058.000	POLO PASSIVO
26	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00170/2009	EDNA FIGUEIREDO DE AR	7384157404	1205000103496	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	57.403.820.084.058.000	POLO PASSIVO
27	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00171/2009	WALTER DOS SANTOS	12967481420	1084000112107	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	58.538.320.084.058.000	POLO PASSIVO
28	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00172/2009	AFRANIO NERI COELHO	4856872320	1005500119615	19-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	65.180.820.084.058.000	POLO PASSIVO
29	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00185/2007	JOSE JOAQUIM FERRO C	12966177420	100550012443	02-fev-07	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	2.281.120.074.058.000	POLO PASSIVO
30	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00212/2009	ESPOLIO DE NILO PACHECO DE OLIVEIRA		21-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	777.420.094.058.000	POLO PASSIVO	
31	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00231/2004	JURACY TORRES BATISTA		120500011355	06-fev-04	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	8.344.420.044.058.000	POLO PASSIVO
32	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00252/1999	RUBINSTEIN MAEDES DE CASTRO		120500011583	19-nov-98	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	107.700.619.984.058.000	POLO PASSIVO
33	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00301/2010	FRANCISCO ALVES	2536013553	1005600101734	27-jan-10	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	1.865.420.104.058.000	POLO PASSIVO
34	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00302/2010	RICARDO FONTES BRAGA	726540404	1005600112769	27-jan-10	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	1.856.920.104.058.000	POLO PASSIVO
35	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00309/2001	CARLOS ROBERTO LINS C	5534836415	110200016037	01-dez-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	200.080.000.072.284	POLO PASSIVO
36	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00367/2009	RAMUNDO CIRO ALMEIDA SANTOS		108400011262	26-jan-09	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	2.604.520.094.058.000	POLO PASSIVO
37	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00384/2003	JORGE LUIZ RODRIGUES	9943161434	108400011295	17-fev-03	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	14.488.320.034.058.000	POLO PASSIVO
38	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00389/2010	JOSE EDMO DE OLINDO D	4764218453		01-fev-10	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	3.510.420.104.058.000	POLO PASSIVO
39	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00407/2004	MARIA DA BETANIA CUNH	11150688491	120500010843	16-fev-04	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	9.834.020.044.058.000	POLO PASSIVO
40	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00453/2005	ISIS RODRIGUES MARSIG	31452884404	110200016103	18-mar-05	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	15.313.120.054.058.000	POLO PASSIVO
41	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00454/2010	FRANCISCO SEPULVEDA	89249453	1205000102198	05-fev-10	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	61.826.720.094.058.000	POLO PASSIVO
42	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00467/2000	CARLOS NICOLAS FLORES		108400011189	31-jan-00	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	200.080.000.001.393	POLO PASSIVO
43	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00472/2006	LUIZ TORRES BARBOSA		100550012009	03-abr-06	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	21.164.920.064.058.000	POLO PASSIVO
44	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00490/2007	MARIA PETRUCIA VILELA DE FREITAS			27-mar-07	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	39.119.020.064.058.000	POLO PASSIVO
45	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00503/2010	CICERO GOMES DO NASC	13391380420	1205000103224	12-fev-10	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	6.663.220.104.058.000	POLO PASSIVO
46	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00513/2001	YONALDO CARLOS ESTE	67819508434	320500001064	07-mar-01	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	200.180.000.002.353	POLO PASSIVO
47	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00522/2007	UMBERTO DA COSTA PASSOS			02-abr-07	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	9.374.620.074.058.000	POLO PASSIVO
48	RSJUR/ME - JURIDICO	MA01.000.00531/2007	MARIA DE FATIMA DOS S	74120107434			FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINÁRIO (rito)	MACEO	13.834.920.074.058.000	POLO PASSIVO



## Ações passíveis de provisão

	L	M	N	O	P	Q	R
1	DATA DA CAUSA	VALOR DA CAUSA ATUAL	VRE ATUAL	VEC ATUAL	Classificação CAIXA	Classificação de Risco	Valor de Provisão
2	29-jan-99	R\$ 5.958.205,73	R\$ 5.958.205,73	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
3	24-jan-08	R\$ 1.217,39	R\$ 2.599.982,22	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
4	17-mar-04	R\$ 14.660.905,83	R\$ 0,01	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
5	03-jan-95	R\$ 3.924.266,46	R\$ 3.339.475,74	R\$ 0,03	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,03
6	28-fev-00	R\$ 2.079.848,93	R\$ 3.754.940,50	R\$ 0,02	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,02
7	28-jun-01	R\$ 192.533,20	R\$ 20.566.866,79	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
8	03-jul-01	R\$ 191.804,35	R\$ 0,02	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
9	20-mar-97	R\$ 121.484,37	R\$ 280.077,08	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
10	31-mai-06	R\$ 128.994,09	R\$ 1.291.103,10	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
11	05-nov-01	R\$ 186.401,48	R\$ 0,02	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
12	06-abr-09	R\$ 18.150,46	R\$ 49.623,43	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
13	26-mai-97	R\$ 24,30	R\$ 0,02	R\$ 0,02	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,02
14	13-jun-95	R\$ 18.804.355,69	R\$ 0,03	R\$ 0,03	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,03
15	16-dez-05	R\$ 131.305,43	R\$ 0,01	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
16	03-ago-10	R\$ 1.282.765,38	R\$ 1.282.765,38	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
17	11-dez-09	R\$ 1.105,45	R\$ 0,01	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
18	17-jun-98	R\$ 1.151.263,79	R\$ 2.180.645,66	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
19	06-ago-99	R\$ 67.951,67	R\$ 1.221.055,12	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
20	25-set-89	R\$ 10.641.591,36	R\$ 0,01	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
21	22-set-98	R\$ 7.240.943,44	R\$ 0,01	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
22	28-ago-96	R\$ 2.501,37	R\$ 0,01	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
23	19-jul-01	R\$ 250.708,17	R\$ 250.708,17	R\$ 0,01	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,01
24	11-set-01	R\$ 26.292.295,39	R\$ 6.534,20	R\$ 6.534,20	RELEVANTE	PROVÁVEL	R\$ 6.534,20
25	03-mar-97	R\$ 3.473.192,91	R\$ 0,02	R\$ 0,02	RELEVANTE	REMOTA	R\$ 0,02
26	31-jan-11	R\$ 52.688,88			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
27	25-set-00	R\$ 2.465,37			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
28	15-mar-04	R\$ 2.932,18			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
29	17-nov-04	R\$ 1.405,41			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
30	23-nov-00	R\$ 4.352,46			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
31	27-nov-00	R\$ 5.567,67			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
32	16-nov-00	R\$ 1.967,95			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
33	17-nov-04	R\$ 1.405,41			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
34	18-ago-99	R\$ 2.265,06			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
35	14-dez-04	R\$ 4.189,84			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
36	27-out-03	R\$ 37.715,77			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
37	13-jan-05	R\$ 1.384,98			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
38	24-jan-05	R\$ 1.384,98			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
39	22-jan-04	R\$ 1.489,34			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
40	14-jan-10	R\$ 0,01			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21
41	07-jan-00	R\$ 1.174,28			ROTINEIRA	PROVÁVEL	R\$ 483,21

### Ações Extintas

#	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	UNIDADE JURÍDICA	CODIGO EXPEDIENTE	NOME DA PARTE	DATA DE EXTINÇÃO	ANO	MÊS	DATA DE ENTRADA	AREA JUDICIAL	FORO	TIPO DE AÇÃO	NUMERO PROCESSO	SITUAÇÃO DA CAIXA
1	RSJUR/ME - JURIDICO MAQ	01.000.01283/2001	MANOEL SABINO COSTA	15/01/2009	2009	1	23/05/2001	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	20018000005135	POLO PASSIVO
2	RSJUR/MN - JURIDICO MAQ	02.000.00129/2009	MIRTHES HELENA BITENCOURT	23/01/2009	2009	1	23/01/2009	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	20083200076524	PROCURADOR
3	RSJUR/MN - JURIDICO MAQ	02.000.02097/2005	FERNANDO MAQUINE VIEIRA	05/01/2009	2009	1	10/10/2005	FEITOS DIVERSOS	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL	ORDINARIO (rito)	200532007037902	PROCURADOR
4	RSJUR/MN - JURIDICO MAQ	02.000.02396/1999	YUJI SHIRAWA	07/01/2009	2009	1	29/09/1999	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	199932000036781	POLO PASSIVO
5	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.20413/2008	VALDEIR BATISTA MAGALHÃES	22/01/2009	2009	1	24/10/2008	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200861050098470	POLO PASSIVO
6	RSJUR/SA - JURIDICO SAL	03.000.03889/2007	MARCELO SERGIO SAMPAYO	25/01/2009	2009	1	26/04/2007	FEITOS DIVERSOS	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL	ORDINARIO (rito)	200733007096885	POLO PASSIVO
7	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.12320/2005	NELSON ANTONIO ALVES	26/01/2009	2009	1	13/10/2005	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200461110010495	POLO PASSIVO
8	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.11263/2004	HUMBERTO CARLOS RODRIGUES	15/01/2009	2009	1	04/11/2004	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200461050141047	PROCURADOR
9	RSJUR/SA - JURIDICO SAL	03.000.07762/2006	NAIANI ALVES DE MATOS TEIXEIRA	21/01/2009	2009	1	24/07/2006	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200533000255300	POLO PASSIVO
10	RSJUR/SA - JURIDICO SAL	03.000.08427/2004	GUSTAVO FARIA ARGOLLO	21/01/2009	2009	1	07/07/2004	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	EXECUÇÃO DE SENTENÇA	200133000169400	POLO PASSIVO
11	RSJUR/SA - JURIDICO SAL	03.000.09182/2008	ROZIVAL FERREIRA DIAS	20/01/2009	2009	1	23/09/2008	FEITOS DIVERSOS	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL	SUMARISSIMO (rito)	200833000965582	POLO PASSIVO
12	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.10232/2006	JOSE LUIZ HENRIQUE	16/01/2009	2009	1	08/08/2006	FEITOS DIVERSOS	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL	ORDINARIO (rito)	41411820064036300	POLO PASSIVO
13	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.09599/2006	JOSE ROBERTO DE LIMA	16/01/2009	2009	1	26/07/2006	FEITOS DIVERSOS	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL	ORDINARIO (rito)	68554820064036300	POLO PASSIVO
14	RSJUR/SA - JURIDICO SAL	03.000.14459/2004	FATIMA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	30/01/2009	2009	1	09/11/2004	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	EXECUÇÃO DE SENTENÇA	200433000164060	POLO PASSIVO
15	RSJUR/SA - JURIDICO SAL	03.000.15842/2005	MARCO ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA	19/01/2009	2009	1	28/12/2005	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200533000157696	POLO PASSIVO
16	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.01268/2000	CRISTOVAO CARLOS DA CUNHA	26/01/2009	2009	1	20/01/2000	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	199934000373319	POLO PASSIVO
17	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.01431/2000	OSWALDO MARIANO DE OLIVEIRA	26/01/2009	2009	1	26/01/2000	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	199934000378176	POLO PASSIVO
18	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.08836/2002	ALEXANDRE PEREIRA DAS NEVES	15/01/2009	2009	1	05/07/2002	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200261050067859	POLO PASSIVO
19	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.02608/2008	ANDRE LUIS DE JESUS SOUZA	28/01/2009	2009	1	29/01/2008	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200734000378339	PROCURADOR
20	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.02683/1995	MARILUCIA NUNES DE SOUZA	29/01/2009	2009	1	18/08/1995	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	9500117983	POLO PASSIVO
21	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.03188/2007	JOAO EUDES RIBEIRO SILVA	07/01/2009	2009	1	24/01/2007	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200634000280396	PROCURADOR
22	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.08236/2002	SILVIO ROBERTO APARECIDO	16/01/2009	2009	1	21/06/2002	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200261050012056	POLO PASSIVO
23	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.04209/2002	MILZA SILVEIRA E SILVA	26/01/2009	2009	1	16/08/1999	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	249450819994013000	PROCURADOR
24	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.04479/1995	WALTER DUTRA LIMA	23/01/2009	2009	1	26/07/1995	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	9500108763	PROCURADOR
25	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.04570/2001	ALCIDES SANTOS LIMA	29/01/2009	2009	1	05/03/2001	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	219104200114013000	POLO PASSIVO
26	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.05298/2002	JOSE MARIA DE LIMA	29/01/2009	2009	1	03/07/2002	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	6141842002024013000	POLO PASSIVO
27	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.05467/2000	ANITA DE OLIVEIRA BRANDAO	29/01/2009	2009	1	28/04/2000	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	328783219994013000	POLO PASSIVO
28	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.05760/1999	AMALRY AMARAL DA SILVA	26/01/2009	2009	1	23/02/1999	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	16244119994013000	POLO PASSIVO
29	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.05920/2000	EDUARDO ARTHUR NEVES DE SOUZA	26/01/2009	2009	1	08/05/2000	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200034000075810	POLO PASSIVO
30	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.06286/2003	CRISMEDO BARBOSA DE SOUZA	29/01/2009	2009	1	09/04/2003	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	1182492720024013000	POLO PASSIVO
31	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.06826/2000	LIGIA JUNG	26/01/2009	2009	1	24/05/2000	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200034000095089	POLO PASSIVO
32	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.07011/2007	ELIANA DA SILVA LONGO	30/01/2009	2009	1	28/02/2007	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200834000262533	PROCURADOR
33	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.07862/2001	MARCO DE JESUS ROQUE	26/01/2009	2009	1	04/04/2001	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200134000060646	POLO PASSIVO
34	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.09074/2007	ODAIR FERREIRA DE SOUZA	26/01/2009	2009	1	16/03/2007	FEITOS DIVERSOS	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL	ORDINARIO (rito)	200834000705293	PROCURADOR
35	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.09161/1995	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/01/2009	2009	1	29/03/1994	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	9500171658	PROCURADOR
36	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.07122/2007	RAUL PADUA BASSAN FILHO	16/01/2009	2009	1	28/05/2007	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200761950062544	POLO PASSIVO
37	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.10217/2002	MARILDEI EUFRAZIO SOUS	29/01/2009	2009	1	25/09/2002	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	90184220024013000	POLO PASSIVO
38	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.07139/2003	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	22/01/2009	2009	1	19/08/2003	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200361050099191	POLO PASSIVO
39	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.11377/2006	CHARLES GONCALVES RODRIGUES	07/01/2009	2009	1	10/04/2006	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200634000029529	PROCURADOR
40	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.11727/2007	ROGERIO EDUARDO CABETE	13/01/2009	2009	1	05/04/2007	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	20063400076261	PROCURADOR
41	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.13905/2000	SALMO RIBEIRO DE SOUZA	26/01/2009	2009	1	12/07/2000	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200034000066110	POLO PASSIVO
42	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.15849/2006	IRINEU DA SILVA	07/01/2009	2009	1	11/05/2006	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	200834000112836	PROCURADOR
43	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.15869/1999	JOSE VALDIR DA SILVA	29/01/2009	2009	1	26/04/1999	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	7210519994013000	POLO PASSIVO
44	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.16082/1998	JOSE DJAMA SILVA	26/01/2009	2009	1	26/04/1998	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	198834000082466	POLO PASSIVO
45	RSJUR/CP - JURIDICO CAM	26.000.06586/1998	MAURO HEITOR FRARE	15/01/2009	2009	1	30/09/1998	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	9806089169	POLO PASSIVO
46	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.19781/2006	ANTONIO ELZEU DA PAIXAO	30/01/2009	2009	1	01/05/2006	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	44897120064013000	PROCURADOR
47	RSJUR/BR - JURIDICO BRA	04.000.19887/2006	JOAO ELIAS PEREIRA	30/01/2009	2009	1	08/04/2006	FEITOS DIVERSOS	VARA FEDERAL	ORDINARIO (rito)	23681720044013000	PROCURADOR

## Quadro Resumo VMHC

	A	B	C	D
1	<b>PROVISÃO EMGEA</b>			
2	<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>Extinções</b>
3	2008	7	313.252,72	1030
4		8	611.562,98	688
5		9	127.967,32	596
6		10	113.767,80	464
7		11	251.147,69	782
8		12	281.082,57	1055
9		<b>2008 Total</b>		<b>1.698.781,08</b>
10	2009	1	290.760,03	496
11		2	302.351,39	370
12		3	405.023,25	626
13		4	359.234,88	579
14		5	581.558,41	293
15		6	30.196,13	364
16		7	539.252,82	526
17		8	498.737,37	745
18		9	240.157,46	948
19		10	-2.057,78	909
20		11	507.843,61	697
21		12	330.912,90	635
22	<b>2009 Total</b>		<b>4.083.970,48</b>	7188
23	2010	1	203.403,78	352
24		2	168.170,48	603
25		3	421.628,85	693
26		4	-25.881,61	431
27		5	205.592,14	1049
28		6	417.033,95	384
29		7	249.658,96	525
30		8	379.774,08	392
31		9	412.623,85	714
32		10	57.891,92	1022
33		11	342.417,95	698
34	12	415.356,20	594	
35	<b>2010 Total</b>		<b>3.247.670,56</b>	7457
36	2011	1	310.751,06	315

**Quadro evolução passivo contingência**

DESCRIÇÃO	2010	2011		
	31/12/2010	ADIÇÕES	REVERSÕES	30/06/2011
AÇÕES CÍVEIS	R\$ 11,79	R\$ 3,39	R\$ 1,79	13,39
* Valor de R\$ milhões				

**ANEXO 33 – SIGA\_SEGURO**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>EXEMPLO</b>
APOLICE	Texto	SFH
SEGURADORA	Texto	ADMINISTRADORA DO FCVS
CONTRATO	Numérico	1,0029E+11
SITUACAO_SINISTRO	Texto	ATIVO
TIPO_SINISTRO	Texto	DFI
INDENIZACAO_ESTIMADA	Valor	0,00
DATA_SINISTRO	Data	DD/MM/AAAA
COMUNICADO_CAIXA	Data	DD/MM/AAAA
ENVIO_SEGURADORA	Data	DD/MM/AAAA
DT_FASE	Data	DD/MM/AAAA
ID_FASE	Numérico	2
FASE_ATUAL	Texto	SEGURO NEGADO
INDENIZACAO_RECEBIDA	Valor	0,00
GRUPO_NEGATIVA	Texto	MIP - Enquadramento da operação
SUB_GRUPO_NEGATIVA	Texto	Extinção da responsabilidade da seguradora
HOUVE_RECURSO_SEGURADORA	SIM/NÃO	S
HOUVE_RECURSO_CRSFH;	SIM/NÃO	N
OBSERVACAO_NEGATIVA	Texto	AGUARDANDO DOCUMENTO DO CLIENTE

## ANEXO 34 – SEGURO RECEBIDO - INFORMAÇÃO PRÊMIOS PAGOS

### Quadro A:

#### Prêmios Recebidos no Exercício Daqueles Pagos no Mês - Apólice Sh/Sfh - Ramo 66

Mês / Ano do Pagamento	II - PRÊMIOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DAQUELES PAGOS NO MÊS - RECEBIMENTO INCORPORAÇÃO				II - PRÊMIOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DAQUELES PAGOS NO MÊS - RECEBIMENTO LIQUIDAÇÃO				II - PRÊMIOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DAQUELES PAGOS NO MÊS - RECEBIMENTO NORMAL				Total D = A + B + C
	Valor Seguro Danos Físicos	Valor Seguro de Crédito	Valor Seguro Morte e Invalidez	Total A	Valor Seguro Danos Físicos	Valor Seguro de Crédito	Valor Seguro Morte e Invalidez	Total B	Valor Seguro Danos Físicos	Valor Seguro de Crédito	Valor Seguro Morte e Invalidez	Total C	
01/2012	14.328,52	0,00	140.064,00	154.392,52	44.992,81	171,27	503.631,20	548.795,28	474.079,47	610,41	2.445.342,34	2.920.032,22	3.623.220,02
02/2012	13.073,96	0,00	124.139,14	137.213,12	39.025,54	168,23	432.682,72	471.878,49	482.588,32	638,16	2.482.493,42	2.965.719,90	3.574.809,51
03/2012	12.225,05	0,00	116.373,57	128.598,62	36.350,39	149,79	399.355,73	435.855,91	476.030,58	643,05	2.447.672,33	2.924.345,96	3.488.800,49
04/2012	11.109,52	0,00	107.397,45	118.506,97	32.560,48	128,71	359.374,62	392.063,81	470.184,03	636,25	2.412.292,65	2.883.112,93	3.393.683,71
05/2012	9.122,26	0,00	93.878,44	103.000,70	28.315,22	129,43	323.693,60	352.138,25	386.637,71	628,81	2.377.063,70	2.764.330,22	3.219.469,17
06/2012	7.983,18	0,00	77.042,26	85.025,44	24.026,18	90,39	274.343,48	298.460,05	442.077,23	637,53	2.331.898,10	2.774.612,88	3.158.098,35
07/2012	6.899,86	0,00	65.689,31	72.589,19	19.531,91	81,62	223.304,64	242.918,37	434.021,66	621,40	2.281.127,80	2.715.770,66	3.031.278,42
08/2012	5.446,58	0,00	48.732,72	54.179,30	15.592,76	9,39	177.685,16	193.287,31	424.978,84	610,77	2.232.232,58	2.657.822,19	2.905.288,80
09/2012	3.550,52	0,00	31.254,39	34.804,91	11.806,33	8,27	130.194,82	142.009,42	413.337,07	607,12	2.168.207,86	2.582.152,05	2.758.966,38
10/2012	2.326,80	0,00	19.688,54	22.015,34	8.845,26	8,27	91.981,77	100.835,30	392.211,68	549,57	2.052.947,43	2.445.708,68	2.568.559,32
11/2012	1.197,90	0,00	10.308,24	11.506,14	5.036,35	12,39	51.672,85	56.721,59	344.375,64	541,54	1.792.871,39	2.137.788,57	2.206.016,30
12/2012	397,77	0,00	3.121,35	3.519,12	1.104,90	0,01	9.320,17	10.425,08	260.225,71	413,11	1.345.698,94	1.606.337,76	1.620.281,96
<b>Subtotal 2012</b>	<b>87.661,96</b>	<b>-</b>	<b>837.689,41</b>	<b>925.351,37</b>	<b>267.188,13</b>	<b>957,77</b>	<b>2.977.240,96</b>	<b>3.245.386,86</b>	<b>5.000.747,94</b>	<b>7.137,72</b>	<b>26.369.848,54</b>	<b>31.377.734,20</b>	<b>35.548.472,43</b>

## QUADRO B

## Prêmios Recebidos no Exercício Daqueles Pagos no Mês - Apólice Fora do Sfh - Ramo 68

Mês / Ano do Pagamento	II - PRÊMIOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DAQUELES PAGOS NO MÊS - RECEBIMENTO INCORPORAÇÃO				II - PRÊMIOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DAQUELES PAGOS NO MÊS - RECEBIMENTO LIQUIDAÇÃO				II - PRÊMIOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DAQUELES PAGOS NO MÊS - RECEBIMENTO NORMAL				Total H = E + F + G
	Valor Seguro Danos Físicos	Valor Seguro de Crédito	Valor Seguro Morte e Invalidez	Total E	Valor Seguro Danos Físicos	Valor Seguro de Crédito	Valor Seguro Morte e Invalidez	Total F	Valor Seguro Danos Físicos	Valor Seguro de Crédito	Valor Seguro Morte e Invalidez	Total G	
01/2012	3.652,41	0,00	9.881,34	13.533,75	5.734,96	0,01	8.615,86	14.350,83	140.693,16	0,00	302.759,42	443.452,58	471.337,16
02/2012	3.307,99	0,00	8.245,38	11.553,37	5.436,46	0,00	8.012,53	13.448,99	144.004,92	0,00	310.507,73	454.512,65	479.515,01
03/2012	3.100,99	0,00	7.862,21	10.763,20	5.278,13	0,00	7.653,07	12.931,20	143.545,13	0,00	308.508,35	452.053,48	475.747,88
04/2012	2.783,11	0,00	6.728,41	9.511,52	4.618,73	0,00	7.329,73	11.948,46	143.133,08	0,00	306.337,61	449.470,69	470.930,67
05/2012	2.453,72	0,00	5.906,36	8.360,08	4.149,63	0,00	6.092,74	10.242,37	141.908,08	0,00	302.944,44	444.852,52	463.454,97
06/2012	2.069,11	0,00	5.030,33	7.099,44	3.493,99	0,00	5.341,18	8.835,17	141.514,86	0,00	302.510,54	444.025,40	459.960,01
07/2012	1.722,39	0,00	3.822,37	5.544,76	3.052,39	0,00	4.916,11	7.968,50	139.968,83	0,00	298.796,04	438.764,67	452.277,93
08/2012	1.425,26	0,00	3.224,07	4.649,33	2.495,92	0,00	3.816,06	6.311,98	138.177,74	0,00	293.890,93	432.068,67	443.029,98
09/2012	1.010,09	0,00	2.456,27	3.466,36	1.936,12	0,00	2.915,50	4.851,62	135.915,13	0,00	289.092,08	425.007,21	433.325,19
10/2012	602,36	0,00	1.446,80	2.049,16	1.353,84	0,00	2.199,71	3.553,55	130.030,35	0,00	275.764,92	405.795,27	411.397,98
11/2012	255,91	0,00	581,13	837,04	740,20	0,00	851,05	1.591,25	115.678,60	0,00	244.053,35	359.731,95	362.160,24
12/2012	21,37	0,00	62,43	83,80	149,15	0,00	159,10	308,25	90.620,51	0,00	186.796,88	277.417,39	277.809,44
Subtotal 2012	22.404,71	-	55.047,10	77.451,81	38.439,52	0,01	57.902,64	96.342,17	1.605.190,19	-	3.421.962,29	5.027.152,48	5.200.946,46

**ANEXO 35 – SEGURO PAGO****Análise De Recebimento dos Prêmios Recebidos Ramo 66 - Normal - Tp 300 A 344\*, 830 A 837**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>EXEMPLO</b>
Mês/Ano Vencimento Encargo	DATA	MM/AAAA
Data Vencimento Encargo	DATA	DD/MM/AAAA
Número Apólice Seguro	NUMÉRICO	66000
Valor Seguro Danos Físicos	VALOR	14.264,00
Valor Seguro Crédito	VALOR	23,47
Valor Seguro Morte Invalidez	VALOR	87.669,56
Total	VALOR	101.957,75

**Análise de Recebimento dos Prêmios Recebidos Ramo 68 - Normal - Tp 300 A 344\*, 830 A 837**

<b>CAMPO</b>	<b>TIPO</b>	<b>EXEMPLO</b>
Mês/Ano Vencimento Encargo	DATA	MM/AAAA
Data Vencimento Encargo	DATA	DD/MM/AAAA
Número Apólice Seguro	NUMÉRICO	66000
Valor Seguro Danos Físicos	VALOR	14.264,00
Valor Seguro Crédito	VALOR	23,47
Valor Seguro Morte Invalidez	VALOR	87.669,56
Total	VALOR	101.957,75



## ANEXO 36 – MEDIDA

NOME DO CAMPO	TIPO	TAM	DEC	DE	ATÉ	DESCRIÇÃO
MED-CODIGO	N	1	0	1	1	Código do registro, constante igual a 1.
MED-IDENTI	N	12	0	2	13	Identificação do contrato.
MED-AGP	N	4	0	14	17	É o agrupamento que contém o subtítulo deste contrato.
MED-SUBTIT	N	3	0	18	20	É o subtítulo contábil do contrato.
MED-SEGREG	X	4	0	21	24	Código do produto do contrato.
MED-UNOORI	N	5	0	25	29	É a unidade de origem do contrato.
MED-MEDIDA	N	2	0	30	31	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-MEDIDA
MED-SEQ-CESSAO	N	2	0	32	33	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-SEQ-CESSAO
MED-ATRASOS	N	6	0	34	39	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-ATRASOS
MED-PRAZO-REM	N	3	0	40	42	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-PRAZO-REM
MED-SVENCIDAS	X	1	0	43	43	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-VENCIDAS
MED-VENCIDAS	N	15	2	44	60	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-VENCIDAS
MED-SRAP-VENCIDAS	X	1	0	61	61	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-RAP-VENCIDAS
MED-RAP-VENCIDAS	N	15	2	62	78	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-RAP-VENCIDAS
MED-SVINCENDAS	X	1	0	79	79	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-VINCENDAS
MED-VINCENDAS	N	15	2	80	96	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-VINCENDAS
MED-SRAP-VINCENDAS	X	1	0	97	97	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-RAP-VINCENDAS
MED-RAP-VINCENDAS	N	15	2	98	114	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-RAP-VINCENDAS

MED-SSALDO-PRO	X	1	0	115	115	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-SALDO-PRO
MED-SALDO-PRO	N	15	2	116	132	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-SALDO-PRO
MED-SJUROS-PRO	X	1	0	133	133	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-JUROS-PRO
MED-JUROS-PRO	N	15	2	134	150	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-JUROS-PRO
MED-SDIF-JR1520	X	1	0	151	151	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-DIF-JR1520
MED-DIF-JR1520	N	15	2	152	168	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-DIF-JR1520
MED-SSDO-DL97222	X	1	0	169	169	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo IBM-SDO-DL97222
MED-SDO-DL97222	N	15	2	170	186	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-SDO-DL97222
MED-SVCRVENC	X	1	0	187	187	Sinal do campo seguinte (+ ou -), que é o campo com o parâmetro cadastrado de VENCIDAS.
MED-VCRVENC	N	8	8	188	203	Valor do índice (Div.Vencida) a ser aplicado para este contrato obtido na VCR (código=82/variável-01/Tipo="conteúdo de IBM-MEDIDA/Fase=01/Sequencia=01. Depende também da faixa de atraso (IBM-atrasos), buscando o campo A (000-060 dias), B (061-180 dias), C (181-360 dias) ou D (>360 dias).
MED-SVCRVINC	X	1	0	204	204	Sinal do campo seguinte (+ ou -), que é o campo com o parâmetro cadastrado de VINCENDAS.
MED-VCRVINC	N	8	8	205	220	Valor do índice (Div.Vincenda) a ser aplicado para este contrato obtido na VCR (código=82/variável-01/Tipo="conteúdo de IBM-MEDIDA/Fase=02/Sequencia=01. Depende também da faixa de atraso (IBM-atrasos), buscando o campo A (000-060 dias), B (061-180 dias), C (181-360 dias) ou D (>360 dias).
MED-SREDVENC	X	1	0	221	221	Sinal do campo seguinte (+ ou -), que é o campo com o REDUTOR CALCULADO de VENCIDAS.
MED-REDVENC	N	8	8	222	237	Redutor para DÍVIDA VENCIDA calculado a partir de IBM-MEDIDA e IBM-ATRASOS para curto e longo prazos, por contrato, conforme tabela em anexo neste layout (ver aba TABENQUADRA). Se o denominador do cálculo deste redutor é igual a zeros ou se o numerador é maior que o denominador, fazer o REDUTOR = 999 (estourar o REDUTOR), fazendo com que o ÍNDICE a ser obtido fique zerado.
MED-SREDVINC	X	1	0	238	238	Sinal do campo seguinte (+ ou -), que é o campo com o REDUTOR CALCULADO de VINCENDAS.

MED-REDVINC	N	8	8	239	254	Redutor para DÍVIDA VINCENDA calculado a partir de IBM-MEDIDA e IBM-ATRASOS para curto e longo prazos, por contrato, conforme tabela em anexo neste layout (ver aba TABENQUADRA). Se o denominador do cálculo deste redutor é igual a zeros ou se o numerador é maior que o denominador, fazer o REDUTOR = 999 (estourar o REDUTOR), fazendo com que o ÍNDICE a ser obtido fique zerado.
MED-SINDVENC	X	1	0	255	255	Sinal do campo seguinte (+ ou -), que é o campo com o ÍNDICE APURADO de VENCIDAS.
MED-INDVENC	N	8	8	256	271	Índice (Tabela VCR 82/01/medida/01 - Redutor acima) para DÍVIDA VENCIDA calculado a partir de IBM-MEDIDA e IBM-ATRASOS para curto e longo prazos, por contrato, conforme tabela em anexo neste layout (ver aba TABENQUADRA). Se o valor ficou negativo, então o índice aplicado deverá ser igual a ZERO.
MED-SINDVINC	X	1	0	272	272	Sinal do campo seguinte (+ ou -), que é o campo com o ÍNDICE APURADO de VINCENDAS.
MED-INDVINC	N	8	8	273	288	Índice (Tabela VCR 82/01/medida/02 - Redutor acima) para DÍVIDA VINCENDA calculado a partir de IBM-MEDIDA e IBM-ATRASOS para curto e longo prazos, por contrato, conforme tabela em anexo neste layout (ver aba TABENQUADRA). Se o valor ficou negativo, então o índice aplicado deverá ser igual a ZERO.
MED-SBASEVENC	X	1	0	289	289	Sinal do campo BASEVENC.
MED-BASEVENC	N	15	2	290	306	A partir da tabela na aba TABENQUADRA, este é o valor base montado para o contrato em relação à sua DÍVIDA VENCIDA.
MED-SBASEVINC	X	1	0	307	307	Sinal do campo BASEVINC.
MED-BASEVINC	N	15	2	308	324	A partir da tabela na aba TABENQUADRA, este é o valor base montado para o contrato em relação à sua DÍVIDA VINCENDA.
MED-SBASEPROV	X	1	0	325	325	Sinal do campo BASEPROV.
MED-BASEPROV	N	15	2	326	342	<ul style="list-style-type: none"> <li>* CALCULANDO A BASE DE PROVISAO. PARA TODOS OS CONTRATOS,</li> <li>* INDEPENDENTEMENTE DA MEDIDA ENQUADRADA, ESTA BASE SERA</li> <li>* SEMPRE (VENC – RAPVENC + VINC – RAPVINC)</li> <li>* FAZER <math>BASEPROV = IBM-VENCIDAS - IBM-RAP-VENCIDAS + IBM-VINCENDAS - IBM-RAP-VINCENDAS.</math></li> <li>* SE A BASE DE PROVISAO FOR NEGATIVA, ELA SERA ZERADA</li> <li>* SE <math>BASEPROV &lt; ZEROS</math> MOVER ZEROS PARA BASEPROV.</li> </ul>

MED-SAPURVENC	X	1	0	343	343	Sinal do campo APURVENC.
MED-APURVENC	N	15	2	344	360	Este campo contém o valor apurado para a dívida vencida do contrato, ou seja, é o BASEVENC com a aplicação do índice INDVENC.
MED-SAPURVINC	X	1	0	361	361	Sinal do campo APURVINC.
MED-APURVINC	N	15	2	362	378	Este campo contém o valor apurado para a dívida vincenda do contrato, ou seja, é o BASEVINC com a aplicação do índice INDVINC.
MED-SBASEAPUR	X	1	0	379	379	Sinal do campo BASEAPUR.
MED-BASEAPUR	N	15	2	380	396	* CALCULANDO A PROVISAO PRIMARIA, QUE SERIA A SOMA DE * APURVENC E APURVINC, ANTES DE LIMITA-LAS AO VALOR * MAXIMO PERMITIDO DE PROVISAO (BASEPROV). * FAZER BASEAPUR = APURVENC + APURVINC.
MED-SLMTEVENC	X	1	0	397	397	Sinal do campo LMTEVENC.
MED-LMTEVENC	N	15	2	398	414	* SE A PROVISAO PRIMARIA (BASEAPUR) EXTRAPOLAR A * BASE DE PROVISAO (BASEPROV), ENTAO SERAO MONTADOS OS* LIMITES DE VENC E VINC, PROPORCIONAIS AOS VALORES* PRIMARIOS EM RELACAO AO TOTAL DE BASEPROV* NO ENTANTO, SE NAO HOUVER EXTRAPOLACAO, OS VALORES * PRIMARIOS CALCULADOS SERAO MANTIDOS.* SE BASEAPUR > BASEPROV FAZER LMTEVENC = APURVENC * BASEPROV / BASEAPUR SENAO MOVER APURVENC PARA LMTEVENC.
MED-SLMTEVINC	X	1	0	415	415	Sinal do campo LMTEVINC.
MED-LMTEVINC	N	15	2	416	432	* SE A PROVISAO PRIMARIA (BASEAPUR) EXTRAPOLAR A * BASE DE PROVISAO (BASEPROV), ENTAO SERAO MONTADOS OS * LIMITES DE VENC E VINC, PROPORCIONAIS AOS VALORES * PRIMARIOS EM RELACAO AO TOTAL DE BASEPROV * NO ENTANTO, SE NAO HOUVER EXTRAPOLACAO, OS VALORES * PRIMARIOS CALCULADOS SERAO MANTIDOS. * SE BASEAPUR > BASEPROV FAZER LMTEVINC = APURVINC * BASEPROV / BASEAPUR SENAO MOVER APURVINC PARA LMTEVINC.

MED-SSDCTBLIQ	X	1	0	433	433	Sinal do campo SDCTBLIQ.
				434	450	* PARA EFEITOS DEMONSTRATIVOS, AQUI MONTAMOS O * SALDO LIQUIDO CONTABIL. ELE PODE SER NEGATIVO, MAS, * NESTE CASO, TERA LMTEVENC E LMTEVINC ZERADOS, OU SEJA, * SEM PROVISAO *
MED-SDCTBLIQ	N	15	2			FAZER SDCTBLIQ = LMTEVENC + LMTEVINC – BASEPROV.
MED-CP	N	2	0	451	452	Linha onde, para este contrato, ocorreu o lançamento do valor (CURTO PRAZO) de provisão gerado.
				453	453	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo onde, para este contrato, ocorreu o lançamento do valor (CURTO PRAZO) de provisão gerado.
MED-SVLCP	X	1	0			
MED-VLCP	N	15	2	454	470	Valor do lançamento (CURTO PRAZO) de provisão gerado para este contrato.
MED-LP	N	2	0	471	472	Linha onde, para este contrato, ocorreu o lançamento do valor (LONGO PRAZO) de provisão gerado.
				473	473	Sinal do campo seguinte (+ ou -) que é o campo onde, para este contrato, ocorreu o lançamento do valor (LONGO PRAZO) de provisão gerado.
MED-SVLLP	X	1	0			
MED-VLLP	N	15	2	474	490	Valor do lançamento (LONGO PRAZO) de provisão gerado para este contrato.
				491	498	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-DT-CESSAO
MED-DT-CESSAO	N	8	0			
				499	506	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-DT-MEDIDA
MED-DT-MEDIDA	N	8	0			
				507	514	Este campo é replicado neste arquivo e é exatamente igual (em conteúdo e definição) ao campo descrito no arquivo IBM326. Este campo é o IBM-DT-ORIGEM
MED-DT-ORIGEM	N	8	0			
FILLER	X	26	0	515	540	Parte não utilizada no registro, igual a "brancos".

**ANEXO 38 – RELATÓRIO PERFIL 14**

CAMPO	DESCRIÇÃO
CODIGO	Matrícula do usuário
NOME DO USUARIO	Nome do usuário
UNIDADE	Unidade de lotação do usuário
SITUACAO	Situação do usuário (Ativo/Suspensão)

## ANEXO 49 – SFH

DENOMINAÇÃO	TAM.	CARACTERÍST.	OBSERVAÇÕES
Região	2	Num	
Matrícula	5	Num	
Agência	2	Num	
Tipo	1	Num	Preencher com zeros quando for registro de pro-rata
Número	12	Num	Preencher com zeros quando for registro de pro-rata
Etapa	2	Num	Preencher com zeros quando for registro de pro-rata
Data Contrato	8	DDMMAAAA	
Dia Venc.Prestação/Prêmio	2	DD	
Data Alteração	8	DDMMAAAA	
Taxa Nominal	5	Num/2 Dec	Edição: Z9,99
CES	6	Num/3 Dec	Edição: Z9,999
Plano	7	Alfanum	
Cód.Especial	2	Num	
Sinopse	2	Num	
Classe	1	Num	
Cód.Operação	2	Num	
Cód. Cancel.(Alteração)	3	Num	
FCVS	1	1 ou 2	
Operação Lastreada	1	1 ou 2	
Categ.Profis.	7	Num	
Prazo Original	3	Num	
Prazo Remanescente	3	Num	
Valor Base DFI (Avaliação)	14	Num/2 Dec	
Valor Base MIP(Financiamento)	14	Num/2 Dec	
Valor Base CRÉD.	14	Num /2Dec	
Valor Saldo Devedor	14	Num /2Dec	
Prêmio DFI	11	Num/2 Dec	
Prêmio MIP	11	Num/2 Dec	
Prêmio CRÉD (Mensal)	11	Num/2 Dec	
Prêmio RCC	11	Num/2 Dec	
Atrasado DFI	13	Num/2 Dec	
Atrasado MIP	13	Num/2 Dec	
Atrasado CRÉD. (Mensal)	13	Num/2 Dec	
Correção DFI	13	Num/2 Dec	Informar quando houver, CM + Multa
Correção MIP	13	Num/2 Dec	Informar quando houver, CM + Multa
Correção CRÉD. (Mensal)	13	Num/2 Dec	Informar quando houver, CM + Multa
Valor da Prestação	11	Num/2 Dec	
Razão da Progressão	8	Num/2 Dec	Edição: ZZZZ9,99
Índice Revisado	9	Num/6 Dec	Edição: Z9,999999
Financiado 1	40	Alfanum	Preencher com "Valor de Pro-Rata" quando for registro de pro-rata
Data Nascimento 1	8	DDMMAAAA	
Percentual de Renda 1	6	Num/2 Dec	Edição: Z9,99
Financiado 2	40	Alfanum	
Data Nascimento 2	8	DDMMAAAA	
Percentual de Renda 2	6	Num/2 Dec	Edição: Z9,99
Data Nascimento 3	8	DDMMAAAA	
Percentual de Renda 3	6	Num/2 Dec	Edição: Z9,99
Data Nascimento 4	8	DDMMAAAA	
Percentual de Renda 4	6	Num/2 Dec	Edição: Z9,99
Número Contrato	12	Alfanum	
CPF/CGC - com DV	14	Num	
Logradouro	40	Alfanum	
Número	5	Alfanum	
Complemento	11	Alfanum	
Bairro	20	Alfanum	
Município	25	Alfanum	
UF	2	Alfanum	
CEP (ANTIGO)	8	Num	
FILLER	37	Branco	
Status	1	Num	(1=Emissão, 2=Restituição)
Data da Competência	6	MMAAAA	
Data Inclusão (Averbação)	8	DDMMAAAA	
Mês Ano RIE	6	MMAAAA	
Tipo Movimento	1	Num	(1=Normal, 3=Pro-rata, 5=Acertos)
Num. Apólice	13	Num	Informar conforme abaixo: CEF: 0066001000001
Data Term. Contrato	8	DDMMAAAA	

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da NJ GEAJU 002572595/2020 elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.

Valor remuneração do agente	13	Num/2 Dec	
Tipo cadastro	1	Alfanum.	M=Magnético, C=Convencional
Tamanho Total:	658		

## ANEXO 50 – FORA SFH - LAYOUT ARQUIVO ANALÍTICO DE PRÊMIOS

Campos	Tamanho	Tipo	Característica
Código da base	02	Alfa/num	EC, EH ou NA
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Código da filial	03	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Código do produto	04	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Código do subestipulante	06	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Número do contrato	12	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Data do evento	08	Num	AAAAMMDD
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Sequencial do evento	02	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Código do evento	03	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Código da unidade operacional	05	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Nome do titular	40	Alfa/num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Cpf/cnpj - com dv	14	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Data do contrato	08	Num	AAAAMMDD
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Prazo original	03	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Prazo remanescente	03	Num	
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Prêmio mip a cobrar	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Correção monetária prêmio mip a cobrar	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
(prêmio mip a cobrar + corr.monet.mip a cobrar)	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Total mip a cobrar	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Prêmio dfi a cobrar	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Correção monetária prêmio dfi a cobrar	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
lof (prêmio dfi a cobrar + corr.monet.dfi a cobrar)	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Total dfi a cobrar	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Prêmio mip a devolver	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Correção monetária prêmio mip a devolver	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
lof (prêmio mip a devolver + corr.monet.mip a devolver)	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Total mip a devolver	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Prêmio dfi a devolver	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Correção monetária prêmio dfi a devolver	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
lof (prêmio dfi a devolver + corr.monet.dfi a devolver)	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Total dfi a devolver	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Total dfi + mip	10	Num	NUM / 2 DEC
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	

Minuta de Contrato nº 0012/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020, e Anexos aprovada nos termos da NJ GEAJU 002572595/2020 elaborada pela advogada Helena Sirimarco M. Guedes OAB/DF 29.026.



Indica prêmio recuperado pela seguradora	01	Num	O=Por Omissão, R=Por Rejeição, N=Prêmio Informado
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	
Data referência do faturamento	06	Num	AAAAMM
Ponto e vírgula	01	Alfa/num	

**ANEXO 51 – JUD-EMGEA**

Jud\_emgea

Relatório Causas Judiciais - EMGEA

Causas Ativas dos Ramos 66 e 68 com Ag. Fin/subest. EMGEA (INPC ATÉ 31/08/2011 = 0,42)

Nome do Campo	Tipo do Dado	Formato
NContrato	numérico	5003600011261
NSinistro	numérico	106603811188
Vl.Risco	Texto	10.000,00
Vl.Risco Cor	texto	10.042,00
Prod.	numérico	6600
Ag.Fin.	numérico	85013
TpSin	Texto	DFI
Dt.Incl.	Texto	01/07/2011
NProc	numérico	809 PB
Cd.Ramo	numérico	66
Fase Atual	texto	1 - CONHECIMENTO 2 – INSTRUCAO 3 – DECISAO 4 – RECURSAL 5 – EXECUCAO 6 – ARQUIVADO 7 - EM ANDAMENTO
UF Imóvel	Texto	PB
Tipo de Processo	Texto	2 - INDENIZACAO
NProcesso Justiça	texto	2008.33.00.000810-9
Juízo e Comarca	Texto	3A VC DE JOAO PESSOA
NApólice	numérico	66001000001

**MICHELLE TARGA BORGES:72191945104**  
 Assinado de forma digital por MICHELLE TARGA  
 BORGES:72191945104  
 Dados: 2020.05.07 15:08:20 -03'00'

Assinado de forma digital por **MILENA FIGUEIRO MOURA COUTINHO:30324767803**  
 Dados: 2020.05.07 16:06:05 -03'00'

**FLAVIO RICARDO JUNGBLUTH:37428845068**  
 Assinado de forma digital por FLAVIO RICARDO JUNGBLUTH:37428845068  
 Dados: 2020.05.07 16:53:08 -03'00'

Assinado de forma digital por **VINICIUS BAUDOUIN MAZZA:05515077725**  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29399218000142, cn=VINICIUS BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
 Dados: 2020.05.07 20:35:37 -03'00'

Assinado de forma digital por **JOSE LAGES JUNIOR:00910968470**  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29399218000142, cn=JOSE LAGES JUNIOR:00910968470  
 Dados: 2020.05.07 20:36:18 -03'00'

## **ANEXO 03 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2020**

### **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

#### **1 Descrição dos serviços**

1.1 Efetuar os registros contábeis dos atos e fatos decorrentes das operações de crédito objeto deste Contrato.

1.2 Manter os registros contábeis compatibilizados com o estabelecido no Plano de Contas da EMGEA:

- a) criar conta/evento contábil correlato na CAIXA;
- b) incluir descrição da conta/evento aplicável à EMGEA;
- c) efetuar manutenção das contas, eventos e roteiros contábeis.

1.3 Elaborar e manter atualizadas para a EMGEA as tabelas de Plano de Contas, eventos e roteiros contábeis com uso, descrição e funcionalidades, bem como disponibilização de acesso via FTP.

1.4 Executar os trabalhos de conciliação e análise do movimento e saldos vinculados às operações, inclusive dos referentes aos valores objeto de prestação de contas e seguros.

1.5 Analisar inconsistências e pendências detectadas, e atuar corretivamente junto às Unidades intervenientes responsáveis.

1.6 Analisar as variações de saldos, movimentações e os saldos incompatíveis com a natureza da subconta apresentados nos balancetes mensais e fornecer as devidas justificativas à EMGEA, por meio eletrônico.

1.7 Encaminhar à EMGEA os balancetes mensais juntamente com os relatórios das justificativas de variações de saldos, assinados por contador empregado da CAIXA, devidamente habilitado, responsável pela área de contabilidade.

1.8 Elaborar e manter atualizado os inventários das contas patrimoniais e de resultado apresentado no balancete disponibilizado à EMGEA.

1.9 Efetuar e apresentar à EMGEA os demonstrativos de batimento operacional e contábil dos saldos patrimoniais controlados nos sistemas corporativos e atuar corretivamente junto às Unidades intervenientes responsáveis, no caso de inconsistências detectadas.

1.10 Disponibilizar, no formato negociado entre a EMGEA e a CAIXA, relatórios contábeis sobre as operações de crédito transferidas à EMGEA (para fins de subsídio na elaboração das Notas Explicativas e atendimento a outras disposições legais e fiscais).

1.11 Disponibilizar, no formato negociado entre a EMGEA e a CAIXA relatórios gerados pelos sistemas corporativos para subsidiar a elaboração de proposta orçamentária da EMGEA.

1.12 Disponibilizar informação sobre a movimentação contábil das parcelas de seguro e FCVS contidas nas prestações, para fins de apuração orçamentária.

MICHELLE  
TARGA  
BORGES:721919  
45104

Assinado de forma digital por MICHELLE TARGA  
BORGES:72191945104  
Dados: 2020.05.07 15:09:36 -03'00'

Assinado de forma digital por MILENA FIGUEIRO MOURA  
COUTINHO:30324767803  
Dados: 2020.05.07 16:06:39 -03'00'

FLAVIO RICARDO  
JUNGLUTH:374  
28845068

Assinado de forma digital por FLAVIO RICARDO JUNGLUTH:37428845068  
Dados: 2020.05.07 16:54:11 -03'00'

Assinado de forma digital por VINICIUS BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29399218000142, cn=VINICIUS BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
Dados: 2020.05.07 20:38:26 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE LAGES JUNIOR:00910968470  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29399218000142, cn=JOSE LAGES JUNIOR:00910968470  
Dados: 2020.05.07 20:39:17 -03'00'

**ANEXO 04 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2020****SERVIÇOS JURÍDICOS****1 Descrição dos serviços**

1.1 Ajuizar ações, a pedido da EMGEA, e em volume previamente acordado entre as partes e/ou adotar providências judiciais e administrativas para defesa dos interesses e direitos decorrentes dos créditos cedidos, em todas as instâncias e graus de jurisdição.

1.2 Comunicar a existência de conflito de interesses, impedimento de ordem ética ou legal que possa prejudicar o patrocínio das ações da EMGEA.

1.3 Manter cadastro atualizado de todos os processos judiciais de interesse da EMGEA.

1.4 Manter caixa de correio eletrônico própria, nas Unidades Jurídicas regionais, ou outra ferramenta equivalente, em tamanho adequado e necessário para recepção de arquivos e correspondências da EMGEA, informando eventuais alterações de endereço.

1.4.1 A ausência de recebimento, desde que comunicada pela CAIXA, seja por qualquer motivo, implicará na necessidade de a EMGEA reencaminhar os arquivos e correspondências.

1.5 Efetivar depósitos, pagamentos de custas e demais despesas processuais devidas pela EMGEA no prazo estabelecido em lei ou determinação judicial, bem como informar ocorrência de depósitos em nome da EMGEA que possam por ela serem imediatamente levantados.

1.6 Comunicar formalmente ordens judiciais determinativas de obrigações à EMGEA, em especial medidas liminares, tutelas antecipadas, cumprimento de sentença, com indicação de forma e o prazo para atendimento.

1.7 Efetuar o cálculo da provisão para as demandas judiciais referentes às ações judiciais que envolvem contratos da EMGEA – Polo Passivo, com a correspondente informação do valor e movimentação da provisão, por processo.

MICHELLE TARGA  
BORGES:7219194  
5104

Assinado de forma digital  
por MICHELLE TARGA  
BORGES:72191945104  
Dados: 2020.05.07  
15:04:46 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MILENA FIGUEIRO MOURA  
COUTINHO:30324767803  
Dados: 2020.05.07 16:03:53 -03'00'

FLAVIO  
RICARDO  
JUNGBLUTH:3  
7428845068

Assinado de forma digital  
por FLAVIO RICARDO  
JUNGBLUTH:37428845068  
Dados: 2020.05.07  
16:55:23 -03'00'

Assinado de forma digital por VINICIUS  
BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=29399218000142, cn=VINICIUS  
BAUDOUIN MAZZA:05515077725  
Dados: 2020.05.07 20:40:30 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE  
LAGES JUNIOR:00910968470  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=29399218000142, cn=JOSE LAGES  
JUNIOR:00910968470  
Dados: 2020.05.07 20:41:47 -03'00'



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

### NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA

Brasília, 21 de julho de 2020.

À **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA S/A**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto n. 3.848, de 26 de junho de 2001, com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª subloja, em Brasília – DF, cadastrada sob o CNPJ/MF n. 04.527.335/00001-13.

A/C

Sr. **VINÍCIUS BAUDOUIN MAZZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 558975295, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 22/08/2014, inscrito no CPF n. 055.150.777-25, na qualidade de representante legal.

Prezado Senhor:

Por meio desta, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, vem notificar essa EMGEA S/A da renúncia ao mandato outorgado com poderes *ad judicium*, em decorrência da descontinuidade da prestações dos serviços jurídicos relativos aos contratos de **CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA** de propriedade da EMGEA, objeto **DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2020**, assinado entre a EMGEA e a CAIXA em 07/05/2020.

Os honorários advocatícios serão devidos de forma proporcional, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) e Parágrafo 5º, da Cláusula 5ª, do contrato de prestação de serviços n. 014/2019.

Nestes termos, ciente da renúncia acima expressa, tem a EMGEA S/A o prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 112 do CPC, para contratar novo patrono para atuar nos referidos processos.

Atenciosamente

**Suara Lúcia Otto Barboza de Oliveira**

Gerente Executiva

GETEN

**Alaim Giovani Fortes Stefanello**

Gerente Nacional e.e

GETEN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2020, CELEBRADO ENTRE A EMGEA E A CAIXA, EM 07 DE MAIO DE 2020, COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS PARA OS CONTRATOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PESSOA FÍSICA PERTENCENTES À EMGEA – VIGÊNCIA 08/05/2020 - PROCESSO Nº 00058/2020.**

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A – EMGEA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26 de junho de 2001, conforme autorização prevista no art. 7º da Medida Provisória nº 2155, de 22 de junho de 2001, atual Medida Provisória nº 2196-3, de 24 de agosto de 2001, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília – DF, cadastrada sob o CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, e inscrição estadual nº 07.423.948/001-92, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, **VINICIUS BAUDOIN MAZZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 558975295, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 22.8.2014, inscrito no CPF sob nº 055.150.777-25, eleito pelo Conselho de Administração da EMGEA em reunião extraordinária de 20 de maio de 2019, Ata nº 068, doravante designada **EMGEA**, e do outro lado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se presentemente pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio, sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16/02/2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03/09/2018); de 29/04/2019 (1299017 em 13/08/2019), e de 17/12/2019 (1372586 em 27/03/2020), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por suas procuradoras **MILENA FIGUEIRO MOURA COUTINHO**, Substituta Eventual da Superintendência Nacional da SUBAN – SN Operações Bancárias, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 338256398 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 303.247.678-03, residente e domiciliada em Brasília/DF e **MICHELLE TARGA BORGES BARREIROS**, Gerente Nacional da GETER - GN Adm. de Créditos de Terceiros, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade nº 2150698 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 721.919.451-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme procuração anexa, doravante designada **CAIXA**,

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0012/2020, firmado em 07/05/2020, com vigência em 08/05/2020, nos seguintes termos e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto efetuar alteração na Cláusula Décima Quinta – PRAZO DO CONTRATO, para prorrogar sua vigência de 01/07/2020 até 31/07/2020, nas mesmas condições atualmente vigentes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0012/2020 não alteradas por este Instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado pela EMGEA, nos termos da legislação vigente.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 19 de junho de 2020.

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Destinatário(a):

**Luciano Augusto do Nascimento**

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120, Condominio Jardim das Hortencias, Parque Sao Cristovao  
 Taubaté-SP  
 CEP 12053-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, no valor de R\$ 103.336,97 sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

**ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1-** Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 04 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP - CEP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Destinatário(a):

**Karina Bordignon do Nascimento**

Rua Voluntário Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120, Condomínio Jardim das Hortencias, Parque São Cristóvão  
 Taubaté-SP  
 CEP 12053-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, no valor de R\$ 103.336,97 sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

**ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1-** Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 04 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



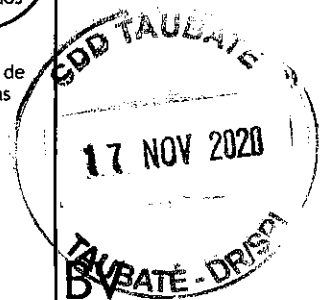
**Digital**

12/11/2020  
LOTE: 93631



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.



**DESTINATÁRIO**

Karina Bordignon do Nascimento

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2; 120;  
Condominio Jardim das Hortencias, Parque Sao  
Taubate, SP

**12053-000**

AR211481184JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

- 1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h
- 2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h
- 3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Andresson P. Santos*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

*15.11.20*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*999925405*

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
**FABIO ANTONIO FERREIRA**  
AGENTE DE CORREIOS ATIV.DISTR.COLETA

**3109.906-1**  
CDU TAUBATÉ

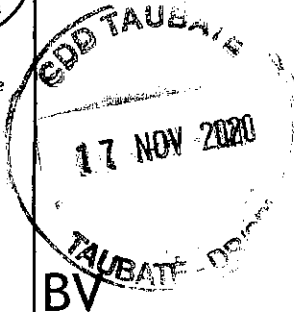


**Digital**

12/11/2020  
LOTE: 93631



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

**DESTINATÁRIO**

Luciano Augusto do Nascimento

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2; 120;  
Condominio Jardim das Hortencias, Parque Sao  
Taubate, SP  
12053-000

AR211481175JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Luciano P. Santos*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

17/11/20  
8.109.906-1  
CDD TAUBATE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4119955425

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

FABIO ANTONIO FERREIRA  
AGENTE DE CORREIOS ATIV. DISTR. COSTA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para pagamento voluntário do débito pelos devedores .

Nada Mais. Taubaté, 08 de janeiro de 2021, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário, subscrevo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo aguardando recolhimento, pela parte ativa, de despesa para o envio de ordem de penhora “on-line”.

Valores e detalhes para recolhimento disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>

Nada Mais. Taubaté, 14 de janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0013/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo aguardando recolhimento, pela parte ativa, de despesa para o envio de ordem de penhora on-line". Valores e detalhes para recolhimento disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>"

Do que dou fé.  
Taubaté, 29 de janeiro de 2021.

Vera Lucia Lavacca

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0013/2021, foi disponibilizado na página 4200/4228 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/02/2021. Considera-se a data de publicação em 03/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)

Teor do ato: "Processo aguardando recolhimento, pela parte ativa, de despesa para o envio de ordem de penhora on-line". Valores e detalhes para recolhimento disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais>"

Taubaté, 2 de fevereiro de 2021.

Vera Lucia Lavacca  
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo n. 0009438-28.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 368, requerer a juntada da guia de recolhimento para prosseguimento da penhora online.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2021.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020915194801**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5ª VARA DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas Sisbajud:Cumprimetno de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Luciano Augusto do Nascimento e outra			32,00
Total			32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 320051174000 143410519243 400001018014



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020915194801**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

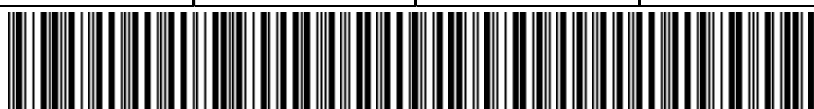
Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5ª VARA DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas Sisbajud:Cumprimetno de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Luciano Augusto do Nascimento e outra			32,00
Total			32,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 320051174000 143410519243 400001018014



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020915194801**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5ª VARA DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas Sisbajud:Cumprimetno de Sentença: Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Luciano Augusto do Nascimento e outra			32,00
Total			32,00

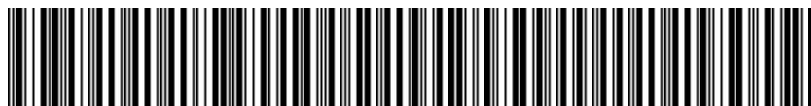
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 320051174000 143410519243 400001018014





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.21.04  
0076000076

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADRIANO JUNIOR J OLIVEIRA

AGENCIA: 76-0 CONTA: 31.562-1

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86870000000-3 32005117400-0

14341051924-3 40000101801-4

Data do pagamento 10/02/2021

Valor Total 32,00  
=====

DOCUMENTO: 021006

AUTENTICACAO SISBB:

F.486.791.202.B24.C2A

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE TAUBATÉ – ESTADO DE SÃO PAULO****Processo nº** 0009438-28.2017.8.26.0625**Autor:** Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**Réu:** Karina Bordignon do Nascimento e outro**Terceiro Interessado:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, cadastrada sob o CNPJ/MF Nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 02, Lote 18, Subloja, em Brasília/DF, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a inclusão da EMGEA em substituição à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como, a juntada da procuração em anexo.

Requer ainda, que as intimações sejam realizadas em nome dos advogados Genésio Felipe de Natividade – OAB/SP 433.538-A e João Pedro Kostin Felipe de Natividade – OAB/SP 424.776-A.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
OAB/SP 433.538-A

**JOÃO PEDRO KOSTIN F. DE NATIVIDADE**  
OAB/SP 424.776-A





**CARTÓRIO JK**

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CARLOS EDUARDO APARECIDO GOMES  
ESCREVENTE  
Cartório JK

LIVRO: 6982-P  
FOLHA: 104  
PROT: 01644051

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA** na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**13/08/2020**), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em diligencia externa comparecemos diante de **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**, instituição sob a forma de empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26 de junho de 2001, conforme autorização prevista no art. 7º da Medida Provisória nº 2.155, de 22 de junho de 2001, atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, de 14 de fevereiro de 2020, registrado no JCDF sob o nº 1376876, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de abril de 2020, com sede no Setor Bancário Sul; Quadra 2, Lote 18, 1ª subloja - Ed. São Marcus, Brasília, DF, CEP: 70070-902, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.527.335/0001-13, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **VINICIUS BAUDOUIN MAZZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 558975295, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito em 22.8.2014 e inscrito no CPF sob nº 055.150.777-25, residente em Aracaju/SE e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1ª Subloja - Edifício São Marcus - Brasília/DF, designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGEA, conforme Termo de Posse de 20 de maio de 2019, tudo de acordo com o Estatuto Social; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 233.839.849-15 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob nº 10.747, **JOÃO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 045.440.989-39 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob nº 86.214; todos com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 475, Conjunto 412, CEP. 80020-000, Centro - Curitiba/PR, a outorgante confere aos outorgados os poderes para o foro em geral, além de substabelecer, com reserva de iguais, os poderes outorgados, a fim de que possam representá-la perante qualquer juízo ou Tribunal, inclusive Cartórios em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, administrativas e autarquias. Este instrumento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser revogado, a qualquer tempo, a critério da OUTORGANTE. (Lavrada sob minuta apresentada). O(s) nomes(s) e dados dos procuradores e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m), me foi dito ainda pelo(s) representante(s) da outorgante(s) que, age(m) dentro dos limites das atribuições de seu Contrato Social/Alterações Contratuais, Estatuto, Atas e Regimentos Internos, responsabilizando-se pelos atos praticados. Guia de custas nº 80475377, paga no valor de R\$ 43,25, referente a Tabela "F" Item IV, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 01 de 19.12.2019 publicada 23.12.2019 - TJDFT. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Certifico que a presente procuração foi assinada digitalmente com base nos termos da MP 2.200-2, que regulamenta o JCP- Brasil - Infraestruturas de Chaves Públicas. E as partes por mim reconhecidas nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, valendo-me de todas as formas de identificação em direito admitidas, sejam presenciais ou virtuais. Dou fé. Eu, **JEAN CLEIDSON FARIAS DOS SANTOS**, ESCRIVENTE NOTARIAL, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO**, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.a.), **VINICIUS BAUDOUIN MAZZA**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Selo: TJDFT20200010867832GDCX  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
CARLOS EDUARDO APARECIDO GOMES  
ESCREVENTE  
Cartório JK

EM TESTEMUNHO ( \_\_\_\_\_ ) DA VERDADE

Four horizontal lines with vertical end caps, intended for witness signatures.

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

(61) 3799-1515 • [cartoriojk@cartoriojk.com.br](mailto:cartoriojk@cartoriojk.com.br)

CRS Quadra 505 - Bloco C - LOTES 1, 2 e 3 - Brasília - DF - CEP 70350-530

[www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br) | Tabelião: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/02/2021 às 17:13, sob o número WTBT21700334646. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código A5C5EA4.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Processo com vista à parte ativa para manifestação sobre o resultado da pesquisa eletrônica de bens pelo sistema Sisbajud juntado aos autos.

Nada Mais. Taubaté, 09 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Moises Rodrigues Barbosa, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0076/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)	D.J.E
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo com vista à parte ativa para manifestação sobre o resultado da pesquisa eletrônica de bens pelo sistema Sisbajud juntado aos autos."

Do que dou fé.  
Taubaté, 18 de março de 2021.

Vera Lucia Lavacca



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2021, foi disponibilizado na página 2954/2958 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/03/2021. Considera-se a data de publicação em 22/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)  
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)  
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)

Teor do ato: "Processo com vista à parte ativa para manifestação sobre o resultado da pesquisa eletrônica de bens pelo sistema Sisbajud juntado aos autos."

Taubaté, 19 de março de 2021.

Vera Lucia Lavacca  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo n. 0009438-28.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 310, requerer a intimação dos Executados para manifestar sobre os valores bloqueados às fls.298/300, bem como a juntada da guia de recolhimento de taxa postal.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 26 de março de 2021.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032210303406**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5ª VARA DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940,	120-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de sentença (0009438-28.2017.8.26.0625): Taxa Postal:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e Outro			52,00
	Total		52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 520051174002 | 112010519246 | 400001014060



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032210303406**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5ª VARA DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940,	120-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de sentença (0009438-28.2017.8.26.0625): Taxa Postal:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e Outro			52,00
	Total		52,00

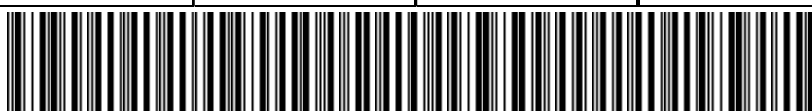
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 520051174002 | 112010519246 | 400001014060



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021032210303406**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento			05.192.440/0001-01
Nº do processo	Unidade	CEP	
00094382820178260625	5ª VARA DE TAUBATE	12053-000	
Endereço	Código		
R. Voluntário Benedito Sérgio, 940,	120-1		
Histórico	Valor		
Cumprimento de sentença (0009438-28.2017.8.26.0625): Taxa Postal:Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências x Karina Bordignon do Nascimento e Outro			52,00
	Total		52,00

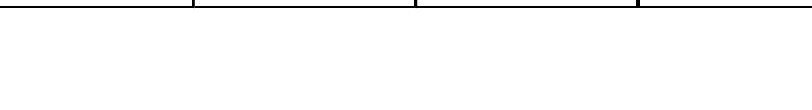
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 520051174002 | 112010519246 | 400001014060





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO JUNIOR JACINTHO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 26/03/2021 às 15:21 , sob o número WTBT21700572288  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código A8D796A.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.14.13  
6518806518

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: A.J.J. DE O E A ASSOCIADO  
AGENCIA: 6518-8 CONTA: 40.006-8  
EFETUADO POR: ADRIANO J OLIVEIRA

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 52005117400-2
                  11201051924-6 40000101406-0
Data do pagamento                23/03/2021
Valor Total                       52,00
=====

```

DOCUMENTO: 032304  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.008.EA0.337.F44.DF8



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Fls. 381: providenciar a intimação dos devedores.

Nada Mais. Taubaté, 06 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, Vera Lucia Lavacca, Chefe de Seção Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Destinatário(a):

**Luciano Augusto do Nascimento**

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120, Condominio Jardim das Hortencias, Parque Sao Cristovao  
 Taubaté-SP  
 CEP 12053-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** do valor de R\$ 895,79 no Banco Itaú Unibanco S.A. realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 22 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n - Taubaté-SP 12070-070  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625 - Ordem nº 1321/16**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Destinatário(a):

**Karina Bordignon do Nascimento**

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2, 120, Condominio Jardim das Hortencias, Parque São Cristóvão  
 Taubaté-SP  
 CEP 12053-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A) do BLOQUEIO** do valor de R\$ 55,24 no Banco Nu Pagamentos S.A. realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taubaté, 22 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**Digital**

07/05/2021  
LOTE: 104575



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



**BV**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**FABIO ANTONIO FERREIRA**  
AGENTE DE CORREIOS ATIV. DISTR. COLETA

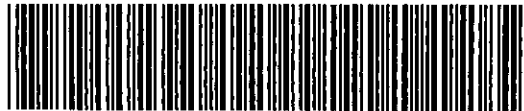
8.109.906-1  
CDD TAUBATÉ

**DESTINATÁRIO**

Luciano Augusto do Nascimento

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2; 120;  
Condominio Jardim das Hortencias, Parque Sao  
Taubate, SP  
**12053-000**

AR283938456JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Handwritten signature*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

12/5/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

14192590

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Fabio Antonio Ferreira, liberado nos autos em 15/05/2021 às 13:08. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tju.jus.br/novasinstancias/instanciaConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009438-28.2017.8.26.0625 e código ADAD1E.



# Digital

07/05/2021  
LOTE: 104575

fls. 389

## DESTINATÁRIO

Karina Bordignon do Nascimento

Rua Voluntario Benedito Sergio, 940, Rua 2; 120;  
Condominio Jardim das Hortencias, Parque Sao

Taubate, SP

12053-000

AR283938460JF



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



# BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

FABIO ANTONIO FERREIRA  
AGENTE DE CORREIOS-ATV.DISTR. COLTA

8.109.906-1  
CDD TAUBATÉ

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo n°: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo para insurgência dos devedores.

Nada Mais. Taubaté, 19 de maio de 2021, Moises Rodrigues Barbosa,  
Escrivão Judicial I, subscrevo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**VISTOS.**

I – Expeça-se MLE em favor do credor.

II – Venha manifestação em termos de prosseguimento.

Int.

Taubaté, 19 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO **REIS DE OLIVEIRA**  
 Juiz de Direito - assinatura digital

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Apresentar a parte ativa Formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico – MLE, conforme Comunicado Conjunto nº 2047/2018.

Nada Mais. Taubaté, 24 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0176/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)	D.J.E
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Apresentar a parte ativa Formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico MLE, conforme Comunicado Conjunto nº 2047/2018."

Do que dou fé.  
Taubaté, 26 de maio de 2021.

Vera Lucia Lavacca

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0176/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)	D.J.E
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I Expeça-se MLE em favor do credor. II Venha manifestação em termos de prosseguimento. Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 26 de maio de 2021.

Vera Lucia Lavacca

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo n. 0009438-28.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, em resposta ao ato ordinatório às fls.392, requerer a juntada do mandado de levantamento eletrônico devidamente preenchido.

Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 25 de maio de 2021.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442



**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ):** 0009438-28.2017.8.26.0625

**Nome do beneficiário do levantamento:** Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortencias

**CPF/CNPJ:** 05.192.440/0001-01

**Tipo de Beneficiário:**

Parte

Advogado – OAB/SP nº 214/442 Procuração nas fls.

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

**Tipo de levantamento:**  Parcial

Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:** fls.375/377

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):**R\$ 951,03

**Tipo de levantamento:**

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento Jardim das Hortencias

CPF/CNPJ do titular da conta: 05.192.440/0001-01

Banco: Caixa Econômica Federal

Código do Banco: 104

Agência: 0360

Conta nº: 20154-8

Tipo de Conta:  Corrente  Poupança

Observações:

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0176/2021, foi disponibilizado na página 3449/3454 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/05/2021. Considera-se a data de publicação em 28/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)  
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)  
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I Expeça-se MLE em favor do credor. II Venha manifestação em termos de prosseguimento. Int."

Taubaté, 27 de maio de 2021.

Vera Lucia Lavacca  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0176/2021, foi disponibilizado na página 3449/3454 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/05/2021. Considera-se a data de publicação em 28/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)  
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)  
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)

Teor do ato: "Apresentar a parte ativa Formulário de Mandado de Levantamento Eletrônico MLE, conforme Comunicado Conjunto nº 2047/2018."

Taubaté, 27 de maio de 2021.

Vera Lucia Lavacca  
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TAUBATÉ-SP.**

**Processo n. 0009438-28.2017.8.26.0625  
Execução de Título Extrajudicial**

**ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO  
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, é presente à Vossa Excelência, em resposta a certidão às fls. 394:

1. Reiterar o pedido de fls. 227, tendo em vista que já foi realizada a penhora (averbada às fls.119) e avaliação do bem (fls.213), requerer o prosseguimento do feito com a realização de hasta pública na forma do art. 879, II do CPC.
2. Requerer a junta de planilha com memória de débitos atualizados.

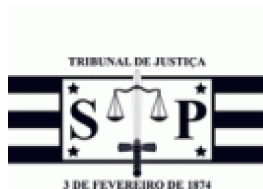
Nestes Termos,  
p. deferimento.

Taubaté, 27 de maio de 2021.

ADRIANO J. J. DE OLIVEIRA  
OAB-SP 214.442

## MEMÓRIA DE DÉBITOS ATUALIZADOS

									Data de elaboração dos cálculos:		27/05/2021
seqüência	venc.	principal	multa	sub-total	Tabela Prática TJSP	vlr atual	juros mora	vlr juros	TOTAL		
1	30/04/2020	R\$ 70.149,00	R\$ 14.029,80	R\$ 84.178,80	73,403337	78,793814	R\$ 90.360,59	13,07	R\$ 11.807,12	R\$ 102.167,71	
2	31/07/2020	R\$ 467,02	R\$ 0,00	R\$ 467,02	73,270576	78,793814	R\$ 502,22	10,00	R\$ 50,22	R\$ 552,45	
3	31/08/2020	R\$ 467,02	R\$ 0,00	R\$ 467,02	73,592966	78,793814	R\$ 500,02	8,97	R\$ 44,84	R\$ 544,86	
4	30/09/2020	R\$ 467,00	R\$ 0,00	R\$ 467,00	73,857900	78,793814	R\$ 498,21	7,97	R\$ 39,69	R\$ 537,90	
5	30/10/2020	R\$ 467,00	R\$ 0,00	R\$ 467,00	74,500463	78,793814	R\$ 493,91	6,97	R\$ 34,41	R\$ 528,32	
6	30/11/2020	R\$ 467,00	R\$ 0,00	R\$ 467,00	75,163517	78,793814	R\$ 489,56	5,93	R\$ 29,05	R\$ 518,60	
7	30/12/2020	R\$ 467,00	R\$ 0,00	R\$ 467,00	75,877570	78,793814	R\$ 484,95	4,93	R\$ 23,92	R\$ 508,87	
8	30/01/2021	R\$ 467,00	R\$ 0,00	R\$ 467,00	76,985382	78,793814	R\$ 477,97	3,90	R\$ 18,64	R\$ 496,61	
9	30/03/2021	R\$ 461,00	R\$ 0,00	R\$ 461,00	77,826226	78,793814	R\$ 466,73	1,93	R\$ 9,02	R\$ 475,75	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 73.879,04</b>		<b>R\$ 87.908,84</b>			<b>R\$ 94.274,16</b>			<b>R\$ 106.331,08</b>	
									<b>Honorários 20 fls. 219</b>	<b>R\$ 21.266,22</b>	
									<b>Custas:</b>	<b>R\$ 135,56</b>	
									<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 127.732,85</b>	
									<b>Bloqueio Sisbajud fls. 375/377:</b>	<b>R\$ 951,03</b>	
									<b>Total:</b>	<b>R\$ 126.781,82</b>	
<b>CUSTAS PROCESSUAIS</b>											
seqüência	venc.	principal	Tabela Prática TJSP		vlr atual						
1	24/09/2020	R\$ 47,10	73,857900	78,793814	R\$ 50,25						
2	10/02/2021	R\$ 32,00	77,193242	78,793814	R\$ 32,66						
3	23/03/2021	R\$ 52,00	77,826226	78,793814	R\$ 52,65						
		R\$ 131,10			R\$ 135,56						



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**  
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta  
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP  
 Telefone: (12) 3633-5456 - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**VISTOS.**

I – Fls. 399: será procedida a alienação judicial eletrônica nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se ainda as regras do Provimento CSM 1625/09, ficando desde já nomeado leiloeiro a LANCE JUDICIAL habilitada na Serventia.

II – Int.

Taubaté, 28 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO **REIS DE OLIVEIRA**  
 Juiz de Direito - assinatura digital

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0187/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)	D.J.E
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)	D.J.E

Teor do ato: "VISTOS. I Fls. 399: será procedida a alienação judicial eletrônica nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se ainda as regras do Provimento CSM 1625/09, ficando desde já nomeado leiloeiro a LANCE JUDICIAL habilitada na Serventia. II Int."

Do que dou fé.  
Taubaté, 9 de junho de 2021.

Vera Lucia Lavacca

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0187/2021, foi disponibilizado na página 3201/3208 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/06/2021. Considera-se a data de publicação em 11/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)  
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)  
João Pedro KOSTIN Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)

Teor do ato: "VISTOS. I Fls. 399: será procedida a alienação judicial eletrônica nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 882 do Código de Processo Civil, observando-se ainda as regras do Provimento CSM 1625/09, ficando desde já nomeado leiloeiro a LANCE JUDICIAL habilitada na Serventia. II Int."

Taubaté, 10 de junho de 2021.

Vera Lucia Lavacca  
Chefe de Seção Judiciário





Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/42463) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/42463) / Leiloeiro



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/42463) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/42463) / Leiloeiro

Sites   Locais de Atuação   Nomeações 1ª Instância   Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

00094382820178260625

Pesquisar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status				
5ª Vara Cível   Fórum Taubaté II - (Cível)	00094382820178260625	28/05/2021	CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover	

1

Nomeações 1 até 1 de 1



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAUBATÉ**

**FORO DE TAUBATÉ**

**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5456, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0009438-28.2017.8.26.0625**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa**  
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Lotes No Loteamento Jardim das Hortências**  
 Executado: **Karina Bordignon do Nascimento e outro**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Em cumprimento ao item I do r. despacho de fls. 391, nos termos do CC nº 2047/2018, foi preparado Mandado de Levantamento Eletrônico pelo Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do do TJSP, conforme Formulário MLE de fls. 396, devendo o(a) interessado(a) acompanhar a transferência bancária que será realizada diretamente na conta indicada.

Nada Mais. Taubaté, 16 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Renata Favero Galon, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0209/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)	D.J.E
Rogério Santos Zacchia (OAB 218348/SP)	D.J.E
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)	D.J.E
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)	D.J.E
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Em cumprimento ao item I do r. despacho de fls. 391, nos termos do CC nº 2047/2018, foi preparado Mandado de Levantamento Eletrônico pelo Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do do TJSP, conforme Formulário MLE de fls. 396, devendo o(a) interessado(a) acompanhar a transferência bancária que será realizada diretamente na conta indicada."

Do que dou fé.  
Taubaté, 23 de junho de 2021.

Vera Lucia Lavacca

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0209/2021, foi disponibilizado na página 3535/3542 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2021. Considera-se a data de publicação em 25/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Adriano Junior Jacintho de Oliveira (OAB 214442/SP)  
Rogerio Santos Zacchia (OAB 218348/SP)  
Servio Tulio de Barcelos (OAB 295139/SP)  
Genésio Felipe de Natividade (OAB 433538/SP)  
João Pedro Kostin Felipe de Natividade (OAB 424776/SP)

Teor do ato: "Em cumprimento ao item I do r. despacho de fls. 391, nos termos do CC nº 2047/2018, foi preparado Mandado de Levantamento Eletrônico pelo Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos do do TJSP, conforme Formulário MLE de fls. 396, devendo o(a) interessado(a) acompanhar a transferência bancária que será realizada diretamente na conta indicada."

Taubaté, 24 de junho de 2021.

Vera Lucia Lavacca  
Chefe de Seção Judiciário